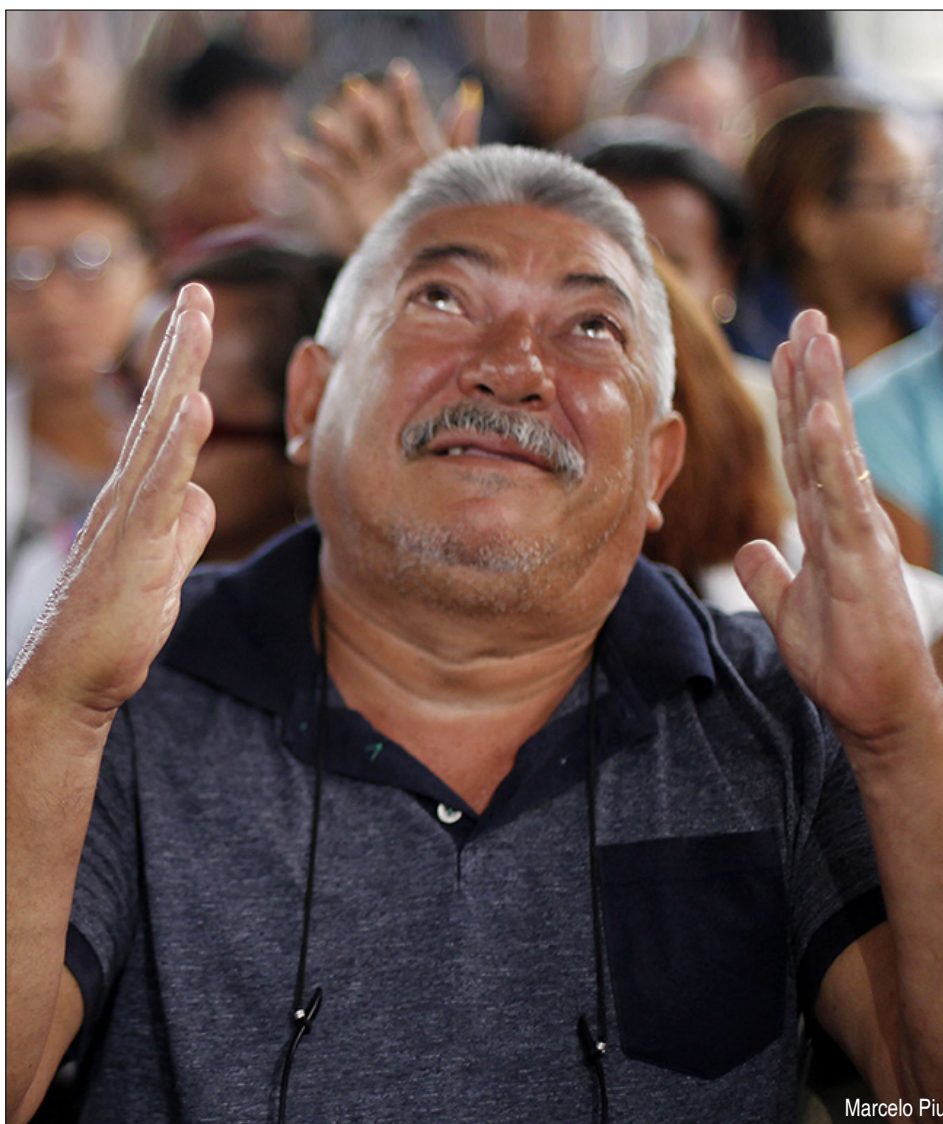


Distribuição de RGIs pela Prefeitura já garantiu imóveis para dez mil famílias

Mais 416 famílias receberam ontem da Prefeitura o Registro Geral de Imóveis (RGI), desta vez, no Condomínio Residencial Destri, em Senador Camará, Zona Oeste. Desde o início da atual gestão municipal, dez mil famílias (cerca de 40 mil pessoas) receberam o documento de propriedade de seus imóveis. A previsão, até o fim do governo, é que 25 mil famílias (cerca de 100 mil pessoas) sejam beneficiadas.

– No dia do meu aniversário, estou tendo o grande presente de poder dar o RGI para moradores deste condomínio, que estavam esperando há anos. Isso faz com que eles tenham a posse do imóvel. Ao longo da vida, pessoas humildes já foram enganadas muitas vezes, e a tendência é achar que o sonho nunca vai se realizar. O RGI termina uma etapa importante na vida dessas pessoas, que é a casa própria. Um apartamento desses é um monumento à sua trajetória de vida – afirmou o prefeito Marcelo Crivella, durante a cerimônia de entrega dos RGIs.

Protegidos da chuva por uma tenda instalada na área de lazer do condomínio, moradores saíram de alma lavada



Reginaldo Leal: "Agora, posso bater no peito e gritar: o imóvel, enfim, é meu, de verdade!"

com a conquista do imóvel.

– Eu, minha filha (Cássia, de 39 anos) e meus netos (Lane, 21, e João, 9) morávamos num barraco, em meio a ratos, baratas e constantes tiroteios na Favela da Metral. Aqui, nossa vida ganhou mais sentido, com mais dignidade e paz para viver – contou Leonice da Silva, de 71 anos.

Reginaldo de Brito Leal, de 57 anos, revelou que mal conseguia dormir, contando os dias para receber o "tão sonhado pedaço de papel (RGI)".

– Antes, eu ficava intrigado, pois morava num apartamento meu, mas que não era meu, por falta desse documento fundamental. Agora, posso bater no peito e gritar: o imóvel, enfim, é meu, de verdade! – disse Reginaldo, acompanhado da esposa, Joelma Leal, 52.

O Residencial Destri, inaugurado em 2012, fica na Avenida Santa Cruz e tem 421 unidades, distribuídas em 28 blocos. Os beneficiados foram sorteados por meio do programa Minha Casa Minha Vida, parceria da Prefeitura com o governo federal, via Caixa Econômica, para construção de habitações populares.

Em comemoração ao Dia das Crianças, Orquestra nas Escolas faz concerto no Degase

Inspirar através da música. É com esse objetivo que 80 alunos do Programa Orquestra nas Escolas, da Secretaria Municipal de Educação, realizarão um concerto especial em comemoração ao Dia das Crianças amanhã, às 15h, no Departamento de Ações Socioeducativas (Degase), na Ilha do Governador. Comandados pelo maestro Vinícius Louzada, os musicistas apresentarão um repertório repleto de clássicos como "Sítio do Picapau Amarelo", "Pais e Filhos", "Aquarela do Brasil". Serão duas sessões, e a expectativa é que o concerto

seja assistido por 240 crianças e jovens atendidos pelo Degase.

O concerto contará com a apresentação de quatro das 14 formações musicais que fazem parte do Programa Orquestra nas Escolas. São elas: Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca, Jazz Sinfônica Carioca, Orquestra de Flauta Doce e Orquestra de Cordas, todas com ensaios na Escola Municipal Rivadávia Corrêa, no Centro. O Orquestra nas Escolas foi criado em 2017 e já beneficia mais de 11 mil estudantes da rede municipal de ensino em 52 unidades.



Erbs Jr

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Chefe de Gabinete do Prefeito Margarett Rose Nunes Leite Cabral Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Albino Santos Soares Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Bruno de Oliveira Louro Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Paulo Gustavo Moraes Mangueira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida Secretaria Especial de Turismo – SETUR Paulo Jobim Filho Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Cesar Augusto Barbiero Instituto Fundação João Goulart - FJG Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut	Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior - Respondendo pelo expediente Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Rodrigo Fernandes Barbosa - Respondendo pelo expediente Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Cesar Augusto Barbiero - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Paulo Cesar Amendola de Souza Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI José Renato Cardozo Moura Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Virginia Maria Salerno Soares Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Ailton Aguiar Ribeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação– SMIHC Sebastiao Bruno Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Ernesto Ferreira Mejido Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Max Kelli Motta da Silva Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pedro Cesar Ferrer Cardoso Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH João Mendes de Jesus Secretaria Municipal de Cultura – SMC Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Cesar Miranda Ribeiro Fundação Cidade das Artes André Luiz Carvalho Marini Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Maria Thereza Fortes Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT Marcos Antônio Teixeira Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE Felipe Michel Fundação Parques e Jardins – FPJ Fernando Gonzalez dos Santos Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Marcelo Silva Moreira Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação	28
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Transportes.....	28
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	33
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Urbanismo.....	33
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação	33
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	34
Secretaria Municipal da Casa Civil	Secretaria Municipal de Cultura	35
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	
Secretaria Especial de Turismo.....	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos	35
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro	35
Secretaria Municipal de Saúde.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro	36
Secretaria Municipal de Educação	Tribunal de Contas do Município.....	36
Secretaria Municipal de Ordem Pública	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	39
	Publicações a Pedido	90

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 46597 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho com objetivo de propor alterações no Decreto - Lei nº 102, de 15 de maio de 1975, que *autoriza a transformação da Companhia Estadual de Limpeza Urbana - CELURB, em Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB*, bem como de seu Estatuto Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com objetivo de propor alterações no Decreto - Lei nº 102, de 15 de maio de 1975, que *autoriza a transformação da Companhia Estadual de Limpeza Urbana - CELURB, em Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB*, bem como de seu Estatuto Social.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Ailton Cardoso da Silva - matr. 60/301.188-9 - PCRJ;

II - Márcia Andréa dos Santos Peres - matr. 11/156.220-6 - CGM;

III - Paulo Gustavo Moraes Manguiera - COMLURB

IV- Cassius Anibal Rios - matr. 11/151.354-8 - PGM

V - Cesar Augusto Barbiero - matr. 74/255.519-1

§ 1º O GT poderá requerer a presença de representantes de outros órgãos ou entidades para auxiliar no trabalho.

§ 2º O GT analisará a viabilidade de alteração do Regime Jurídico dos funcionários da COMLURB, admitidos anteriormente à Constituição Federal.

Art. 3º O GT deverá apresentar o resultado de suas ações no prazo de vinte dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2019; 455º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO “P” Nº 796 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ISABEL CRISTINA PESSÔA GIMENES**, matrícula 11/247.735-4, Fonoaudiólogo, com validade a partir de 30 de setembro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 070565, da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia.

DECRETO RIO “P” Nº 797 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO**, matrícula 74/241.658-4, com validade a partir de 30 de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 070565, da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia.

DECRETO RIO “P” Nº 798 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que preceitua o Decreto nº 35.963/2012, e a Lei nº 5.397/2012,

RESOLVE

Designar os seguintes membros para composição da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa - FMAP, na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
60/255.550-6	Marcos Tadeu Alves Santana	Assessor I
60/301.795-1	Nara Murta Franco	Coordenador I
60/316.306-0	Luiz Alberto Schneider	Coordenador I

DECRETO RIO “P” Nº 799 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR**, matrícula 45/621.179-3, Técnico de Processamento de Dados, da Função de Confiança de Vice Presidente de Empresa, código 050970, da Empresa Municipal de Informática S.A..

DECRETO RIO “P” Nº 800 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO “P” N.º 1151, de 8 de novembro de 2018, publicado no D.O. Rio de 9 de novembro de 2018.

DECRETO RIO “P” Nº 801 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR**, matrícula 45/621.179-3, Técnico de Processamento de Dados, para exercer o Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 000292, da Empresa Municipal de Informática S.A..

DESPACHOS DO PREFEITO

RESOLUÇÃO SECCPRJ Nº 3 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, designado pelo Decreto Rio nº 46.453, de 6 de setembro de 2019, como responsável pela coordenação dos órgãos e entidades municipais necessários à realização das eleições para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, para o mandato de 2020-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores a seguir designados, pelo compromisso, dedicação competência e eficiência demonstrados, de forma incansável, na condução das incumbências que lhes foram cometidas para a preparação e a realização da eleição Conselheiros Tutelares do Município realizadas neste ano, fato que contribuiu, de forma decisiva, para que o pleito alcançasse êxito inédito, na pessoa dos quais ficam homenageados os cinco mil, trezentos e setenta e três servidores nele engajados.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2019.

AILTON CARDOSO DA SILVA

ANEXO

		LISTAGEM DE HOMENAGEADOS	Matrícula
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Gabinete	Cristiane Silva Alves - Chefe de Gabinete	11/235.600-3
	Subsecretaria de Direitos Humanos	Quésia Maria Betânia de Almeida dos Santos - Subsecretária de Direitos Humanos	11/133.578.5
	Subsecretaria de Planejamento e Gestão	Fernando David Flaíess Barbosa - Subsecretário de Planejamento e Gestão	11/117.690-8
		Vagner Barbosa - Diretor Administrativo Setorial	11/255.637-1
		Elaine Alves da Silva - Gerente de Infraestrutura e Logística	11/288.814-7

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

Companhia Municipal de Limpeza Urbana	COMLURB	Paulo Gustavo de Moraes Mangueira - Presidente	83540938
		Jaime César Marques Strunkis - Diretor	82967202
		Paulo Silveira de Souza - Diretor	82064075
		Renato Ferreira Rodrigues - Coordenador Especial da Presidência	406688
		Joyce Sholl- Coordenadora Especial de Diretoria	354871
		Luiz Carlos de Souza Júnior - Coordenador de Processo	611727
Secretaria de Ordem Pública	Guarda Municipal	Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues - Inspetora Geral	645.330-2
		Alex Pinheiro da Silva - Diretor de Operações - Inspetor	632.031-4
		Carlos Dias Cristo - Subdiretor de Ordenamento da Cidade - Inspetor	632.155-0
		Luciano dos Santos - Coordenador de Operações Especiais - Inspetor	630.790-5
		Wagner Guimarães de Araújo - Coordenador Regional do Centro (Interino)	630.803-0
		Denilson Salviano de Lima - Gerente de Planejamento Operacional - Subinspetor	635.036-7
		Dalmar Rodrigues Vianna - Comandante Interino do Grupamento de Operações Especiais - Subinspetor	632.313-3
		Itaharassi Bonfim Júnior - Subdiretor de Trânsito - Inspetor	633.194-4
Gabinete do Prefeito	COR	Alexandre Cardeman - Chefe Executivo de Resiliência e Operações	10/153.471-8
		José Marcello Ferreira Vairão Coordenador Técnico	10/246.194-5
Secretaria de Fazenda	CCU	César Augusto Barbieiro - Secretário Municipal de Fazenda - SMF/CCU - Coordenadoria de Controle Urbano, da Secretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Fazenda - F/SUBLF CU/CCU	
		Eduardo Correa Lima Furtado - Coordenador de Controle Urbano	10/246.208-3
Empresa Municipal de Informática	IPLAN/Rio	Júlio César Urdangarin Batista Júnior - Diretor Presidente de Empresa	45/621.179-3
		João Antônio Cypriano Costa - Diretor de Operações	45/622.628-0
Secretaria Municipal de Educação	SME	Roberta Cunha Barreto Lopes	11/165.127-2
		Carla Desirée Viana Braga	11/168.172-5
		Katia Barboza da Silva Peres	11/153.748-9

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Margaret Rose Nunes Leite Cabral

Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 09/10/2019

04/133.387/2019

Defiro (nos termos de fls. 10).

04/133.389/2019

Defiro (nos termos de fls. 09).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Albino Santos Soares

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” N.º 5257 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/002.978/2019.

RESOLVE
Aposentar **FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula n.º 10/098.271-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO “P” N.º 5258 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/005.788/2018.

RESOLVE
Aposentar **CLAUDIA ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA**, Professor II, Classe C - Nível 7 matrícula n.º 10/136.372-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO “P” N.º 5259 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/001.596/2017.

RESOLVE
Aposentar **SOLANGE CINTRA MARTIRES**, Arquiteto, Categoria Especial “A”, matrícula n.º 10/156.631-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, Inciso I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” N.º 5260 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.020/2019.

RESOLVE
Aposentar **OLAVIO BENTO DE SOUZA**, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe Especial, matrícula n.º 10/098.088-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” N.º 5261 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.203/2019.

RESOLVE
Aposentar **NEIDE CAMPOS LIMA**, Servente, Classe Especial, matrícula n.º 10/095.255-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” N.º 5262 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.264/2019.

RESOLVE
Aposentar **MIRIAM INACIO VIANA TEIXEIRA**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula n.º 10/095.009-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5263 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CINTIA CAETANO LADEIRA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076656, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5264 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROZINETE BARBOSA NUNES**, matrícula 60/265.991-0, com validade a partir de 3 de outubro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo III, símbolo DAS-08, código 077214, da Secretaria Executiva do Fundo Especial de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5265 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FERNANDA DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula 60/304.655-4, com validade a partir de 3 de outubro de 2019, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo III, símbolo DAS-08, código 077214, da Secretaria Executiva do Fundo Especial de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5266 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ISABEL CRISTINA PESSÔA GIMENES**, matrícula 11/247.735-4, Fonoaudiólogo, com validade a partir de 30 de setembro de 2019, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 048793, da Coordenadoria de Serviços Especializados, da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5267 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JÉSSICA DE LOURDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075158, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5268 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RODRIGO BARBOSA VIANNA**, matrícula 60/317.134-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075158, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 108 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XXVII Administração Regional - Rocinha**, designando os servidores **Marco Antônio Oliveira da Costa**, matrícula nº 60/305.337-8 e **Nicácio Evangelista da Silva**, matrícula nº 60/212.419-6, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2019

Processo N.º 01/005.194/2014 - AUTORIZO a celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato CVL N.º 010032/2014 - Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal da Casa Civil, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, excepcionalmente, com a taxa de administração de R\$ -0,01 (menos um centavo), a contar de 16/11/2019, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo N.º 01/004.205/2017 - AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CVL nº 010004/2018 - Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das Redes Físicas de Telefonia, que atendem ao Bloco I e II do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Gávea Pequena e Palácio da Cidade, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a BENTEL COMERCIO SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA para prorrogação por mais 90 (noventa) dias, até 09/01/2020, ou até a conclusão do certame licitatório, no valor de R\$ 77.396,82 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2019

Processo nº 01/21/000.003/2019: Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/10/2019 RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO

✓ D.O.M N.º 139 de 03/10/2019, página 4, coluna 03.

Onde se lê: "(...) CVL/SUBPAR e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a partir do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 05/2019, de 06/06/2019."

Leia-se: "(...) CVL/SUBPAR e a Pontifícia Universidade Católica - PUC RIO, a partir do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 01/2019, de 03/06/2019."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DEFIRO o pedido:

60/310.482-5 - Jorge Augusto Dias Pereira

Processo: 01/003.368/2019

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 09/10/2019

PROCESSO 01/860.394/2018 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 007/2019, firmado com a organização social Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, cujo objeto é a Gestão Administrativa e Esportiva do Parque das Vizinhanças Carlos Roberto de Oliveira - "Dicró", visando à prorrogação do início da execução de 02/09/2019 para 02/10/2019, com fulcro no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 01/860.392/2019 - APROVO as alterações no Termo de Referência e no Edital, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista) para atender a Subsecretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

PROCESSO 01/860.440/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 022/2017 - Competência: Junho/2019.

PROCESSO 01/860.508/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 001/2017 - Competência: Julho/2019.

PROCESSO 01/860.531/2019 - APROVO COM RESSALVAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 002/2017 - Competência: Abril/2019.

PROCESSO 01/860.533/2019 - APROVO COM RESSALVAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 002/2017 - Competência: Maio/2019.

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

(*) PROCESSO 15/000.426/2016 - AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 2017/1615/000045 e da Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 2017/1615/031 no valor de **R\$ 39.080,54** (trinta e nove mil oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

(*) Omitido no D. O. Rio nº 143, de 09/10/2019.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo n.º 01/840.129/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo menor preço global, no valor de R\$ 83.190,00 (oitenta e três mil, cento e noventa reais) e APROVO o Termo de Referência, de fls. 116 a 119, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais de animais domésticos, para atender a Subsecretaria de Bem Estar Animal", pelo período de 12 (doze) meses. Republicado por modificações, no D.O.Rio nº 96, de 05/08/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/10/2019

(*) Processo nº 01/951.103/2019

OBJETO: OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

PARTE: RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO GABINETE DO PREFEITO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS.

RAZÃO: NAO SUJEITO.

VALOR: R\$ 78.000.000,00(Setenta e oito milhões de reais.)

AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

(*) Omitido do D. O de 02/10/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/10/2019

(*) Processo nº 01/901.872/2019

OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE.

PARTE: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/ ONLINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI EPP.

RAZÃO; PREGAO

VALOR: R\$ 14.630,00(Quatorze mil e seiscentos e trinta reais.)

AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

(*) Omitido do D. O de 02/10/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/10/2019

(*) Processo nº 01/903.696/2019

OBJETO: BENS IMOVEIS - LOCAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

PARTE: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA.

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO X DA LEI 8666 DE 1993.

RAZÃO: DISPENSA.

VALOR: R\$ 35.712,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e doze reais).

AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO

RATIFICAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

(*) Omitido do D. O de 02/10/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/10/2016

(*) Processo nº 024/100.045/2019

OBJETO: CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS, AGRIC. COMERC., OU FINANCEIRAS.

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO RJSA CDURP.

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 1993

RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO.

RATIFICAÇÃO: PAULO ALBINO SANTOS SOARES.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Nº 431 - LUIZ FERNANDO COELHO, Guarda Municipal, matrícula nº 634.569-4/852.110-6, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o caput do art. 22 das Disposições Transitórias da LOMRJ, **sem ônus para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo CAI-5, no Gabinete do Vereador Inaldo Silva, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, processo nº 01/002.233/2019.

Colocar à disposição da Fundação Cidade das Artes (SMC) o servidor

Nº 432 - RICARDO DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 10/290.172-6, originário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados, face às disposições contidas nos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017, processo nº 12/800.256/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO PORTARIA "P" CVL/SUBSC/CGRH/CTCAA Nº 55 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Institui a Junta de Especialistas para comprovação de compatibilidade entre a deficiência apresentada por candidato aprovado no Concurso Público para Provimento em Cargos de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e para as disciplinas de História, Ciências e Língua Portuguesa** do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, e as atribuições próprias do cargo para o qual concorre.

A Coordenadora Técnica de Concurso, Admissão e Acumulação da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º Instituir a Junta de Especialista do concurso público para Provimento em Cargos de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e para as disciplinas de História, Ciências e Língua Portuguesa** do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º A Junta de Especialistas fica constituída pelos seguintes integrantes:

Especialista da deficiência em questão

• **Ortopedia**

Dr Alberto Daflon Gomes Filho

Representante do Conselho da Pessoa com Deficiência

• **Área de Deficiência Física**

Conselheiro Wilson de Almeida Lobão

Especialista da Atividade profissional em questão

• Ana Paula Liporage Grandim de Souza - matrícula : 10/289.277-6

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS "P" CVL/SUBSC/CTPM DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 2108 - processo nº 07/020.559/2004(SME), **HELENA DE CASSIA TRINDADE DE SÁ**, Professor II, matrícula 10/135.730-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 2109 - processo nº 01/940.207/2018(SME), **AUDREY MARINA RODRIGUES LOPES**, Professor II, matrículas 10/207.066-2 e 10/171.976-4

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 2110 - processo nº 05/400.091/2007(SME), **JANE DA SILVA**, Professor II, matrículas 10/148.092-0 e 10/224.758-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 2111 - processo nº 05/400.343/2005(SME), **ANA CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO**, Professor II, matrícula 10/200.755-7.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

01/700.235/2016(GMRIO), **ANA CLÁUDIA MARCELO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.003-0.

05/400.343/2005(SME), **ANA CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO**, Professor II, matrícula 12/171.683-6.

01/704.600/2018(GMRIO), **RAFAEL SOUZA E SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.116-8.

Indeferir, o pedido de “**Inclusão do Termo Próximo à Residência**”, da Readaptação, formulado no seguinte processo:

01/701.352/2014(GMRIO), **ALEXANDER MARINS DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.122-9.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

JACQUELINE CARNEIRO GUEDES DA SILVA KISIEL-KISLANSKI, Professor II, matrículas 10/200.152-7 e 10/222.065-5, processo nº 07/01/002.024/2012.

Deferir, o pedido de Salário Família Tríplice, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do Art. 1º da Resolução SMA nº 900 de 11.11.1998, publicado no D.O. Rio de 12.11.98, formulado por:

REGINA LUCIA DE SOUZA CAVALCANTI, Professor I, matrícula 10/137.946-0, processo nº 07/006.120/2019.

01/953.230/2019 - 01/955.403/2019

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

**01/955.240/2019 - 01/953.546/2019 - 01/955.219/2019
01/955.237/2019 - 01/955.227/2019**

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995, porém de acordo com o **Ato Declaratório PGFN nº 05 de 03 de maio de 2016 que fundamentou a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/200/2018/PMFSTB de 06/04/2018**, não indicaremos validade no Laudo pericial.

**SUSBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DA COORDENADORA TÉCNICA**

PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTCIA Nº 204 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019. A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/01/000.873/2019**, apurado pela **4ª CPI**, considerando os termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria CVL/SUBSC nº 15, de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE
EXONERAR, a pedido, o servidor **CAMILA LOPES FERREIRA, Professor I (Espanhol)**, matrícula nº **10/283.505-6**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 09/10/2019)**

08/001.418/2012 - De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela Primeira CPI.

07/007.793/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, decido:

- 1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor RAPHAELA DEXHEIMER MOKODSI, Professor I - Espanhol, matrícula 10/235.513-9, ocorrida em 08/10/2019;
- 2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 14/08/2019 a 07/10/2019, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro);
- 3.Arquivar o presente feito disciplinar.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

01/956.314/2019 - Autorizo a adoção das providências relativas ao procedimento licitatório para contratação de seguro dos Blocos I e II do CASS, Clube do Servidor e Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

Ressarcimento Imobiliário:

05/509.908/2010 ANA MARIA ANTUNES REZENDE
05/511.267/2008 ARNON ALEX WERNECK SOARES
05/507.646/2008 EDNIR COSTA LIMA DOS SANTOS
05/510.756/2008 GLAUCIA ELY FLORINDO GUIMARÃES
05/506.542/2008 JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA
05/500.629/2008 JORGE LUIZ MONTEIRO PECANHA
05/507.541/2008 JOSE CARLOS MONTEIRO DA SILVA
05/513.437/2008 JOSEANE DE ALMEIDA MOTTA ABRAHÃO
05/508.794/2004 JURANDIR BONIFACIO DA SILVA
05/509.335/2010 MARIA CANDIDA PEREIRA DA SILVA
05/512.323/2008 MARIA DE ALMEIDA BASTOS
05/508.264/2004 MARLUCI SILVA BARRETO
05/509.834/2008 MARY MONICA SALLES DE CARVALHO
05/507.224/2004 NELI BARBOSA RODRIGUES ABDEMUN
05/500.302/2009 NEY GUILHERME DE ALMEIDA VIDAL
05/505.115/2008 PATRICIA PEREIRA UDUWANAGE
05/507.583/2004 SILVIA ALVES DE MIRANDA
05/501.691/2008 WELLINGTON LUIZ DA SILVA
Defiro no processo piloto nº 01/950.246/2019.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

Pensão

05/502.972/1995 - José Manoel de Souza
Defiro o pedido de Reversão do Pagamento de Pensão à fl. 246.
05/501.613/2001 - Vanda Sílvia Loureiro Perrot
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão à fl. 42.
05/503.922/2002 - Antonio José Costa Coelho
Defiro o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão às fls. 21 e 41.
Indefiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão à fl. 40.
05/501.228/2016 - Valdir José de Oliveira
Defiro o pedido de Reversão do Pagamento de Pensão à fl. 102.
05/510.909/2016 - Yeda Martha da Costa Marçal
Defiro o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão à fl. 32.
01/955.479/2019 - Selma dos Santos Pinto da Silva
Defiro o pedido de Reconsideração do Pagamento de Pensão para CARLOS JOSÉ DE SOUSA DE LIMA à fl. 56.
01/956.087/2019 - José Roberto Ribeiro Baptista
Defiro o pedido de Reconsideração do Pagamento de Pensão à fl. 52.
01/957.215/2019 - Vitalina de Jesus Martins Ribeiro
01/957.231/2019 - José Soares
01/958.041/2019 - Marcelino da Silva
01/958.161/2019 - Ana Maria Arnoldi Cobas
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2.
05/501.480/2002 - Jorge Firmino dos Santos
Indefiro o pedido de Revisão do Pagamento de Pensão à fl. 63.
01/958.227/2018 - Ignácio Pedro Ribeiro
Indefiro o pedido de Revisão do Pagamento de Pensão à fl. 40.

Auxílio Funeral de Segurado

01/958.006/2019 - Lydia de Mattos
01/958.062/2019 - Clea Dagmar dos Santos Ferreira
01/958.069/2019 - Josiane Rodrigues Moreira Ferreira
01/958.145/2019 - Myriam Pildich Guimarães
01/958.157/2019 - Shirlei Cantuaria Libonati
01/958.166/2019 - João Lopes Filho
Defiro o pedido de Auxílio Funeral à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

01/955.872/2019 - Paracelso Nascimento da Fonseca
Defiro o pedido de Reconsideração do Pagamento de Pecúlio à fl. 13.
01/957.667/2019 - Nelita Barbosa Costa de Souza
01/958.042/2019 - Marcelino da Silva
01/958.067/2019 - Josiane Rodrigues Moreira Ferreira

01/958.142/2019 - Benedicto Deiró Gomes
01/958.148/2019 - Luiz Cavalcanti Lima Neto
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio à fl. 2.
01/956.524/2019 - Maria da Gloria Cintra Vidal dos Reys
INDEFIRO o pedido de Pagamento de Pecúlio para LUIZ GUILHERME CINTRA VIDAL REYS e ANAMARIA REYS RESENDE à fl. 2.
INDEFIRO o pedido de fl.21.

Auxílio Medicamento

05/509.530/2015 - Alzemira Bitar Amorim Marques
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento de Segurado à fl. 38.

Imposto de Renda

01/956.275/2018 - Silvio de Azevedo
Defiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda à fl. 2.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

01/957.193/2019 - Matrícula nº 30/650.767-7
DEISE DOS SANTOS CRAVO
Averbe-se, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de **01/02/1988 a 04/02/1988 e 07/03/1988 a 01/03/2007**, no total líquido de **6.929** dias de exercício prestado em atividades de caráter privado, nos termos do disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05-04-90, desprezando-se os períodos de 01/09/1984 a 31/01/1985 e 02/02/1987 a 29/01/1988, conforme o requerido pela servidora.
Torna sem efeito a concessão publicada no DO Rio de 16/09/2019, tendo em vista a solicitação da servidora feita em 24/09/2019.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Delega competência para responder pela Presidência da COMLURB.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 28 do Estatuto da Companhia;

RESOLVE:

Nº 285 - Fica delegada competência a **NATÁLIA PEÇANHA CANINAS**, Diretora de Administração e Finanças - DAF, Registro 8654982-0, no período de 11/10/2019 a 17/10/2019, para sem prejuízos de suas atuais funções, responder pelos Atos referentes à Administração e Gestão da COMLURB e a **JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS**, Diretor de Limpeza Urbana - DLU, Registro 8296720-2, no período de 11/10/2019 a 17/10/2019, para sem prejuízos de suas atuais funções, responder pelos Atos Técnicos e Operacionais da COMLURB, por motivo de ausência do Titular.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 143 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05/09/2019, **Carlos Alberto Lopes de Araujo**, Coordenador de Processo, registro nº 20.207-4, **Grace Aparecida Torres da Rocha**, Assistente I, registro nº 30.539-2 e **Silvia Alves da Silva**, Assistente I, registro nº 35.042-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 064/2019, que se refere à contratação de sociedade seguradora, para execução de plano de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais dos empregados da COMLURB, constante do processo nº 01/501.976/2019, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/19

(*)-Proc. 01/504.491/18

1-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2018, de prestação de Serviços de locação de ônibus executivos para transporte de empregados em eventos esportivos e culturais da Companhia, por mais 12 meses contados de 11/09/2019;
2-Partes: A COMLURB e Transporte e Turismo Real Brasil Ltda.
3-Fundamento: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
4-Razão: Serviços continuados;
5-Valor do Termo: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.
(*)-Omitido no D. O. Rio de 10/09/2019

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/19

Proc. 01/506.717/16

Autorizo com amparo no art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, a despesa e a renovação da contratação do seguro de acidentes pessoais para estagiários da Companhia, com a emissão de empenho em favor da Sul América Companhia Nacional de Seguros, no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) estimados para um período de 12 meses, a contar de 13/10/2019.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
EXPEDIENTE DE 09/10/19

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.943/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DSU/UGC

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.253/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DCG/GCC

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.084/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DTE/TGM

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.287/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DTE

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.471/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - UGO

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.083/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DTE/TC

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.218/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - TGF

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/505.521/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DLU/LRO/OCG

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.855/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DGC

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.431/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DLU/LRO/OCG

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.298/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DSU/UCV

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/506.198/2019, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DAF

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Paulo Jobim Filho

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA “P” Nº 041 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Comissão para proceder Tomada de Contas Especial.

O Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. - RIOTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a solicitação proveniente de Relatório de Auditoria de Conformidade do Tribunal de Contas do Município, e;

Considerando o que consta do processo nº 01/220.700/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes servidores da Empresa Municipal de Turismo S/A - RIOTUR:

Presidente:

Joaquim Moreira Barbosa Filho
Matr. 45/555.973-0

Membro:

Tania Monteiro Nobrega
Matr. 45/556.165-6

Membro:

Irene Ferreira Machado
Matr. 45/555.052-0

Art. 2º - O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, devendo a Comissão constituída apresentar ao Presidente da RIOTUR relatório detalhado sobre a análise desenvolvida e parecer conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone: 2976-6772

PORTARIA Nº 014/2019-RIOCENTRO/PRE/DAF
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01/200.106/2019.

RESOLVE:

1 - Designar os servidores ODENIR NOGUEIRA DA CUNHA, Matrícula nº 40/1565051-3 e ANA LUCIA CUNHA CAVALCANTI, Matrícula nº 40/1565.024-0 para procederem à fiscalização da prestação de serviços de recortes de diários oficiais referentes às publicações de processos judiciais em nome do RIOCENTRO S/A que abranja o TJRJ, Justiça Federal 2ª Região, Justiça Trabalhista e Tribunais Superiores, Objeto do Empenho nº 2019/000411, executados por ALERTE Automação de Leitura e Recortes de Diários Oficiais Ltda.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/10/2019

Processo nº 01/200.555/2006
NAD nº 388/2019
Objeto: Depósito judicial referene ao processo nº 009020-83.2006.5.01.00326 da 36ª VT/RJ
Partes: Riocentro S.A. e Caixa Econômica Federal
Razão: Não Sujeito a licitação
Valor: R\$ 14.446,29
Autorização: Augusto Cardoso

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 241 - DESIGNAR **RÔMULO GUALANDI DOS SANTOS**, matrícula 11/246.155-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Eduardo Corrêa Lima Furtado, matrícula 11/246.208-3, Coordenador I, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Fazenda, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 242 - DISPENSAR, com validade a partir de 07/10/2019, **CHRISTIANO DIAS GOMES**, Agente de Administração, matrícula 12/227.353-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 72097, da Gerência de Atendimento e Controle Processual, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
*** EXPEDIENTE DE 29/08/19**

PROCESSO:04/680.534/2019

NAD:2019/307

1)OBJETO: Manutenção e reparos nas instalações da 5ª GRLF - Recreio.
2)PARTES: Sistec Serviços e Materiais de Construção Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R\$28.580,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Francisco Otávio Florido Cardoso
*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 02.09.19

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2019

04/001.055/2019 - **ALEXANDRE JOSÉ BERARDINELLIARRAES**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula n.º 10/159.118-9. Considerando a exoneração ocorrida em 02/07/2019, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral concernente ao Cargo em Comissão de Assistente I D, Símbolo DAS-6 D, no Gabinete do Vereador Marcelo Queiroz, nos termos do § 3.º do artigo 129 da Lei n.º 94/79, observadas as normas constantes no § 4.º do referido artigo, com efeitos patrimoniais a partir de 24/09/2019, conforme O.A. Nº 37/EPL/96.
Data da solicitação: 24/09/2019.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA
01/903118/19 06/09/2019* 01/903408/19 09/09/2019*

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
05/001691/19 28/08/2019*

ANGEL S SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
01/050245/19 07/10/2019*

ANTONIO FERNANDO CRUZ DE MELLO
01/003268/19 07/10/2019* 01/003291/19 07/10/2019*

APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
26/001193/19 07/10/2019*

ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
08/003184/19 11/09/2019*

ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL - ASCE
08/003219/19 11/09/2019*

ATAC - FIRE EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
01/002838/19 04/09/2019*

BLESSED COMERCIAL LTDA EPP
26/340665/19 07/10/2019*

CANON MEDICAL DO BRASIL LTDA (ANTIGA TOSHIBA)
61/051804/18 06/09/2019*

CENTELHA INSTALACAO LTDA ME
01/850275/19 10/09/2019*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
01/820165/19 09/09/2019* 01/820167/19 09/09/2019*
08/004495/18 09/09/2019* 08/004511/18 10/09/2019*
08/005325/18 30/09/2019* 29/000019/19 09/09/2019*

CENTRAL DE TEXTOS LTDA
12/500391/18 06/09/2019*

CENTRO BRASILEIRO DE ACOES SOCIAIS P/CIDADANIA
01/860292/18 28/08/2019* 01/860390/19 09/09/2019*
01/860433/18 28/08/2019* 01/860449/19 13/09/2019*
01/860528/18 29/08/2019*

CENTRO DE ACOES CULT,ECOLOG.E SOC.SUBURBIO CARIOCA
12/001509/19 04/09/2019*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS
09/001601/19 11/09/2019*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
01/820243/19 30/08/2019* 29/000020/19 02/09/2019*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
08/003177/19 11/09/2019*

CENTRO INT.EST.E PROG.DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
08/004453/18 10/09/2019* 08/004470/18 10/09/2019*

CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
26/340562/19 28/08/2019*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
53/050177/19 10/09/2019*

CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
04/001084/19 07/10/2019*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
01/002963/19 17/09/2019* 06/000964/19 10/09/2019*
07/007443/19 09/09/2019*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
32/050244/19 02/09/2019* 32/050246/19 09/09/2019*
51/050290/19 03/09/2019* 52/050242/19 05/09/2019*
52/050243/19 05/09/2019* 52/050246/19 10/09/2019*
52/050247/19 09/09/2019* 78/050367/19 28/08/2019*

CONSTRUTORA HUPSEL LTDA
06/501229/19 10/09/2019*

CONSTRUTORA W.V. LTDA
06/501267/19 11/09/2019*

COORDENADORIA GERAL DE GESTAO DE TALENTOS
01/901840/19 17/04/2019* 01/902190/19 13/05/2019*
01/903162/19 02/09/2019* 01/903164/19 02/09/2019*
01/903385/19 12/09/2019* 01/903450/19 03/10/2019*
01/903462/19 03/10/2019* 01/903540/19 23/09/2019*

CRSJ CENTRO DE REABILITACAO S.JOSE
08/003170/19 11/09/2019*

DATAMETRICA CONTACT CENTER LTDA
01/002758/19 10/09/2019*

DI MARE DE SAO GONALO COM.E SERV.DE ALIMENTAO LTDA
04/001097/19 07/10/2019*

EMAM EMULCOES E TRANSPORTES LTDA
26/340569/19 28/08/2019* 26/340570/19 28/08/2019*
26/340584/19 03/09/2019* 26/340613/19 10/09/2019*
26/340618/19 10/09/2019* 26/340621/19 10/09/2019*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A
04/000985/19 11/09/2019*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/200016/19 07/10/2019* 01/610198/19 07/10/2019*
03/003114/19 03/09/2019* 12/001573/19 07/10/2019*
26/001243/19 07/10/2019*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
01/860488/19 12/09/2019* 08/000056/19 10/09/2019*
08/003544/19 12/09/2019* 08/004439/18 10/09/2019*
08/004444/18 10/09/2019* 08/004507/18 10/09/2019*

ESSENCIAL CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
09/051402/19 04/09/2019*

FACTO TURISMO EIRELI ME
07/002549/19 10/09/2019*

FENIXX VIGILANCIA E SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA.
32/050253/19 11/09/2019* 78/050382/19 11/09/2019*

G SCARAMELLA CONSULTORIA E PROJETOS EM ARQUEOLOGIA ME
02/000985/19 10/09/2019*

G3 POLARIS SERVICOS LTDA
04/000962/19 09/09/2019*

GLOBAL RENT A CAR LTDA
25/003139/19 11/09/2019*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/050214/19 28/08/2019* 63/050767/19 10/09/2019*
64/050598/19 28/08/2019* 68/050625/19 03/09/2019*

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE
01/860506/19 13/09/2019*

INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
03/003102/19 10/09/2019* 03/003103/19 10/09/2019*
03/003104/19 11/09/2019* 03/003105/19 11/09/2019*
03/003106/19 10/09/2019*

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENV INSTITUCIONAL
04/000866/19 30/08/2019*

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
01/860498/19 18/09/2019*

INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
08/003217/19 11/09/2019*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO
12/001684/17 04/09/2019*

INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PUBLICO
01/903332/19 09/09/2019*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08/002658/19 02/10/2019*

INSTITUTO SESSUB
01/860355/19 16/09/2019*

IPE ENGENHARIA LTDA
26/340460/19 07/10/2019* 26/340542/19 07/10/2019*

JOSE GOUVEIA DOS REIS
08/001287/19 07/10/2019*

JP SERVICE LTDA
01/840409/19 09/09/2019*

KATIA MARIA LOPES FERNANDEZ CASADO
29/000237/19 07/10/2019*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
21/050304/19 07/10/2019*

LARISSA VIEIRA LOPES
01/003290/19 07/10/2019*

LAZARUS CONSULTORIA GERENC.E ENGENHARIA LTDA
06/501273/19 10/09/2019*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
01/050117/19 06/09/2019* 22/050390/19 29/08/2019*
22/050402/19 03/09/2019* 31/050419/19 30/08/2019*
69/050453/19 09/09/2019* 71/050377/19 07/10/2019*

LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
01/703612/19 09/09/2019*

LM ENGENHARIA
06/501230/19 03/09/2019*

MARCELO FERRAZ CARNEIRO
01/903459/19 02/10/2019*

MARCELO RABELO ROTEMBERG
01/003267/19 07/10/2019*

MARCIAL REVENDEDORA DE GAS LTDA-ME
01/820207/19 07/10/2019*

MAXIMUM SECURITY
06/001117/19 07/10/2019*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
09/051058/19 11/09/2019*

MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA
01/003157/19 02/10/2019*

MULTIRIO-EMP.MUNIC.DE MULTIMEIOS LTDA
06/500024/19 06/09/2019* 21/000179/19 06/09/2019*

NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
04/000868/19 30/08/2019*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS
08/004438/18 10/09/2019* 08/004441/18 10/09/2019*
08/004462/18 10/09/2019*

OBRA SOCIAL DONA MECA
08/003168/19 11/09/2019*

ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
14/000376/19 09/09/2019*

OPUSQUALE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
04/001088/19 07/10/2019*

PBA CONSTRUCOES LTDA
06/501201/19 30/08/2019*

PREMIER SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
09/051360/19 04/09/2019* 09/051361/19 30/08/2019*
09/051362/19 02/09/2019* 09/051442/19 09/09/2019*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
26/340574/19 28/08/2019* 26/340599/19 05/09/2019*

PRODUZIR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
12/001533/19 11/09/2019*

PROPEG COMUNICACAO S/A
01/002730/19 28/08/2019* 01/002873/19 04/09/2019*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
33/050266/19 07/10/2019*

QUALYTEC RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
06/001120/19 07/10/2019*

R 19 CONSTRUCOES LTDA
06/501247/19 04/09/2019*

RIO DE JANEIRO SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
82/050250/19 30/08/2019*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
01/002938/19 12/09/2019* 04/000989/19 11/09/2019*
06/101086/19 03/09/2019* 26/001128/19 09/09/2019*

SBA SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA
08/003176/19 11/09/2019*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
06/501217/19 30/08/2019*

SINGLE SERVICE TERCEIRIZADOS D ELIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
12/001535/19 09/09/2019* 12/001536/19 09/09/2019*

SM 21 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
12/800226/19 02/09/2019* 12/800271/19 02/09/2019*

SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI
12/800278/19 04/09/2019*

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
01/903175/19 29/08/2019*

THALI COM. E SERV. DE LIMPEZA LTDA
26/001129/19 06/09/2019*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
01/002872/19 05/09/2019* 03/003235/19 10/09/2019*
08/003328/19 07/10/2019* 25/003125/19 10/09/2019*

TRUST SYSTEMS ENGINEERING CONSULT. E ASSESS.LTDA
01/300248/19 06/09/2019*

TUTLUN INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI
02/001088/19 07/10/2019*

UNIAO DE GR. ART. DE TEATRO DA ZONA OESTE
12/001510/19 04/09/2019*

UNIAO ESPORTIVAVILA OLIMPICA DA MARE
01/860435/18 28/08/2019* 01/860445/19 09/09/2019*
01/860509/18 29/08/2019* 01/860588/18 28/08/2019*

VALZIR AUGUSTO RABELO
08/000633/18 07/10/2019*

VICTOR ROSA TRAVANCAS
01/003181/19 07/10/2019*

VIVA RIO
09/000872/19 09/09/2019*

VIX CONXTRUTORA LTDA
06/501251/19 10/09/2019*

VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
01/002926/19 09/09/2019* 01/003282/19 07/10/2019*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
01/903683/19 07/10/2019* 01/903684/19 07/10/2019*
06/001118/19 07/10/2019*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
33/050203/19 05/09/2019* 52/050160/19 30/08/2019*

WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
06/501244/19 06/09/2019*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/400475/19 07/10/2019* 04/000849/19 28/08/2019*

OUTRAS FONTES

AGENCIA DO BEM
12/000678/19 07/10/2019*

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
66/050469/19 10/09/2019*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
11/300420/19 07/10/2019* 11/300452/19 07/10/2019*
11/300477/19 07/10/2019* 11/300478/19 07/10/2019*

AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS
09/950838/19 07/10/2019*

BANCO DA PROVIDENCIA
12/000547/19 07/10/2019*

BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
67/050430/19 09/09/2019*

BONFILM PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
12/000469/19 07/10/2019*

CAROLINA LOPES CESAR PRODUCOES ARTISTICAS ME
12/000588/19 07/10/2019*

CASA DA CRIANCA
02/002786/19 07/10/2019*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
65/050561/19 07/10/2019*

CIEP FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA
09/000965/17 07/10/2019*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
70/050377/19 11/09/2019*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
05/002028/19 04/10/2019*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
67/050306/19 28/08/2019* 76/050362/19 28/08/2019*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/501033/19 30/08/2019*

CONTINENTALY SERVICOS LTDA
14/000530/19 07/10/2019*

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
09/002862/19 07/10/2019* 09/002863/19 07/10/2019*
09/002864/19 07/10/2019* 09/002865/19 07/10/2019*
09/002866/19 07/10/2019*

CORDEIRO CABOS EL TRICOS S/A
26/403055/19 07/10/2019*

CRECHE CANTINHO CASLU
10/002035/19 07/10/2019*

EDIOURO GRAFICA E EDITORA LTDA
07/008234/19 07/10/2019*

ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CESARIO ALVIM
09/000512/17 07/10/2019*

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU
09/000849/17 07/10/2019*

ESCOLA MUNICIPAL MEDEIROS E ALBUQUERQUE
03/000543/18 07/10/2019*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO BOAVENTURA
09/000651/19 07/10/2019*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES
09/000547/17 07/10/2019*

ESCOLA MUNICIPAL PUGILISTA VIRGULINO ISAIAS DE OLIVEIRA
09/001506/17 07/10/2019*

F M RODRIGUES E CIA LTDA
26/403054/19 07/10/2019*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
65/050574/19 28/08/2019* 67/050409/19 05/09/2019*
70/050328/19 04/09/2019* 76/050470/19 03/09/2019*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERIDIONAL BRASIL
07/001093/18 08/10/2019*

FIOTEC - FUND. P/ DESEN.CIENT E TEC EM SAUDE
31/000099/19 07/10/2019*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
09/002560/19 07/10/2019* 09/003753/19 07/10/2019*
09/003754/19 07/10/2019* 09/003755/19 07/10/2019*
09/003756/19 07/10/2019*

GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA
12/000670/19 07/10/2019*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
67/050400/19 10/09/2019*

GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA
12/000583/19 07/10/2019*

HB MULTISERVICOS LTDA
02/301202/19 07/10/2019* 02/301205/19 07/10/2019*
04/301506/19 07/10/2019* 04/301507/19 07/10/2019*
04/301508/19 07/10/2019* 04/301509/19 07/10/2019*
04/301510/19 07/10/2019* 04/301511/19 07/10/2019*
04/301512/19 07/10/2019* 04/301513/19 07/10/2019*
11/300430/19 07/10/2019* 76/050494/19 29/08/2019*
76/050498/19 04/09/2019* 80/050201/19 07/10/2019*

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/050906/19 05/09/2019* 09/051265/19 29/08/2019*
09/051275/19 29/08/2019*

HOSPITAL MARIO KROEFF
09/001610/19 07/10/2019*

INST. BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIV. AUDIOVISUAIS
12/000154/19 07/10/2019*

INSTITUTO GNOSIS
09/000856/19 04/09/2019*

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
79/000017/19 07/10/2019*

INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA
09/950873/19 07/10/2019*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/500966/19 05/09/2019* 06/501114/19 02/09/2019*

PAPELERA MARKETING CULTURAL E ESPORTIVO LTDA
12/000542/19 07/10/2019*

RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
07/001466/19 07/10/2019*

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA
09/950900/19 07/10/2019*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
01/050072/19 04/09/2019* 09/000865/19 07/10/2019*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
66/050461/19 02/09/2019* 69/050477/19 07/10/2019*
70/050285/19 04/09/2019* 70/050335/19 10/09/2019*
70/050372/19 11/09/2019* 79/050153/19 30/08/2019*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
01/001567/19 07/10/2019* 07/001693/19 07/10/2019*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
02/002982/19 07/10/2019*

TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA
12/000564/19 07/10/2019*

UNIÇO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVI-
LHÇO 10
07/301096/19 07/10/2019* 07/301097/19 07/10/2019*

VIVA RIO
09/005397/13 07/10/2019*

ZUCCA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
12/000593/19 07/10/2019*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
“Pagamentos programados para 10/10/2019”
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/10/2019**

**PROCESSO nº 04/550.338/2018 - NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (...)** DEFIRO o Recurso de fls. 249-261 e **DETERMINO o CANCELAMENTO** da cobrança da remuneração provisória

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/10/2019**

PROCESSO nº 04/551.326/2012 - MARIA DO CARMO DA SILVA (...) DEFIRO PARCIALMENTE o recurso de fls. 47-54 e **DETERMINO** a suspensão da Desocupação até a decisão final do processo de Regularização Fundiária, e o prosseguimento do presente administrativo quanto a cobrança dos débitos.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/10/2019**

PROCESSO nº 04/550.764/2019 - CAPITAL DAS LETRAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (...) DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de Capital das Letras Distribuidora de Livros, retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses pelo valor mensal de R\$ 272,14 (duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 07/10/2019**

PROCESSO n.º 04/550.628/2019 - Considerando manifestação da Douta Procuradoria, vislumbrando obstáculo ao fornecimento de informações solicitadas, indefiro o pedido de fls. 10/13.

PROCESSO n.º 04/550.629/2019 - Considerando manifestação da Douta Procuradoria, vislumbrando obstáculo ao fornecimento de informações solicitadas, indefiro o pedido de fls. 10/13.

PROCESSO n.º 04/550.630/2019 - Considerando manifestação da Douta Procuradoria, vislumbrando obstáculo ao fornecimento de informações solicitadas, indefiro o pedido de fls. 10/13.

PROCESSO n.º 04/550.631/2019 - Considerando manifestação da Douta Procuradoria, vislumbrando obstáculo ao fornecimento de informações solicitadas, indefiro o pedido de fls. 10/13.

PROCESSO n.º 04/550.763/2019 - Considerando manifestação da Douta Procuradoria, vislumbrando obstáculo ao fornecimento de informações solicitadas, indefiro o pedido de fls. 02.

PROCESSO n.º 04/550.762/2019 - Considerando manifestação da Douta Procuradoria, vislumbrando obstáculo ao fornecimento de informações solicitadas, indefiro o pedido de fls. 02.

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 8 DE OUTUBRO 2019**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.084/2019 - FTERJ - FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/132.410/2019 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/132.767/2019 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/133.145/2019 - RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
04/133.204/2019 - EDITORA GLOBO S.A
04/133.334/2019 - EDNALDO FARIAS DE MELO
04/133.341/2019 - EDUARDO JORGE COSTA SIEVERS
04/133.361/2019 - EDITORA GLOBO S.A
04/133.386/2019 - MARA DE SA DA SILVA
04/133.387/2019 - SIMONE CRISTINA MARQUES VIANA
04/133.389/2019 - YAGO CHRISTIAN MARQUES FERNANDES
04/133.403/2019 - ASSAPE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PENÍNSULA
04/133.419/2019 - THE GROUP COMUNICAÇÃO EIRELI
04/133.423/2019 - ALESSANDRA VANESSA DOS SANTOS BORGES
04/133.425/2019 - 451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/133.158/2019 - EMOTIONAL CARE NEUROPSIQUIATRIA INTEGRA-DA S/S LTDA.
04/133.321/2019 - SAMUEL E DANIEL ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS LTDA

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/760.276/2018 - GABRIELLE COIMBRA LIMA RODRIGUES
04/103.318/2019 - SANDRA DE JESUS SOUZA
04/601.356/2019 - LAURA PIMENTA
Incluo CARLA CARVALHO MARQUES como auxiliar da requerente, excluindo RENATO DE CASTRO SOUZA
04/601.364/2019 - MARIA LUZINEIDE TEIXEIRA LIRA
Excluo CINTIA PEREIRA DA SILVA como Auxiliar da requerente
04/622.202/2019 - LUIS GOMES DO NASCIMENTO
Restabeleço a IM 8021119-8
04/622.497/2019 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Restabeleço a IM 8021111-2
04/622.618/2019 - VERA MARIA DE ARAÚJO BRASIL
Restabeleço a IM 8023065-6
04/622.644/2019 - ANDREA LIMA DE SANTANA
Restabeleço a IM 8014758-9
04/622.487/2019 - VALDECI MACEDO DIAS
Restabeleço a IM 8009431-0
04/622.725/2019 - AGUINALDO ANTONIO NETO
Restabeleço a IM 8018030-6
04/640.753/2019 - PAULA PEREIRA DE LUCENA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/150.630/2019 - VIBES & TALZ EVENTOS LTDA.
Nego provimento ao recurso
04/601.618/2018 - JORGE LUIZ TEIXEIRA
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/620.687/2019 - MARCOS ANCHIETA BUCEDI
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/622.030/2019 - ALDA SHIRLEY DOS SANTOS
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/622.679/2019 - LUCIANA MINERVINO PEREIRA
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/720.703/2019 - ANA LUCIA SILVA NEVES
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/720.726/2019 - LUCIANE SOARES DE ALMEIDA
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/720.872/2019 - JOSÉ CARLOS TARGINO DE ASSIS
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/621.653/2019 - ALEXANDRA DE AUGUSTO CRUZ
04/621.719/2019 - FERNANDA SILVA DOS SANTOS
04/640.754/2019 - WANIA DUARTE CARRIÇO
04/640.755/2019 - MÁRCIO ALBERTO DA SILVA
04/640.764/2019 - ALEXANDRE ALBERTO DA SILVA
04/680.840/2019 - AM PATT PUBLICIDADE LTDA.
Matenho o Auto de Infração nº 869.533
04/682.304/2019 - ALEX SANDRO LUCENA ALVES
04/682.317/2019 - CARLOS HENRIQUE PALERMO PEREIRA DE CASTRO
04/682.345/2019 - ADNÍLSON JOSÉ DA SILVA
04/682.346/2019 - ALINE FRANCISCA ALVES
04/682.360/2019 - GLAUCO MATTOSO RIBEIRO
04/682.403/2019 - VANDERLÉIA LIMA DA SILVA

04/682.404/2019 - FELIPE GOMES DE OLIVEIRA
04/682.415/2019 - MÔNICA BARBOSA GABRIEL
04/682.416/2019 - CLEBIO BARBOSA GABRIEL
04/721.066/2019 - CLAUDIO PRATTES PEREIRA
04/721.070/2019 - CLAUDIA REGINA CARVALHO DA HORA
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/721.072/2019 - CARLOS HENRIQUE COIMBRA
04/721.073/2019 - MONIQUE CINTIA DA SILVA CANELLA
04/721.076/2019 - DAYANNE REIS OLIVEIRA
04/721.077/2019 - DIEGO JULIANO ROSA DA COSTA
04/721.078/2019 - FREDERICK GONÇALVES RODRIGUES REIS
04/721.079/2019 - ALBA VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA
04/721.080/2019 - JOSÉ RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS
04/721.081/2019 - LUCIANO CORREA DA FONSECA
04/721.083/2019 - RIVALDO FERNANDES DA SILVA
04/721.085/2019 - MARGARETE FERNANDES DE MOURA
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/721.093/2019 - ROSANA LIMA DE ANICETO
04/721.095/2019 - NEUZA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA
04/721.096/2019 - THIAGO TAVARES DE AQUINO
04/721.097/2019 - SANDRA MARIA DA SILVA
04/721.099/2019 - LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO
04/721.101/2019 - MARCELINA DE LIMA CARDOSO
04/721.102/2019 - MARCELO TEIXEIRA CAMPOS
Incluo o Requerente no CUCA - Cadastro Único de Comércio Ambulante
04/721.109/2019 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
04/721.116/2019 - VINICIUS VERSARI LOPES CUGULA
04/721.117/2019 - ANDERSON RICARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
04/721.118/2019 - JACYRA RODRIGUES LEITE
04/721.120/2019 - JOSÉLIA DAS NEVES BARRETO DE FARIA

PROCESSOS DE INCLUSÃO DO REQUERENTE NO CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE - PARA FUTURA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
04/622.641/2019 - RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS
04/640.551/2019 - ELIZABETE DOS SANTOS
04/640.766/2019 - SANDRA MOREIRA HERMOGENIO
04/721.062/2019 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
04/721.069/2019 - MARCIO ALEX SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
04/721.071/2019 - FELIPE PADILHA DE MORAES
04/721.119/2019 - ANTÔNIO CESAR DE QUEIROS FRANÇA

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/103.324/2019 - ERIVALDO FRANCISCO DA SILVA
Cancelo Autorização como ambulante na área da 1ª GRLF, IM 8005724-5
04/103.325/2019 - ANDRESSA MEDEIROS MARAVALHA

PROCESSO INDEFERIDO

04/760.057/2018 - GABRIELE BARBOSA BARRETO

PROCESSO DE INCLUSÃO DO REQUERENTE NO CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE - PARA FUTURA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO
04/721.082/2019 - DAMIÃO JOSÉ DE MENEZES

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/601.047/2019 - TEREZA GABRIEL DA SILVA
04/660.728/2019 - LUIZ CLÁUDIO DO AMARAL SOUSA
*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO de 09/10/2019, as fls12

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/09/2019**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/621279/2019 - CLARO S.A

EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/622300/2019 - RAYSSA CARDOSO MONTEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2019

Proc. 04/622864/2019 - AXEL ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI
ALTERO DE OFÍCIO A IM, COM A INCLUSÃO DAS RESTRIÇÕES 4 E 27.

EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2019

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVO, AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/622844/2019 - ACASA ASSISTED LIVING - UNIDADE COSME VELHO LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 889148

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE DO DIA 09/10/2019**

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA

04/660.530/19 LANCHONETE CARIOCA ESFIHARIA ÁRABE LTDA.
04/660.623/19 DROGARIAS PACHECO SA
04/660.869/19 HORTIMANIA COMÉRCIO COMESTIVEIS LTDA.

PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO DEFERIDA

04/660.927/19 NAIL BEAUTY METROPOLITANO LTDA. ME

AMBULANTE - INDEFERIDO

04/660.647/19 MARCIA REGINA PEREIRA PACHECO

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 08/10/2019**

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/681.734/2019 - CENTRO DE ESTÉTICA EASYLASER LTDA - ME (880.975).

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOS EM 09/10/2019**

PROCESSO DE CANCELAMENTO DO AI DE Nº 848.882

04/740.577/2019 - OFÍCIO 061/2019 8ª G.R.L.F.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2019**

PROCESSO DEFERIDO - ALE DEFINITIVO

04/761.435/2019 - PADARIA RUMO DA LUA EIRELI
04/762.162/2019 - CLINIC CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
04/762.209/2019 - CIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS

PUBLICIDADES DEFERIDAS

04/760.351/2018 - DROGARIA E PERFUMARIA LUIZ HENRIQUE CUMANI
04/760.501/2018 - VERA LUCIA NUNES CABRAL
04/760.526/2018 - CETREMP TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
04/761.639/2019 - MEGA JOWW INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
04/761.764/2019 - KASA CLASS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
04/761.948/2019 - DROGARIAS PACHECO SA
04/762.040/2019 - NUT S VENTO DOS MARES MODAS LTDA
04/762.177/2019 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRJ

INDEFERIMENTO DE AMBULANTE

04/760.843/2019 - ROSA RODRIGUES DE MELO
04/761.545/2019 - GISELE CAMPOS SILVA
04/761.547/2019 - KEROLLY DO CARMO DA SILVA
04/761.549/2019 - JAHSON ALVES CATAO
04/761.552/2019 - NELSON SOARES DA SILVA
04/761.553/2019 - MAYCON MARINS PEREIRA
04/761.556/2019 - CACIDIA DE ANDRE DE LIMA
04/761.559/2019 - JOEL SALES NETTO
04/761.565/2019 - MARLENE LIMA CERQUEIRA
04/761.571/2019 - ALESSANDRA DA SILVA BRANDÃO
04/761.572/2019 - JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA
04/761.574/2019 - GLORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
04/761.576/2019 - ILZA MARIA SILVA OLIVEIRA
04/761.581/2019 - GEORGIA ADRIANA DE PAULA SILVA
04/761.583/2019 - CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
04/761.590/2019 - JOSE MARCOS QUEIROZ DOS SANTOS
04/761.608/2019 - VANESSA FERREIRA ANDRADE LOPES
04/761.610/2019 - CARLOS HENRIQUE BARBOSA BRAGA
04/761.614/2019 - ELISABETE ADRIANA DA SILVA GONÇALVES
04/761.615/2019 - JORGE CARLOS DE MORAES
04/761.620/2019 - CRISTIANE FERREIRA FARIA
04/761.623/2019 - MILENA DE ARAUJO SILVA
04/761.626/2019 - LUZIA MURI RODRIGUES
04/761.633/2019 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
04/761.645/2019 - SEVERINA BATISTA
04/761.647/2019 - RUTH PINTO RODRIGUES MANSO
04/761.649/2019 - CARLOS RODRIGO DA SILVA
04/761.657/2019 - EDESIO DOMINGOS CIPRIANO
04/761.659/2019 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA VASCONCELLOS
04/761.671/2019 - RADEILDE XISTO DA SILVA
04/761.672/2019 - JESSICA MENDES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
04/761.674/2019 - RAFAEL DA SILVA SANTOS
04/761.675/2019 - ZENILDA DA SILVA
04/761.682/2019 - LUIS EDUARDO DE SÁ D'APARECIDA
04/761.685/2019 - WILLIAM PEIXOTO GARCIA
04/761.687/2019 - NADIA REGINA MANFFRENATT DE CRESCI
04/761.688/2019 - JOSEFA GOMES DE MEDEIROS
04/761.689/2019 - MICHELINE AMORIM SIQUEIRA
04/761.690/2019 - AIRTON CAVALCANTE
04/761.691/2019 - SANDERSON MEDEIROS OBERMILLER

04/761.692/2019 - WALLACE AUGUSTO ROSA DOS SANTOS
04/761.694/2019 - SANDRA ROGER
04/761.696/2019 - DEBORA MEIRELES DOS SANTOS PEREIRA
04/761.699/2019 - LUANA BORGES DE SANTANA REZENDE
04/761.700/2019 - MATHEUS SANTOS GOMES
04/761.701/2019 - MIRTES SILVA SANTOS
04/761.703/2019 - MIGUEL LUIZ DA SILVA
04/761.706/2019 - FLAVIO FERREIRA DA SILVEIRA
04/761.707/2019 - ADRIANA FRANÇA RANGEL
04/761.708/2019 - RENATA CARDOSO DE FREITAS
04/761.717/2019 - JULIO CESAR DA SILVA ROSA
04/761.720/2019 - HORIZONTINA DOS SANTOS SILVA
04/761.721/2019 - EDNAIDE JUSTINIANA DE SOUZA
04/761.725/2019 - GECILDA DUTRA RODRIGUES
04/761.939/2019 - WELLINGTON PAULA SIQUEIRA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2019**

**PROCESSOS ELETRONICOS DEFERIDOS - VETERINÁRIAS
Inclusão da Restrição 11 (vedado à internação), conforme informação
fiscal e o que dispõe o Decreto 41827/16:**

04/913.557/2017 - CLINICA POPULAR DE MEDICINA VETERINÁRIA
04/941.871/2017 - ARTANIMAL VETERINÁRIA LTDA
04/957.047/2017 - VETERINÁRIA KAIROS LTDA
04/814.100/2018 - VETERINÁRIA VIA ANIMALE LTDA
04/860.398/2018 - RM CENTRO MEDICO VETERINÁRIO LTDA
04/903.306/2018 - MANIA DE BICHO COM. E SERVIÇOS VETERINÁRIA
04/909.678/2018 - CLINICA VETERINÁRIA LIDER-VET E DIAGNOSTICO
04/919.550/2018 - VETERINÁRIA ABB DE OURO EIRELI
04/812.505/2019 - VETERINÁRIA SULAVET LTDA
04/817.908/2019 - PATRICIA LEMGRUBER PATINHAS PET EIRELI
04/829.362/2019 - OESTE CENTER PET LTDA
04/844.141/2019 - VETZOO CLINICA VETERINÁRIA LTDA

PROCESSOS ELETRONICOS DEFERIDOS - VETERINÁRIAS
Fica validada a Inscrição Municipal com as restrições legais,
conforme Decreto 9448/90:
04/886.816/2017 - PONTOCAO BR CLINICA VETERINÁRIA LTDA

PROCESSOS ELETRONICOS EM EXIGENCIAS - VETERINÁRIAS
04/864.060/2019 - CLINICA VETERINÁRIA E PET APAIXONADOS POR
QUATRO PATAS DE BANGU

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/150.151/19 ESCOLA TÉCNICA SANDRA E SILVA S/C LTDA
04/150.669/19 PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 038 RIO DE JANEIRO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.
O VICE-PRESIDENTE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora na função de "Responsável pelo acom-
panhamento da execução do instrumento contratual", designando outro
para o exercício da função.

Art. 2º - Designar a servidora Fernanda Dias Batista de Abreu, matrícula
nº 69/623.076-3 em substituição a servidora Vanessa Pinto da Silva,
matrícula nº 45/621.373-0, no contrato abaixo relacionado:

- **Contrato nº 023/2018** - Movidesk Ltda ME

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 08/10/2019**

Processo Nº 01.300.383/2017 - Com base no relatório da Comissão de
Fiscalização, ficam aceitos em CARÁTER DEFINITIVO a prestação de
serviço de licenciamento e subscrição de produtos Microsoft, devidamente
especificados no Termo de Referência, parte integrante do Contrato
IplanRio nº 030/2017, celebrado com a empresa BRASOFTWARE
INFORMÁTICA LTDA por estarem de acordo com as condições presta-
belecidas no Contrato acima descrito.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/10/2019**

Processo nº 01/300.039/2018 - Consoante parecer da Comissão de
Avaliação e Baixa de Bens da IPLANRIO datado de 13 de setembro de
2018 e a não manifestação de interesse nos bens pela Administração
Direta e/ou Indireta, autorizo a baixa definitiva, por situação de impresta-
bilidade e recuperação antieconômica para o serviço público municipal,
dos bens abaixo especificados:

Quant.	Patrimônio	Descrição
01	004589	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004590	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004591	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004595	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004600	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004601	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004602	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004608	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004609	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004613	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004615	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004623	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004632	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	004633	Servidor Itaitec MX220+2XX3.0/2M+2X1GB
01	002779	Biblioteca de fita DAT ROBOT QUALSTAR TLS 4440 20
01	---	Biblioteca de fita DAT ROBOT QUALSTAR Número de série: 2011182



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

#FaçaSuaParte

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude
e Evitar a dengue, zika e chikungunya.



VAI NA BOA VAI DE TAXI.RIO ATÉ 40% DE DESCONTO E MAIS SEGURANÇA.



O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO



SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 4212 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009,

RESOLVE:
CONSIDERANDO os efeitos da limitação do percentual de gastos dos contratos de gestão com a mesma entidade estabelecida no decreto 35.129 de 16 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os editais de convocação pública para celebração dos novos contratos de gestão para parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores, mediante a formalização dos novos aditivos.

RESOLVE
Art. 1º Aprovar e publicar o estudo: MONITORAMENTO DO LIMITE DE PERCENTUAL DE GASTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO - DECRETO RIO Nº 35.129 DE 16/02/2012, Anexo I a esta Resolução para os devidos efeitos no âmbito dos Editais Nº 016/2019 e 004/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 4212 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019. MONITORAMENTO DO LIMITE DE PERCENTUAL DE GASTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO - DECRETO RIO Nº 35.129 DE 16/02/2012										
SEQ.	OSS	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL DE MESES NO ANO	TOTAL	% GERAL	% OSS
1	IABAS	007/2015	UPAs Madureira, Costa Barros e Vila Kennedy	09/004566/2015 / 09/004356/2015	30/11/2015	29/11/2019	10 meses e 29 dias	R\$ 49.354.451,70	2,5%	16,8%
2		016/2015	CAP 4.0	09/04/000188/2015	01/08/2015	31/07/2019	7	R\$ 82.765.490,57	4,2%	
3		014/2015	CAP 5.1	09/51/000121/2015	01/07/2015	30/06/2019	6	R\$ 97.193.385,06	4,9%	
4		007/2015	CAP 5.2	09/52/000151/2015	01/07/15	30/06/19	6	R\$ 94.006.913,34	4,8%	
5		009/2015	PADI	09/001744/2015	15/07/17	14/07/19	6	R\$ 6.752.838,24	0,3%	
6	SPDM	021/2013	CAP 1.0	09/001907/2013	01/11/13	30/10/19	10	R\$ 66.814.801,60	3,4%	28,4%
7		025/2015	CAP 3.2	09/32/000164/2015	01/09/15	31/08/20	12	R\$ 114.712.270,42	5,8%	
8		020/2014	CAP 5.3	09/53/000235/2014	07/10/14	06/10/19	9	R\$ 102.671.580,96	5,2%	
9		047/2015	CER LEBLON	09/002970/2015	30/08/15	29/08/20	12	R\$ 42.836.222,02	2,2%	
10		002/2016	HOSPITAL PEDRO II/CER SANTA CRUZ	09/001.280/2016	12/06/16	11/06/20	12	R\$ 158.038.559,08	8,0%	
11		047/2014	REGULAÇÃO	09/003816/2014	01/11/14	31/10/19	10	R\$ 21.853.960,57	1,1%	
12		001/2016	UPAs Santa Cruz, Sepetiba e Paciência	09/000208/2016	04/01/16	06/01/20	12	R\$ 51.014.130,98	2,6%	
13	VIVA	019/2014	CAP 2.1/UPA ROCINHA	09/21/000177/2014	01/11/14	31/10/19	10	R\$ 76.958.313,10	3,9%	19,0%
14		030/2014	CAP 3.1/UPA ALEMÃO	09/31/000501/2014	01/11/14	31/10/19	10	R\$ 157.425.219,90	8,0%	
15		146/2014	CAP 3.3	09/33/000295/2014	01/11/14	31/10/19	10	R\$ 138.827.957,70	7,1%	
17	FIOTEC	032/2014	TEIAS 3.1/UPA MANGUINHOS	09/31/000513/2014	01/12/14	30/11/19	11	R\$ 53.925.908,52	2,7%	2,7%
18	GNOSIS	007/2015	CAP 2.2	09/22/000035/2015 / 09/003739/2014	01/03/15	28/02/20	12	R\$ 43.271.233,80	2,2%	6,2%
19		034/2015	CER/MATERNIDADE CENTRO	09/002317/2015	07/07/15	06/07/20	12	R\$ 78.745.398,12	4,0%	
20	CEP 28	003/2016	CEGONHA CARIOCA	09/001039/2016	14/03/16	13/03/20	12	R\$ 31.441.565,76	1,6%	7,3%
21		001/2017	MATERNIDADE MARISKA RIBEIRO	09/001071/2017	13/03/17	30/09/20	12	R\$ 73.327.377,03	3,7%	
22		011/2019	CAP 4.0	09/04/000277/2019	1/8/19	28/1/20	5	R\$ 39.423.381,90	2,0%	
23	CEJAM	037/2015	HOSPITAL EVANDRO FREIRE-ILHA/CER ILHA	09/003140/2015	27/9/15	26/9/19	8 meses e 26 dias	R\$ 48.343.081,82	2,5%	2,5%
24	CRUZ VERMELHA	007/2016	CER/HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	09/003998/2016	31/10/16	30/10/20	12	R\$ 182.204.772,72	9,3%	10,9%
25		038/2015	UPA ENGENHO DE DENTRO	09/002923/2015	3/9/15	2/9/19	12	R\$ 16.653.612,28	0,8%	
26		003/2017	UPA MAGALHÃES BASTOS	09/004744/2017	16/11/17	15/11/19	10 meses e 15 dias	R\$ 15.937.383,11	0,8%	
27	IDEIAS	003/2019	PADI	09/003717/2019	13/8/19	12/8/21	5	R\$ 4.691.402,95	0,2%	0,2%
28	IPCEP	008/2019	CAP 5.2	09/003100/2019	2/7/19	28/12/19	6	R\$ 60.414.367,26	3,1%	6,0%
29		012/2019	CAP 5.1	09/003.099/2019	2/7/19	28/12/19	6	R\$ 56.880.816,30	2,9%	
TOTAL								1.966.486.396,81	100,0%	100,0%

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.10.2019 .
09/003180/2017 - AUTORIZO a formalização do 1º Termo de Rerratificação ao Convênio 023/2019 a ser celebrado entre o Município do rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - ENSP/FIOCRUZ, que tem como objeto a retificação da ementa, do Primeiro Parágrafo da Consideração Preliminar, das cláusulas Primeira, Terceira e Quarta do Convenio nº 023/2019.

09/003868/2019 - AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ mantenedora da ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA - ENSP, que tem por objeto conceder estágio obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no curso de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador, e que estejam frequentando, efetivamente, a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
Considerando o pleito da desobrigação da entrega do equipamento referente ao item n.º 12 (laringoscópio adulto) da Ata n.º 056/2018 (Pen.º 045/2018), sob fundamento de solicitação intempestiva de fornecimento, formulado pela sociedade empresária RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO - ME, e a manifestação técnica da PG/PADM/LI593/2019/EOG, exarada as fls. 1675 a 1677, **DEFIRO** o pedido da empresa.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 1592 a 1595(v) objeto do processo nº **09/61/000.418/2019**.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
De acordo com o pronunciamento da Srª. Pregoeira às fls. 303 e devidamente referendado pela Srª. Coordenadora da S/SUBG/CTAC/CA, às fls. 303 **CANCELO** o registro de preços do item de código 6515.31.543-43 nas atas de registro de preços nº 009/2019 e 010/2019 do Pregão Eletrônico nº 533/2018, publicado no DO Rio de 19/02/2019 às fls. 81, nos autos do processo administrativo nº **09/002017/2018**.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 286 e 286 verso, bem como a manifestação do órgão técnico às fls. 284 e 285, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital da empresa KONICA MINOLTA HEALTHECARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no Pregão Eletrônico N° 459/2019, para Registro de Preços para a aquisição de aparelho de raio-x fixo analógico 500 MA, pertencente à classe 6525, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo **09/005.319/2018**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº **09/002.850/2019**, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas,

referente ao contrato nº 92/2019, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.630.497,24** (*hum milhão, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos*) cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de **20/08/2019 à 15/02/2020**.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
015/2019	09/73/000.158/2019	HMRPS	R\$ 1.024.075,34	18.80.10.302.0306.2009	3.3.90.37.05	2019/000333

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CTGP “P” DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

nº 1970 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3 nº 153 de 09/09/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ABELARDO DE ABREU ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243 354-8, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1971 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1099 de 30/09/2019, remover, com validade a partir de 09/10/2019, ANDIARA SILVA MATHIAS, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 10/236.796-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1972 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1099 de 30/09/2019, remover, com validade a partir de 09/10/2019, ANDIARA SILVA MATHIAS, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 10/294.449-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1973 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4 nº 681 de 23/09/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CATIA ROSANA ARAGAO DA SILVA SANTOS, Recepcionista, matrícula 10/239 371-8, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1974 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 708 de 23/09/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CLAUDIO AMARAL FIGUEIRA, Médico Cardiologia, matrícula 10/240 997-7, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1975 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 766 de 13/09/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), CHRISTIANE FIDALGO PEREIRA DOS SANTOS, Médico Clínica Médica, matrícula 10/225 727-7, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, para o Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1976 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 2320 de 09/09/2019, remover, com validade a partir de 04/09/2019, em virtude de readaptação, NEIDE CLESIA PORTO GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227 098-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1977 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 913 de 23/09/2019, remover, com validade a partir de 16/09/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, FABIANA TEIXEIRA DE FREITAS, Enfermeiro, matrícula 10/197 582-0, do Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1978 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 154 de 21/08/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/175 083-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, para a Policlínica Newton Alves Cardozo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1979 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 543 de 30/07/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, PEDRO PAULO DA SILVA RODRIGUES, Servente, matrícula 10/097 154-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Dr. Henrique Monat), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1980 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 378 de 18/09/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, VANIA MARIA DE OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/226 806-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE
nº 1981 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 198/2018, tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGGP “P” nº 1465 de 13/09/2018, publicada no D.O. Rio de 17/09/2018.

nº 1982 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/82/000 043/2019, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 27 de setembro de 2019 a VAGNER WILLIAN BATISTA E SÁ, Fisioterapeuta, do S/SUBHUE/SHGE/HMAR, matrícula 10/243 095-7, por ter participado do “VI CONGRESSO ABENFISIO”, que foi realizado em Porto Alegre- RS.

nº 1983 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/72/001 321/2019, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 e 11 de outubro de 2019, a FLÁVIA MENDES DE OLIVEIRA DOTTE, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST, matrícula 10/229 184-7, para participar do “CURSO EM MICROSCOPIA EM ENDODONTIA”, que será realizado em Salvador - BA.

nº 1984 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/906 176/2019, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 13 a 15 de outubro de 2019, a FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA, Superintendente, da S/SUBVISA/SIPE, matrícula 51/304 276-9, para participar do “IX ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE”, que será realizado em Natal - RN.

nº 1985 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 222/2019, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14 e 17 de outubro de 2019, a SUELI MARIA REFRANDE, Enfermeiro, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula 10/281 631-2, para participar do “VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL”, que será realizado em Bonito - MS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
09 DE OUTUBRO DE 2019

Fixados com validade a partir de 21/02/2008, os proventos mensais de inatividade de ATHAIDE FERREIRA MENDES, ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS DE METALURGIA (SMS), CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/069.686-4. Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/CRH Nº. 215 de 11 de MARÇO de 2008, PROCESSO Nº. 09/605.115/2008.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 13/05/2008.

Fixados com validade a partir de 20/12/2012, os proventos mensais de inatividade de MARIA MADALENA BARBOSA PINTO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/142.518-0, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 3892 de 17 de DEZEMBRO de 2012, PROCESSO Nº. 09/01/000.357/2012.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 09/09/2014.

Fixados com validade a partir de 05/09/2011, os proventos mensais de inatividade de LOURDES AMORIM DE CARVALHO, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/168.910-8, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 2329 de 02 de SETEMBRO de 2011, PROCESSO Nº. 09/31/000.468/2011.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 30/07/2014.

Fixados com validade a partir de 02/03/2010, os proventos mensais de inatividade de ALCELIR DA SILVA RAMOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/120.955-0, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 398 de 26 de FEVEREIRO de 2010, PROCESSO Nº. 09/500.698/2009.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 23/02/2011.

Fixados com validade a partir de 14/11/2014, os proventos mensais de inatividade de ANDREA COUTINHO NUNES, ENFERMEIRO, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/240.304-6, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 3429 de 12 de NOVEMBRO de 2014, PROCESSO Nº. 09/003.887/2014.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 19/02/2015.

Fixados com validade a partir de 13/09/2017, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE FATIMA DOS REIS BASTOS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/174.094-3, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1950 de 12 de SETEMBRO de 2017, PROCESSO Nº. 09/64/000.033/2017.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 18/10/2017.

Fixados com validade a partir de 06/03/2014, os proventos mensais de inatividade de MARIA LUCIA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/238.970-8, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 770 de 27 de FEVEREIRO de 2014, PROCESSO Nº. 09/63/000.326/2013.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 03/06/2014.

Fixados com validade a partir de 13/11/2015, os proventos mensais de inatividade de LUCIA MARIA MATIAS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/175.680-8, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 3668 de 12 de NOVEMBRO de 2015, PROCESSO Nº. 09/65/000.191/2015.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 23/02/2016.

Fixados com validade a partir de 03/05/2010, os proventos mensais de inatividade de MARINALVA GOMES TEIXEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.615-6, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 772 de 30 de ABRIL de 2010, PROCESSO Nº. 09/75/000.010/2010.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 04/01/2011.

Fixados com validade a partir de 03/03/2008, os proventos mensais de inatividade de HELOISA DOS SANTOS SOUZA ROSARIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/145.151-7, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/CRH Nº. 118 de 29 de FEVEREIRO de 2008, PROCESSO Nº. 09/515.977/2007.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 13/05/2008.

Fixados com validade a partir de 02/09/2013, os proventos mensais de inatividade de JOSEFA PAIXÃO FRANÇA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/190.853-2, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 3776 de 29 de AGOSTO de 2013, PROCESSO Nº. 09/53/000.122/2013.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 02/12/2013.

Fixados com validade a partir de 09/12/2013, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA MORAES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.271-3, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 4934 de 05 de DEZEMBRO de 2013, PROCESSO Nº. 09/32/000.248/2013.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 25/08/2014.

Fixados com validade a partir de 09/04/2014, os proventos mensais de inatividade de EXPEDITA RODRIGUES DA MOTTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/166.214-7, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1187 de 25 de ABRIL de 2014, PROCESSO Nº. 09/75/001.022/2014.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 04/09/2014.

Fixados com validade a partir de 03/11/2009, os proventos mensais de inatividade de MARIA ESTELA MOREIRA MACIEL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/111.665-6, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 2987 de 29 de OUTUBRO de 2009, PROCESSO Nº. 09/620.487/2009.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 13/04/2015.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

09/000713/2018 - Autorizo a Anulação parcial das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
NAD: 2018/1135
Valor (R\$): 39.576,00
Favorecido: ABBR

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

09/003630/2017 - Autorizo a Anulação parcial das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
NAD: 2018/119
Valor (R\$): 24.277,74
Favorecido: BAXTER HOSPITALAR LTDA

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

09/004730/2017 - Autorizo a Anulação parcial das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
NAD: 2017/1304
Valor (R\$): 10.633,33
Favorecido: AFIP

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

09/000855/2016 - Autorizo a Anulação parcial das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
NAD: 2016/861
Valor (R\$): 4.165,65
Favorecido: CDR

NAD: 2016/864
Valor (R\$): 139.385,53
Favorecido: CIN CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA

NAD: 2016/853
Valor (R\$): 151.749,05
Favorecido: CLINICA DE NEFROLOGICA SANTA TEREZA LTDA

NAD: 2016/854
Valor (R\$): 87.828,07
Favorecido: PRODOCTOR SIST. INTEGRADO DE SAÚDE LTDA

NAD: 2016/863
Valor (R\$): 126.019,04
Favorecido: RENAL VIDA SERVIÇOS MÉDICOS
NAD: 2016/849
Valor (R\$): 113.174,07
Favorecido: RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

NAD: 2016/866
Valor (R\$): 1.170,02
Favorecido: RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL AO RENAL

NAD: 2016/855
Valor (R\$): 11.171,72
Favorecido: UNIRIM NEFROLOGIA LTDA

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo nº: 09/006148/2012 - NAD nº 967/2019
1.OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos sem motorista, com combustível, visando atender ao transporte de servidores e objetos nas atividades de controle da Dengue.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Brasileira de Engenharia e Comercio S.A. EBEC
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 263/2014
5.VALOR: R\$1.254.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Adriana da Silva Duarte Antunes
*Omitido do DO RIO de 27/09/2019

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
PORTARIA “P” S/CAP-2.2 Nº 71 DE 26.09.2019

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa aprovada pelo Decreto 38.256 de 10.01.2014, RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os relatos das ouvidorias nº 13751298, 13724938 e 1377964, designado para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação os servidores abaixo relacionados sob a presidência do 1º e secretariado pelo 3º.
Sandra Solange de Moraes Alves, Enfermeiro, matr. 11/135012-3;
Solange Toledo Alves Cunha, Agente de Administração, matr. 11/223651-1 e
Edson Marcelo Nunes da Costa, Agente de Administração, matr. 12/219138-5. Conf. Proc. 09/22/000248/2019.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 09.10.2019

Processo nº 09/61/000.418/2019 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 c/c artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, com alterações resultantes da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, objeto do processo nº 09/61/000.418/2019, referente à aquisição de medicamentos, para o Hospital Municipal Souza Aguiar, sendo o valor total de **R\$ 1.450.219,48(hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**, adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 11.292,00
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI	R\$ 62.959,00
BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 148.191,00
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 149.940,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 18.804,80
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.395,00
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.520,00
FARMACE - INDUSTRIA - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$163.440,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 23.300,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 9.000,00
LINEA-RJ COMERCIO EIRELI	R\$ 2.985,00
M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.580,00
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 13.490,00
NOVA FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.560,00
OFTALPHARMA - MC MURA PEREIRA COM. DE PROD. FARM. - ME	R\$ 2.085,00
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 201.648,00
OREGON FARMACEUTICA LTDA	R\$ 278.160,00
PROFARMA SPECIALTY S.A	R\$ 23.239,68
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.480,00
TCA FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 320.150,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.450.219,48

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
RETIFICAÇÃO

09/001933/2017 - D.O.Rio nº 93 - pág. 20 - 1ª coluna, publicado em 31.07.2019
Onde se lê: (...) APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 1.065.097,89 (um milhão, sessenta e cinco mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)...
Leia-se: (...) APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de fevereiro de 2017 no valor de R\$ R\$ 1.062.425,67 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e sete centavos)...

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09 / 10 / 2019

Processo nº: 09/62/000.687/2019 - NAD 605/2019
1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CRANIÓTOMO DRILL COM FORNECIMENTO DE BROCAS E FRESAS
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 26/2019
5.VALOR:R\$ 2.743.956,77 (Dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos.)
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

Processo nº 09/62/000.443/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 461/2019, no valor de R\$ 367,20 (Trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), publicada no D.O. Nº 79, pag. 16, de 11 de julho de 2019, em favor da empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP-4
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 413/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e União Química Farmacêutica Nacional S.A.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 30.420,00 (Trinta mil, quatrocentos e vinte reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 414/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Bascel Soluções Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 7.404,00 (Sete mil, quatrocentos e quatro reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 415/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 1.367.396,21 (Hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 416/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Linha RJ Comercio Eireli
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 214.048,85 (Duzentos e quatorze mil, quarenta e oito reais, oitenta e cinco centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 417/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Fresenius Kabi Brasil Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 591.859,45 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 418/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 264.978,26 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 419/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 73,00 (Setenta e três reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 420/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Nutriminas Com. De Nutrições Dietéticas e Mat. Hosp. Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 6.936,00 (Seis mil, novecentos e trinta e seis reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 421/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 3.015,00 (Três mil, quinze reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 422/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 74.790,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 423/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Baxter Hospitalar Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 274.188,60 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 424/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 229.031,70 (Duzentos e noventa e nove mil, trinta e um reais e setenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 425/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Call Med Com. De Medicamentos e Representações Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 396.646,70 (Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 426/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 294.622,20 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 427/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HDL Logística Hospitalar Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 214.545,60 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

Processo n ° 0963/000.354/2019 NAD nº. 428/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019.
- 2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo I, CAPUT da Lei nº 10.520/2002.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 34.524,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo N° 09/71/000.162/2016 - Autorizo a anulação parcial do Empenho, conforme informações abaixo:

EMPENHO	Valor R\$	Favorecido
2019/000.009	477.115,43	SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE - AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo N° 09/71/000.084/2018 - Autorizo a anulação parcial do Empenho, conforme informações abaixo:

EMPENHO	Valor R\$	Favorecido
2019/000.361	76.245,62	FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.10.2019

Processo n.º 0972/001.343/2019- NAD N.º 455/2019

- 1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Laboratório Flexmed
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 02/10/2019

Processo n.º 0972/001.344/2019- NAD N.º 456/2019

- 1.OBJETO: Serviço - conserto de armários, berços, macas, camas, mesas de banho e carrinho de transp. de medicamentos
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Laboratório Cryssil
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 02/10/2019

Processo n.º 0972/001.345/2019- NAD N.º 457/2019

- 1.OBJETO: Mat. odontologia
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Laboratório Rio Meier
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 727,56 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 02/10/2019

Processo n.º 0972/001.345/2019- NAD N.º 458/2019

- 1.OBJETO: Mat. odontologia
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Laboratório W J M Dental
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 2.083,50 (dois mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 02/10/2019

Processo n.º 0972/001.345/2019- NAD N.º 459/2019

- 1.OBJETO: Mat. odontologia
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Laboratório Dent Serv
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 02/10/2019

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

Processo nº: 0973/000.095/2018 NAD n.º 278/2019

- 1- OBJETO: Aquisição de Produtos para Curativo.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
 - 3-FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
 - 4- RAZÃO: Pregão (PE 209/2018)
 - 5-VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
 - 6- AUTORIZADO POR: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.
- Omitido no DOM de 02/10/2019.

Processo nº: 0973/000.095/2018 NAD n.º 279/2019

- 1- OBJETO: Aquisição de Produtos para Curativo.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
 - 3-FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
 - 4- RAZÃO: Pregão (PE 209/2018)
 - 5-VALOR: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).
 - 6- AUTORIZADO POR: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.
- Omitido no DOM de 02/10/2019.

Processo nº: 0973/000.095/2018 NAD n.º 280/2019

- 1- OBJETO: Aquisição de Produtos para Curativo.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
 - 3-FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
 - 4- RAZÃO: Pregão (PE 209/2018)
 - 5-VALOR: R\$ 718,80 (Setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
 - 6- AUTORIZADO POR: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.
- Omitido no DOM de 02/10/2019.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

Processo nº: 0973/000.112/2019 NAD n.º 281/2019

- 1- OBJETO: Aquisição Material Médico Hospitalar Grupo 6A (Curativos).
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
 - 3-FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
 - 4- RAZÃO: Pregão (PE 471/2018)
 - 5-VALOR: R\$ 1.891,20 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
 - 6- AUTORIZADO POR: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.
- Omitido no DOM de 02/10/2019.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

Processo nº: 09/78/000.101/2016 - NAD 394

1. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **HB MULTISERVIÇOS LTDA.**
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. RAZÃO: PREGÃO
 5. VALOR: R\$ 4.865.118,92 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- * omitido DO 02/10/2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

Processo nº: 0968/000.251/2019 - NAD nº 522/2019

- 1.OBJETO: Transferência de despesa do H.M Miguel Couto referente à prestação de serviços de hemodiálise para atender ao Hospital Municipal da Piedade.

- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO LTDA.**
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 2002.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: R\$ 200.025,00 (Duzentos mil e vinte e cinco reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues.
- *Omitido do D.O dia 02/10/2019.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

Processo nº: 0968/000.341/2016 - NAD nº.524/2019

- 1.OBJETO: Transferência de despesa da Secretaria Municipal da Saúde - Nível Central para o Hospital Municipal da Piedade referente à prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos e processamento e distribuição de leite humano destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes do Hospital Municipal da Piedade.
 - 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **SINGULAR GESTAO DE SERVICOS LTDA**
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 4.711.033,00 (Quatro milhões, setecentos e onze mil e trinta e três reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues
- *Omitido no D.O Rio de 02/10/2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

***Processo nº: 0968/000.224/2019 - NAD nº 523/2019**

- 1.OBJETO: Serviço de Reparo do Bisturi Elétrico Modelo 501 S WEM , para o Hospital Municipal da Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **BIRD MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 2.730,00 (Dois Mil e Setecentos e Trinta reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues .

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

***Processo nº: 0968/000225/2019 - NAD nº 5212019**

- 1.OBJETO: REPARO DO CONTOLE DA MESA CIRÚRGICAS MARCA BARRFAB, para o Hospital Municipal da Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **APX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
- 5.VALOR: R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/10/2019**

Processo nº 09/75/000.195/2019 - NAD nº 352/2019

1. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV.RESTAU.R E INSTAL.DE BENS MOVEIS E IMOV. P/PESSOA JURIDICA.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/10/2019**

Processo nº 09/75/000.197/2019 - NAD nº 353/2019

1. OBJETO: SERV. DE REPARO, ADPTAÇÃO, CONSERV. RESTAU.R E INSTAL. DE BENS MOVEIS E IMOV. P/ PESSOA JURIDICA.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04.10.2019**

PROCESSO.nº:0966/000181/2019-NAD.n.344/2019

- 1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Linea - RJ Comercio Eireli
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
 - 4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
 - 5.VALOR: R\$ 5.039,00 (cinco mil e trinta e nove reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.
- (*)Omitido no DO de 07/10/2019

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
PORTARIA “P” S/HMJ Nº 24 DE 02.10.2019
A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições e atendendo o disposto na Resolução CREMERJ nº 42 de 07.02.92,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos, tornando sem efeito a Portaria “P” SUBHUE/SUHPM/HMJ nº 01 de 07.01.2019, publicada em 16.01.2019.

- Renata Faissal Cardoso, Médica Pediatra, matr. 12/192904-1, CRM 52.59506-1;
- Myrna Santos Rocha, Médica Pediatra, matr. 11/125.069-5, CRM 52.42095-0;
- Andrea Agostinho Baptista Machado, Médica Pediatra, matr. 10/178.446-1, CRM 52.59381-4;
- Elen Suzana da Fonseca Valle, Enfermeira, matr. 57/210.130-1, COREN 72.220;
- Luís Eduardo Pinto de Barros, Médico Pediatra, matr.10/178.989-0, CRM 52.50214-8;
- Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeira, matr. 11/120.541-8, COREN 39276;
- Ilram Lopes Loues,Médica Pediatra , matr. 12/2192471-1, CRM 52.46528-9
- Solange Gonçalves David de Macedo, Médico Pediatra, matr. 12/108.570-3, CRM 52.39007-4. Sob a presidência do primeiro. Conf. Ofício 864 de 02.10.2019.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES	
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA	
EXPEDIENTE DE 04/10/2019	
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO E TRANSFORMADA A PENALIDADE EM ADVERTÊNCIA	
09/97/089481/2019	Tamoio Dental Ltda Rua Conde de Lages, 44 sobrelojas 208 e 209 - Centro Auto de Infração nº 891853
REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
09/97/089460/2019	Tamoio Dental Ltda Rua Conde de Lages, 44 sobrelojas 208 e 209 - Centro Auto de Infração nº 891853
REQUERIMENTO DE DEFESA DE TERMO DE VISITA - INDEFERIDO	
09/97/078435/2019	Roberto Carlos Ferreira Avenida das Américas, 3939 bloco 1 sala 219 - Barra da Tijuca Termo de Visita nº 2186198
REQUERIMENTO DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO - INDEFERIDO	
09/97/089481/2019	Tamoio Dental Ltda Rua Sete de Setembro, 98 salas 206,208 e 209 - Centro Termo de Intimação nº 535399

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 54 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. RIOSAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **TALITA CARNEIRO BAPTISTA**, matrícula 69/026.025-7, para Responder pelo expediente da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE, **com validade de 04/10/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 09.10.2019, página 16.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
RETIFICAÇÃO
Processo: 09/200.248/2019
D.O.RIO Nº 96 de 05 de agosto de 2019, página 26.
Onde se lê: “Aprovo o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de módulos e suplementos”;
Leia-se: “Aprovo o Termo de Referência de fls. 55/58, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de módulos e suplementos alimentares”.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/09/2019
Processo nº 09/200.683/2019 - AUTORIZO a contratação na forma solicitada.
1. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento Senador Camará, Rocha Miranda e CER Barra.
2. Valor: R\$ 1.537.308,00 (Hum milhão quinhentos e trinta e sete mil trezentos e oito reais), sendo R\$ 358.668,00 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais) para a UPA Senador Camará, R\$ 358.668,00 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais) para a UPA Rocha Miranda e R\$ 819.972,00 (oitocentos e dezenove mil novecentos e setenta e dois reais) para a CER Barra.
3. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e PREMIER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
4. Razão: Dispensa de licitação
5. Fundamento: Artigo 29, Inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016
6. Autorização: Marcelo Pereira da Costa
*omitido no D.O.RIO de 17/09/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/09/2019
Processo nº 09/200.654/2019 - AUTORIZO a contratação na forma solicitada.
1. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza hospitalar para atender a Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará.
2. Valor: R\$ 320.725,68 (trezentos e vinte mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).
3. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e PANA SERVIÇOS - EIRELI
4. Razão: Dispensa de licitação
5. Fundamento: Artigo 29, Inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016
6. Autorização: Marcelo Pereira da Costa
*omitido no D.O.RIO de 20/09/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/09/2019
Processo nº 09/200.697/2019 - AUTORIZO a contratação na forma solicitada.
1. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes para hospitais de referência no perímetro urbano, com locação de ambulâncias tipo D (Ambulância Suporte Avançado - UTI Móvel), para atender as Unidades de Pronto Atendimento Rocha Miranda, Cidade de Deus e Senador Camará e a Coordenação de Emergência Regional - CER Barra.
2. Valor: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais) sendo, R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) para atender a UPA Rocha Miranda, R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) para a UPA Cidade de Deus, R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) para a UPA Senador Camará e R\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para a CER Barra.
3. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA ME
4. Razão: Dispensa de licitação
5. Fundamento: Artigo 29, Inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016
6. Autorização: Marcelo Pereira da Costa
*omitido no D.O.RIO de 20/09/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/10/2019
Processo nº 09/200245/2018 - Na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, AUTORIZO, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato número 181/2018 referente à prestação de serviço de Apoio Operacional, Tático e Estratégico no âmbito da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/11/2019 a 31/10/2020 no valor de R\$ 677.096,88 (seiscentos e setenta e sete mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) ressaltando que a empresa solicitou reajuste do contrato.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Talma Romero Suane
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio Nº 42.993, de 4 de abril de 2017,

RESOLVE:
Nº 2493 - Dispensar, a pedido, **ANA CRISTINA COELHO VAZ**, PROFESSOR II, matrícula 12/216100-8, com eficácia a contar de 8 de outubro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28681, setor 41788 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/008363/2019).

Nº 2494 - Designar **DANIELLE DE OLIVEIRA ANJOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275799-5, para exercer, com eficácia a contar de 8 de outubro de 2019, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28681, setor 41788 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/008363/2019).

Nº 2495 - Dispensar, a pedido, **ANDREA DE FRIAS CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/224719-5, com eficácia a contar de 4 de outubro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28799, setor 39766 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/002704/2019).

Nº 2496 - Designar **ANDREA DE FRIAS CARVALHO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/274792-1, para exercer, com eficácia a contar de 4 de outubro de 2019, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28799, setor 39766 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/002705/2019).

Nº 2497 - Designar **SILVIA LETICIA ELISCKY MARGATO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268215-1, para exercer, com eficácia a contar de 23 de setembro de 2019, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6042, setor 11816 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/002690/2019).

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.498, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2019/200, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.498, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.				
N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2019/200	E/SUBE	Tania Maria Teixeira de Carvalho Sampaio	Assessor II	11/147157-2
		Marcia dos Santos Soares	Professor II	10/089457-6

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.499, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2019/201, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.499, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2019/201	E/SUBE	Tania Maria Teixeira de Carvalho Sampaio	Assessor II	11/147157-2
		Marcia dos Santos Soares	Professor II	10/089457-6

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2333 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

GEISIANE DA SILVA RODRIGUES

Onde se lê: “... com eficácia a contar de 1º de setembro de 2019...”.

Leia-se: “... com eficácia a contar de 16 de setembro de 2019...”.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo: 07/007970/2019

Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2019 referente ao Contrato nº 264/2015.

Processo: 07/008.087/2019

Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2019 referente ao Contrato nº 267/2015.

Processo: 07/008.087/2019

Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2019 referente ao Contrato nº 267/2015.

Processo n.º 07/006.829/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Ana Francisca Marques Nunes Rosa, matrícula 11/279.170-5 e Analu Fonseca de Sá, matrícula 10/258.969-5.

Processo n.º 07/007.449/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Cristiane Ferreira Cunha Amancio, matrícula 11/232.651-0 e Bruno Costa Lima Rossato, matrícula 11/268.881-0.

Processo n.º 07/007.708/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Simone de Souza Ferreira, matrícula 11/255.090-3, e Isabel Christina Jordão Mendes Franco, matrícula 11/176.927-2.

Processo n.º 07/007.709/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Maria da Conceição Pimenta Madeira, matrícula 11/094.175-7, e Daniele Borba de Abreu, matrícula 10/171.822-0.

Processo n.º 07/007.713/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082.831-9 e Patrícia Machado Duarte Gonçalves, matrícula 10/172.473-1.

Processo n.º 07/007.782/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Priscila de Andrade Oliveira, matrícula 11/223.336-9, e Simone de Souza Braga, matrícula 11/282.227-8.

Processo n.º 07/007.942/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Carla Andréa Dias Celestino, matrícula 11/165.473-0, e Marize de Souza Celestino, matrícula 12/149.998-7.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 09/10/2019

07/004.296/2012 - RATIFICADO O INDEFERIMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 3163 - Processo nº 07/03/001.612/2019 - **JANAINA BARROZO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/146.304-1.

Nº 3164 - Processo nº 07/10/002.261/2019 - **NILZA OLICIO DA SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/194.498-2.

Nº 3165 - Processo nº 07/006.744/2019 - **VERGINIA COSTA DOS SANTOS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/103.016-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 3166 - Processo nº 07/11/000.718/2019 - **ANA CLÁUDIA MARTINS DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/124.120-7.

Nº 3167 - Processo nº 07/07/003.210/2018 - **CLAUDIA NOGUEIRA CARVALHO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/126.145-2.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:

- **na fração de 07/30 (sete, trinta avos):**

Nº 3168 - Processo nº 07/007.765/2019 - **GISELE CARLA DE CARVALHO PERES**, Professor I- Língua Portuguesa, Classe C, Nível 1, matrícula 10/279.823-9.

APOSTILA DA COORDENADORA

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/007.474/2019, **fica retificado o amparo legal, na qual está fundamentada a Aposentadoria** da servidora a quem se refere o presente Ato, **com proventos proporcionais na fração de 15/30 (quinze, trinta avos), nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 72, da Lei 94/79 e com o Artigo 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012”.**

Portaria “P” nº 2785 de 02 de outubro de 2019 - **MARGARETH DA MOTTA MATHIAS**- matrícula 10/239.867-5.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE: 09/10/2019

Fixados com validade a partir de **09/10/2019**, os proventos mensais de inatividade de **DAYSY LUCIA OCTAVIO DA SILVA, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/100.477-9**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 1476** de **04/07/2019**, conforme processo nº **07/06/000.792/2019**.

Fixados com validade a partir de **09/10/2019**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA CASTILHO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CL. A - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/149.961-5**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 547** de **24/04/2019**, conforme processo nº **07/03/000.168/2019**.

Fixados com validade a partir de **09/10/2019**, os proventos mensais de inatividade de **LEILA ANGÉLICA PERETE, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/138.366-0**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 397** de **26/03/2019**, conforme processo nº **07/06/000.043/2019**.

Fixados com validade a partir de **09/10/2019**, os proventos mensais de inatividade de **SHEILA RAMALHO DE OLIVEIRA RABELLO, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/147.913-8**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 297** de **28/02/2019**, conforme processo nº **07/05/002.196/2018**.

Fixados com validade a partir de **09/10/2019**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANA SANTOS DA SILVA, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/137.151-7**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 2150** de **18/12/2018**, conforme processo nº **07/09/002.300/2018**.

Fixados com validade a partir de **09/10/2019**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/162.564-9**, aposentada através da **Portaria “P” E/SUBG/CGRH/CARH Nº 395** de **26/03/2019**, conforme processo nº **07/02/003.136/2018**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE: 09/10/2019

Fixados com validade a partir de **23/07/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA DEISI VIANA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. E**, MATRÍCULA: **15/059.641-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 863** de **22/07/2010**, conforme processo nº **07/010.207/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 19/04/2011**.

Fixados com validade a partir de **29/03/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MANOEL GOMES DE ARAUJO, INSPETOR DE ALUNOS, CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/098.890-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 268** de **28/03/2006**, conforme processo nº **07/050.198/2006** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 29/05/2008**.

Fixados com validade a partir de **19/02/2008**(data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELZA ARAUJO DE LIMA, MERENDEIRA, CLASSE ESPECIAL - NIV. EL. ESPEC.**, MATRÍCULA: **15/103.261-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 155** de **18/02/2008**, conforme processo nº **07/080.064/2008** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 23/12/2008**.

Fixados com validade a partir de **21/02/2008**(data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ISA MARIA SODRE VIDAL, PROFESSOR II, LIC. PLENA, CLASSE ESP. B**, MATRÍCULA: **15/105.998-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 173** de **20/02/2008**, conforme processo nº **07/020.154/2008** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 02/03/2009**.

Fixados com validade a partir de **21/02/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELEONICE BITENCOURT BARBOSA, SERVENTE, CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/121.926-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 132** de **20/02/2006**, conforme processo nº **07/092.461/2006** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 07/11/2007**.

Fixados com validade a partir de **29/04/2008** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA ISAURA RODRIGUES PEREIRA, SERVENTE, CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/123.109-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 344** de **28/04/2008**, conforme processo nº **07/091.515/2008** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 14/04/2009**.

Fixados com validade a partir de **06/02/2017** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GLORIA MARA DE ALBUQUERQUE JANNECHEVITZ, MERENDEIRA, CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/151.684-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 214** de **03/02/2017**, conforme processo nº **07/05/002.263/2016** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 28/04/2017**.

Fixados com validade a partir de **04/09/2013**(data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CELIA TAVARES DA SILVA ROCHA, MERENDEIRA, CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/151.877-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 1147** de **03/09/2013**, conforme processo nº **07/03/001.196/2013** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 08/01/2014**.

Fixados com validade a partir de **13/12/2007**(data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LUCIA BASTOS DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CLASSE ESPECIAL B**, MATRÍCULA: **15/154.116-8**, aposentada através da **Portaria “P” 1251** de **12/12/2007**, conforme processo nº **07/072.213/2007** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 10/12/2008**.

Fixados com validade a partir de **15/03/2007** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ALZIRA MARIA MOTA FLORES, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167.427-4**, aposentada através da **Portaria “P” 253 de 14/03/2007**, conforme processo nº **07/020.083/2007** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 16/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **11/05/2016** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CARIME RANGEL FERREIRA, MERENDEIRA, CATEGORIA ESPECIAL - NIV. ELEM. ESP.**, MATRÍCULA: **15/195.031-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 761 de 10/05/2016**, conforme processo nº **07/10/000.297/2016** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 15/09/2016**.

Fixados com validade a partir de **27/02/2015**(data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **AUDERI VASCONCELOS BARROCAS, PROFESSOR II, CLASSE A - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/201.273-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 304 de 26/02/2015**, conforme processo nº **07/02/003.714/2014** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 26/05/2015**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2013**(data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ROSAURA DOS SANTOS LEONI, PROFESSOR II, LIC. PLENA - CL. C**, MATRÍCULA: **15/212.171-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 254 de 21/02/2013**, conforme processo nº **07/02/004.183/2012** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 07/11/2013**.

Fixados com validade a partir de **03/05/2013** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA MADALENA LOPES DA SILVA, MERENDEIRA, 1ª. CLASSE**, MATRÍCULA: **15/231.394-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 568 de 02/05/2013**, conforme processo nº **07/10/000.527/2013** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 26/12/2013**.

Fixados com validade a partir **16/05/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELOISA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/232.844-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” Nº 700 de 15/05/2018** conforme processo nº **07/06/000.467/2018** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/09/2018**.

Fixados com validade a partir de **09/10/2013** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/154.852-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 1311 de 08/10/2013**, conforme processo nº **07/07/001.498/2013** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 25/04/2014**.

Fixados com validade a partir de **03/05/2013** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA MADALENA LOPES DA SILVA, MERENDEIRA, 1ª. CLASSE**, MATRÍCULA: **15/231.394-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 568 de 02/05/2013**, conforme processo nº **07/10/000.527/2013** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 26/12/2013**.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, dos servidores relacionados, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES

07/125.401/1993 - ANA CRISTINA DOS SANTOS GRECCO - 10/137.455-2, P.B. de: 15/03/1988 a 01/09/1992 (Solicitação feita em 23/09/2019);

07/090.858/1997 - MARCIA VIEIRA PEREIRA - 10/146.662-2, P.B. de: 08/05/1990 a 06/05/1995 (Solicitação feita em 23/09/2019).

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/10/2019

07/006.698/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 30/10, 31/10 e 01/11/2019, à servidora ANA PAULA REGUETE MARTINS MONTEIRO DE SOUZA, Assistente Social, matrícula 10/235.608-7, desde que comprove a participação no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

07/006.581/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, nos dias 30/10, 31/10/2019 e 04/11/2019, à servidora LUCIANA BRAGA PALMA, Assistente Social, matrícula 10/238.894-0, desde que comprove a participação no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 9/10/2019

PUBLIQUE-SE

07/008.112/2019

Com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Compartilhar, às fls. 4 a 11 e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 9/10/2019

PUBLIQUE-SE

07/007.784/2019

Com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo PLANETAPONTOCOM, às fls. 67 a 69 e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

07/07/003.127/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, à servidora por MYRIAM PAULA BARBOSA PIRES, Professor I- História, matrícula 10/255.132-3, desde que comprove a participação na Comissão da 35ª Semana de História da UFJF, a ser realizado em Juiz de Fora/MG.

07/07/002.076/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor ARTHUR DE CARVALHO PEREZ, Professor I - Inglês, matrícula 10/261.131-7, pelo período de 12(doze) meses, a partir da data da publicação.

07/001.417/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora FABIANA DE SOUZA SILVA, Secretário Escolar, matrícula 10/283.777-1, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 11/10/2019.

07/000.891/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor FILIPE DE MATOS ROCHA, Professor I - Educação Musical, matrícula 10/274.734-3, pelo período 06 (seis) meses, a partir de 06/11/2019.

07/007.411/2018

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora ISABELLE CRISTINA DA SILVA MARQUES, Professor II, matrícula 10/232.593-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2019.

07/006.005/2018

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor LEONARDO MOTTA CAMPOS, Professor I - Artes Plásticas, matrícula 10/280.292-4, pelo período 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2019.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DE GERENTE DE 9/10/2019

INDEFERIMENTO:

07/007232/2019 - CRECHE ESCOLA PEQUENOS BRILHANTES - E/7ª CRE - localizada à Rua Bacairis, nº 718, lote 1 - Jacarepaguá - indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 69, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2ªCRE n.º 62, de 26 de agosto de 2019, publicada no D.O. RIO n.º 111, de 26 de agosto de 2019, referente ao processo n.º 07/02/002.559/2019, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.
MARY ROSE LLACER ROIG TROTTI

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 139 DE 03/10/2019, PÁGINA 29, 2ª COLUNA

Onde se lê:

E/2ª CRE (02.04.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil

Leia-se:

E/2ª CRE (02.04.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Casa da Criança

D.O. RIO Nº 139 DE 03/10/2019, PÁGINA 29, 2ª COLUNA

Onde se lê:

E/2ª CRE (02.08.002) Escola Municipal Pedro Ernesto

Leia-se:

E/2ª CRE (02.08.002) Escola Municipal Reverendo Martin Luther King

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 02/10/2019

PROCESSO: 07/03/002708/2019

Autorizo a celebração de contrato no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) com a Empresa Copagaz Distribuidora de Gás S.A., com fundamento no Art. 1º caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses de 14/10/2019 a 23/12/2019, relativo ao PE-SRP/SME Nº 647/2018.

PROCESSO: 07/03/002708/2019

1. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo- GLP, para assegurar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da E/3ªCRE, pelo período de 12 (doze) meses de 14/10/2019 a 23/12/2019.

2. Partes: PCRJ/3ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A
3. Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da E/3ªCRE
5. Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
6. Autoridade: Carlos Antonio de Matos
(*) Omitido no DO Rio de 03/10/2019

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE Nº 40, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º07/04/003137/2019 de 30 de setembro de 2019.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Vera Lúcia de Oliveira, Professor I, matrícula 10/176.495-0;
- Elizabeth Madeira Tavares Lopes, Professor II, matrícula 10/083.044-8;
- Debora Monteiro Bessa de Carvalho, Professor II, matrícula 10/262.527-5;
- Vera Lucia Corso da Costa, Professor II, matrícula 10/018.222-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.
FATIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002.610/2019	E/4ª CRE -GIL	MARCOS OLIVEIRA FRAGA	11/170.330-5
		ELAINE BIAN CAMACHO ROCHA	12/193.480-1
07/04/002.460/2019	E/CRE (04.30.607) E.M. NOVA HOLANDA	ISADORA SOUZA DA SILVA	11/239.641-4
		RENATA RAMOS DA CRUZ	12/172.245-3
07/04/001.719/2018	E/CRE (04.31.003) E.M. MIGUEL GUSTAVO	ISABEL CRISTINA DE.O. DE FARIAS	11/157.968-9
		ROSANGELA MARIANO DOS SANTOS	12/116.295-7
07/04/001.203/2019	E/CRE (04.31.016) E.M. CRUZADA SÃO SEBASTIÃO	ANTONIO PAULO SOARES DE ALVARENGA	12/165.097-7
		ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	11/122.211-6
07/04/002.045/2019	E/CRE (04.31.602) C.M. BARBOSA LIMA SOBRINHO	MAYARA SOARES BAZILIO	11/275.795-3
		EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS	12/291.706-0
07/04/002.165/2019	E/CRE (04.31.606) C.M. VISCONDE DE SABUGOSA	ROSANGELA CAMPOS DE PAULA FERNANDES	11/128.541-0
		DOLORES DA SILVA NORTE	12/293.468-5
07/04/002.022/2019	E/CRE (04.31.608) C.M. ARI PIMENTEL	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS	11/253.823-9
		LEANDRA SANTOS DA SILVA SCHEMIKO	12/294.150-8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 02/10/2019**

1) Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO

2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R.
07/04/001647/2018	E/CRE(04.11.801) EDI MARIANA ROCHA DE SOUZA	1.640,00	33903963	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UE

5) Autoridade: Rosâni Castilho de Almeida Gonçalves

*Omitido no D.O. Rio nº 139 de 03/10/2019

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002.034/2019	E/CRE (04.11.801) C.M. CARLÇOS DRUMOND DE ANDRADE	CRISTINA SALVORA FERREIRA	11/171.834-5
		SILVIA DA LUZ OLIVEIRA FERREIRA	12/263.729-6
07/04/001.389/2019	E/CRE (04.11.602) C.M. TEMPO DE APRENDER	FLÁVIA NUNES DA SILVA	11/260.520-2
		RENATA CRISTINA PEREIRA	12/290.297-1
07/04/002.108/2019	E/CRE (04.11.604) C.M. BETINHO	SHEILA MOREIRA DA SILVA MARROCOS	11/268.272-2
		ANDREA PINTO DE OLIVEIRA GONÇALVES	12/268.364-7
07/04/002.993/2019	E/CRE (04.11.802) EDI JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO BASTOS	MIRZEM DOS SANTOS SILVA	11/215.427-6
		PENHA DE FÁTIMA DEA ZEVEDO B. DA SILVA	10/251.101-2
07/04/002.811/2019	E/CRE (04.30.002) E.M. TEOTÔNIO VILELA	SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL	11/258.467-0
		AVANI MARINHO DA SILVA	12/168.740-9

07/04/002.306/2019	E/CRE (04.30.014) E.M. LINO MARTINS DA SILVA	APARECIDA MOREIRA DE MELO	11/265.081-0
		ROSILENE DE OLIVEIRA	12/282.449-8
07/04/002.354/2019	E/CRE (04.30.201) CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	GISLEIDE GONÇALVES SILVÉRIO DO MONTE	11/241.930-7
		DÉBORA TAVARES DE ALMEIDA	12/255.000-2
07/04/002.791/2019	E/CRE (04.30.502) CIEP ELIS REGINA	SUELY JOSEFA DE LIMA CARVALHO	11/136.755-6
		ANDRÉA DA SILVA FONSECA	12/200.577-5
07/04/002.790/2019	E/CRE (04.30.502) CIEP ELIS REGINA	SUELY JOSEFA DE LIMA CARVALHO	11/136.755-6
		ANDRÉA DA SILVA FONSECA	12/200.577-5
07/04/002.937/2019	E/CRE (04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	KÁTIA BATALHA GONÇALVES HENRIQUES	12/104.619-2
		GABRIELLE PEIXOTO TARANTO	11/200.687-2
07/04/002.289/2019	E/CRE (04.30.602) C.M. VILA DO PINHEIRO	GLADYS FERRAZ SARAIVA	11/192.319-2
		JOSEFA NATALIA DA COSTA FARIAS	12/279.633-2
07/04/002.410/2019	E/CRE (04.30.607) C.M.PROFESSOR PAULO FREIRE	LILIANA VILA CORREA	11/149.849-2
		VALÉRIA MELANI RABELO	12/172.426-9
07/04/002.686/2019	E/CRE (04.30.701) CEJA -MARE	LUCIANA GENTIRANA DE SANTANA	11/160.564-1
		MARGARETH SANCHES DOS SANTOS MAGRE DA SILVA	12/176.676-5
07/04/002.961/2019	E/CRE (04.30.801) EDI PESCADOR IDIDORO DUARTE	MARIA DAS GRAÇAS MEIREIS PEDRA	11/094.795-2
		PEDRO LUIZ LEITE	10/266.806-9
07/04/002.746/2019	E/CRE (04.30.804) EDI CREMILDA DA SILVA DOS SANTOS	DIONE VASCONCELOS ALVES BRITTO	11/110.149-2
		SARITA CLEMENTE DE MORAES	12/222.286-7
07/04/002.755/2019	E/CRE (04.30.806) EDI CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	ISABELA COSTA MOURA	11/246.854-2
		KEILA DAIANA NASCIMENTO PESSOA	12/294.228-2
07/04/002.438/2019	E/CRE (04.31.003) E.M. MIGUEL GUSTAVO	RAFAELA BRAVO	11/116.295-7
		ROSANGELA MARIANO DOS SANTOS	12/260.753-9
07/04/002.065/2019	E/CRE (04.31.009) E.M. RORAIMA	DEUSEDINA PEREIRA DE SOUZA CARIUZ	11/171.695-0
		JAQUELINE DE LIMA SARAIVA	12/222.094-5
07/04/002.617/2019	E/CRE (04.31.018) E.M.REPUBLICA DO LÍBANO	CARLOS HENRIQUE MATOS DA SILVA	11/280.487-0
		MONICA CHAGAS DA SILVA	12/296.371-8
07/04/000.151/2019	E/CRE (04.31.026) E.M. HEBERT MOSES	RAFAEL LUIZ PINTO PIRES	11/285.646-6
		VANIA CRISTINA FRAGA DE FARIAS PICULO	12/218.788-8
07/04/001.294/2019	E/CRE (04.31.026) E.M. HEBERT MOSES	RAFAEL LUIZ PINTO PIRES	11/285.646-6
		VANIA CRISTINA FRAGA DE FARIAS PICULO	12/218.788-8
07/04/002.655/2019	E/CRE (04.31.606) C.M. VISCONDE DE SABUGOSA	ROSANGELA CAMPOS DE PAULA FERNANDES	11/128.541-0
		DOLORES DA SILVA NORTE	12/293.468-5
07/04/001.547/2019	E/CRE (04.31.607) C.M. ACAUÃ	ROSILDA DA SILVA VALPASSOS	11/154.167-1
		ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA	12/249.347-6
07/04/002.973/2019	E/CRE (04.31.801) EDI CARVALHO MOURÃO	CÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS PROENÇA	11/105.642-3
		LENITA GONÇALVES DA COSTA	12/017.621-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO E/4.ª CRE/GED N.º 16 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/007.261/2019

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de estabelecimento de ensino de Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores abaixo discriminados:

I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, Matrícula 10/258215-3;

II- Raquel Batista de Oliveira Teles, Professor II, Matrícula 10/215677-6 e

III- Ademilda vaz Drumond Santos , Professor II, Matrícula 10/254809-7

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data, ou, até a finalização do processo, junto a EDUCANDARIO SENA SANTOS, situado na Avenida Brigadeiro Trompowski, 220 Ramos-RJ

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO E/4.ª CRE/GED N.º 17 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/007.267/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de estabelecimento de ensino de Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores abaixo discriminados:

I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, Matrícula 10/258215-3;

II- Raquel Batista de Oliveira Teles, Professor II, Matrícula 10/215677-6 e

III- Ademilda vaz Drumond Santos , Professor II, Matrícula 10/254809-7

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data, ou, até a finalização do processo, junto a COLÉGIO MEIRA DE LIMA, situado na Avenida Braz de Pina, nº 631-Penha.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ORDEN DE SERVIÇO E/4.ª CRE/GED N.º 18 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/007.264/2019.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de estabelecimento de ensino de Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores abaixo discriminados:

I- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Professor II, Matrícula 10/258215-3;

II- Raquel Batista de Oliveira Teles, Professor II, Matrícula 10/215677-6 e

III- Ademilda vaz Drumond Santos , Professor II, Matrícula 10/254809-7

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data, ou, até a finalização do processo, junto a COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO, situado na Rua Richard Strauss, 52- Jardim América.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2019
Processo n.º 07/05/002074/2016
1. Objeto: Locação de veículo com serviço de condução e com combustível, visando proporcionar o deslocamento de servidores da E/5ª CRE.
2. Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP.
3. Fundamento: Artigo 52, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
4. Razão: A contratação visa proporcionar deslocamento de servidores da E/5ªCRE.
5. Valor: R\$ 183.600,00 (Cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).
6. Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.
*Omitido no D.O. Rio de 30/09/2019

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 02/10/2019**
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/5ª CRE

Processo	Unidade Administrativa	Valores	NDs	FR
07/05/000796/2016	E/5ª CRE/GIL	17.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000404/2016	E/CRE/05.14.010 Escola Municipal Irã	7.000,00	33.90.39.63	142

3) Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Caroline Maria Medeiros de Azevedo
* Omitido no D.O. de 03/10/2019

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
(*)EXPEDIENTE DE 08/10/2019
1) **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) **Partes:** PCRJ/E/6ª CRE e

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	ND	FR
07/06/000537/2017	E/6ªCRE (06.25.005) Charles Anderson Weaver	6.000,00	34	142
07/06/000537/2017	E/6ªCRE (06.25.005) Charles Anderson Weaver	4.000,00	63	142
07/06/000595/2017	E/6ªCRE (06.25.806) E.D.I. Ana de Barros Câmara	3.000,00	34	142
07/06/000595/2017	E/6ªCRE (06.25.806) E.D.I. Ana de Barros Câmara	7.000,00	63	142

*Omitido no D.O. de 09/10/2019

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/ 7ª CRE “P” Nº 117 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019
A Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000.688/2015

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/7ª CRE “P” Nº100 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 por substituições e inclusões de servidores designados como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos nº 2016/02, 2016/03, 2016/04, 2016/05 e 2017/17, todos do tipo 1 no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/ 7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 117 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019			
Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
E/CRE 07.16.001 E.M. Francis Hime	Marcia Alves de Paula Freitas	11/151.113-8	Diretor
	Andrea Elia Carvalho	12/245.763-8	Diretor Adjunto
	Daniel Souza Teixeira	10/284.322-5	Secretário Escolar
	Eliane Roberto Ferreira	10/244.290-3	Merendeira
	Lilia da Silva Lucas	10/178.057-6	Ag. de Administração

E/CRE 07.16.002 E.M. Luiz Camillo	Rita de Cássia de A. Serôa da Motta Simone Lima Silva Maria da Glória Dangelo Solange Carvalho Oliveira Pereira	11/107.650-4 12/136.963-6 10/193.498-3 10/228.279-6	Diretor Diretor Adjunto Ag. de Administração Merendeira
E/CRE 07.16.003 E.M. Jornalista Campos Ribeiro	Francisco Xavier Barbosa de Vasconcelos Júlio César de Souza da Silva Milton Roberto Pereira da Silva Neli Barbosa de Oliveira José Ricardo do Nascimento	11/110.178-1 12/272.440-9 12/290.714-5 10/227.647-5 10/273.202-2	Diretor Diretor Adjunto Coord.Pedagógico Merendeira Agente Educador
E/CRE 07.16.004 E.M. Juliano Moreira	Luísa Manoela Pinto Ribeiro Daisy Almeida Martinez Vitória Regina Rente de Oliveira Isabel Cristina de Azevedo de Souza	11/154.340-4 12/207.257-7 10/228.309-1 10/245.189-6	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.005 E.M. Adalgisa Monteiro	Ana Malvina de Oliveira Sobral Carolina Silva da Costa Gladys Janaína Siqueira de A. Ferreira Vicencia Silva Lopes	11/171.836-0 12/282.643-6 10/284.369-6 10/244.488-3	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira
E/CRE 07.16.006 E.M. Desembargador Ney Palmeiro	Natália Pádua Tavares de Freitas Roberta Reis Valle Silva Luciana Contreiras Saldanha Anavante Ana Lucia Maia da Costa	11/233.645-1 12/300.357-1 10/285.763-9 10/222.608-2	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Prof. II
E/CRE 07.16.007 Finlândia	Viviane Pernas Ramos Ana Lúcia do Socorro Gomes Ana Claudia Marques Barros da Silva Elizabeth Bizerra de Farias	11/233.755-6 12/232.224-6 10/211.043-5 10/244.476-8	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.008 E.M. Mano Decio da Viola	Marcia Cristina Marques Pereira Ramos Maria Helena da Costa Carvalho Regina Maria Pereira de Queiroz Edson Henrique de Araujo Almeida	11/215.616-4 12/167.021-5 12/206.860-9 10/284.409-0	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Secretário Escolar
E/CRE 07.16.009 E.M. Denise Maria Torres	Viviane Maria da Silva Ogêda Silva Aline da Silva Ramos Ideina de Oliveira Toledo Valeska G. de Oliveira C. de Albuquerque Verônica Borges de M. de Oliveira	11/216.324-4 12/222.748-6 10/228.187-1 10/232.454-9 10/273.198-2	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Prof.II Readaptado
E/CRE 07.16.010 E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz	Cliciane Ferreira Teles Adriana Lessa de Souza Ricardo Darze Rocha da Cunha Eliane da Conceição	11/171.471-6 12/217.994-3 10/233.487-8 10/239.848-5	Diretor Diretor Adjunto Prof.I Merendeira
E/CRE 07.16.011 E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa	Marlys Menezes Cerbino Flávia Freitas Chen Tania Rodrigues dos Santos Henrique Azevedo Machado	11/169.295-3 12/285.319-0 10/228.340-6 10/284.311-8	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Secretário Escolar
E/CRE 07.16.012 E.M. Victor Hugo	Alyne Salles Claudino Gordilho Renan Soares da Costa Gilda Silva Costa José Haroldo Fernandes de Oliveira	11/273.620-5 12/279.280-2 10/273.221-2 10/272.213-0	Diretor Diretor Adjunto Agente Educador Agente Educador
E/CRE 07.16.013 E.M. Naturalista Augusto Ruschi	Simone Brasil Affonso Edilma Figueiredo de Oliveira Alves Fabiana da Silva Medeiros Sandra de Souza Dias	11/199.799-8 12/194.707-6 12/282.335-9 10/284.364-7	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Secretário Escolar
E/CRE 07.16.014 E.M. Profª Helena Lopes Abranches	Victor Hugo Almeida Renata da Silva Mattos Alexandre Ferro de Albuquerque Álvaro Costa Maciel Rosemar Palmeira dos Reis Sonia Maria de Souza Costa	11/254.476-5 12/282.515-6 10/244.968-4 10/299.620-5 10/123.075-4 10/227.870-3	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar PEF Servente Merendeira
E/CRE 07.16.025 E.M. Edgar Werneck	Ana Paula da Silva Póvoas Adriana Pires dos Santos Angélica Medeiros Rezende Helio Ricardo Pimenta Brasiel	11/222.224-8 12/136.739-0 12/164.963-1 10/170.507-8	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Ag. Administração
E/CRE 07.16.026 E.M. Menezes Cortes	Miriam Alcides Rocha dos Santos Ana Paula Coelho dos Santos Beatriz Pria de Almeida Lucilia Ribeiro Pimenta Xavier	11/128.263-1 10/135.795-3 10/284.342-3 10/103.040-2	Diretor Apoio à Direção Secretário Escolar Ag. Administração
E/CRE 07.16.027 E.M. 25 de Abril	Fabiola Maria da Silva Chagas Samanta Henriques Araujo Thais Vellozo de Campos Eliene dos Santos Costa de Oliveira	11/291.226-9 12/250.242-5 10/284.312-6 10/228.657-3	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira
E/CRE 07.16.028 E.M. Paroquial N.S.ª do Loreto	Márcia Aleluia Danielle Augusto de Souza Gomes Elielza Farias de Oliveira Inês Cristina Pereira Bezerra	11/116.766-7 12/215.672-7 10/272.424-9 10/228.315-8	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.029 E.M. Virgílio Várzea	Milene Basilio Stanislovaitis Karla Rodrigues de Araújo Martins Angela Maria Cahuê Martins Maria Lúcia Silva Cavalcante Cláudia Cristina de Melo	11/201.247-4 12/265.948-7 10/232.203-0 10/227.513-9 10/245.247-2	Diretor Diretor Adjunto Prof.II Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.030 E.M. Juliano Moreira	Verônica Lima de Freitas Antonio Marcos Ferreira Nunes Angélica de Paiva Pereira Araujo Cátia Eliza de Santana Amaral Leila Miranda Alves	11/222.690-0 12/290.552-9 10/272.241-1 10/282.328-4 10/229.505-3	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar PEF Merendeira

E/CRE 07.16.031 E.M. General João Mendonça Lima	Eliane Junqueira Débora Lúcia de Freitas Moraes Sheila Gall Keyla Mendes Climaco Maria Madalena da Costa Ferreira	11/169.598-0 12/149.985-4 10/172.472-3 10/284.347-2 10/228.337-2	Diretor Diretor Adjunto Prof. II- Readaptado Secretário Escolar Merendeira
E/CRE 07.16.032 E.M. Compositor Luiz Gonzaga	Angela Marisa Dalcin Santos Ana Paula Ribeiro Silva de Moraes Anderson Alves Rodrigues Monique Felix da Silva Rita de Cássia da Conceição Silva	11/222.478-0 12/252.605-1 12/306.004-3 10/289.037-4 10/227.690-5	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Agente Educador II Merendeira
E/CRE 07.16.033 E.M Rio das Pedras	Rogéria Monteiro Alves F. dos Santos Denise Maria Carvalho Barbosa Aline Pereira Telles de Souza Aparecida Correa da Silva	11/242.429-9 10/158.401-0 10/296.597-8 10/285.766-2	Diretor Apoio à Direção Secretário Escolar Secretário Escolar
E/CRE 07.16.034 E.M Alina de Britto	Maria Helena Brum Marilena de Castro Silva Sandra Mara Leal da Silva Maria de Fátima Coutinho Pacheco Rosa Cristina Soares de Souza Abrahão Moreira da Silva	11/113.090-5 12/088.761-2 10/122.182-9 10/153.286-0 10/135.903-3	Diretor Diretor Adjunto Prof. II Merendeira Coord. Pedagógico
E/CRE 07.16.035 E.M. Silveira Sampaio	Roberto José dos Reis Prata Jorge Pereira Rodrigues José Tadeu Beirão Júnior Sandra Regina Pereira Duarte	11/164.690-0 12/162.457-6 10/285.660-7 10/124.784-0	Diretor Diretor Adjunto Apoio a Direção Servente
E/CRE 07.16.036 E.M. Lincoln Bicalho Roque	Márcia Marques Teixeira e Silva Fernanda Quaresma Ribeiro de Oliveira Fernanda de Jesus Ribeiro Maria Madalena de Oliveira	11/222.165-3 12/094.215-1 10/284.307-6 10/239.854-3	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira
E/CRE 07.16.037 E.M. Júlio Verne	Eliane Di Paola Panaro Oliveira Antônia Angélica Meott Edilis Rosane Paes Labre Ana Cristina Mendes de Souza Soares	11/107.638-9 12/136.085-8 12/172.075-4 10/228.396-8	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Merendeira
E/CRE 07.16.038 E.M. Pedro Américo	Maria Cristina Freire de Aguiar do Canto Simone Leão Santos Vanessa Alves Rodriguez Sandra Helena Duarte dos Santos	11/166.821-9 12/235.307-6 10/290.788-9 10/194.210-1	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira
E/CRE 07.16.039 E.M. Vitor Meireles	Vagner Vieira Barbosa Monique Lopes Gitahy Vera Lucia da Silva Sergio Pinto de Castro	11/223.433-4 12/260.523-6 10/128.090-8 10/260.086-4	Diretor Coord. Pedagógico Prof. II Ag. Educador
E/CRE 07.16.040 E.M. Eunice Weaver	Maria Luíza Pifânio Maria Rosangela da Silva Adriana França Gomes Simone Passos Ferreira	70/247.946-7 12/230.043-2 10/245.166-4 10/274.603-0	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.041 E.M. Barão da Taquara	Rosa Maria Coelho Rita de Cássia Franco de Souza Antunes Cleide Aparecida Araujo da Silva Cleuza Botelho dos Passos	11/232.197-4 12/109.083-6 10/228.376-0 10/228.190-5	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.042 E.M Marechal Thaumaturgo de Azevedo	Solange Moncalvo Rocha de Santis Maria da Conceição dos Santos Britto Maria Helena Neto Cadenas Maria do Socorro Costa Pita	11/115.467-3 12/223.259-3 10/197.247-3 10/199.123-1	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.043 E.M Gastão Monteiro Moutinho	Patrícia Araújo Duran Greco dos Santos Margarete Pires Bastos Rosana Rocha de Assis Ana Claudia Conceição de Carvalho	11/157.927-5 12/258.547-9 10/239.853-5 10/194.987-4	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.044 E.M. Juan Montalvo	Maria Luíza de Castro Moutella Vera Lúcia Eckart Giselda Ferreira Souza Simone Vieira de Souza	11/166.878-9 12/223.059-7 10/228.155-8 10/227.603-8	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.045 E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya	Elisabete Bastos de Araujo Vanessa Batista Binatti Abel Eduardo Cardoso de Andrade Maria da Penha Peixoto do Nascimento	11/199.299-9 12/298.049-8 10/272.483-9 10/193.399-3	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Ag. Administração
E/CRE 07.16.046 E.M. Prof.ª Felicidade de Moura Castro	Luciana Carvalho Zani da Costa Adriana Queiroz da Silveira Luiz Antônio Junqueiro Neto Wilson Agostinho Freitas	11/240.263-4 12/176.661-7 10/284.413-2 10/228.499-0	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeiro
E/CRE 07.16.047 E.M. Governador Carlos Lacerda	Mônica Maria Saraiva Pereira Dora Conceição de Pinho Vera Rodrigues Rennes Sandra Regina Nunes Nóbrega	11/123.337-8 12/194.685-4 10/192.829-0 10/177.350-6	Diretor Diretor Adjunto Ag. Administração Ag. Administração
E/CRE 07.16.048 E.M. Nelson Rodrigues	Flavio Cordeiro de Mendonça Liliane Cristina Telles Saldanha Elena Angelica Neri Barros Jussara Cabral da Costa	11/197.016-9 12/178.065-9 10/158.652-8 10/208.772-4	Diretor Diretor Adjunto Prof. I Readaptado Merendeira
E/CRE 07.16.049 E.M. Renato Leite	Lilian dos Santos Ferreira Liana Cristina Matos Gonzaga Márcia Cristina Louvisi M. Conceição Ana Paula Corrêa de Andrade	11/172.797-3 12/302.903-0 10/228.284-6 10/222.122-4	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Prof. I
E/CRE 07.16.051 E.M. Professor Augusto Cony	Cátia Cilene Bernardo Fernandes Carla Ventura da Silva Zulmira dos Santos Galante Arlete Pereira da Silva	11/255.159-6 12/165.586-9 10/163.031-8 10/199.226-2	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira

E/CRE 07.16.052 E.M. Rosa do Povo	Marcia Elizabeth N. da Matta Vicente Christiane Fernandes Lessa Vidal Lucia Margarida Pires Gonçalves Monica Ferreira Soares Cátia Argento Gomes	11/154.458-4 12/279.893-2 10/285.085-7 10/208.814-4 10/259.832-4	Diretor Diretor Adjunto Prof. I Readaptado PEF Prof. I
E/CRE 07.16.053 E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá	Maria Angela Garcia Pinto Karla Rodrigues Cardoso Janis Penna da Cunha Jane da Silva	11/236.168-1 12/171.726-3 10/284.345-6 10/148.092-0	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Prof. II Readaptado
E/CRE 07.16.054 E.M. Pio X	Claudio Ferreira Ribeiro Flavia dos Santos Mattoso Maria Odete Simões dos S. de Almeida Claudia Regina Gonçalves Val Nilber Lazaro de Abreu Pequeno	11/234.917-3 12/247.230-6 10/102.276-3 10/255.081-2 10/165.572-9	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Prof I Readaptado Apoio à Direção
E/CRE 07.16.055 E.M. Maestro Lorenzo Fernandes	Vera Lúcia Cardoso Raquel Grion Neto Gusmão Reis Ricardo Mattoso de Souza Márcia Bueno Cavallini Elizabeth Rosa dos Santos	11/153.963-4 12/252.533-5 10/284.317-5 10/228.296-0 10/194.352-1	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.056 E.M. Noel Nutels	Vanessa de Aguiar Sylvia Regina da Luz Barbosa da Silva Catarina Rosaria Dantas Sequeira Rosimeire de Jesus Caetano	11/158.082-8 12/232.286-5 10/147.877-5 10/193.493-4	Diretor Diretor Adjunto Prof. II Readaptado Ag. de Administração
E/CRE 07.16.057 E.M. Embaixador Dias Carneiro	Maristela Pimentel Fitta Simone Moreno Lomba Andrea Pereira Bento da Costa Freitas Solange Borges de Souza Jocelina da Silva Salgueiro	12/232.205-5 12/200.064-4 10/244.507-0 10/244.496-6 10/228.310-9	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.059 E.M. Honduras	Luciene de Melo Malheiros Vilene Bezerra Louzada Renata dos Santos Silva Lourdes Cardoso Vieira Maria José de Santana	11/259.483-6 12/259.459-6 12/206.864-1 10/222.617-3 10/199.229-6	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Prof II Merendeira
E/CRE 07.16.060 E.M. Dom Armando Lombardi	Vera Regina de Albuquerque Rodrigues Simone Matos dos Santos de Andrade Valdissara Modesto de Souza Wanuzza Nogueira Grijó	11/259.478-6 12/215.422-7 10/193.973-5 10/272.209-8	Diretor Diretor Adjunto Ag. Administração Secretário Escolar
E/CRE 07.16.061 E.M. Morvan de Figueiredo	Rebeca Natarelli de Almeida Andréa da Silva Nobrega Sara dos Santos Costa Mércia da Silva de Oliveira	11/158.177-6 12/261.299-2 10/228.205-1 10/245.213-4	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.062 E.M. José Joaquim de Queiroz Junior	Adriana Sampaio Ferreira de Souza Mônica da Silva Villas Bôas Fabiana Sousa de Araujo Moreira Lindinete Lopes da Silva Santiago	11/222.889-8 12/261.341-2 12/282.503-2 10/228.845-4	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Merendeira
E/CRE 07.16.063 E.M. Sobral Pinto	Flávio Guimarães Vera Lucia Braga Sixel Diogo Barros Paiva André da Silva Santos João Victor Diniz Coutinho	11/172.756-9 12/279.983-1 10/296.585-3 10/300.358-9 12/297.698-3	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Apoio à Direção Coord. Pedagógico
E/CRE 07.16.065 E.M. Carlos de Laet	Maria Gorette A. Sá Freire Maria Elisabete da Rocha Cardoso Marcela Francisca Mota Lucy de Oliveira da Silva Heliana Regina da Silva	11/113.265-3 12/259.471-1 10/195.279-5 10/162.840-3 10/167.347-4	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Servente Servente
E/CRE 07.16.066 E.M. José Henrique Rodó	Nadir Leal de Oliveira Santos Luciana Guimaraes Nascimento Sandra Regina Rocha de Souza Vera Lucia Geraldo Dias Vania Alves dos Santos de Carvalho	11/231.931-7 10/222.398-0 10/162.952-6 10/217.314-4 10/200.919-9	Diretor Diretor Adjunto Servente Merendeira Prof. II
E/CRE 07.16.067 E.M. Cândido Campos	Cláudia Paes Leme de Souza Marcelo Cosme Lacerda dos Santos Adna Azeredo Moura Aimar Fátima Cadei Correa.Procópio	11/200.252-5 12/279.279-4 10/218.031-3 10/244.491-7	Diretor Diretor Adjunto Prof. II Merendeira
E/CRE 07.16.068 E.M. Maria da Silva França	Márcia Cristina de Araújo Lima Maria Celeste Lopes de Melo Maria Margarete Moreira de Aguiar Maria de Lourdes Neri de Souza	11/150.003-2 12/154.187-9 10/228.313-3 10/230147-1	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.069 E.M. Jorge Amado	Leila Maria Cavalheiro Martins Maria Paula Gomes Sant'Anna Fernanda Cristina Alves Ingrid Santiago Victorino	11/104.037-7 12/261.410-5 12/267.893-6 10/228.185-5	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Merendeira
E/CRE 07.16.070 EE Prof.ª Maria Therézinha de C. Machado	Andrea da Silva Maldonado Cecilia Pontes Pereira Carla Fernanda Oliveira de S. Cassalta Daniel Magalhães Marins	11/285.480-0 12/278.900-6 12/299.859-9 10/284.357-1	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógica Secretário Escolar
E/CRE 07.16.071 E.M. Poeta Mário Quintana	Maria de Fátima Lisboa Ericka Michelle Vilacha de Almeida Rego Fabiane Bruce Nogueira Marisa de Oliveira Freitas Claudia Thomaz da Silva Sheila Simões Correa Damas	11/109.028-1 12/274.682-4 12/254.921-0 10/170.692-8 10/228.276-2 10/241.732-7	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Ag. Administração Merendeira Merendeira

E/CRE 07.16.072 EM Madre Teresa de Calcutá	Renata da Silva Seixas Ana Paula Pasche Soares de Souza Maria Célia Afonso de Freitas Sueli da Silva Dias	11/233.657-6 12/162.535-9 10/014.818-9 10/228.005-5	Diretor Diretor Adjunto Esp. Educação Merendeira
E/CRE 07.16.073 E.M. Roberto Burle Marx	Sara de Carvalho Castro Fábio Gonçalves da Silva Manoel Roberto Miranda Maria Helena Barros Luz	11/094.325-8 12/245.883-4 10/192.369-7 12/196.487-3	Diretor Diretor Adjunto Ag. Administração Coord. Pedagógico
E/CRE 07.16.075 E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)	Maria da Silva de Jesus Maia Cátia Raquel de Oliveira Bizarro Yasmin Conde Moraes Daniel Mendes de Figueiredo Costa	11/232.399-6 12/150.163-4 10/299.985-2 10/234.179-0	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Prof. I Readaptado
E/CRE 07.16.076 E.M. Octávio Frias de Oliveira	Érika da Silva Pereira Marilene Ribeiro de Souza Maristela Maristela Bonilauri Miguel Edileusa Lima Gomes Marcella Vieira Bairral	11/223.291-6 12/258.714-6 12/223.153-8 10/228.262-2 10/284.374-6	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Merendeira Secretário Escolar
E/CRE 07.16.078 E.M. Domingos Paschoal Cegala	Márcia Maria Ferreira dos Santos Patrícia da Silva Fonseca Merçon Adriana da Silva Pegado Nadja Duarte Cabral Joisse Moura Ferreira Ana Paula Figueiredo Nascimento Baptista	11/136.794-5 12/222.237-0 12/158.151-1 10/178.194-7 10/228.107-9 10/228.361-2	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Secretário Escolar Merendeira Merendeira Readaptada
E/CRE 07.16.079 E. M Azerbajão	Analú Ribeiro Sampaio Leonardo Silva dos Santos Cláudia Felizardo da Silva Regina Célia Lima de Miranda	11/301.562-5 12/302.696-0 10/274.376-3 10/208.921-7	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.080 Gin. Aleksander Henryk Laks	Mariana Ferreira de Alcantara Fragale Denise Ferreira de Alcantara José Mauricio Pereira Jairo Barbosa dos Santos	11/263.724-7 12/195.035-1 10/279.858-5 10/279.858-5	Diretor Diretor Adjunto Prof. I Prof. I Readaptado
E/CRE 07.16.081 E.M. Vereador Átila Nunes Neto	Adelaide Magalhães Rosa Paula Cristina Magalhães Rosa Saulo Penna Abraham Magda Luiza Rocha Braz	11/018.393-9 12/255.021-8 10/284.366-2 10/268.685-5	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Prof. Readaptada
E/CRE 07.16.203 CIEP Prof. Lauro de Oliveira Lima	Juliana Souza Vieira de Menezes Elisangela Araujo Rodrigues Monica Martins Barbosa Andre Luiz de Matos Silva	11/285.401-6 12/290.721-0 10/284.353-0 10/193.876-0	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Agente de Administração
E/CRE 07.16.204 CIEP Governador Roberto da Silveira	Andréa Roza Guimarães Mônica Albuquerque Nanci Viana da Silva Lizel Gomes Rangel	11/299.624-7 12/274.339-1 10/245.199-5 10/228.266-3	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Ag. Educador
E/CRE 07.16.205 CIEP Rubens de Paiva	Paulo Roberto Alves Mônica Ferreira Ribeiro Poliane Resende do Nascimento Araújo Solange da Costa Rodrigues	11/100.673-3 12/148.253-8 10/259.491-9 10/216.434-1	Diretor Diretor Adjunto Apoio a Direção Merendeira
E/CRE 07.16.207 CIEP Pablo Neruda	Maria Joselza Lins de Albuquerque Luã Xavier Nunes Oliveira Rejane Zanata da Silva Daniel da Rocha Antunes	11/154.383-4 12/297.945-8 10/228.166-5 10/284.367-0	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Secretário Escolar
E/CRE 07.16.210 CIEP Doutor Joaquim Pimenta	Paula Bruce Nogueira da Silva Sarah Kyrrillos David Vanderli da Silva Ozório Lilian Fraga François	11/200.593-2 12/282.111-4 10/228.997-3 10/231.579-4	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.211 Compositor Donga	Cristiane Santiago Pontes Patrícia Soares Adriana Lobo Campos de Souza Nilceia de Almeida Martins William Kenupp Fernandes	11/297.961-5 12/286.025-2 10/279.876-7 10/276.213-6 10/284.402-5	Diretor Diretor Adjunto Apoio a Direção Ag. Educador Secretário Escolar
E/CRE 07.16.501 CIEP Carlos Drummond de Andrade	Aline Regina da Silva Rita Margarete Leal dos Santos Fontela Vanessa Christini Tavares Reis Jaqueline Francis Vianna Brenes	11/232.031-5 12/232.096-8 12/259.728-4 10/228.213-5	Diretor Diretor Adjunto Diretor Adjunto Merendeira
E/CRE 07.16.502 CIEP Almir Bomfim de Andrade	Simone Alves da Costa Casini Leticia Andrade de Azevedo Moreno Simone Angélica M. de F. Fernandes Elaine Macharet de Freitas Baur	11/162.792-6 12/200.875-3 12/232.479-6 10/103.484-3	Diretor Diretor Adjunto Diretor Adjunto Prof. II Readaptado
E/CRE 07.16.503 CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos	Cristina de Oliveira S. da Silva Pinto Simone Baptista Barroco Teixeira Telma Lilia de Vasconcellos Lugon Carmen Lúcia D. de Almeida	11/231.932-5 12/172.018-4 12/215.875-6 10/228.264-8	Diretor Diretor Adjunto Diretor Adjunto Merendeira
E/CRE 07.16.601 C.M. Otávio Henrique de Oliveira	Isis Costa da Silva Rosane Roque Giglio Thais Gomes França Bruna Bittencourt Vieira Dutton	11/218.051-1 12/265.910-0 10/258.551-1 10/274.777-2	Diretor Diretor Adjunto Prof. Articulador PEI
E/CRE 07.16.602 C.M. Tia Tereza	Andrea Daher de Assis Pereira Maria Antonia dos Reis Giancrisofaro Sonia Maria Nunes de Castro Deise Soares Trindade Mendes Thais Peres dos Santos	11/157.866-5 12/260.418-9 10/250.699-6 10/254.076-3 10/288.260-3	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil PEI PEI

E/CRE 07.16.603 C.M. Criança do Futuro	Norma Teixeira de Lemos Cídia Cavalcante Lima da Conceição Valéria Mendes Marcelle Rosa de Carvalho Lopes	11/207.659-4 12/162.772-8 10/250.169-0 10/254.040-9	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil Ag. Ed. Infantil
E/CRE 07.16.604 C.M. Germínio de Souza Estrela	Andréa Nascimento Mayrink Lilian da Silva Rodrigues Juciara Costa Flores Correa da Silva Kelly Gomes Vieira	11/115.774-2 12/246.571-4 10/265.538-9 10/267.101-4	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil Ag. Ed. Infantil
E/CRE 07.16.605 C.M. Sempre Vida Nise da Silveira	Lisdália Vilar da Ascensão Ana Paula de Souza Mandarinio Márcia Gentile Manuela Lisboa de Castro Patrícia Ribeiro Marques da Silva	11/158.218-8 12/268.750-7 10/284.812-5 10/268.689-7 10/300.538-6	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI PEI
E/CRE 07.16.606 C.M. Amiguinhos da Vila Sapê	Patrícia de Souza Pacini Viviane Passos Guimarães Araújo Aline Fruzzoni Waldecira Duarte Vanessa Dias Moura de Matos	11/223.390-6 12/222.098-6 10/262.181-1 10/250.193-0 10/282.151-0	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil Ag. Ed. Infantil PEI
E/CRE 07.16.607 C.M. Emília Joana da Fonseca Marques	Celi da Silva e Silva Adriana Porto A. da Silva de Oliveira Caterine Alves da Silva Maria Leide Diniz Siqueira Andrea da Silva Vanzillotta	12/216.107-3 10/253.124-2 10/282.426-6 10/254.069-8 10/280.833-5	Diretor Adjunto PEI PEI PEI Ag. Ed. Infantil
E/CRE 07.16.608 C.M. Irmã Dulce	Denise Herdange Martins Ana Paula de Sousa Liliane do Couto P. Franco da Rocha Vivian Cardoso de Almeida Mariana Siqueira	11/137.361-2 12/242.770-6 10/254.085-4 10/254.101-9 10/250.237-5	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil Ag. Ed. Infantil Ag. Ed. Infantil
E/CRE 07.16.609 C.M. Rio Novo - Rio das Flores	Ângela da Silva Conceição de Souza Danielly Pinheiro Evani Ferreira de Lima Márcia Maria da Silva Jorge	11/223.166-0 12/232.453-1 10/250.165-8 10/275.547-8	Diretor Diretor Adjunto PEI Ag. Ed. Infantil
E/CRE 07.16.610 CM Tia Malu	Jane Maria dos Santos Ribeiro Sabrina Elisa Schoenwetter da Silva Mônica de Sá Kopke Sônia Lucia Vale de Paiva	11/166.920-9 12/268.768-9 10/268.699-6 10/274.023-1	Diretor Diretor Adjunto Prof. Articulador AEI
E/CRE 07.16.611 CM Vitorino Freire	Carla Souza da Costa Paula Maria Carvalho Guedes Natalúcia da Silva Teixeira Clovis Teixeira Filho	11/165.305-4 12/165.063-9 10/250.157-5 10/250.162-5	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil Ag. Ed. Infantil
E/CRE 07.16.612 C.M. Tia Auta	Patrícia de Souza da Silva Amanda Marques de Almeida Damis Kátia Aparecida da Silva Barbosa Areli Conceição	11/171.580-4 12/267.129-5 10/228.293-7 10/228.392-7	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.16.613 C.M. Mª da Conceição Silveira de Carvalho	Lídia Rosane Lopes Callado Juliana Nobre Leone Tathiane Monique Diniz Salgado Rafaela Aragão Barbosa Leite Shirley Cristiane Pereira dos Santos	11/116.464-9 12/268.737-4 10/268.754-9 10/293.673-0 10/272.957-2	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI PEI
E/CRE 07.16.614 CM Augusto Torres de Carvalho Filho	Marcelle Martins Facino Ana Paula de Andrade Rosângela da Conceição Ana Paula Regal Pepe	11/216.440-8 10/268.694-7 10/168.250-9 10/146.489-0	Diretor Prof. Articulador Servente Prof. II
E/CRE 07.16.801 EDI Dra. Zilda Arns	Vanessa Pereira Lima Ana Cláudia Barcellos de Aguiar Arinete Francisca de Paula Luciana Merlim Coelho	12/209.046-2 12/258.556-0 10/293.701-9 10/282.425-8	Diretor Diretor Adjunto Prof. Prof. Articulador PEI
E/CRE 07.16.802 EDI Arthur Bispo do Rosário	Maria José Campos Pinto de Oliveira Glaucia da Glória Chagas Danielle Assumpção Teixeira Mailda Santana Ribeiro	11/283.659-1 12/296.272-8 10/291.904-1 10/258.429-0	Diretor Diretor Adjunto PEI Ag. Educador
E/CRE 07.16.803 EDI Comp. Roberto Ribeiro	Paula Regina Pettimant de Freitas Angela Fragozo Soares Aline Thomé Oliveira Joelma de Freitas Linck Marta Solange M. Ferreira	11/217.360-7 12/234.318-4 10/293.719-1 10/254.117-5 10/254.045-8	Diretor Diretor Adjunto PEI Ag. Ed. Infantil PEI
E/CRE 07.16.804 EDI Rodrigo Lopes da Silva "TIKINHO"	Adriana Rael Pereira Ana Cristina Castilhos Braga Adriana Daffon Damazio Mariana Traverso da Conceição	11/222.641-3 12/201.214-4 10/250.160-9 10/268.758-0	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil PEI
E/CRE 07.16.805 EDI Anna Maria Niemeyer	Sandra Gonçalves da Silva Leila Mara Cardoso Belem Leila Pereira de Melo Marcela Kysna Colares Neres	12/215.523-2 12/128.204-5 10/262.171-2 10/262.171-2	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil PEI
E/CRE 07.16.806 EDI Profª Edília C. Garcia	Symone da Silva Moraes Quitéria Lúcia dos Santos Monica Elena Walentim Querino Amanda Brito dos S. Calvet de P. Carvalho	11/196.365-1 12/165.382-3 10/268.706-9 10/276.539-4	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.16.807 EDI Leila Diniz	Marcela Colodetti Blanco Fernanda Xavier Cordeiro Silvana Soares Alves Maria Auxiliadora Santos de Oliveira	12/242.162-6 10/284.428-0 10/282.428-2 10/219.722-6	Diretor Diretor Adjunto PEI Ag. Ed. Infantil

E/CRE 07.16.808 EDI Profª Maria Berenice Parente	Tatiana Barbosa Coelho Maria Bernadete Faria O. de Siqueira Célia Regina Ferreira da Silva Lindsay Margareth Gomes de Oliveira	11/200.929-8 12/268.704-4 10/254.078-9 10/275.530-4	Diretor Diretor Adjunto PEI- Readaptada Prof. Articulador
E/CRE 07.16.809 EDI Profª Roberto Luiz Pereira	Thais Ferreira Soares Marcela de Oliveira Sá Simone de Oliveira Theodoro Machado Adriana Francisca Lopes Souza	11/264.610-7 12/277.363-8 10/279.675-3 10/293.681-3	Diretor Diretor Adjunto Prof. Articulador PEI
E/CRE 07.16.810 EDI Eu Sou	Vanessa Simões Estela Squianque Vieira Umbelino Vanessa Rocha Madureira Barbosa Cinéa da Silva Correa	11/242.040-4 12/200.891-0 10/293.760-5 10/151.863-8	Diretor Diretor Adjunto Prof. Articulador Merendeira
E/CRE 07.16.811 EDI Cidade de Lídice	Marcelina Fátima Sedano Saraiva Roseli Westermann de Alcantara Amélia Velloso Machado Kelly Cipriani da Silva	11/108.634-7 12/135.762-3 10/235.023-9 10/151.128-6	Diretor Diretor Adjunto Prof.I(readaptada) Prof.I(readaptada)
E/CRE 07.16.812 EDI Clarice Lispector	Érica Magalhães de A. Moura Juliana A. de Souza da S. de Almeida Fernanda Simão Barbosa Garske Luciene de Oliveira Marques dos Santos	11/165.605-7 12/196.468-3 10/247.078-9 10/262.510-1	Diretor Diretor Adjunto Prof.II readaptada PEI
E/CRE 07.16.813 EDI Profª Kênia M. S. Machado	Ana Paula Mazza Gama Cintia da Silva de Azevedo Eloá Ribeiro Moreira de Souza Lúcia Aparecida Arantes Leopoldino	11/268.729-1 12/252.614-3 10/267.111-3 10/229.010-4	Diretor Diretor Adjunto PEI Merendeira
E/CRE 07.16.814 EDI Profª Emília Maria V. Oliveira	Aline Cavina Rodrigues Priscila de Oliveira Teixeira Vera Lucia do Rego Rodrigues Calvelo Bianca Cavalheiro Rebello	11/215.936-6 12/274.596-6 10/293.730-8 10/286.437-9	Diretor Diretor Adjunto PEI Ag. A. Educ. Especial
E/CRE 07.16.815 EDI Evaristo da Veiga	Kátia Maria Rodrigues Lobo Carmem Lídia Araújo Elaine Cristina Braz Valéria Brauns Cazelgrandi Soutinho	11/146.655-6 12/215.437-5 10/228.312-5 10/200.223-6	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Prof. II Readaptada
E/CRE 07.16.816 EDI Debret	Thais Costa R. de Sant'Anna Vanessa Rosa Queiroz Edna Dantas Magalhães Priscila Rodrigues C. Campos	11/241.483-7 12/290.732-7 10/228.289-5 10/293.708-4	Diretor Diretor Adjunto Merendeira PEI
E/CRE 07.16.818 EDI Prof. Claudia Pires Contino	Roquessana Leila Correia da Silva Roberta de Fátima Correia L. Hasbani Iara Castro Baptista Vanda Soares de Salles	11/215.593-5 12/207.088-6 10/262.178-7 10/254.050-8	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.16.819 EDI Professoranda Norma Andrade Nogueira	Michelle Rodrigues Mendes Rejane de Fátima M. Ribeiro Carvalho Amanda de Jesus Fonseca Leni Justino Pereira	11/242.195-6 12/263.859-1 10/299.837-5 10/163.081-3	Diretor Diretora Adjunta Prof. Articuladora Merendeira
E/CRE 07.16.820 EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel	Lyane Marques de Andrade Lobão Elza Helena Alves Terzi Anna Paula Nascimento Silva Sandra de Moraes Carolina Muratori Basilio	11/165.324-5 12/298.332-8 10/298.325-2 10/299.032-3 10/299.040-6	Diretor Diretor Adjunto Prof. Articulador PEI PEI
E/CRE 07.16.821 EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes	Clarice Cordeiro dos Santos Susimeri Hoefling de Souza Eliete Marinho da Silva Maria Carolina Sperduto	11/282.488-6 12/285.492-5 10/219.640-0 10/268.733-3	Diretor IV Diretor Adjunto Merendeira Prof. Articuladora
E/CRE 07.16.822 EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira	Priscila Oliveira Vieira Mariana Lopes Nunes da Motta Renata Cristina R. da Silva da Costa Ana Carolina Campos de Menezes	11/171.446-8 12/260.538-4 10/300.556-8 10/300.563-4	Diretor Diretor Adjunto Prof. Articulador PEI
E/CRE 07.16.823 EDI Professor Eitel Seixas	Ana Christina de Albuquerque Ferret Fernanda Teodoro Formaggini de Lima Andréia Luiza Alves de Lima Marcos Luiz do Nascimento Santos	11/108.844-2 12/299.832-6 10/284.354-8 10/293.727-4	Diretor Diretor Adjunto PEI Prof. Articulador
E/CRE 07.24.001 E.M.Lopes Trovão	Márcia Vieira Gomes Regina Célia Cardoso Rosa Alessandra Fernandes Britto dos Santos Aline Medeiros de Souza Lima M. Gaze	11/136.679-8 12/107.071-3 10/284.399-3 10/166.962-1	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Prof. I
E/CRE 07.24.002 E.M. Almeida Garret	Simone Maria Ramos de Albuquerque Thais de Fátima B.B.de Souza Denise Duarte Romão Thays Helena Gomes Araujo	11/216.370-7 12/278.919-6 10/286.180-5 10/296.602-6	Diretor Coord. Pedagógico Ag. Educador Secretário Escolar
E/CRE 07.24.003 Jackson de Figueiredo	Renata Calixto de Lima Francisco Eduardo Castro de Oliveira Rodrigo dos Santos da Cunha Márcia da Costa e Silva	11/216.247-7 12/278.901-4 10/284.405-3 10/227.662-4	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira
E/CRE 07.24.004 E.M. Rodrigues Alves	Alexandre Magno Borja de Mello Tania Souza Lourenço Marcos Vinicius da S. Barbosa Roberto Guedes da Silva Conceição de Souza Fernandes Trindade	11/162.401-4 12/207.042-3 12/285.562-5 10/176.936-3 10/228.103-8	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Ag. Administração Merendeira
E/CRE 07.24.005 E.M. República da Colômbia	Mara Lúcia de Oliveira Pinto Aline Dias Mello Maria da Glória Albuquerque de Andrade Érica Dotling Leal Dias Katheryn Rocha Herdy	11/109.045-5 12/280.664-4 10/217.838-2 10/228.515-3 10/284.007-2	Diretor Diretor Adjunto Prof. I Merendeira Secretário Escolar

E/CRE 07.24.006 E.M. Professor Albert Enstein	Adriano André de Freitas Machado Cristiane Costa Ferreira de Faro Renee Alves de Oliveira Turin Alexandre Floquet da Rocha Maria	11/255.074-7 12/279.780-1 12/239.603-4 10/284.392-8	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Secretário Escolar
E/CRE 07.24.007 E.M. Golda Meir	Andréia dos Santos de Paula Bezerra Margareth Guimarães de Pinho Leila Fontes Vial Botelho Paula Fernandes Santos da Silva	11/165.584-4 12/286.145-8 10/275.904-1 10/284.391-0	Diretor Diretor Adjunto PEI Readaptada Secretário Escolar
E/CRE 07.24.008 E.M. Dom Pedro I	Andréa Leal Dibo Elha Maria Aragão Domett Saguie Marisa Vaz Stefano Sandra Regina S. da Silva Pereira	11/162.603-5 12/228.078-2 10/200.505-6 10/296.581-1	Diretor Diretor Adjunto Prof.II Readaptado Secretário Escolar
E/CRE 07.24.009 E.M. Profª Margarida Glória de Faria	Lilian Carla Guimarães Dias Diego Nunes Hinsch Carla de Melo Martins Rozane da Silva Coelho	11/146.287-8 12/254.013-6 10/284.282-1 10/100.985-1	Diretor Diretor Adjunto Secretária Escolar Prof.II Readaptado
E/CRE 07.24.010 E.M. Frederico Trotta	Viviane Machado Santos Pereira da Costa Carlos Fernando Furtado Saldanha Josiane Sthel dos Santos Silva Neuzi Estevão Claudino	11/299.018-2 12/205.245-3 10/169.372-0 10/199.192-6	Diretor Diretor Adjunto Prof.I Merendeira
E/CRE 07.24.011 E.M. Vice Alm. Álvaro Alberto da Motta e Silva	Marise de Oliveira Menezes Pereira Cláudia Elisa Pereira Lima Maria Liduina Ximenes Albuquerque Dilza Alves Rogério	11/260.797-6 12/282.477-9 10/228.409-9 10/239.834-5	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.24.013 E.M.Profa. Zuleika Nunes de Alencar	Simone de Sousa Braga Maria do Socorro Oliveira Lopes Ana Firmina Marques Samyn Bruno Belfort Kuntz do Nascimento	11/282.227-8 12/285.937-9 10/273.237-8 10/284.351-4	Diretor Diretor Adjunto Agente Educador II Secretário Escolar
E/CRE 07.24.014 Professora Dídia Machado Fortes	Jussara Lacava de Oliveira Fátima Cristina Vasconcelos Loureiro Rosa Gonçalves Nonato Alves Márcia dos Santos Mendonça Juliana Matos Lopes Vieira	70/203.037-7 12/201.216-9 10/219.779-6 10/228.102-0 10/285.760-5	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira Secretário Escolar
E/CRE 07.24.015 E.M.Sérgio Buarque de Holanda	Vânia Norberto Martins Dias de Moura Márcia Fernandes da Cruz Guerra Carmem Lúcia Silva de Castro Simone de Assumpção Belém	11/128.366-2 12/207.461-5 10/284.363-9 10/262.341-1	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Prof I
E/CRE 07.24.016 E.M. Hemetério dos Santos	Ana Deise M. de Souza Ferreira Ana Paula Moraes de Souza Aleixo Cleusa do Sacramento Machado Paulo Diniz da Conceição Ana Cláudia Neves dos Santos	11/291.733-4 10/300.275-5 10/236.268-9 10/236.268-9 10/195.027-8	Diretor Diretor Adjunto Servente Merendeiro Merendeira
E/CRE 07.24.017 E.M. Professor Olegário Domingues	Regina Helena Silva da Gama Augusto Eduardo Corrêa Dias Fabiana Vieira de A. dos Santos Tânia Mara da Silva Amorim	11/171.668-7 12/288.273-6 10/298.141-3 10/151.188-0	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Prof.II Readaptado
E/CRE 07.24.018 E.M. São Sebastião	Neuza Maria Mantesso Cristina Rodrigues Alves Ivanilson Erculino dos Reis Monique França dos Santos Graciete da Luz Eduardo Vitor Domeque Saguie	11/146.553-3 12/148.623-2 12/247.100-1 10/267.317-6 10/167.553-7 10/277.160-8	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Secretário Escolar Servente Ag. Educador
E/CRE 07.24.019 E.M.Professor Teófilo Moreira da Costa	Helena Lúcia Taissum Sommerlatte Luiz Fernando Silva Tavares Cardoso Célia dos Santos Oliveira Rosemere Camilo Correa Salvador	11/164.911-0 12/296.422-9 10/194.445-3 10/239.829-5	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.24.020 E.M. Engenheiro Álvaro Sodré	Andréa Lopes Toste Anna Karina Serodio Pedro José Brasil Rodrigues de Jesus Everton Barbosa dos Santos	11/164.900-3 12/279.908-8 10/284.389-4 10/228.186-3	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Ag. Educador
E/CRE 07.24.021 E.M.Pérola Byington	Kelly Cristina Barboza da Silva Elaine de Souza Cunha Teixeira Cristiane Périssée Moreira Veras Maria Elisabete Vanderlei Silva	11/158.803-7 12/279.190-3 10/154.546-6 10/228.247-3	Diretor Diretor Adjunto Prof.II Readaptado Merendeira
E/CRE 07.24.022 E.M. Comunidade de Vargem Grande	Shirley Barros Cabral Sueli Jordão da Silva Araujo Tâmy de Lima Garcia Nunes Bezerra Valéria Maria Ribeiro de C.M. de Abreu Alexsandro Santos da Silva	11/049.939-2 12/089.107-7 10/296.501-1 10/122.804-7 10/250.256-5	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Prof.II Readaptado Agente Educador
E/CRE 07.24.023 E.M. Professor Jurandir Paes Leme	Denise Pires Gomes da Silva Alessandra de Souza Lourenço Ribeiro Fernanda Fernandes de Paula Áurea Cardoso Nunes de Almeida	11/136.216-9 12/165.628-9 12/242.213-7 10/244.475-0	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Merendeira
E/CRE 07.24.024 E.M. Prof. Carlos Delegado Carvalho	Rose Mary Duque Estrada de Almeida Gizele de Almeida Pinto Farney Luis Souza Pereira Elisângela Machado Dias Ana Lúcia da Silva Brum	12/298.219-7 10/297.952-4 10/138.588-9 10/295.242-3 10/239.833-7	Diretor Diretor Adjunto Prof.I Readaptado Merendeira Merendeira
E/CRE 07.24.026 E.M. Embaixador Ítalo Zappa	Alba Luiza Cardoso Neide Sampaio Siqueira Aroldo Lourenço Santana Santos Ursula Martins da Silva Veruska da Rocha Maciel	11/221.977-2 10/304.923-6 10/296.374-2 10/304.920-2 10/272.196-7	Diretor PEI Apoio a Direção PEF Ag. Educador II

E/CRE 07.24.027 E.M. Maria Clara Machado	Cristine Mendonça Lopes Rosângela Rocha de Carvalho Paula Nicolau do Vale Nádia Maria Corrêa	11/167.035-5 12/232.267-5 10/296.575-4 10/240.401-0	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira
E/CRE 07.24.028 E.M. Frei Gaspar	Eliane Guarino Lordello Adriana Melo Villela Elisabete de Carvalho Menezes Elizabeth Infante Nogueira	11/199.938-2 12/165.078-7 10/228.164-0 10/153.673-9	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Prof. II Readaptada
E/CRE 07.24.501 E.M. Vice Alm. Paulo Castro Moreira da Silva	Adriana Oliveira de Andrade Carla Lucas Guimarães Ester Fernandes Rocha Ana Carolina Borges Dias Alves de Souza Lucia Aparecida da Rosa Nascimento	11/222.397-2 10/267.913-2 10/239.836-0 10/277.155-8 10/219.816-6	Diretor P.II Readaptada Merendeira Ag. Educador II Merendeira
E/CRE(07.24.502) CIEP Margaret Mee	Cintia Ramos de Freitas Sheila Ramos de Freitas Alessandra Maria Lopes B.L.de Sant'Anna Rosângela Lucia Morgado dos Santos Catarina Medeiros Noronha	11/222.306-3 12/235.178-1 12/221.869-1 12/158.146-1 12/167.306-0	Diretor Diretor Adjunto Diretor Adjunto Chefe II Chefe III
E/CRE 07.24.601 CM Maria Vieira Bazani	Isabel Miranda Sant Anna de Abreu Cristiana Soares Alves Martins Patrícia Almeida da Silva Thayane Lobo	11/250.175-7 12/249.873-1 10/249.875-6 10/268.728-3	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil PEI
E/CRE 07.24.602 CM Dina Sfat	Cecília de Barros Bahia Travassos Elaine Barbosa Patrícia José da Silva Giselle Boa Morte Dinarti Torres Luciana Meira Brandão da Silva	11/164.595-1 12/304.930-1 10/249.924-2 10/299.031-5 10/293.759-7	Diretor Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil Prof. Articulador PEI
E/CRE 07.24.603 CM Benedita Siqueira	Eliane Maria Andrade de Macedo Solange Duarte Fábia Araújo do Nascimento Vitória Cristina Gosi	11/222.247-9 12/228.234-1 10/279.197-8 10/249.849-1	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.24.604 CM Edson Luiz	Adryana da Silva Freire Silvana Barcelos Muniz Denise Lima de Alcântara Fatima Santos da Rocha Moreira	11/158.656-9 12/200.501-5 10/276.024-7 10/282.175-9	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.24.605 CM Sebastião Bernardes de Souza Prata	Marta Soares Brum Natália Cerqueira Alves Costa Natali dos Santos Silva Ensá Paloma Fernandes do S. Sardinha	11/216.211-3 12/267.087-5 10/254.037-5 10/279.192-9	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.24.606 CM Rogério Cardoso Furtado	Tânia Maria da Silva Perdigão Andréa Lopes Baptista Caroline Pereira de Carvalho Sílvia Oliveira Souza Caroline Oliveira de Siqueira	11/162.778-5 12/261.588-8 10/301.530-2 10/267.080-0 10/291.112-1	Diretor Diretor Adjunto PEI Ag. Ed. Infantil PEI
E/CRE 07.24.801 EDI Milena Santos Nascimento	Renata Aparecida Mariano D. Henriques Vânia Cristina da Silva Bomfim Sebastiana Barbosa Pinto de Santa Luzia Sirlene Ferreira da Silva Werneck	11/259.527-0 12/282.149-4 10/228.082-4 10/282.152-8	Diretor Diretor Adjunto Merendeira PEI
E/CRE 07.24.802 EDI Porfírio Dias	Thaís Ferreira Lopes da Costa Renata da Silva Souza Dias Gomes Fabiana de Castro Paes Soares Ana Lucia do Nascimento Costa	11/241.883-8 12/279.689-4 10/299.863-1 10/299.046-3	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.24.803 EDI Vera Lucia Martins Costa	Mônica de Guadalupe Saiago Pereira Delaine Peres Alves Deise Elen Alves Ferreira Marcia Diogo Laurino Maria Celia Paula de Souza Pessoa	11/206.930-0 12/288.265-2 10/282.413-4 10/136.017-1 10/228.322-4	Diretor Diretor Adjunto PEI Prof. Articulador Merendeira Readaptada
E/CRE 07.24.804 EDI Prof.Matilde R.L.Araujo	Rosana Lessa de Souza Vanessa da Silva Ferreira Sheila Eskenazi de Souza Flavia Avanzini Valentim	11/165.428-4 12/254.857-6 10/249.884-8 10/268.721-8	Diretor Diretor Adjunto PEI Prof. Articulador
E/CRE 07.24.805 EDI Tristão de Athayde	Adriana Silva de Lima Paranhos Patrícia Vieira Costa de Lamare Maria do Carmo de Souza Firmino	11/232.896-1 12/215.600-8 10/167.124-7	Diretor Diretor Adjunto Servente
E/CRE 07.24.806 EDI Professora Ruth Cardoso	Cristiane Guimarães Rocha Mary Araújo Fialho da Silva Anna Beatriz Escobar Ribeiro Renata Dias Freitas de Oliveira Fátima de Jesus Uchoa	11/207.374-0 12/216.350-9 10/122.180-3 10/299.844-1 10/163.060-7	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI Merendeira
E/CRE 07.24.807 EDI Carmem Miranda	Jaqueline Cristina Gobira de Castro Cristina Ferreira Pinto Isabella Santos de Almeida Luana Sabino Trindade	11/282.373-0 12/268.703-6 10/291.087-5 10/293.709-2	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/ CRE 07.24.808 EDI Amor	Aline Telles Ribeiro Rafaela Rodrigues da Silva Juliana Mesquita Beraldo Viviane Seabra Pereira Costa Sarah Alves da Costa Barbosa Marlucia da Silva	11/223.089-4 10/268.714-3 10/299.014-1 10/276.385-2 10/299.849-0 10/232.823-5	Diretor Diretor Adjunto Prof. Ed. Infantil Ag. Ed. Infantil PEI Prof.II
E/CRE 07.24.809 EDI Ugocione José de Medeiros	Tathiana Belo da Silva Valeria Antonieta C. Gomes Martins Christiane Ferraz Kasal Aline de Souza Maronna Arraes	11/232.780-7 12/153.756-5 10/298.326-0 10/299.021-6	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI

E/CRE 07.34.001 Augusto Magne	Claudia Agostinho Vianna Fernandes Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo Raílda Lima dos Santos Aldicea Bandeira de Andrade Maria Liduina Ximenes Albuquerque	11/259.493-5 12/265.963-9 10/228.161-6 10/244.463-6 10/228.409-9	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira Merendeira
E/CRE 07.34.002 Profda. Leila Barcellos Carvalho	Carla Ferreira Floro Márcia Maria de Souza Roque Maria Teresa Pereira da Silva Margarete dos Santos Carvalho	11/250.236-7 12/262.467-4 10/228.273-9 10/245.173-0	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.34.003 Avertano Rocha	Aline Oliveira Buccos de Araújo Aline Roxane Ferreira Kovac Machado Roberta Nunes Lopes Thedim Sabine Venuti dos Santos Denise Martins Pereira	11/247.337-9 12/200.863-9 12/200.916-5 10/296.594-5 10/207.228-8	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Secretária Escolar Prof.II Readaptada
E/CRE 07.34.005 Alphonsus de Guimarães	Adilson Ricardo Daniel de Oliveira Rosenir Cruz de Andrade Débora Guimarães Gonçalves da Silva Kelli Araújo de Barros	11/123.291-7 12/202.563-3 12/300.279-7 10/222.896-3	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Merendeira
E/CRE 07.34.006 Frederico Eyer	Maria Emilia Cunha Rodrigues Laura Fernanda Sá de Souza Andrade Marilda Farias de Freitas Altina Maria dos Santos	11/216.355-8 12/268.035-3 10/228.250-7 10/152.022-0	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira
E/CRE 07.34.007 Alberto Rangel	Carlos Alberto da Silva Sant'Anna Nilcéa Alves Pinto Fernanda da Costa Fernandes Mendes Cristina Lucia Engelke Marçal Luiz Alberto Martins Sobrinho	11/257.059-6 12/005.584-8 10/218.283-0 10/296.582-0 10/228.271-3	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Secretário Escolar Merendeiro
E/CRE 07.34.008 Joaquim Fontes	Glória Regina Fernandes da Silva Wander Luiz Oliveira Pereira Tais Ferraz Duarte Herbert da Silva Balducce	11/200.388-7 12/247.273-6 12/298.682-6 10/296.584-6	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Secretário Escolar
E/CRE 07.34.009 José Clemente Pereira	Luiz Filipe Souza Mota Deise Cristina Perdomo Azeredo Elizângela de Oliveira Schurr Aparecida de Lima Gonçalves Cristiane Pestana de Freitas	11/290.554-5 12/264.156-1 10/254.031-8 10/228.290-3 10/238.828-8	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira Merendeira
E/CRE 07.34.010 Pedro Aleixo	Maria Angélica da Cunha Martins Márcia Maria da Silva Costa Carneiro Neuza dos Santos Vinhaes Barboza Sílvia Helena de Souza Honorato	11/222.646-2 12/247.069-8 10/222.278-4 10/228.302-6	Diretor Diretor Adjunto Coord. Pedagógico Merendeira
E/CRE 07.34.501 CIEP Luiz Carlos Prestes	Patrícia Veronese de Mello Julião Debora Valéria Peçanha de Souza Junya Paula Magalhães Barbosa Eliana Coutinho de Andrade	11/169.313-4 12/254.074-8 12/282.492-8 12/228.386-9	Diretor Diretor Adjunto Diretor Adjunto Chefe II
E/CRE 07.34.502 CIEP João Batista dos Santos	Renato dos Santos Aranha Carolina Correa de Carvalho Menucci Diogo Evangelista de Souza Maria Isabel da Silva Ferreira	11/264.159-5 12/242.772-2 12/284.384-5 10/155.385-8	Diretor Diretor Adjunto Secretário Escolar Merendeira
E/CRE 07.34.601 CM Luzes do Amanhã	Rejane Lucia Machado de Oliveira Dayse Reis Cordeiro Adriane Aparecida Marques de Paiva Melissa Cacicano de Oliveira	11/100.087-6 12/165.010-0 10/268.679-8 10/265.512-4	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.34.602 CM Margarida Gabinal	Isabel de Almeida Barbosa Priscilla Santos Resende Luciana de Araújo Ferreira Kátia Maria da Silva França	11/215.717-7 10/280.797-2 10/272.570-3 10/250.206-0	Diretor PEI PEI Ag. Ed. Infantil
E/CRE 07.34.603 CM Sempre Vida Josué	Damiana Vasconcelos Magalhães Claudia de Cassia Vilhachã de A. Rego Luciana Oliveira Barbosa Ponciano Maria Eunice Reis de Carvalho Pinto	11/267.910-8 12/261.632-4 10/299.940-7 10/293.749-8	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.34.801 EDI Jardim do Amanhã	Adriana Ferreira Passos Maria Helena Garcia Domingues Giselle Gomes de Oliveira Jaqueline Barros da Silva dos Santos Luciana Gonçalves Viana	12/199.816-0 10/249.920-0 10/280.920-0 10/282.421-7 10/293.747-2	Diretor Adjunto Ag. Ed. Infantil PEI PEI PEI
E/CRE 07.34.802 EDI Perciliana Pereira de Alvarenga	Patrícia Coser da Silva Telma Taveira Moraes Cláudia Dias Farias Márcia Cristina Rezende Dias da Costa	11/232.057-0 12/282.493-6 10/217.693-1 10/261.265-3	Diretor Diretor Adjunto Merendeira PEI
E/CRE 07.34.803 EDI Ana Carolina Pacheco da Silva	Elisabete Maia M. da Silva Daniela Di Carla Costa Euzébio Maria Adelaide Calazans Costa Jane Guimarães Coelho	11/200.973-6 12/268.727-5 10/293.675-5 10/268.717-6	Diretor Diretor Adjunto PEI PEI
E/CRE 07.34.804 EDI Maria Beralda	Luci Jorgina Corloski de Almeida Célia Costa Machado Maria de Lourdes Gomes Gisele da Silva Almeida	11/232.837-5 12/171.492-2 10/256.567-9 10/299.034-9	Diretor Diretor Adjunto Merendeira PEI
E/CRE 07.34.805 EDI Monsenhor Cordioli	Fernanda Gonçalves Vasconcelos Margareth de Souza Afonso Ana Liduina Cavalcanti Simões Irene Tavares Pereira da Costa	11/247.336-1 12/123.626-4 10/228.160-8 10/228.356-2	Diretor Diretor Adjunto Merendeira Merendeira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 123 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2018

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 123 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/7ª CRE /GAD	VANIA BASTOS MENEZES (responsável)	GERENTE	11/232.704-7
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO (corresponsável)	ASSISTENTE I	11/218.035-4

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 128, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ªCoordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 128, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Maurício	Taynara Maria Machado Barbosa Souto (Responsável)	Diretor IV	11/297273-5
		Wilma Alves Dionísio da Silva (Corresponsável)	Coordenador Pedagógico	12/223148-8

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 09.10.2019

Processo n.º 07/09/002508/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Fomento nº 05/2019.

Processo n.º 07/09/002507/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Fomento nº 06/2019.

Processo n.º 07/09/002523/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Fomento nº 07/2019.

Processo n.º 07/09/002685/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Fomento nº 08/2019.

Processo n.º 07/09/002830/2019

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Fomento nº 09/2019.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/003440/2014 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 066/2015.

FAVORECIDA: LM ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.440.605/0001-01

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/003440/2014

1.Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 345 dias, a partir de 03/11/2019.

2.Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a empresa LM ENGENHARIA LTDA.

3.Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.Razão: Dar continuidade ao Programa Conservando Escolas nas Unidades Escolares da E/10ªCRE.

5.Prazo: 03/11/2019 a 12/10/2020.

6.Valor: R\$ 3.905.135,74 (três milhões e novecentos e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

7.Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA

(*) EXPEDIENTE DE 02/10/2019

PROCESSO: 07/10/0002.767/2019

1-Ojeto: Publicação em Diário Oficial das matérias atinentes à E/10ª CRE.

2-Partes:PCRJ/SME/10ª CRE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A.

3-Valor Total: 10.000,00 (dez mil reais).

4- Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5-Razão: Dar continuidade ao serviço de publicação em Diário Oficial.

6-Autorização: Tatiana Amorim Givisiez.

7-Ratifico: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 139 de 03 de outubro de 2019.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DE 02/10/2019(*)

Processo nº 07/100.290/2018 - Autorizo a prorrogação do Contrato nº 27/2018, firmado com a **CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.-EPP**, pelo prazo de 02 (dois) meses, no valor total de R\$ 26.629,76 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), bem como a formalização do Termo Aditivo, a despesa e emissão de empenho na forma abaixo:

1.Objeto: Prorrogação dos serviços de limpeza e conservação (mão de obra e insumos) nas áreas internas da MultiRio.

2.Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Confiance Serviços Técnicos Especializados Ltda.-EPP.

3. Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Prorrogação do contrato por dois meses.

5. Valor: R\$ 26.629,76 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

6. Autorização: André Luiz Gonçalves Novo.

(*) Omitido do D.O. Rio de 03/10/2019.

EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo nº 07/100.027/2019 - Autorizo a despesa na forma abaixo.

1. Objeto: Despesa com pagamento de água e esgoto.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgoto Ltda.

3. Fundamento: Artigo 29, Inciso X, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

4. Razão: Dispensa.

5. Valor: R\$ 25.294,30 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

6. Autorização: André Luiz Gonçalves Novo.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Paulo Cesar Amendola de Souza

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 097, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto, Equipe de Apoio e Membros Suplentes, os funcionários abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão Permanente para atuar nas licitações sob a modalidade Pregão, nos modos Presencial e Eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme Decreto nº 30.538 de 17/03/2009, publicado no D.O. Rio de 18/03/2009.

Pregoeiro Titular: Alberto Costa de Carvalho - Mat. 11/288.728-9

Pregoeiro Substituto: Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho - Mat.11/152.984-1

Equipe de Apoio:

Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho - Mat. 11/152.984-1

Robson Santiago Dias - Mat. 11/283.920-7

Jocimar Andrade Júnior - Mat. 60/303.474-1

Suplentes:

Alexandre Ribeiro dos Santos - Mat. 11/177.386-0

Léa Maria Meneghel Montenegro - Mat. 12/194.120-2

Art. 2º As sessões serão presididas pelo Pregoeiro com auxílio de três membros da Equipe de Apoio perfazendo, obrigatoriamente, quórum mínimo de 04 (quatro) funcionários.

Art. 3º A Equipe de Apoio será composta por 03 (três) membros titulares.

O suplente somente será convocado nos impedimentos legais e eventuais de seus titulares.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução “P” SEOP nº 019, de 29/03/2019.

RESOLUÇÃO “P” Nº 098, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar como membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública. Os seguintes servidores:

Presidente:

Alberto Costa de Carvalho

Mat. 11/288.728-9

Vice-Presidente:

Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho

Mat.11/152.984-1

Membros:

Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho - Mat.11/152.984-1
Robson Santiago Dias - Mat. 11/283.920-7
Jocimar Andrade Júnior - Mat. 60/303.474-1

Suplentes:

Alexandre Ribeiro dos Santos - Mat. 11/177.386-0
Léa Maria Meneghel Montenegro - Mat. 12/194.120-2

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução “P” SEOP nº 016, de 25/02/2019.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

PROCESSO: 25/003.821/2019 - AUTORIZO a concessão de diárias, no período de 13/11 a 21/11/2019, ao Secretário Municipal de Ordem Pública, Paulo Cesar Amendola de Souza, matrícula 159.108-0, tendo em vista a viagem para Miami em virtude do Protocolo de Cooperação entre nossa Cidade e a Cidade de Miami/EUA, nos termos do inciso XII do art. 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com a Resolução CVL Nº 68 de 06 de novembro de 2017.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

PROCESSO: 01/704.113/2019 NAD: 052/2019

- 1)OBJETO: Treinamento de pessoal da GM-RIO.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública/FEOP e FENASDE-TRAN Federação Nacional das Associações de DETRAN.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4)RAZÃO: Inexigibilidade.
- 5)VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais).
- 6) AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça
- 7) RATIFICAÇÃO: Paulo Cesar Amendola de Souza.

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

(*) Processo nº 09/800.068/2019 - NAD nº 338/2019

1. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza para atender a SUBPDEC.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e GLOBAL MAC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
3. **Fundamento:** Artigo 24 INCISO II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. **Valor:** R\$ 345,48 (Trezentos e quarenta cinco reais e quarenta e oito centavos).
5. **Autorização:** EDSON TAVARES DA SILVA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DE 08/10/2019**

Processo nº 01/702.204/2019 - Nos termos do inciso caput, do artigo 1 da Lei nº 10.520/2002, e base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls. 189v, **AUTORIZO** a elaboração do contrato, cujo objeto é a Prestação de serviços Técnicos de Google Maps Plataforma, com suporte técnico, sob demanda, por um período de 12 meses, a favor de **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, no valor de R\$ 31.820,40 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos).

**DESPACHO DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2019**

Processo:01/702.204/2019 - NAD 349

- a) OBJETO: Prestação de serviços Técnicos de Google Maps Plataforma sob demanda para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro por um período de doze meses.
- b) PARTES: GM-RIO e GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
- c) DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- d) RAZÃO: Prestação de serviços Técnicos de Google Maps Plataforma para atender necessidades da GM-RIO.
- e) VALOR: R\$ 31.820,40 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos).
- f) AUTORIDADE: Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS
INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Fixados com validade a partir de 02/01/2017, os proventos de inatividade do servidor **SERGIO ANDRADE DE GODOY**, Guarda Municipal N4,

851.677-5, aposentado através da PORTARIA “P” 633, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, conforme o processo nº 01/702.066/2016 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 05/01/2017, publicada no DO Nº 199 de 06/01/2017.

Fixados com validade a partir de 01/12/2017, os proventos de inatividade da servidora **ALINE PEREIRA DA CRUZ**, Guarda Municipal N1, 856.151-6, aposentada através da PORTARIA “P” 284, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, conforme o processo nº 01/704.208/2017 e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 11/12/2017, publicada no DO Nº 202 de 15/01/2018.

**CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 196, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 196, de 29 de julho de 2019. (Processo nº 01/703.043/2019), **a contar de 10 de outubro de 2019.**

**CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 231 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº 01/703.539/2019 (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 231, de 28 de agosto de 2019), **a contar de 10 de outubro de 2019.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO,
EMPREGO E INOVAÇÃO**

Secretário: **José Renato Cardozo Moura**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

**COORDENAÇÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/10/2019**

Proc. 04/210.503/2019 - JOSE NICODEMO TAVARES

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cod. 01, para as feiras 117 e 103.

O requerente deverá comparecer no Protocolo da Coordenação de Feiras para apresentar a original e cópia da licença sanitária no prazo de até 90 (noventa) dias da data desta publicação, sob pena de revogação da autorização.

EXPEDIENTE DE 04/10/2019

Proc. 04/210.547/2019 - ANA LUISA PEREIRA DA FONSECA

Defiro o pedido de matrícula nova de ambulante ponta de feira, cod. 34, para as feiras 140, 162 e 097.

Proc. 04/210.509/2019 - MARIA ANDREZA DE JESUS AMARAL

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas nas feiras requeridas.

Proc. 04/210.525/2019 - CAROLINE FERREIRA ELIAS

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas nas feiras requeridas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Virginia Maria Salerno Soares**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/10/2019**

03/04/000.989/2019 - DEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP 4, às 05, da TR/CTP/CGR, às fls. 07/08, e da TR/SUBT/CTGO, às fls. 10/13.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 1.110
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO EVENTO SOCIAL EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DA APARECIDA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET / CTRT AP - 2.2 e 3.1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Visconde de Santa Isabel, no trecho entre a Rua Torres Homem e a Rua Engenheiro Gama Lobo.

Paragrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 14h às 21h, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.111
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DIA DAS CRIANÇAS”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº. 1463/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Canelinha, entre Rua Fidelândia e Rua Guamaré.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.112
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OLARIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CELEBRANDO UMA NOVA VIDA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 072545 de 07/10/2019;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 218/2019 da CET/ PRE/CTRT AP 3.2 e 3.3;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Bariri, trecho compreendido entre a Rua Lucena e a Rua Carlina;

§1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§2º. Veículos procedentes da Rua Bariri com destino à Rua Carlina seguirão pela Rua Lucena, Avenida Professor Plínio Bastos, Rua Leopoldina Rego, Rua Doutor Nunes e Rua Carlina;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, de 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.113
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PRAÇA SECA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DIA DAS CRIANÇAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 1265/2019, da CET/CRT/ AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Major Ribeiro Pinheiro, no trecho compreendido entre a Rua Pereira Brazão e Rua Jerônimo Pinto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.114
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA NOS BAIRROS VARGEM GRANDE E RECREIO DOS BANDEIRANTES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARREATA E PASSEATA - A BENVINDO É DE TODOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 075156

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1431/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, para realização do evento, da Estrada Benvindo de Novaes, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 9h até 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.115
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

PERMITE ESTACIONAMENTO AOS USUÁRIOS DE FARMÁCIAS, DROGARIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.855/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento dos usuários de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares, com duração máxima de 15 (quinze) minutos no horário de funcionamento do estabelecimento, com 1 (uma) vaga, na Rua Conde de Bonfim, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Pereira Barreto e a Rua Alfredo Pinto, no sentido da primeira para segunda, em frente a edificação nº 40, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.116
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,
CONSIDERANDO e-mail da SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Alameda Embaixador Sanches Gavito, no bolsão existente junto ao Mirante do Pasmado, no dia 10 de outubro de 2019, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos na Alameda Embaixador Sanches Gavito, em toda a extensão da via, inclusive no bolsão existente junto ao Mirante do Pasmado, para o dia 10 de outubro de 2019, das 0h às 21h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.117
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA INSTALAÇÕES DO PROJETO BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da M1 Transportes Sustentáveis,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Souza Lima, em frente ao nº 65.

II - Rua Anchieta, em frente ao nº 05.

III - Praça Atahualpa, em frente ao nº 60.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 0h do dia 11 de outubro de 2019 às 24h do dia 17 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.118
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “MEDUSA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 075426;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento para veículos da produção, na Rua Luis de Camões, junto ao bordo esquerdo, ao longo da edificação do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 18h do dia 12 de outubro de 2019 até 18h do dia 13 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.119
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 073067,

CONSIDERANDO parecer Nº. 1153/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua General Olívio Uzeda, entre a Rua Mandina e Rua das Peras e Rua do Melão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.120
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CET-RIO/CTRT AP 4, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MULTAGEM ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº. 1498/2019, da CET-RIO/CTRT AP 4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, nas vias de que constam no Anexo Único.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de outubro de 2019, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TR/CRV Nº 1.120
DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

Endereço	Sentido	Data da Aferição
AvSalvAllende Px971-PLat	Curicica	10/10/2019 à partir das 22h
AvSalvAllende Px971-PCent-	Curicica	10/10/2019 à partir das 22h
AvS.Allende BRT OPalme-PLat	Praia	10/10/2019 à partir das 22h
AvS.Allende BRT OPalme-PCent	Praia	10/10/2019 à partir das 22h
AvSalvAllende Px6300-PCent	Praia	10/10/2019 à partir das 22h

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.121
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO, CENTRO, ESTÁCIO, RIO COMPRIDO E CAJU PARA REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DESOBSTRUÇÕES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS ATIVIDADES SIMILARES - OPERAÇÃO RALO LIMPO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Superintendência de Supervisão Regional da AP-1.1 (Centro);

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de trânsito, em ambos os lados, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Bela, toda extensão, de 21h às 05h;

II - Rua General Bruce, toda sua extensão, de 21h às 05h;

III - Rua Figueira de Melo, no cruzamento com a Avenida Pedro II, de 08h às 18h;

IV - Rua Escobar, toda sua extensão, de 08h às 18h;

V - Rua São Cristóvão, no trecho entre a Rua Figueira de melo e a Praça Pedro II, de 10h às 16h;

VI - Campo de São Cristóvão, toda sua extensão, de 21h às 05h;

VII - Rua Figueira de Melo, no cruzamento com a Rua Francisco Eugênio, de 10h às 16h;

VIII - Rua Antunes Maciel, no cruzamento com a Rua Francisco Eugênio, de 10h às 16h;

IX - Rua São Cristóvão, no cruzamento com a Praça Pedro II, de 10h às 16h;

X - Rua Almirante Baltazar, no cruzamento com a Praça Pedro II, de 10h às 16h;

XI - Avenida Brasil, pista sentido Centro, em frente a edificação do INTO, de 23h às 05h;

XII - Avenida Presidente Vargas, pistas sentido Praça da Bandeira, a partir da edificação de nº 3.102 (Metró Cidade Nova), de 23h às 05h;

XIII - Praça Cardeal Câmara, no cruzamento com a Avenida República do Paraguai, de 23h às 05h;

XIV - Avenida Mem de Sá, no trecho entre a Rua Gomes Freire e a Praça da Cruz Vermelha, de 23h às 05h;

XV - Rua Frei Caneca, no cruzamento com a Rua do Riachuelo, de 23h às 05h;

XVI - Rua da Lapa, com as interseções da Rua Teixeira de Freitas e Rua do Passeio, de 23h às 05h;

XVII - Rua Teixeira de Freitas, no cruzamento com a Rua do Passeio, de 23h às 05h;

XVIII - Rua do Riachuelo, no cruzamento com a Rua Tadeu Kosciusko, de 23h às 05h;

XIX - Rua do Resende, no trecho entre a Rua do Riachuelo e a Rua do Lavradio, de 23h às 05h;

XX - Rua André Cavalcanti, no trecho entre a Rua do Riachuelo e a Rua do Resende, de 23h às 05h;

XXI - Rua dos Inválidos, no trecho entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua do Riachuelo, de 23h às 05h;

XXII - Rua do Lavradio, no trecho entre a Avenida Mem de Sá e a Rua do Senado, de 23h às 05h;

XXIII - no trecho entre a Rua do Riachuelo com a Rua do Lavradio, de 23h às 05h;

XXIV - Avenida 31 de março, no trecho entre a Rua Drº Agra e a Rua Frei Caneca, de 23h às 05h;

XXV - Rua Frei Caneca, no trecho entre a Rua Viscondessa de Pirassununga e a Rua Drº Lagden, de 23h às 05h;

XXVI - Avenida Paulo de Frontin, no trecho entre a Rua Haddock Lobo e a Praça Irmão Bernardelli, de 23h às 05h;

XXVII - Rua Haddock Lobo, no trecho entre a Rua Zamenhof e a Rua Estácio de Sá, de 23h às 05h;

XXVIII - Rua Aristide Lobo, no trecho entre a Rua Haddock Lobo e a Rua Maia de Lacerda, de 23h às 05h;

XXIX - Rua Estrela, no trecho entre a Praça Condessa Paulo de Frontin e a Rua Itapiru, de 23h às 05h;

XXX - Rua Monsenhor Manoel Gomes, toda sua extensão, de 23h às 05h;

XXXI - Rua Carlos Seidl, toda sua extensão, de 23h às 05h;

XXXII - Rua Carlo Seixas, toda sua extensão, de 23h às 05h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, nas vias e trechos descritos no artigo 1º, com antecedência de 24 horas.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 10 ao dia 21 de outubro de 2019, nos horários descritos nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.122
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.858/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vagas, na Rua Barão de Mesquita, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Travessa Acis Castilho e a Rua José Higino, em frente a edificação de nº 499, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.123
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.350 DE 24 DE JUNHO DE 2015, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.856/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 5.350 de 24 de junho de 2015, que estabelece estacionamento especial para carga e descarga de veículos, na Rua Moraes e Silva.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.124
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.856/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, na Rua Moraes e Silva, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Professor Gabizo e a Rua Ibituruna, sentido da primeira para a segunda, na lateral da edificação de nº 2 da Praça General Portinho, ao longo da via, da seguinte forma:

I - para veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitário, nos dias úteis das 6h às 21h e aos sábados de 7h às 13h;

II - para Caminhões, nos dias úteis de 10h às 16h e aos sábados de 7 às 13h.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.125
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "MEDUSA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 075141,

CONSIDERANDO parecer F/2019, da CET/CTRT/AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo, 1 (um) minuto, e intervalos de no mínimo 5 (cinco) minutos, na Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Rua Pedro I, nos dias 12 e 13 de outubro de 2019, das 6h às 19h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, na Rua do Senado, em ambos os bordos, ao longo da edificação de nº 115, das 20h do dia 12 de outubro de 2019 até 20h do dia 13 de outubro de 2019.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.126
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "AMOR DE MÃE - AQWA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 075619,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo, 1 (um) minuto, e intervalos de no mínimo 10 (dez) minutos, na Avenida Binário do Porto, única e exclusivamente na pista que compreende o trecho e sentido a Rua Rivadávia Correa para a Via B4, no dia 12 de outubro de 2019, das 15h às 19h, e dia 13 de outubro de 2019, das 6h às 12h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, nos dias 12 e 13 de outubro, das 4h às 19h, nas seguintes vias:

I - Rua Rivadávia Correa, 5 (cinco) vagas, no bordo direito, no trecho que compreende da Avenida Rodrigues Alves para a Avenida Binário do Porto.

II - Rua da Gâmbua, 5 (cinco) vagas, no trecho compreendido entre a Rua do Propósito e a Rua Mortona.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.127
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “MEDUSA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 075654,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo, 1 (um) minuto, e intervalos de no mínimo 5 (cinco) minutos, na Rua Doutor Julio Otoni, no trecho entre as edificações de nº 505 e 433, dia 13 de outubro de 2019, das 14h às 20h

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo, 1 (um) minuto, e intervalos de no mínimo 5 (cinco) minutos, na Rua Joaquim Murinho, no trecho entre as edificações de nº 624 e 471, dia 13 de outubro de 2019, das 05h às 09h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, das 20h do dia 12 de outubro de 2019 até 21h do dia 13 de outubro de 2019:

I - Rua Doutor Júlio Otoni, no trecho compreendido entre as edificações de nº 459 e 417, junto ao bordo direito, 06 (seis) vagas ao longo do bordo do meio-fio;

II - Rua Joaquim Murinho, no trecho compreendido entre as edificações de nº 459 e 471, sendo 06 (seis) vagas, junto ao bordo das edificações ímpares.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.128
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA FILANTRÓPICA DA MIGUEL DE PAIVA DE IGUALDADE SOCIAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 074569,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Miguel de Paiva, no trecho compreendido entre as edificações de nº 10º e 71º.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 11h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.129
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DAS CRIANÇAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 074930,

CONSIDERANDO parecer Nº. 219/2019, da CET/CTRT/AP 3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Américo Rocha, entre a Rua Piracaia e Rua Igaratá.

§1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§2º Veículos procedentes da Rua Américo Rocha com destino a Rua Tacaratu seguirão pela Rua Igaratá, Rua Araçoiaba, Rua Piracaia, Rua Américo Rocha e Rua Tacaratu.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.130
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO ESPORTIVO “CAMPEONATO ESTADUAL DE AQUATHLON”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CPE nº 056478,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão na Avenida Atlântica, pista junto às edificações, ao longo do bordo junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Bolíviar.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 13h às 14h do dia subsequente, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.131
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS BOTAFOGO E COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA EM VIA PÚBLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da MMR Fusão LTDA,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana na interseção com a Rua Paula Freitas;

II - Rua Voluntários da Pátria em frente ao nº 246.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 8h do dia 12 de outubro de 2019 às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.132
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A PONTO SELETIVADO E PONTO REGULADOR DE ÔNIBUS EM VIAS DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.853/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer parada para ponto seletivado de ônibus na Avenida Amaro Cavalcante, da seguinte forma:

I - Com 2 (duas) vagas, para as linhas nº 346, 353, 363, 383 e 391, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Cerqueira Leite e a Rua Constança Barbosa, ao lado do muro da estação da Supervia, lado oposto a edificação nº 35, sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

II - Com 2 (duas) vagas, para as linhas nº 651, 652, 667, 685, 691 e 693, no trecho compreendido entre a Rua Dias da Cruz e a Rua Tenente Cerqueira Leite, ao lado do muro da estação da Supervia, lado oposto a edificação nº 195, sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

III - Com 4 (quatro) vagas, para as linhas nº 621, 625, 627, 636, 638, 639 e 679, no trecho compreendido entre a Rua Dias da Cruz e a Rua Tenente Cerqueira Leite, ao lado do muro da estação da Supervia, lado oposto entre as edificações nº 37 e 95, sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

IV - Com 2 (duas) vagas, para as linhas nº 455, 456, 457 e 609, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Cerqueira Leite e a Rua Constança Barbosa, ao lado do muro da estação da Supervia, lado oposto a edificação nº 6, sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

Art. 2º Estabelecer parada para ponto regulador de ônibus na Avenida Amaro Cavalcante, com 1 (uma) vaga, para a linha nº 680, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Cerqueira Leite e a Rua Constança Barbosa, ao lado do muro da estação da Supervia, lado oposto a edificação nº 177, sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.133
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.853/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, na Avenida Amaro Cavalcante, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Cerqueira Leite e a Rua Constança Barbosa, ao lado do muro da estação da Supervia, lado oposto entre as edificações nº 157 e 145, sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.134
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "FLUMINENSE X BAHIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação s/nº da Sra. Soraya Alvarenga Santos Carneiro, Gestora de Planejamento e Operação do Complexo Esportivo do Maracanã,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - das 17h às 19h30min:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Professor Manoel de Abreu;

b) Rua Isidro de Figueiredo, em toda a extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - das 20h40min às 23h, na Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Presidente Castelo Branco.

Parágrafo único. As interdições de que tratam este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção, das 17h às 19h30min, nas seguintes vias:

I - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a extensão;

II - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.135
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE PRIMAVERA E ANIVERSÁRIO DE SANTA TERESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 074436;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Paschoal Carlos Magno, no trecho entre a Ladeira do Castro e a Rua Fonseca Guimarães.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 12 e 13 de outubro de 2019, de 9h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.136
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DIA DAS CRIANÇAS"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº. 1485/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Heráclito, trecho compreendido entre os nºs. 26 e 74.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.137
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "COLOR RACE BRASIL 2019."

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 070875,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Atlântica, da seguinte forma:

I - pista junto à orla da praia:

a) no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Avenida Prado Júnior, no dia 12 de outubro de 2019, das 4h às 7h;

b) no trecho compreendido entre a Rua Duvivier e a Avenida Prado Júnior, em uma faixa de rolamento junto ao canteiro central, no dia 11 de outubro de 2019, das 21h às 7h do dia subsequente e no dia 12 de outubro de 2019, das 18h às 7h do dia subsequente.

II - no trecho entre a Rua Duvivier e a Avenida Prado Júnior, em uma faixa de rolamento junto ao canteiro central, pista junto às edificações (reversível), nos dias 12 e 13 de outubro de 2019, das 7h às 18h.

Parágrafo Único. O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção do evento, na Avenida Atlântica, na baia junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Belford Roxo e a Avenida Prado Jr., das 21h do dia 11 de outubro de 2019 às 18h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 1.138
EM 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela CDURP de 3 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Benedito Hipólito, em frente à edificação do Juizado de Menores - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, na faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, no sentido da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2019, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 03/186.613/2008 **TIPO: A**
VIA: Estrada da Posse
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 01/105.345/2008 **TIPO: B**
VIA: Rua Ivan Pessoa
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 01/19/000.030/2019 **TIPO: B**
VIA: Rua Nelson Xavier
BAIRRO: Santa Cruz

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 03/52/001.522/2019 **TIPO: A**
VIA: Estrada de Realengo
BAIRRO: Realengo

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 10/136.017/2007 **TIPO: A**
VIA: Rua Carlos Pontes
BAIRRO: Sulacap

CET-RIO/CTRT AP-2.2 e 3.1
PROCESSO: 03/201.852/2019 **TIPO: B**
VIA: Rua Dulce e Rua General Marcelino
BAIRRO: Tijuca

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

03/32/009.056/2019 - APROVO ADITAMENTO, da planta cadastrada sob o nº 2977 de distribuição interna de carroceria, por atender a legislação.

03/ 32/009.055/2019 - APROVO ADITAMENTO da planta cadastrada sob o nº 3026 de distribuição interna de carroceria, por atender a legislação.

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 09.10.2019

03/33/008.376/2019	03/32/007.734/2019	03/32/006.339/2019	03/32/007.316/2019
03/32/006.991/2019	03/21/001.531/2019	03/32/006.417/2019	03/32/007.304/2019
03/01/003.561/2019	03/31/007.706/2019	03/32/007.825/2019	03/31/007.186/2019
03/31/007.769/2019	03/32/007.600/2019	03/33/007.531/2019	03/31/006.992/2019
03/31/007.743/2019	03/33/008.265/2019	03/31/007.315/2019	03/31/005.857/2019
03/32/007.910/2019	03/33/008.236/2019	03/33/007.179/2019	03/32/007.041/2019
03/33/008.369/2019	03/32/007.902/2019	03/31/020.632/2016	03/32/007.805/2019
03/32/007.867/2019	03/31/007.368/2019	03/21/001.790/2019	03/32/007.544/2019
03/31/003.842/2019	03/33/007.781/2019	03/21/000.866/2019	03/32/006.949/2019
03/32/007.800/2019	03/33/007.806/2019	03/21/002.196/2019	03/33/006.144/2019
03/31/005.797/2019	03/33/004.328/2019	03/01/003.358/2019	03/33/007.333/2019

DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e no parecer da Coordenadoria de Táxi.”

“03/21/002.968/2019 - EDUARDO MOTA DE LIMA - **INDEFIRO** o pedido de fls. 02 e 06, com base no artigo 28 do Dec. 38.242/2013.”

“03/21/002.969/2019 - MARCUS SILVA DE OLIVEIRA - **INDEFIRO** o pedido de fls. 02 e 06, com base no artigo 28 do Dec. 38.242/2013.”

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.10.19

03/33/010.151/19 - 03/33/004.707/19 - 03/33/010.320/19 - 03/33/010.541/19 - 03/33/010.947/19 - 03/33/010.921/19 - 03/33/010.882/19 - 03/33/010.663/19 - 03/04/002.959/19 - 03/04/002.964/19 - “**Defiro a permuta dos veículos.**”

03/33/009.791/19 - 03/33/010.700/19 - “**Defiro a inclusão dos veículos.**”

03/33/010.883/19 - “**Defiro a baixa dos veículos.**”

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 98 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **JAYME VOLOCH**, Arquiteto, matrícula 11/247.966-5, para sem prejuízo de suas funções, substituir **ALBERTO LUIZ MARQUES CABRAL**, Arquiteto, matrícula 11/247.971-5, Gerente II, da Gerência de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, em seus impedimentos legais e eventuais.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

14/201.004/2015 - “Fica cancelada a LMO nº 1882/2016 em nome de AMBIENTAL SERVIÇOS TÉCNICOS E ANÁLISE LABORATORIAL LTDA, referente à operação de análises físico-químicas e microbiológicas de águas e efluentes líquidos, à Rua Uranos, 1366 e 1366-A, Olaria, tendo em vista o encerramento das atividades no local”.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

02/001.069/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **LUIZ CARLOS PIMENTEL RIBEIRO**, matrícula 11/132.541-4 e **BRUNNO SOARES DE MACEDO**, matrícula 11/271.274-3, referente ao processo nº 02/001.069/2019

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

02/000.996/2019 - Diante do parecer conclusivo da Comissão Especial de Baixa e Avaliação Patrimonial, às fls. 04 do presente processo, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/325760/1999 - FABIO MELO ARAUJO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.661,39 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 24488, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 5.661,39 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/41/001675/2015 - SWANEE DE ARAUJO LIMA CARVALHO
Indeferido o que requer quanto à solicitação de prazo para cumprimento das exigências

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/36/000348/2013 - ITAMAR REIS DA SILVA
Indeferido o que requer, tendo em vista que o projeto apresentado não atende a legislação em vigor, entre elas a LC 192/18, LC 198/19, e a Lei 2079/93 (obras não concluídas)

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/312729/1992 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRASIL
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 135/15 AC

02/000786/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE DRUMOND
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 246/10 AC

02/003755/2010 - HELIO PINTO E SOUZA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 308/10 AC

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/42/000630/2019 - ANELLA MARIA DE LUCA
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/01/000385/2019 - CENTRO EXPERIMENTAL DE ESTUDOS ESPÍRITAS DR LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA

Indeferido o que requer Considerando o informado pelo setor técnico em 27/09/2019 que as obras a legalizar permanecem não atendendo à legislação vigente;

Obs.: As providências deverão prosseguir no processo apenso nº 02/01/000122/2018.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 09.10.2019

02/400.507/2016 - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de prorrogação de prazo por 24(vinte e quatro) meses ao contrato nº 029/2016, firmado com a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP; referente à Prestação de Serviços de Locação de 02(dois) veículos, com serviço de condução e com combustível, para atender aos deslocamentos das Coordenadorias e Presidência do Instituto, com base no art. 57, inciso II e 65, da Lei Federal 8.666/93, bem como autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: Termo Aditivo ao contrato nº 029/2016;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e ROAD BRAZIL TRANSPORTES LTDA ;
- 3) Razão : Pregão Eletrônico ;
- 4) Fundamento: Art. 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações;
- 5) Valor da Despesa: R\$ 398.317,92(Trezentos e noventa e oito mil , trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos);
- 6) Autoridade: MAURO OSORIO DA SILVA

Lavre-se o competente Termo Aditivo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Secretário: **Sebastião Bruno**

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

PROCESSO nº 06/701.674/2019 - “AUTORIZO” abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, com base no art. 23, Inciso I, alínea “B” da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre “Obras de drenagem da Rua Muiatuca, Jardim Carioca, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ” pelo custo estimado de R\$ 1.800.009,92 (um milhão, oitocentos mil, nove reais e noventa e dois centavos), bem como “APROVO” o Termo de Referência/Projeto Básico do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 01/09/2019

PROCESSO 16/008.359/2015 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a **suspensão** a partir de 01/09/2019 da execução das **Obras de urbanização do Complexo da Vila Cruzeiro - Etapa 1 (parte da Vila Cruzeiro e Vila Cascatinha) - RA XI - AP 3.1**, referente ao contrato nº 012/2016, a cargo da Construtora Metropolitana S.A.
* Omitido no DOMRJ 116 de 02/09/2019

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 303 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir de 16/09/2019, o servidor LOURIVAL MORAES BARROSO, matrícula nº 69/561.077-9, em substituição ao servidor RONY CAMINITI RON REN, matrícula nº 13/117.529-8, designado através da Portaria “P” nº 123/2019 - RU/PRE de 19.06.2019, para, juntamente com os servidores RICARDO DA SILVA FERNANDES, SMS nº 53/201.638-4 e Ministério da Saúde nº 642436, como presidente, e WILSON HISAO NARUMI, matrícula nº 10/147.806-4, também designados através da Portaria “P” nº 123/2019 - RU/PRE de 19.06.2019, fiscalizarem e acompanharem a execução dos serviços de “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E NA MATERNIDADE LEILA DINIZ”, objeto do processo nº 06/500.140/2019, contrato SMIH nº 028/2019, a cargo da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.

PORTARIA “P” Nº 304 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir de 16/09/2019, os servidores LOURIVAL MORAES BARROSO, matrícula nº 69/561.077-9, como presidente, e ODUVALDO SERGIO SOUZA SODRÉ, matrículas SMS nº 53/210.709-8 e Ministério da Saúde nº 0238753, em substituição, respectivamente, aos servidores PAULO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 13/156.731-2, e RONY CAMINITI RON REN, matrícula nº 13/117.529-8, designados através da Portaria “P” nº 124/2019 - RU/PRE de 19.06.2019, para, juntamente com o servidor RONALDO ARANHA OLIVEIRA, matrícula nº 11/248.039-0, também designado através da Portaria “P” nº 124/2019 - RU/PRE de 19.06.2019, fiscalizarem e acompanharem a execução dos serviços de “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO”, objeto do processo nº 06/500.138/2019, contrato SMIH nº 014/2019, a cargo da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

PORTARIA “P” Nº 305 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir de 16/09/2019, os servidores LOURIVAL MORAES BARROSO, matrícula nº 69/561.077-9, como presidente, e ODUVALDO SERGIO SOUZA SODRÉ, matrículas SMS nº 53/210.709-8 e Ministério da Saúde nº 0238753, em substituição, respectivamente, aos servidores PAULO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 13/156.731-2, e RONY CAMINITI RON REN, matrícula nº 13/117.529-8, designados através da Portaria “P” nº 229/2019 - RU/PRE de 09.08.2019, para, juntamente com os servidores EDUARDO MARON DA COSTA MAIA, matrícula nº 13/190.064-6, GABRIELA GUERREIRO FERREIRA, matrícula nº 69/561.025-8 e RONALDO ARANHA OLIVEIRA, matrícula nº 11/248.039-0, também designados através da Portaria “P” nº 229/2019 - RU/PRE de 09.08.2019, fiscalizarem e acompanharem os “SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO”, objeto do processo nº 06/500.193/2019, contrato SMIH nº 102/2019, a cargo da empresa MIDAS ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA “P” Nº 306 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir de 16/09/2019, o servidor CARLOS WAGNER MARQUES DE AMORIM, matrícula nº 13/117.203-0, em substituição ao servidor RONY CAMINITI RON REN, matrícula nº 13/117.529-8, designado através da Portaria “P” nº 215/2019 - RU/PRE de 01.08.2019, para, juntamente com os servidores ODUVALDO SERGIO SOUZA SODRÉ, matrículas SMS nº 53/210.709-8 e Ministério da Saúde nº 0238753, como presidente, JORGE LUIZ ABREU MONTANARO, matrícula nº 13/112.019-5 e MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES, matrícula nº 10/125.019-0, também designados através da Portaria “P” nº 215/2019 - RU/PRE de 01.08.2019, fiscalizarem e acompanharem a execução dos “SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE”, objeto do processo nº 09/000.477/2019, contrato SMIH nº 075/2019, a cargo da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI ME.

PORTARIA “P” Nº 307 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir de 16/09/2019, o servidor LOURIVAL MORAES BARROSO, matrícula nº 69/561.077-9, em substituição ao servidor PAULO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 13/156.731-2, designado através da Portaria “P” nº 117/2019 - RU/PRE de 13.06.2019, para, juntamente com os servidores ODUVALDO SERGIO SOUZA SODRÉ, matrículas SMS nº 53/210.709-8 e Ministério da Saúde nº 0238753, como presidente e MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES, matrícula nº 10/125.019-0, também designados através da Portaria “P” nº 117/2019 - RU/PRE de 13.06.2019, fiscalizarem e acompanharem a execução dos

serviços de “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO”, objeto do processo nº 06/500.139/2019, contrato SMIH nº 017/2019, a cargo da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08.10.2019
06/500.527/2018 - PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA. - AUTORIZO a suspensão da contagem do prazo das obras objeto do Termo de Contrato SMIH nº. 049/2019, a partir de 08/10/2019, de acordo com a proposição da Diretoria de Obras Urbanísticas.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2019
07/005.847/2018 - CONSTRUTORA HUPSEL LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem do prazo das obras objeto do Termo de Contrato SMIH nº. 060/2019, a partir de 11/10/2019, de acordo com a proposição da Diretoria de Obras Prediais.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@perj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/10/2019
06/100.486/2019 - Licença concedida

EXPEDIENTE DE 08/10/2019
02/600.561/2017 - Aceitação concedida
02/600.652/2017 - Prorrogação concedida

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
26/402.368/2016 - Conforme o parecer da Assessoria Jurídica, e ao exposto pela DAF/GF, autorizo a devolução da carta de fiança nº. 047/2016, à firma VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
*Omitido do D.O do dia 02/10/2019.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019.
Processo 26/400.483/2017- NAD nº 406/2019.
1.OBJETO: Despesa com sentença judicial .
2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação - Rio luz e BANCO DO BRASIL S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a lei 8666.
4. VALOR: R\$ 7.553,12 (sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Max Kelli Motta da Silva.

Processo 26/400.537/2017- NAD nº 407/2019.
1.OBJETO: Despesa com sentença judicial .
2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação - Rio luz e BANCO DO BRASIL S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a lei 8666.
4. VALOR: R\$ 10.464,13 (dez mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Max Kelli Motta da Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretário: João Mendes de Jesus
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMASDH Nº 85 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui a Comissão Eleitoral para eleição das representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM-Rio para a Gestão 2020-2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH, através da Subsecretaria de Políticas para a Mulher - SUBPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei 5.879 DE 14 DE JULHO DE 2015, que CRIA o Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio do Janeiro prevê a escolha de 11 (onze) Conselheiras Titulares e 02 (duas) Conselheiras Suplentes, representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 84 de 30 de setembro de 2019 que dispõe sobre a prorrogação prazo de inscrição para entrega de documentos das representantes da Sociedade Civil para eleição do CODIM-Rio;

CONSIDERANDO a Resolução nº 83 de 28 de agosto de 2019 que regulamenta os procedimentos para eleições dos representantes da Sociedade Civil no CODIM-Rio, conforme Art. 2º.

RESOLVE:
Art. 1º Institui os seguintes membros para a Comissão Eleitoral sob a presidência da primeira para tratar de todos os procedimentos da eleição de conselheiras representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM-Rio para a Gestão 2020-2023:
I - Subsecretaria de Políticas para a Mulher - SUBPM - Maria Cristiane Santos da Glória - 11/240.005-9
II - Coordenadoria da Pós-Graduação - UNISUAM - Adriane Barbosa de Oliveira,
III - Subsecretaria de Direitos Humanos - SUBDH - Cristiane Lessa dos Santos - 11/252.163-1.
Art. 2º A Comissão Eleitoral que trata o Art. 1º desta resolução, terá entre suas funções e prerrogativas, organizar e conduzir o processo eleitoral, conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução nº 83 de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta, após publicação em Diário Oficial do resultado da eleição e classificação das entidades representantes da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

ATOS DO SECRETARIOA
RETIFICAÇÃO
*Retificação da Resolução “P” N 097 de 06 de maio de 2019
Onde se lê: Dispensar, com validade de 28 de abril de 2019.
Leia-se: Dispensar, com validade de 29 de abril de 2019.
*Omitido do DO Rio de 07 de maio de 2019.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
PROCESSO: 08/001.242/2017 - HOMOLOGO o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nº 0361/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de MATERIAIS EDUCATIVOS, para atender às demandas do Convênio nº 777.120/2012 - Emenda Parlamentar Deputado Federal Deley (Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica) - Aquisição de Material de Consumo para atender aos 47 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, pertencentes às classes 7820, 7530, 8020, 7520 e 8305 nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, conforme a adjudicação publicada no D.O. Rio, Ano XXXIII, nº 136, de 30/09/19, dos itens às Empresas: **1) REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS EIRELI**, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, itens 01,03 e 26, no valor de R\$ 23.944,15 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos); **2) DEBORA DO NASCIMENTO TEOFILO** 14230024827, CNPJ/CPF: 27.915.421/0001-07, itens 04, 06, 10 e 16, no valor de R\$ 5.647,05 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos); **3) ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/CPF: 11.384.015/0001-17, itens 07, 08, 09 e 17, no valor de R\$ 14.402,13 (Quatorze mil, quatrocentos e dois reais e treze centavos); **4) SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/CPF: 18.589.619/0001-49, itens 18 e 19, no valor de R\$ 9.393,31 (Nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos); **5) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI**, CNPJ/CPF: 08.108.696/0001-86, item 23, no valor de R\$ 43.597,20 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos); **6) VIVO LICITACOES EIRELI**, CNPJ/CPF: 30.041.676/0001-94, item 27, no valor de R\$ 5.668,20 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); **7) ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, CNPJ/CPF: 91.824.383/0001-78, itens 02, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 24 no valor de R\$ 40.175,52 (Quarenta mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Totalizando a despesa no valor de R\$ 142.827,56 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019
PROCESSO: 08/002.018/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nº 0467/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO, para atender a Emenda Parlamentar nº 23970009/2017 Deputado Federal Hugo Leal., para estruturação da Rede de Serviços de proteção Social, destinado às unidades Dina Staf e Central Taiguara, pertencentes as classes pertencentes as classes 7105, 7110, 4510, 7810, 7830 e 7195, nas condições descritas, caracteriza-

das e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, conforme a publicação no D.O. Rio, Ano XXXIII, nº 142 de 08/10/19 da adjudicação e sua retificação no D.O. Rio, Ano XXXIII, nº 111 de 26/08/19 dos itens às Empresas: **1)** 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.758.320/0001-33, itens 02, 05 e 09 no valor de R\$ 3.406,00 (Três mil, quatrocentos e seis reais); **2)** MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51, itens 03 e 06 no valor de R\$ 3.001,30 (Três mil, um real e trinta centavos); **3)** J. A. LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.113.369/0001-22, itens 08, 19 e 20, no valor de R\$ 9.715,40 (Nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos); **4)** SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.713.114/0001-32, itens 11 e 13 no valor de R\$ 2.898,63 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos. Totalizando a despesa no valor de R\$ 19.021,33 (Dezenove mil, vinte e um reais e trinta e três centavos).

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2019

PROCESSO: 08/000.176/2019

NAD: 339

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva

PARTES: SMASDH E DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

FUNDAMENTO: ART. 24 Inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa

VALOR: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)

ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

RATIFICADOR: JOÃO MENDES DE JESUS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE

***EXPEDIENTE DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Considerando a exoneração ocorrida em 21/08/2019, autorizo a servidora **JAQUELINE DAHER MENECHINI**, Assistente Social, matrícula 10/239.999-6, o pagamento de 7/10 (sete décimos) do valor integral da remuneração a Função Gratificada de Assistente II Símbolo A DAI-06 da Unidade Municipal de Reinserção Social Irmã Dulce da 1ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 129 da Lei n.º 94/79, observando as normas constantes no parágrafo 4º do referido artigo, com efeitos a partir de 21/08/2019.

*Tornada sem efeito

***EXPEDIENTE DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Considerando a exoneração ocorrida em 27/08/2019, autorizo a servidora **ANA CAROLINA NUNES FERREIRA**, Assistente Social, matrícula 10/247.105-0, o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração ao Cargo em Comissão de Diretor IV Símbolo D DAS-06 do Centro de Referência da Assistência Social XV de maio da 1ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 129 da Lei n.º 94/79, observando as normas constantes no parágrafo 4º do referido artigo, com efeitos a partir de 12/08/2019.

*Tornada sem efeito

***EXPEDIENTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Considerando a exoneração ocorrida em 27/08/2019, autorizo a servidora **ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS**, Assistente Social, matrícula 10/245.526-9, o pagamento de 7/10 (sete décimos) do valor integral ao Cargo em Comissão de Diretor IV símbolo D - DAS-06 do Centro de Referência da Assistência Social Anilva Dutra Mendes da 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 129 da Lei n.º 94/79, observando as normas constantes no parágrafo 4º do referido artigo, com efeitos a partir de 19/08/2019.

*Tornada sem efeito

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/10/2019.

12/500.408/2015 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 162.696,20 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), do Projeto **“O Porto do Rio”**, contrato nº 166/2012, apresentada por Planetário Filmes Ltda, CNPJ nº 16.871.935/0001-83, referente à 2ª e última parcela, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme informações prestadas às fls. 1174 e 1175.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 030 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio “P” nº 531 de 31/07/2019 e o que consta no processo 12/600.256/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, observado o Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 030 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL/ CORRESPONSÁVEL	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
3041	Janine Araujo Hofmeister	Assistente II	13/247.206-6
	Isabelle Venâncio Areas	Gerente de Processo III	60/705.260-8

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

Secretário: Felipe Michel

RESOLUÇÃO SEMESQVE “P” Nº 08 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como responsáveis pela movimentação do SDP da SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE, os servidores a seguir relacionados:

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE.

Responsável	Matricula	Cargo	Função
Rafael Gomes Esteves	60/316.311-0	Chefe de Gabinete	Responsável
Hexcilyny Santiago Santos	11/222.172-9	Gerente	Co-Responsável

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo n.º 28/000.053/2019, e observa o disposto no Decreto n.º 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo nº 26/602.117/2019 - Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 03 meses de Licença Especial, não gozadas pela servidora **LUZIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES**, Arquiteto, matrícula nº 13/150.731-8, período base de 05/03/1991 a 02/03/1996, no total de 180 dias, nos termos do inciso VII do artigo 65 da Lei nº 94/79.
Solicitação feita em 16/09/2019.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL EXPEDIENTE DE 02/10/2019

Processo: 28/000.003/2019

1 - OBJETO: Aquisição de combustível

2 - PARTES: Fundo Municipal do Idoso e Trivale Administração Ltda

3 - FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei Federal nº 10.520/2002

4 - RAZÃO: Transferência de Recursos

5 - VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

6 - AUTORIDADE: JORGE LUIZ M. ROCHA

(*) Omitido no D.O.Rio de 02/10/2019

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/10/2019

PROCESSO Nº 26/602.252/2019 - Nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para “Aquisição de lâmpadas e refletores”, para atender as necessidades da Fundação Parques e Jardins, no valor R\$ 7.789,50 (Sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº 26/602.222/2019 - Nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para “Aquisição de material de expediente”, para suprir as necessidades da Fundação Parques e Jardins, no valor R\$ 3.397,89 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO Nº 26/602.242/2019 - Nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para “aquisição de tintas”, para suprir as necessidades da Fundação Parques e Jardins, no valor R\$ 8.188,44 (oito mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº 26/602.243/2019 - Nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d’água e cisterna” nas dependências da Fundação Parques e Jardins, no valor R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Processo 26/602.044/2019 - Averbse-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço / contribuição prestado em atividades de caráter privado por **MÁRIO MONTEIRO JUNIOR**, Biólogo, matrícula 30/1.516.063-5, no período de 19/05/1982 a 08/02/1983, no total de 260 dias.
Solicitação feita em 04/09/2019.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Marcelo Silva Moreira Marques**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

RESOLUÇÃO “PGM” Nº 965 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pela Resolução PGM nº 956, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.

MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 210 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 07 de outubro de 2019, **ELAINE DANIELLI DE SOUZA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/174.515-7, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor de Núcleo I, símbolo DAS-06, código 70834, setor 48824, do Núcleo de Ouvidoria I, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e considerá-la dispensada da função gratificada de Assistente de Ouvidoria III, símbolo DAI-5, código 070833, setor 48824, do Núcleo de Ouvidoria I, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 211 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, com eficácia a contar de 08 de outubro de 2019, **NADJA DO COUTO GUIMARÃES**, matrícula nº 70/296.860-0, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 14887, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 212 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 08 de outubro de 2019, **HUMBERTO PEREIRA LOBO LEITE**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula nº 12/159.087-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 14887, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 213 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, com eficácia a contar de 08 de outubro de 2019, **DELFINA DA ANUNCIÇÃO GOMES**, matrícula nº 70/178.479-2, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 14891, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 214 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 08 de outubro de 2019, **MARIA LUCIA LAUTENSCHLAGER STANZIOLA**, Professor II, matrícula nº 12/124.096-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 14891, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 215 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 08 de outubro de 2019, **BERTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula nº 10/156.332-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 76456, setor 50221, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 216 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a contar de 08 de outubro de 2019, **ANA MARIA LAUTENSCHLAGER ARAGÃO**, Professor II, matrícula nº 12/123.571-2, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 12620, setor 14170, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

EXPEDIENTE DE 03/10/2019

PROCESSO: 11/000.686/2011

À PG/CA/GLAC para proceder nos termos acima sugeridos.

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

Processo nº 11/001.570/1990 - ROSELANE GONÇALVES DE CASTRO - MATRÍCULA Nº 12/147.815-5 - **Defiro o pedido.**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

Processo nº 11/000.039/1997 - ELAINE DANIELLI DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 12/174.515-7 - **Defiro o pedido.**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

Processo nº 11/520.450/2017 - WELLINGTON LUIS VIEIRA DE JESUS - MATRÍCULA Nº 11/261.745-4 - **Defiro o pedido.**

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Márcia Andréa dos Santos Peres**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

**SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E COMPLIANCE
AUDITORIA-GERAL**

ATOS DA AUDITORA-GERAL

PORTARIA CG/SUBAC/ADG Nº 008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
A AUDITORA GERAL DA SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E COMPLIANCE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação TCMRJ nº 210, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre instauração, organização e encaminhamento de processo de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.163, de 12 de dezembro de 2014, que determina que a Auditoria Geral do Município realize Tomadas de Contas Especiais no âmbito da Controladoria Geral do Município, através de Ordens de Serviços, publicadas no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Ordem de Serviço n.º 305.0.E/2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.
MARIA DA PENHA COUTINHO VEIGA
Auditora-Geral

**ANEXO ÚNICO PORTARIA CG/SUBAC/ADG Nº 008
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E COMPLIANCE
AUDITORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305.0.E/2019

A Auditora-Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar:

REGINALDO JOSÉ DA SILVA - Assistente - 13/172.947-4
Para proceder realização de Tomada de Contas Especial determinada pelo TCM-RJ por meio do voto 252/2019-IMS referente a Ata de Registro de Preços nº 21/2011 e o Pregão Presencial SMA/SRP nº 25/2011 firmado entre a extinta SMA e Masan Alimentos e Serviços Ltda, conforme processos nº 40/001.705/2012, 05/000.945/2011 e 13/000.407/2019 no(a) Subsecretaria de Serviços Compartilhados - CVL/SUBSC.

2 - O gerenciamento do trabalho deverá ser realizado por ADELMO FELICIANO DA SILVA - 11/190.263-4, tendo a coordenação geral de ANDRÉ LUIZ CONTI DOS SANTOS - 11/260.919-6.

3 - Estabelecer que esta Ordem de Serviço serve de credencial dos técnicos junto ao Ente sob inspeção, permitindo-lhes o livre acesso a quaisquer documentos e informações que julguem necessários na realização do referido trabalho, inclusive a sistemas e suas bases de dados, conforme estabelece o artigo 15 do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 37.337/2013, devendo o Ente auditado disponibilizar espaço físico em suas dependências, quando for solicitado, para a realização do trabalho, a fim de cumprimento do § 1º do art. 5º do referido decreto.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

MARIA DA PENHA COUTINHO VEIGA
AUDITORA-GERAL

PORTARIA CG/SUBAC/ADG Nº 009 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
A AUDITORA GERAL DA SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E COMPLIANCE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação TCMRJ nº 210, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre instauração, organização e encaminhamento de processo de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.163, de 12 de dezembro de 2014, que determina que a Auditoria Geral do Município realize Tomadas de Contas Especiais no âmbito da Controladoria Geral do Município, através de Ordens de Serviços, publicadas no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Ordem de Serviço nº 306.0.E/2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.
MARIA DA PENHA COUTINHO VEIGA
Auditora-Geral

**ANEXO ÚNICO PORTARIA CG/SUBAC/ADG Nº 009
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E COMPLIANCE
AUDITORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306.0.E/2019

A Auditora-Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar:

CLÁUDIA LIMA FÉLIX SUEVO - Contador - 10/156.034-1
Para proceder realização de Tomada de Contas Especial determinada pelo TCM-RJ por meio do voto 1.085/2019-JMCN referente ao convênio nº 25/2012 firmado entre a SMEL e FACULDADES CATÓLICA, conforme processos nº 40/004.739/2012, 15/000.339/2012 e 13/000.406/2019 no(a) Subsecretaria de Esportes e Lazer - CVL/SUBEL.

2 - O gerenciamento do trabalho deverá ser realizado por ADELMO FELICIANO DA SILVA - 11/190.263-4, tendo a coordenação geral de ANDRÉ LUIZ CONTI DOS SANTOS - 11/260.919-6.

3 - Estabelecer que esta Ordem de Serviço serve de credencial dos técnicos junto ao Ente sob inspeção, permitindo-lhes o livre acesso a quaisquer documentos e informações que julguem necessários na realização do referido trabalho, inclusive a sistemas e suas bases de dados, conforme estabelece o artigo 15 do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 37.337/2013, devendo o Ente auditado disponibilizar espaço físico em suas dependências, quando for solicitado, para a realização do trabalho, a fim de cumprimento do § 1º do art. 5º do referido decreto.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

MARIA DA PENHA COUTINHO VEIGA
AUDITORA-GERAL

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, dos períodos de licença especial não gozados, de acordo com o inciso VII do artigo 65, da Lei nº 94/79, tendo em vista o disposto no Decreto “N” nº 19.157, de 17 de novembro de 2000.

02(dois) meses

Processo nº 13/000.720/1998 - WANISE DE MELO PINHEIRO, Contador, matrícula 10/162.257-0, referente ao período base de **01/09/1993 a 30/08/1998**. Solicitação feita em 02/10/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

RESOLUÇÕES “P” DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nº 125 - Nomear **LUÍS GUSTAVO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES**, matrícula 40/901.366-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-9, da Secretaria Geral de Administração - SGA, em vaga resultante da Resolução P nº 99, de 01 de outubro 2019.

Nº 126 - Nomear GIULIANO BARBIRATO ALVIM VIANA, matrícula 40/901.370-7, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Setorial, símbolo DAS-8, da 2ª IGE, da Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, em vaga resultante da Resolução P nº 102, de 01 de outubro de 2019.

Nº 127 - Nomear ADRIANA ARINELLI FERNANDES SALGADO, matrícula 40/901.221-2, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Setorial, símbolo DAS-8, da 1ª IGE, da Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, em vaga resultante da Resolução P nº 105, de 01 de outubro de 2019.

Nº 128 - Nomear LEANDRO MONTEIRO DE FARIA, matrícula 40/901.689-0, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Geral, símbolo DAS-9, da 4ª IGE, da Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, em vaga resultante da Resolução P nº 114, de 01 de outubro de 2019.

Nº 129 - Nomear CARLOS FERNANDO DAS CHAGAS, matrícula 40/901.679-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-8, do GCS-7, em vaga resultante da Resolução P nº 116, de 01 de outubro de 2019.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

Processo nº 40/100.568/2018

- a) OBJETO: Serviços de processamento de dados
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
c) RAZÃO: Renovação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro
d) FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea D da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R\$ 8.191,08 (oito mil, cento e noventa e um reais e oito centavos)
f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

Processo nº 40/100.860/2019

- a) OBJETO: Aquisição de Licença de Software
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SOLO NETWORK BRASIL S.A.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

- e) VALOR: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)
f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019**

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (triênios)

15% (quinze por cento) - Validade: 06/10/2019

Processo nº 40/101029/2019 - Luiz Roberto Rodrigues Viana, matrícula nº 40/901.839-1;

55% (cinquenta e cinco por cento) - Validade: 09/10/2019

Processo nº 40/101045/2019 - Geani Cristina Lopes Farias, matrícula nº 40/900.660-2.

Autorizo

Incorporação de décimos em Cargo em Comissão

Processo nº 40/101022/2019 - Jorge Luís Campinho Pereira da Mota, matrícula nº 40/901.652-8;

Processo nº 40/101034/2019 - Fernanda Philippi de Negreiros, matrícula nº 40/901.523-1;

Processo nº 40/100998/2019 - Paulo Roberto Sessa, matrícula nº 40/901.507-4;

Processo nº 40/101018/2019 - Aline Pacheco Medeiros Branco, matrícula nº 40/901.883-9.

Autorizo

vacinação contra

FEBRE AMARELA



**A prefeitura do Rio
oferta a vacina em**

**233
UNIDADES**

mais informações acesse: **www.prefeitura.rio**



Cumprir a lista uma vez por semana é o suficiente para interromper o ciclo de vida do mosquito. **#FaçaSuaParte**



Piscinas

Limpar a água e escovar as paredes e bordas internas.



Tonéis, barris e depósitos de água

Lavar as paredes internas, com água e esponja.



Bebedouros de animais domésticos

Lavar em água corrente, com esponja e sabão.



Caixas d'água, cisternas e poços

Manter sempre vedados.



Ralos

Manter vedados ou telados e garantir que não estejam entupidos.



Entulho e lixo

Não deixar acumular. Manter quintal e área externa sempre limpos.



Pneus velhos

Furar com furadeira para que não acumulem água em seu interior.



Lixeiras

Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem o saco plástico, ao jogar o lixo fora.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão 1746.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CVL/SUBSC Nº 192 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo XXXX07/003.577/2018 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015 e Resolução SMA nº1979 de 29 de novembro de 2015, divulga o **Resultado da Avaliação dos candidatos inscritos como “Pessoa com Deficiência”** no Concurso Público para provimento de cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

1. Candidatos **QUE NÃO PREENCHEM** os critérios de pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei n.º 645, de 05.11.84, no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86, e na Lei Municipal nº 6132, de 15/03/2017, concorrendo, portanto, apenas às vagas regulares.

INSCR	NOME
1980724	BRENA JACQUELINE PIO
1973492	JANAINA DE CASSIA DA MOTA FERREIRA
1998206	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER DE MENDONÇA
1969203	YASMIN DO NASCIMENTO VIANA

2- **Candidatos encaminhados para Avaliação da Junta de Especialistas**, em cumprimento ao disposto no Edital CVL/SUBSC Nº 102, 103 e 104, Título VI.

INSCR	NOME
1989118	ANA CRISTINA DA SILVA
1969305	BEATRIZ CRISTINA SILVA DE MELLO
2008308	GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO
1981971	NATACHE FONTELES LYSZY
1987477	SIDNEY MARTINS REIS
1951026	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS

3-Candidatos **QUE PREENCHEM** os critérios de pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei n.º 645, de 05.11.84 , no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86 e na Lei Municipal nº 6132, de 15/03/2017.

INSCR	NOME
1952805	ALINE PEREIRA ALVARENGA DA SILVA
1976361	ANDREA MONTMOR
1950581	ANDRESSA FERRAO DA CUNHA DUTRA
1997187	BRUNA MENDES DOS ANJOS
1950637	CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA
2007383	CLAUDIA DE ALMEIDA VIEIRA
1969275	CLOTILDE MARQUES DOS SANTOS
1982344	DAIANE DO ROSARIO GUERSON
1952634	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS
2009955	ESTER DA SILVA LAZARO
1964271	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS
1982250	GERALDA ANGELICA PEREIRA JEOLAS
1964797	NIVANIA CARVALHO ROCHA DA SILVA
1952918	ROSILANE DA SILVA CAMARA
1964955	SUELI MARIA DE MENEZES
1964012	VALMIR JHONATTA ALMEIDA BARBOSA
1982063	VIVIANE PRINCESWAL DA SILVA FERREIRA

4-Candidatos **Faltosos na Avaliação**, com vista à confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição.
Conforme o estabelecido no Edital que regulamenta o certame, o candidato concorrerá, somente, às vagas regulares.

INSCR	NOME
1950237	ANA PAULA SOUZA RAMOS MAGALHAES
1950715	CINTIA MIZAEI RAMOS DA SILVA

1970001	DENISE CONSTANTINO DE OLIVEIRA
1977503	ERIKA LOUREIRO DE CARVALHO
1957776	JESSICA DO NASCIMENTO FRANCA FONSENCA
1980116	JOELMA DOS SANTOS
1985556	JOSEANNE DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS
2008961	KATIA BRAGA MARTINS
1970187	MARCIA DO COUTO BELMIRO
1987332	MIQUELE OLIVEIRA DA SILVA
1997442	RONALDO DA SILVA
2007948	SIMONE PATRICIO CUNHA
1998880	WAGNER ALVES CAMPOS

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00450/2019 (SRP)

Às 11:11 horas do dia 19 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No. 392 de 25/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/902.681/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00450/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PCRJ**. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança. **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de Fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 1.379.841,1200 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso **Aceito para: MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 1.377.430,00 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 2

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança. **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de Fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 1.149.867,60 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso **Aceito para: MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 1.149.455,20 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 3

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança. **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 1.379.841,1200 **Situação:** Aceito e Habilitado **Aceito para: MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 1.377.690,20 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 4

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança. **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 2.550.110,40 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso **Aceito para: MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 2.523.850,00 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 5

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança. **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 3.033.236,64 **Situação:** Aceito e Habilitado **Aceito para: MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 3.021.780,20 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 6

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 2.908.049,0400 **Situação:** Aceito e Habilitado **Aceito para: MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 2.907.600,20 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 7

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 3.033.236,64 **Situação:** Aceito e Habilitado **Aceito para: MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 3.033.235,00 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 8

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 3.993.934,08 **Situação:** Aceito e Habilitado **Aceito para: BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 3.993.934,00 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 9

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 2.823.664,80 **Situação:** Aceito e Habilitado **Aceito para: MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 2.823.663,97e a quantidade de 1 Posto .

Item: 10

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 3.848.344,80 **Situação:** Aceito e Habilitado **Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 3.844.400,00 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 11

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e segurança **Tratamento Diferenciado:** - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Posto **Valor estimado:** R\$ 3.618.371,28 **Situação:** Aceito e Habilitado **Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 3.618.371,07e a quantidade de 1 Posto .

Item: 12

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 2.593.691,28
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.593.669,99 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 13
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Descrição Complementar: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 1.798.984,80
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.798.984,23 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 14
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Descrição Complementar: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 3.449.602,80
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.449.602,44 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 15
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Descrição Complementar: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 2.908.049,04
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.908.049,04 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 16
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Descrição Complementar: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 1.589.412,9600
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.580.000,00 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 17
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - **Descrição Complementar:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 2.844.066,48
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.839.799,99 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 18
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Descrição Complementar: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 1.129.465,92
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.129.465,92 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 19
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Descrição Complementar: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 3.429.201,12
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.429.201,08 e a quantidade de 1 Posto .

Item: 20
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Descrição Complementar: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Posto
Valor estimado: R\$ 2.343.316,
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.343.316,07 e a quantidade de 1 Posto .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classifica-dos foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:54 horas do dia 02 de outubro de 2019, com intenção de recurso, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

FATIMA ÁGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

IACY DA SILVA ASSIS
Equipe de Apoio

KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00534/2019 (SRP)

Às 11:03 horas do dia 08 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No. 392 de 25/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/902.878/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00534/2019. Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ETAPAS DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
Descrição Complementar: Prestação de serviços de apoio administrativo - serviços operacionais e de processamento conforme termo de referencia
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 658.800,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PUBLICO, pelo melhor lance de R\$ 615.000,00 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 2
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
Descrição Complementar: Prestação de serviços de apoio administrativo - aplicação de avaliação antropométrica e capacitação física conforme termo de referencia
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 300.000,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PUBLICO, pelo melhor lance de R\$ 278.000,00 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 3
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
Descrição Complementar: Prestação de serviços de apoio administrativo - aplicação de avaliação psicológica conforme termo de referencia
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 338.800,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PUBLICO, pelo melhor lance de R\$ 338.800,0000 e com valor negociado a R\$ 338.000,00 e a quantidade de 1 Unidade .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classifica-dos foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:42 horas do dia 09 de outubro de 2019, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

FATIMA ÁGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

ROSANE DA SILVA E SOUZA
Equipe de Apoio

KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A -
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE/IC Nº 0509/2019

Às 10:05 horas do dia 27 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria IC “P” 38 de 22/05/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 03/201.107/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00509/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços gráficos para confecção, colocação/retirada de faixas e galhardetes, visando atender à CETRIO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: Confecção / Instalação Faixas
Descrição Complementar: Confecção, instalação/retirada de faixas, conforme TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 51.900,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: JATH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000.

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: Confecção Materiais Propaganda
Descrição Complementar: Confecção, instalação/retirada de galhardetes, conforme TR.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 67.500,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: JATH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 e com valor negociado a R\$ 49.950,0000.

Relação de Grupos
GRUPO 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 119.400,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: JATH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000 e com valor negociado a R\$ 89.950,0000 .

Itens do grupo:
1 - Confecção / Instalação Faixas
2 - Confecção Materiais Propaganda
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classifica-dos foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:19 horas do dia 08 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADJUDICAÇÃO
PE/IC Nº 0509/2019

Processo nº 03/201.107/2019

A Pregoeira adjudica a prestação de serviços em favor da empresa JATH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 14.237.825/0001-39, no valor total de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CPL/CN-05/2019**

Processo: **01/956.344/2019**

Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL , A SEGUIR:**

IMÓVEL 1:

ENDEREÇO: Rua Maria Philomena Lage com a Av. das Américas - Lote destinado a bem de uso dominical do PAA 12.639/PAL 49.331 - Barra da Tijuca

VALOR MÍNIMO: R\$ 27.958.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta e oito mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica que, em virtude da atualização da estrutura e logística de apoio do certame licitatório da **CONCORRÊNCIA - CPL/CN-05/2019**, o recebimento dos envelopes para a sessão marcada para o dia **11 de outubro de 2019, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Auditório Principal - Sala 02 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ fica **Adiado "sine die"**.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1120, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através do site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://licitaimoveis.rio>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico compra_previrio@rio.rj.gov.br com cópia para licitaprevirio@hotmail.com ou por telefone (21) 2976-3492.

OBS.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, bem como o número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Previ-rio, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 11º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, convoca os participantes da licitação de **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019**, cujo objeto são as **"OBRAS DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, SITUADO NO 11º ANDAR DO BLOCO II DO CASS, RUA AFONSO CAVALCANTI, Nº 455 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ"**, para a Sessão de Divulgação do Resultado da Habilitação no dia **15 de outubro de 2019 às 15:00 hs**, na **Rua Afonso Cavalcanti, no 455, Auditório Principal - Sala 02 - Cidade Nova - RJ**.

Comissão Permanente de Licitação do Previ-rio

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo: 01/505.475/2019 - O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 449/2019**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **ARTEMVASS ARTEFATOS DE MADEIRA PARA VASSOURAS LTDA. ME**, para os itens 01 e 02, ambos no valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e quantidades totais estimadas de 12.400 e 111.600 unidades, respectivamente.

Processo: 01/502.291/2019 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 488/2019**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo:

a) VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, vencedora do item 01, no valor unitário de R\$ 96,36 e quant. estimada de 330 unidades; item 02, no valor unitário de R\$ 114,74 e quant. estimada de 130 unidades; item 03, no valor unitário de R\$ 60,29 e quant. estimada de 130 unidades e item 04, no valor unitário de R\$ 171,88 e quant. estimada de 110 unidades;

b) LUIZ TADEO DAMASCHI, vencedora do item 19, no valor unitário de R\$ 118,91 e quant. estimada de 40 unidades e item 22, no valor unitário de R\$ 47,10 e quant. estimada de 85 unidades;

b) KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP, vencedora do item 05, no valor unitário de R\$ 15,80 e quant. estimada de 235 unidades; item 06, no valor unitário de R\$ 25,25 e quant. estimada de 235 unidades; item 07, no valor unitário de R\$ 20,32 e quant. estimada de 235 unidades; item 08, no valor unitário de R\$ 31,90 e quant. estimada de 235 unidades; item 09, no valor unitário de R\$ 51,32 e quant. estimada de 55 unidades; item 10, no valor unitário de R\$ 36,80 e quant. estimada de 130 unidades; item 13, no valor unitário de R\$ 4,13 e quant. estimada de 100 unidades; item 14, no valor unitário de R\$ 3,02 e quant. estimada de 240 unidades; item 15, no valor unitário de R\$ 6,45 e quant. estimada de 90 unidades; item 16, no valor unitário de R\$ 8,72 e quant. estimada de 130 unidades; item 18, no valor unitário de R\$ 51,90 e quant. estimada de 60 unidades; item 20, no valor unitário de R\$ 161,74 e quant. estimada de 55 unidades e item 21, no valor unitário de R\$ 19,24 e quant. estimada de 85 unidades.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.604/2019

INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 060/2019

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2019

PRAZO: 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

PARTES: RIOTUR e **MARIA CLARA DUTRA FRANKLIN**

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: **SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ**

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular da **ESTAGIÁRIA**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **CONCEDENTE** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD nº: 0653/2019, no valor global.

EMPENHO nº: 2019/0730, no valor de R\$ 2.349,70, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 11.57.23.695.0045.4233

FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput .

RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 0573/2019**

Processo: **04/000.687/2019**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E REDE DE DADOS COM GARANTIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA O PROJETO MALHA FISCAL.**

Valor estimado: R\$ 2.544.544,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **23 de outubro de 2019 às 10h:30min (dez horas e trinta minutos)**.

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 703 - Cidade Nova - RJ, no horário de 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira ou através dos sites:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001).

OBS.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, bem como o número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (e-mail).

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 0554/2019**

Processo: **04/000.370/2019**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ("CONTRATADA") PARA A REMOÇÃO DO CARPETE EXISTENTE NO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DA MANTA VINÍLICA INSTALADA NO CORREDOR QUE DÁ ACESSO AO GABINETE E DE PARTE DA MANTA VINÍLICA INSTALADA NA SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO, VISANDO A COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM RÉGUAS TARKETT AMBIENTA RÚSTICO CANELA, OU SIMILAR NO 5º E NO 7º ANDARES DO PRÉDIO ANEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ("CONTRATANTE").**

Valor estimado: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 - No dia 16 de outubro de 2019, às 10h30min, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 554/2019**, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LEIA-SE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 - No dia 22 de outubro de 2019, às 10h30min, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 554/2019**, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada ("CONTRATADA") para a remoção do carpete existente no Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, da manta vinílica instalada no corredor que dá acesso ao Gabinete e de parte da manta vinílica instalada na Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização e Controle Urbano, visando a colocação de **Piso Vinílico em régua Tarkett Ambiente Rústico Canela, ou similar** no 5º e no 7º andares do prédio Anexo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Sede da Secretaria Municipal de Fazenda ("CONTRATANTE").

OBS.: A marca Tarkett Ambiente e a linha são citadas como referências do produto que vem sendo utilizada em outros órgãos da PCRJ (Gabinete do Prefeito e Controladoria Geral do Município) com o intuito de padronização, objetivando facilidade para manutenção e reparos.

Metragem quadrada aproximada: **596 m²**

LEIA-SE:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada (“CONTRATADA”) para a remoção do carpete existente no Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, da manta vinílica instalada no corredor que dá acesso ao Gabinete e de parte da manta vinílica instalada na Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização e Controle Urbano, visando a colocação de Piso Vinílico em régua Tarkett Ambianta Rústico Canela, ou similar no 5º e no 7º andares do prédio Anexo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Sede da Secretaria Municipal de Fazenda (“CONTRATANTE”).

OBS.: A marca Tarkett Ambianta e a linha são citadas como referências do produto que vem sendo utilizada em outros órgãos da PCRJ (Gabinete do Prefeito e Controladoria Geral do Município) com o intuito de padronização, objetivando facilidade para manutenção e reparos.

Metragem quadrada aproximada, considerando as perdas: 596 m²

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA TOTAL (R\$)
1	0247.09.000-02	Contratação de empresa especializada (“CONTRATADA”) para a remoção do carpete existente no Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e da manta vinílica instalada no corredor que dá acesso ao Gabinete, visando a colocação de Piso Vinílico em régua Tarkett Ambianta Rústico Canela, ou similar (sendo a Tarkett Ambianta a marca e a linha referências do produto), no 5º andar do prédio Anexo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Sede da Secretaria Municipal de Fazenda (“CONTRATANTE”). A metragem quadrada aproximada é de 490 metros	1	104.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				104.300,00

LEIA-SE:

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA TOTAL (R\$)
1	0247.09.000-02	Contratação de empresa especializada (“CONTRATADA”) para a remoção do carpete existente no Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e da manta vinílica instalada no corredor que dá acesso ao Gabinete, visando a colocação de Piso Vinílico em régua Tarkett Ambianta Rústico Canela, ou similar (sendo a Tarkett Ambianta a marca e a linha referências do produto), no 5º andar do prédio Anexo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Sede da Secretaria Municipal de Fazenda (“CONTRATANTE”). A metragem quadrada aproximada, considerando as perdas: 596 m²	1	104.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				104.300,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO Nº 23**

DATA: 10/09/2019

Referência: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - 01/2019**

Processo: **01/830.038/2019**

Objeto: **SUBDELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE OUTROS SERVIÇOS, INCLUINDO SERVIÇOS “SMART RIO”, NO ÂMBITO DA ÁREA DA SUBCONCESSÃO DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DA LEI.**

Valor estimado: **R\$ 1.409.785.000,00 (um bilhão, quatrocentos e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais)**

A Comissão Permanente de Licitação recebeu questionamento sobre o edital em referência. Abaixo relacionamos a data, pergunta e resposta visando dar conhecimento a todos que retiraram o referido edital.

DATA: 09/09/2019 (POR E-MAIL)

Esclarecimento 23A

“ESCLARECIMENTOS A EDITAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO

ADMINISTRATIVA

Solicito esclarecimento das questões abaixo

Plano de iluminação de destaque: apresentação do sinvestimentos associados a implementação de destaquepara roteiros turísticos com premissas técnicas elucidadas.

Resposta:

A planilha de modelagem financeira apresenta os investimentos associados à iluminação especial. A SUBCONCESSIONÁRIA deverá elaborar todos os projetos para iluminação especial, previstos na SUBCONCESSÃO e submetê-los a aprovação pelo SUBCONCEDENTE. Conforme descrito no Termo de Referência. As premissas técnicas serão definidas pelo responsável pelo projeto a fim de atender a norma NPI 01 - RIOLUZ.

Plano de descarte de materiais e licenciamentambiental: apresentação dos custos e investimentosassociados ao descarte dos materiais ao longo de toda aconcessão bem como os licenciamentos ambientaisnecessários para realização das obras e serviços da concessão.

Resposta:

A planilha de modelagem financeira apresenta os custos e investimentos.

Conforme descrito no Anexo I.4 - Diretrizes Ambientais, “Caberá à SUBCONCESSIONÁRIA avaliar a necessidade de licenciamento ambiental em função das características, porte, localização, potencial poluidor e abrangência de cada atividade a ser desempenhada no âmbito dos SERVIÇOS e na geração de RECEITAS ACESSÓRIAS, responsabilizando-se ainda pelo custeio das medidas compensatórias ou mitigadoras correspondentes e também pelos tributos, tarifas e outros valores incidentes.

Assim, sempre que a legislação exigir, a SUBCONCESSIONÁRIA deverá proporcionar, perante qualquer das esferas federativas, se for o caso, as licenças ambientais eventualmente necessárias para a execução do CONTRATO, em especial aquelas relativas à armazenagem e à movimentação dos materiais retirados do parque de iluminação até a sua destinação final, observando a legislação vigente”.

Plano de operação: apresentação dos custos investimentos associados ao modelo integrado degestão, operação e manutenção do parque deiluminação pública atinentes aos recursos humanos para SPE (sociedade de propósito específico), equipe de apoie equipes de manutenção, além de apresentar os custos com vandalismo furto, abalroamento e outros.

Resposta:

A planilha de modelagem financeira apresenta os custos e investimentos.

Sobre um centro de controle operacional as informações são poucas para não dizer inexistentes. Cito: - Não há especificações técnicas (formulário) de relatório de Engenharia tanto para os equipamentos como para a estrutura física (sala de controle de operação, data center e sala de reunião/conferência) epara os softwares a serem adquiridos para funcionamento do CCO, assim como o custo para os softwares.

Resposta:

Conforme Anexo II - Termo de Referência, item 8.3.8. Centro de Controle Operacional - CCO para Operação na Fase de Operação de Transição:

“Caberá à SUBCONCESSIONÁRIA implantar o CCO, dimensionado para as projeções do volume de serviços que serão executados e as respectivas necessidades de coordenação e gestão durante a Fase de Operação de Transição”.

As especificações técnicas dos equipamentos, estrutura física e software serão definidos pela SUBCONCESSIONÁRIA para satisfazer as exigências definidas no Anexo II - Termo de Referência, itens 8.3.8. I), 8.3.8. II), 8.3.8. III), 8.3.8. IV), 8.3.8. V).

Não há declaração explícita que a concessionária devegarantir ao Poder Concedente e ao verificadorIndependente o acesso integral e em tempo real,baseado em hierarquia de acessos, a todas as etapas daexecução contratual dos dados primários, disponíveis noCCO, através de arquivos digitais, bancos de dados,relatórios dinâmicos e mapas temáticos paramonitoramento dos serviços realizados.”

Resposta:

Conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, item 12 - Verificador Independente:

“É fundamental que o VERIFICADOR INDEPENDENTE tenha independência técnica para realização dos serviços, com acesso irrestrito, ininterrupto e online, a qualquer hora, aos sistemas de acompanhamento e monitoramento dos SERVIÇOS e aos dados relativos à administração, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da SUBCONCESSIONÁRIA”.

Esclarecimento 23B

“É lícita a transferência de concessionário de RIOLUZ para Secretaria Executiva de Fazenda?”

Resposta da Área Técnica 23B - Não há transferência. Os procedimentos estão sendo realizados pela F/ SUBEX de acordo com a sua competência.

Esclarecimento 23C

“Pode a secretaria executiva de fazenda assumir a licitação cujo objeto é claramente específico da RioLuz?”

Resposta da Área Técnica 23C - Os procedimentos estão sendo realizados pela F/SUBEX de acordo com a sua competência.

Esclarecimento 23D

“Nota: Causará enorme confusão aos licitantes esclarecer se a fiscalização da obra ficará a cargo da RIOLUZ (que tem competência) ou da secretaria municipal de fazenda que não tem competência) .

O item que trata CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, o VALOR MÁXIMO DO CONTRATO e o que a PROPONENTE espera receber pela execução das OBRAS e SERVIÇOS da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA nos parece equivocado.

A licitação já teve inúmeras erratas o que pressupõe equívocos de origem.

Não encontramos assinatura e identificação profissional do responsável pelo projeto.

Sobre as luminárias: A minuta de manual, elaborado pela Agência Reguladora de Energia Elétrica, dita que as luminárias instaladas pelos municípios devem atender as disposições previstas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e que o sistema de gestão de iluminação pública e os dispositivos de controle de carga devem atender os requisitos de comunicação exigíveis pela Anatel.

Não se observa no edital esta obrigatoriedade. Estará o município descuidando destas exigências?”

Resposta da Área Técnica 23D - A fiscalização ficará à cargo do SUBCONCEDENTE, que no caso em questão, é a RIOLUZ.

A documentação e as assinaturas dos Responsáveis foram encaminhadas ao TCM.

Conforme Anexo II - Termo de Referência, item 8.5.5. Características Técnicas Mínimas:

“Além do atendimento aos parâmetros luminotécnicos especificados neste Termo de Referência, a SUBCONCESSIONÁRIA deverá promover a modernização e eficientização da Rede Municipal de Iluminação Pública, em conformidade com as especificações e certificados de homologação pela RIOLUZ e quando necessário pelos demais padrões nacionais estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e, na ausência de padrões nacionais, em conformidade aos padrões internacionais estabelecidos pelo IEC, IES e ASTM, atentando-se a todos os itens previstos abaixo. Em caso de eventual divergência nos padrões exigidos por cada Norma/Instituto deverá ser seguida a seguinte prioridade: 1º RIOLUZ, 2º ABNT, 3º INMETRO, 4º Padrões Internacionais”.

Esclarecimento 23E

“E mais senhores, diz a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, que:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade,

da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Art. 7º... § 2º. As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Em quais itens do edital se vê cumprido o citado artigo 7º?"

Resposta da Área Técnica 23E - A fundamentação legal específica para a PPP de Iluminação Pública é a legislação 11.079 de 30 de Dezembro de 2004.

Esclarecimento 23F

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa. Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Descrever o objeto, a meu ver, não significa simplesmente apontar o seu núcleo. Eu, por exemplo, posso ir até uma agência de câmbio e informar ao funcionário que desejo comprar uma determinada moeda, mas ele somente poderá me passar às informações sobre valores se eu informar qual a moeda, a quantia etc. E não nos esqueçamos da sapiência do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles quando ensinou que: "A finalidade precípua da licitação será sempre a obtenção de seu objeto - uma obra, um serviço, uma compra, uma alienação, uma locação, uma concessão ou uma permissão - nas melhores condições para o Poder Público. Assim, o objeto da licitação é a própria razão de ser do procedimento seletivo destinado à escolha de quem irá firmar o contrato com a Administração; se ficar indefinido ou mal caracterizado, passará para o contrato com o mesmo vício, dificultando ou, até mesmo, impedindo sua execução. Para que tal não ocorra, para que os licitantes possam atender fielmente ao desejo do Poder Público e para que as propostas sejam objetivamente julgadas, o objeto da licitação deve ser convenientemente definido no edital ou convite" (Licitação e Contrato Administrativo. 12ª edição. Ed. Malheiros. 2008. São Paulo. p. 42).

Fora isso, a Lei 8.666/1993 também estabelece que: Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 1º. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. Vale frisar que o caminho a seguir é o caminho da Lei, sobretudo porque, como bem ensinou o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles: "Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'pode fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'" (Direito administrativo brasileiro. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995. p. 83).

A Lei 8.666/1993 estabelece no citado acima Art. 44 que a subjetividade não tem lugar nas licitações. Pergunto como a comissão julgadora poderá ser imparcial se pairam dúvidas capazes de confundir o mais arguto observador?

Estas dúvidas dizem respeito também a alocação de riscos, a mudanças permitidas na sub concessão, em um modelo de governança contratual, estratégias de comunicação e uma clara definição de riscos fiscais e ambientais.

Assim, considerando a falta de especificações completas, possível descumprimento de diversos artigos da lei federal das licitações e contratos, concluo que a Companhia Municipal de Energia e Iluminação, ou simplesmente RIOLUZ, por intermédio da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Fazenda, deve prestar estes esclarecimentos para que se restabeleça os princípios da legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos"

Resposta da Área Técnica 23F - O critério de julgamento que será utilizado pela Comissão de Licitação está contido no Item 19 do Edital e no Anexo III. Os esclarecimentos estão sendo respondidos no prazo legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

REF.: **CONCORRÊNCIA CPL/CO - 01/2019**

Processo: **01/830.038/2019.**

Objeto: SUBDELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE OUTROS SERVIÇOS, INCLUINDO SERVIÇOS "SMART RIO", NO ÂMBITO DA ÁREA DA SUBCONCESSÃO DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DA LEI.

Valor estimado: R\$ 1.409.785.000,00 (um bilhão, quatrocentos e nove milhões e setecentos e oitenta e cinco mil reais).

O Presidente da Comissão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

ERRATA EDITAL

Item 6.1

ONDE SE LÊ:

"No dia 13 de setembro de 2019 às 10h30, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO estará reunida na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CPL/CO - 01/2019."

LEIA-SE:

"No dia 17 de outubro de 2019, às 10:30 h, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO estará reunida na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Subsolo, Sala 01- Cidade Nova/RJ, na Cidade do Rio de Janeiro, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CPL/CO - 01/2019."

O edital e os demais anexos consolidados encontram-se disponíveis no site http://ecomprasrio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp#topo

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/33300869/2017

Endereço: Ladeira João Homem, 56 - Saúde

Requerente: Diniz Pires Bastos

Inscrição: 0113378-4

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito o& expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Consultada a base de dados do Sistema SINAIE, a qual segue o licenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) para concessão dos Alvarás de funcionamento, foi possível constatar que para as unidades listadas abaixo há Alvará ativo para HOTEL. Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a tipologia cadastrada para cada uma das unidades listadas a seguir, de ESPECIAL para HOTEL. Além disso, foi alterada também a utilização cadastrada, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

OBS: Em relação à unidade de inscrição fiscal 3262075-9, apesar de não ter sido localizado o Alvará de funcionamento do imóvel, há Licença de Obras em que consta o uso exclusivo do imóvel como hospedagem (hostel).

As alterações realizadas para os imóveis mencionados acima, efetuadas com vigência a partir do exercício 2018 em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela 111, anexa à Lei 691/1984, não produziu reflexos na tributação do imóvel nos exercícios 2018 e 2019, motivo pelo qual não há diferenças a cobrar. Assunto: CI 1193/2017 - regularização cadastral e fiscal. Endereço: Rua Dona Mariana, 203 e outros.

Sr. Gerente,

Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM.

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito ou expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Pelas imagens do Google Street View, foi possível verificar que não há empreendimento hoteleiro em funcionamento nos endereços listados a seguir: No intuito de ampliar o arcabouço probatório, foi consultada a base de dados do Sistema SINAIE, da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Para as unidades listadas acima não foram encontrados Alvarás de Funcionamento ativos com atividade autorizada de hotelaria, hospedagem e semelhantes.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a utilização cadastrada para cada uma das unidades listadas acima, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

Exceto para os imóveis de inscrição fiscal 0113378-4, 2022359-0 e 2022855-7, isentos ao IPTU por Decisão definitiva em processo administrativo ou Judicial, a alteração na utilização cadastrada para os imóveis mencionados acima, realizada em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela III, anexa à Lei 691/1984, produziu reflexos na tributação dos imóveis nos exercícios 2018 e 2019. Por isso, com base no Artigo 149, VIII, da Lei 5172/66, foi emitida para cada unidade a guia 01/2019 por meio da qual são cobradas as diferenças de IPTU decorrentes da alteração cadastral ora realizada em relação aos exercícios 2018 e 2019. Haja vista que a mencionada alteração cadastral não fora realizada em processo administrativo autuado por iniciativa do contribuinte, afastada está a espontaneidade, motivo pelo qual se torna inaplicável a remissão prevista na Lei 2683/98. As guias ora emitidas não invalidam as guias zero dos exercícios 2018 e 2019 (carnês IPTU 2018 e 2019). Tanto os carnês dos exercícios 2018 e 2019, quanto as guias ora emitidas, devem ser quitadas normalmente. Seguem os dados relativos aos imóveis cujas guias foram emitidas neste procedimento

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33300869/2017

Endereço: Rua Ouro Preto , 100 - Quintino Bocaiúva

Requerente: Manoel José Alves Ferreira

Inscrição: 0421648-7

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito o& expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Consultada a base de dados do Sistema SINAIE, a qual segue o licenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) para concessão dos Alvarás de funcionamento, foi possível constatar que para as unidades listadas abaixo há Alvará ativo para HOTEL.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a tipologia cadastrada para cada uma das unidades listadas a seguir, de ESPECIAL para HOTEL. Além disso, foi alterada também a utilização cadastrada, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

OBS: Em relação à unidade de inscrição fiscal 3262075-9, apesar de não ter sido localizado o Alvará de funcionamento do imóvel, há Licença de Obras em que consta o uso exclusivo do imóvel como hospedagem (hostel).

As alterações realizadas para os imóveis mencionados acima, efetuadas com vigência a partir do exercício 2018 em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela 111, anexa à Lei 691/1984, não produziu reflexos na tributação do imóvel nos exercícios 2018 e 2019, motivo pelo qual não há diferenças a cobrar. Assunto: CI 1193/2017 - regularização cadastral e fiscal. Endereço: Rua Dona Mariana, 203 e outros.

Sr. Gerente,

Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM.

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito ou expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Pelas imagens do Google Street View, foi possível verificar que não há empreendimento hoteleiro em funcionamento nos endereços listados a seguir: No intuito de ampliar o arcabouço probatório, foi consultada a base de dados do Sistema SINAIE, da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Para as unidades listadas acima não foram encontrados Alvarás de Funcionamento ativos com atividade autorizada de hotelaria, hospedagem e semelhantes.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a utilização cadastrada para cada uma das unidades listadas acima, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

Exceto para os imóveis de inscrição fiscal 0113378-4, 2022359-0 e 2022855-7, isentos ao IPTU por Decisão definitiva em processo administrativo ou Judicial, a alteração na utilização cadastrada para os imóveis mencionados acima, realizada em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela III, anexa à Lei 691/1984, produziu reflexos na tributação dos imóveis nos exercícios 2018 e 2019. Por isso, com base no Artigo 149, VIII, da Lei 5172/66, foi emitida para cada unidade a guia 01/2019 por meio da qual são cobradas as diferenças de IPTU decorrentes da alteração cadastral ora realizada em relação aos exercícios 2018 e 2019. Haja vista que a mencionada alteração cadastral não fora realizada em processo administrativo autuado por iniciativa do contribuinte, afastada está a espontaneidade, motivo pelo qual se torna inaplicável a remissão prevista na Lei 2683/98. As guias ora emitidas não invalidam as guias zero dos exercícios 2018 e 2019 (carnês IPTU 2018 e 2019). Tanto os carnês dos exercícios 2018 e 2019, quanto as guias ora emitidas, devem ser quitadas normalmente. Seguem os dados relativos aos imóveis cujas guias foram emitidas neste procedimento

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33300869/2017

Endereço: Praça Floriano, 55 GRP 803 - Centro

Requerente: Garcez e Marcondes

Inscrição: 0434086-5

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito o& expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Consultada a base de dados do Sistema SINAIE, a qual segue o licenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) para concessão dos Alvarás de funcionamento, foi possível constatar que para as unidades listadas abaixo há Alvará ativo para HOTEL.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a tipologia cadastrada para cada uma das unidades listadas a seguir, de ESPECIAL para HOTEL. Além disso, foi alterada também a utilização cadastrada, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

OBS: Em relação à unidade de inscrição fiscal 3262075-9, apesar de não ter sido localizado o Alvará de funcionamento do imóvel, há Licença de Obras em que consta o uso exclusivo do imóvel como hospedagem (hostel).

As alterações realizadas para os imóveis mencionados acima, efetuadas com vigência a partir do exercício 2018 em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela 111, anexa à Lei 691/1984, não produziu reflexos na tributação do imóvel nos exercícios 2018 e 2019, motivo pelo qual não há diferenças a cobrar.

Assunto: CI 1193/2017 - regularização cadastral e fiscal. Endereço: Rua Dona Mariana, 203 e outros.

Sr. Gerente,

Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipa! a fim de regularizar O cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM.

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito.ou expresso, e cobrança de diária peia ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Pelas imagens do Google Street View, foi possível verificar que não há empreendimento hoteleiro em funcionamento nos endereços listados a seguir: No intuito de ampliar o arcabouço probatório, foi consultada a base de dados do Sistema SINAIE, da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Para as unidades listadas acima não foram encontrados Alvarás de Funcionamento ativos com atividade autorizada de hotelaria, hospedagem e semelhantes.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a utilização cadastrada para cada uma das unidades listadas acima, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

Exceto para os imóveis de inscrição fiscal 0113378-4, 2022359-0 e 2022855-7, isentos ao IPTU por Decisão definitiva em processo administrativo ou Judicial, a alteração na utilização cadastrada para os imóveis mencionados acima, realizada em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela III, anexa à Lei 691/1984, produziu reflexos na tributação dos imóveis nos exercícios 2018 e 2019. Por isso, com base no Artigo 149, VIII, da Lei 5172/66, foi emitida para cada unidade a guia 01/2019 por meio da qual são cobradas

as diferenças de IPTU decorrentes da alteração cadastral ora realizada em relação aos exercícios 2018 e 2019. Haja vista que a mencionada alteração cadastral não fora realizada em processo administrativo autuado por iniciativa do contribuinte, afastada está a espontaneidade, motivo pelo qual se torna inaplicável a remissão prevista na Lei 2683/98. As guias ora emitidas não invalidam as guias zero dos exercícios 2018 e 2019 (carnês IPTU 2018 e 2019). Tanto os carnês dos exercícios 2018 e 2019, quanto as guias ora emitidas, devem ser quitadas normalmente. Seguem os dados relativos aos imóveis cujas guias foram emitidas neste procedimento

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/33300869/2017

Endereço: Rua Ouro Preto, 118 - Quintino Bocaiúva

Requerente: Manoel José Alves Ferreira

Inscrição: 1666857-6

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito o& expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Consultada a base de dados do Sistema SINAIE, a qual segue o licenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) para concessão dos Alvarás de funcionamento, foi possível constatar que para as unidades listadas abaixo há Alvará ativo para HOTEL.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a tipologia cadastrada para cada uma das unidades listadas a seguir, de ESPECIAL para HOTEL. Além disso, foi alterada também a utilização cadastrada, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

OBS: Em relação à unidade de inscrição fiscal 3262075-9, apesar de não ter sido localizado o Alvará de funcionamento do imóvel, há Licença de Obras em que consta o uso exclusivo do imóvel como hospedagem (hostel).

As alterações realizadas para os imóveis mencionados acima, efetuadas com vigência a partir do exercício 2018 em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela 111, anexa à Lei 691/1984, não produziu reflexos na tributação do imóvel nos exercícios 2018 e 2019, motivo pelo qual não há diferenças a cobrar.

Assunto: CI 1193/2017 - regularização cadastral e fiscal. Endereço: Rua Dona Mariana, 203 e outros.

Sr. Gerente,

Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipa! a fim de regularizar O cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM.

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito.ou expresso, e cobrança de diária peia ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Pelas imagens do Google Street View, foi possível verificar que não há empreendimento hoteleiro em funcionamento nos endereços listados a seguir: No intuito de ampliar o arcabouço probatório, foi consultada a base de dados do Sistema SINAIE, da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Para as unidades listadas acima não foram encontrados Alvarás de Funcionamento ativos com atividade autorizada de hotelaria, hospedagem e semelhantes.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a utilização cadastrada para cada uma das unidades listadas acima, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

Exceto para os imóveis de inscrição fiscal 0113378-4, 2022359-0 e 2022855-7, isentos ao IPTU por Decisão definitiva em processo administrativo ou Judicial, a alteração na utilização cadastrada para os imóveis mencionados acima, realizada em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela III, anexa à Lei 691/1984, produziu reflexos na tributação dos imóveis nos exercícios 2018 e 2019. Por isso, com base no Artigo 149, VIII, da Lei 5172/66, foi emitida para cada unidade a guia 01/2019 por meio da qual são cobradas as diferenças de IPTU decorrentes da alteração cadastral ora realizada em relação aos exercícios 2018 e 2019. Haja vista que a mencionada alteração cadastral não fora realizada em processo administrativo autuado por iniciativa do contribuinte, afastada está a espontaneidade, motivo pelo qual se torna inaplicável a remissão prevista na Lei 2683/98. As guias ora emitidas não invalidam as guias zero dos exercícios 2018 e 2019 (carnês IPTU 2018 e 2019). Tanto os carnês dos exercícios 2018 e 2019, quanto as guias ora emitidas, devem ser quitadas normalmente. Seguem os dados relativos aos imóveis cujas guias foram emitidas neste procedimento

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/33300869/2017

Endereço: Rua do Senado, 153 - Centro

Requerente: Marina Lima de Noronha

Inscrição: 1868406-8

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito o& expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Consultada a base de dados do Sistema SINAIE, a qual segue o licenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) para concessão dos Alvarás de funcionamento, foi possível constatar que para as unidades listadas abaixo há Alvará ativo para HOTEL.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a tipologia cadastrada para cada uma das unidades listadas a seguir, de ESPECIAL para HOTEL. Além disso, foi alterada também a utilização cadastrada, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

OBS: Em relação à unidade de inscrição fiscal 3262075-9, apesar de não ter sido localizado o Alvará de funcionamento do imóvel, há Licença de Obras em que consta o uso exclusivo do imóvel como hospedagem (hostel).

As alterações realizadas para os imóveis mencionados acima, efetuadas com vigência a partir do exercício 2018 em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela 111, anexa à Lei 691/1984, não produziu reflexos na tributação do imóvel nos exercícios 2018 e 2019, motivo pelo qual não há diferenças a cobrar.

Assunto: CI 1193/2017 - regularização cadastral e fiscal. Endereço: Rua Dona Mariana, 203 e outros.

Sr. Gerente,

Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipa! a fim de regularizar O cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM.

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito.ou expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Pelas imagens do Google Street View, foi possível verificar que não há empreendimento hoteleiro em funcionamento nos endereços listados a seguir: No intuito de ampliar o arcabouço probatório, foi consultada a base de dados do Sistema SINAIE, da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Para as unidades listadas acima não foram encontrados Alvarás de Funcionamento ativos com atividade autorizada de hotelaria, hospedagem e semelhantes.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a utilização cadastrada para cada uma das unidades listadas acima, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

Exceto para os imóveis de inscrição fiscal 0113378-4, 2022359-0 e 2022855-7, isentos ao IPTU por Decisão definitiva em processo administrativo ou Judicial, a alteração na utilização cadastrada para os imóveis mencionados acima, realizada em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela III, anexa à Lei 691/1984, produziu reflexos na tributação dos imóveis nos exercícios 2018 e 2019. Por isso, com base no Artigo 149, VIII, da Lei 5172/66, foi emitida para cada unidade a guia 01/2019 por meio da qual são cobradas as diferenças de IPTU decorrentes da alteração cadastral ora realizada em relação aos exercícios 2018 e 2019. Haja vista que a mencionada alteração cadastral não fora realizada em processo administrativo autuado por iniciativa do contribuinte, afastada está a espontaneidade, motivo pelo qual se torna inaplicável a remissão prevista na Lei 2683/98. As guias ora emitidas não invalidam as guias zero dos exercícios 2018 e 2019 (carnês IPTU 2018 e 2019). Tanto os carnês dos exercícios 2018 e 2019, quanto as guias ora emitidas, devem ser quitadas normalmente. Seguem os dados relativos aos imóveis cujas guias foram emitidas neste procedimento

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/33300869/2017

Endereço: Rua Sacadura Cabral, 219 - Saúde

Requerente: Carmen Caamano Muino

Inscrição: 1949757-7

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM

O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito o& expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Consultada a base de dados do Sistema SINAIE, a qual segue o licenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) para concessão dos Alvarás de funcionamento, foi possível constatar que para as unidades listadas abaixo há Alvará ativo para HOTEL. Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a tipologia cadastrada para cada uma das unidades listadas a seguir, de ESPECIAL para HOTEL. Além disso, foi alterada também a utilização cadastrada, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

OBS: Em relação à unidade de inscrição fiscal 3262075-9, apesar de não ter sido localizado o Alvará de funcionamento do imóvel, há Licença de Obras em que consta o uso exclusivo do imóvel como hospedagem (hostel).

As alterações realizadas para os imóveis mencionados acima, efetuadas com vigência a partir do exercício 2018 em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela 111, anexa à Lei 691/1984, não produziu reflexos na tributação do imóvel nos exercícios 2018 e 2019, motivo pelo qual não há diferenças a cobrar. Assunto: CI 1193/2017 - regularização cadastral e fiscal. Endereço: Rua Dona Mariana, 203 e outros.

Sr. Gerente,
Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de regularizar o cadastro dos imóveis atualmente tributados com tipologia ESPECIAL e utilização PENSÃO / HOSPEDAGEM. O Artigo 10 da Resolução 2885/2015 estabelece que se considera prédio próprio para hotel a edificação de uso exclusivo constituída por um conjunto de quartos destinados à prestação de serviços de hospedagem, com oferta de alojamento temporário para hóspedes, mediante adoção de contrato de hospedagem, tácito ou expresso, e cobrança de diária pela ocupação da unidade hoteleira, e que disponha de, no mínimo, hall de entrada com recepção.

Pelas imagens do Google Street View, foi possível verificar que não há empreendimento hoteleiro em funcionamento nos endereços listados a seguir: No intuito de ampliar o arcabouço probatório, foi consultada a base de dados do Sistema SINAIE, da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Para as unidades listadas acima não foram encontrados Alvarás de Funcionamento ativos com atividade autorizada de hotelaria, hospedagem e semelhantes. Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Lei 691/84, Decreto 14327/95 e Resolução 2885/2015), foi alterada a utilização cadastrada para cada uma das unidades listadas acima, de PENSÃO / HOSPEDAGEM para NÃO RESIDENCIAL.

Exceto para os imóveis de inscrição fiscal 0113378-4, 2022359-0 e 2022855-7, isentos ao IPTU por Decisão definitiva em processo administrativo ou Judicial, a alteração na utilização cadastrada para os imóveis mencionados acima, realizada em razão das inovações trazidas pela Lei 6250/2017, em especial no que se refere à Tabela III, anexa à Lei 691/1984, produziu reflexos na tributação dos imóveis nos exercícios 2018 e 2019. Por isso, com base no Artigo 149, VIII, da Lei 5172/66, foi emitida para cada unidade a guia 01/2019 por meio da qual são cobradas as diferenças de IPTU decorrentes da alteração cadastral ora realizada em relação aos exercícios 2018 e 2019. Haja vista que a mencionada alteração cadastral não fora realizada em processo administrativo autuado por iniciativa do contribuinte, afastada está a espontaneidade, motivo pelo qual se torna inaplicável a remissão prevista na Lei 2683/98. As guias ora emitidas não invalidam as guias zero dos exercícios 2018 e 2019 (carnês IPTU 2018 e 2019). Tanto os carnês dos exercícios 2018 e 2019, quanto as guias ora emitidas, devem ser quitadas normalmente. Seguem os dados relativos aos imóveis cujas guias foram emitidas neste procedimento

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

**SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97
DATA 08/10/2019**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	458.862,31

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO Nº 042/2019**

A SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no exercício regular de suas obrigações legais, **NOTIFICA** o OCUPANTE IRREGULAR QUE EXPLORA ATIVIDADE COMERCIAL no bem imóvel municipal sito à Rua Prado, nº 307 - Santa Cruz e ilustrado no *croqui* anexo à presente para, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas a partir desta notificação, promover a **desocupação**, ciente de que o não cumprimento do ora determinado poderá ensejar, sem prejuízo das demais medidas pertinentes à luz da legislação aplicável, a apreensão de bens localizados na área pública, inclusive veículos automotores, e cobrança de indenização e reparação dos danos infligidos ao Poder Público.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 239/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/550.071/2008

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ANA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ nº 778.580.007-30 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 240/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/550.051/1999

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ERNESTO DA SILVA MATTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº 360.411.147-15 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 241/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/551.122/2001

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ROSANA MONTEIRO GOMES, inscrita no CPF/CNPJ nº 849.212.267-68 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 242/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/551.122/2001

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ANDREA MAIO, inscrita no CPF/CNPJ nº 115.984.687-15 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 10/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 243/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/550.301/2003

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** JOAO PEREIRA DE ABREU, inscrito no CPF/CNPJ nº 035.023.507-44 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. O notificado

deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 244/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/550.485/1995

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** MARIA APARECIDA FAGUNDES VASCONCELOS, inscrita no CPF/CNPJ nº 034.065.367/19 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 245/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/550.708/2001

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ASSOC DE MOR E AMIGOS DO BAIRRO N.SRA. APARECIDA, inscrita no CPF/CNPJ nº 29.238.433/0001-61 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 246/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/550.119/2001

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ARCA DE NOE, inscrita no CPF/CNPJ nº 31.157.746/0001-37 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 247/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/551.747/2009

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JARDIM NOVO REALENGO, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 248/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/550.239/2003

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** NORMA DA GRACA, inscrita no CPF/CNPJ nº 871.652.607-49 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 11/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 249/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/550.371/2014

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** SERGIO ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA, CPF: 052.885.527-11, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 09/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 250/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/551.775/1994

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ILMA DE CASTRO PENNA, inscrita no CPF/CNPJ nº 541.877.707-63 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 10/2014 a 08/2019. A notificada deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 251/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/551.649/2000

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** JANUSIO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº 134.639.937-91 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 10/2014 a 08/2019. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 252/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/550.318/1996

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ESPÓLIO DE JORGE CORREA CALAZA, inscrito no CPF/CNPJ nº 069.178.107-97 que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, relativo às competências: 10/2014 a 12/2014. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria,

situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **em virtude de licenciamento concedido em imóvel integrante do patrimônio municipal, sem a devida permissão, cessão ou concessão de uso, o que vicia o ato de licenciamento e caracteriza infração prevista no artigo 56 do Decreto 41.827/16**

NOTIFICA

L F AZEVEDO RESTAURANTE, CNPJ nº 34.640.209/0001-31, Inscrição Municipal nº 1196580-6, situada na Rua Prado, nº 307, Santa Cruz, quanto à **SUSPENSÃO DA RESPECTIVA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e à PROPOSTURA DE ANULAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, nos termos dos artigos 56 e 58,II, do Decreto 41.827/16, concedendo-lhe prazo de **10 (dez) dias para oferecimento de defesa**, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser apresentada no processo **04/103.375/2019**, que tramita junto à Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco Anexo, sala 701, Cidade Nova.

Em 09 de outubro de 2019

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **em virtude de licenciamento concedido em imóvel integrante do patrimônio municipal, sem a devida permissão, cessão ou concessão de uso, o que vicia o ato de licenciamento e caracteriza infração prevista no artigo 56 do Decreto 41.827/16**

NOTIFICA

A S ABRANTES PARQUEAMENTO, CNPJ nº 34.612.961/0001-79, Inscrição Municipal nº 1195909-1, situada na Rua Prado, nº 307, Santa Cruz, quanto à **SUSPENSÃO DA RESPECTIVA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e à PROPOSTURA DE ANULAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, nos termos dos artigos 56 e 58,II, do Decreto 41.827/16, concedendo-lhe prazo de **10 (dez) dias para oferecimento de defesa**, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser apresentada no processo **04/103.376/2019**, que tramita junto à Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco Anexo, sala 701, Cidade Nova.

Em 09 de outubro de 2019

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 136/2019

A.I. n.º 879.602 de 18/06/2019

PROC.: 04/621.903/2019

CNPJ: 17.452.383/0001- 31

EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **HOTEL/POUSADA (HOSTEL DO TUCANO - CAMINHO DO TREM DO CORCOVADO)**, sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 5º do Dec. nº 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 858,12 (oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **RUBENS GABRIEL SOBRINHO** mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) CAMINHO CORCOVADO, 370 - COSME VELHO, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
886811	EDUARDO SERRA DE OLIVEIRA NETO - CASA DO MUNDO	07/10/19	06/11/2019
886812	REF TRAVEL LTDA	07/10/19	06/11/2019
886813	HYGGE TRAVEL LTDA	07/10/19	06/11/2019
886840	ALEXANDRE NUNES RODRIGUES	08/10/19	07/11/2019

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 486/2019, Referente ao Auto de Infração 882.628, de 04/09/2019.

A 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO faz saber que no **AV. DAS AMÉRICAS, 17001 (INFORMAL) LOTE 10 e 11 QUADRA 02 DO PAL.17906**, está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, na forma de **ENGENHO INSTALADO EM ÁREA LIVRE DO IMÓVEL - ÁREA APROX. DE 40 M² - MENSAGEM: ESTÁCIO + ESTUDE ODONTOLOGIA NO SHOPPING BARRA WORD**, infringindo o art. 1º da Lei nº 1.921/1992, e **ORDENA QUE CESSE A EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR, PROMOVENDO A DESATIVAÇÃO INTEGRAL DO ENGENHO, COM A REMOÇÃO DA MENSAGEM, DA ESTRUTURA QUE A COMPORTA E DAS PARTES ACESSÓRIAS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, em conformidade com o disposto no §1º do art. 13 do Reg. nº 19 aprovado pelo Dec. nº 29.881/2008, com a redação conferida pelo Dec. nº 32.244/2010, a fim de garantir a supremacia do interesse público.

Faz saber ainda que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de **MULTAS** no valor de R\$85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), **POR DIA**, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei 691/1984, alterado pela Lei nº 1.921/1992, aplicada em dobro no caso de reincidência, estando ainda o engenho publicitário sujeito a retirada forçada, a qualquer tempo pelo Poder Público, a expensas do infrator, conforme artigos 100 inciso I e 112 do Regulamento nº 3 do Livro I do Dec. nº 29.881/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de **OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA**, mandou emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado no **AV. DAS AMÉRICAS, 17001 (INFORMAL) LOTE 10 e 11 QUADRA 02 PAL.17906**, ou diante dessa impossibilidade publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2019.**ALFREDO IGLESIAS ALVES. GERENTE DA 5ª GRLF/CLF/SMF - RECREIO. MAT.11/088.232-4**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 524/2019, Referente ao Auto de Infração 886710, de 23/09/2019.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local está sendo exercida a atividade de **DEPÓSITO E ARMAZENS GERAIS (SELF STORAGE)**, sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da atividade exercida no local**, sob pena de multas diárias de R\$858,12 (oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **BRASPLANET COMERCIO EXTERIOR LTDA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na **RUA TEOTÔNIO VILELA, 405 BARRA BONITA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. **ALFREDO IGLESIAS ALVES. GERENTE DA 5ª GRLF/CLF/SMF - RECREIO. MAT.11/088.232-4.**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/ 2019 DE 22/08/2019
AUTO DE INFRAÇÃO 878.770
EM 09/10/2019

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA ARCO-IRIS EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR 1º GRAU LTDA CNPJ : 27.819.622/0001-00** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramen-

cionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) ,**RUA MINISTRO MOREIRA DE ABREU,221 OLARIA**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/ 2019 DE 04/09/2019
AUTO DE INFRAÇÃO 878.815
EM 09/10/2019

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA ARCO-ÍRIS EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR 1º GRAU LTDA CNPJ : 27.819.622/0001-00** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) ,**RUA MINISTRO MOREIRA DE ABREU,221 OLARIA**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/ 2019 DE 09/08/2019
AUTO DE INFRAÇÃO 878.725
EM 09/10/2019

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA JOSÉ ROSEMBERG TORRES CNPJ : 14.899.653/0001-69** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) ,**RUA ENGENHEIRO FRANCELINO MOTA,487 LOJA A BRAZ DE PINA**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/ 2019 DE 29/08/2019
AUTO DE INFRAÇÃO 878.798
EM 09/10/2019

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA JOSEFA GOMES DUARTE CNPJ : 043.527.967-00** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) ,**RUA DA BATATA,107 PENHA CIRCULAR**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/ 2019 DE 29/08/2019
AUTO DE INFRAÇÃO 878.798
EM 09/10/2019

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA JOSEFA GOMES DUARTE CNPJ : 043.527.967-00** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) ,**RUA DA BATATA,107 PENHA CIRCULAR**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
CANCELADO AUTO DE INFRAÇÃO N. 882.750 tendo em vista o parecer fiscal opinando pelo cancelamento e o que dispõe o inciso I do art. 37 do Dec. 32244/10. Processo Recursal n. 04/103.100/2019, em 04.10.2019.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
437/2019	FUTURO EVENTO PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07.10.2019

09/62/050582/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/ GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.428.051/0001-20, referente à nota fiscal nº 11401, referente ao processo instrutivo nº 09/62/000498/2018 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/051620/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A., CNPJ nº 17.159.229/0001-76, referente à nota fiscal nº 633564, referente ao processo instrutivo nº 09/003670/2018. com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/68/050769/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/ GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à nota fiscal nº 112583 referente ao processo instrutivo nº 09/68/000086/2018 com fulcro no artigo 589. inciso III do RGCAF.

09/051627/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, referente à nota fiscal nº 130126, referente ao processo instrutivo nº 09/003670/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/01/050246/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/ CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa ANGELS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI., CNPJ nº 03.372.304/0001-78, referente à nota fiscal nº 28520, referente ao processo instrutivo nº 09/01/000041/2016 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF

09/051452/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.920.177/0001-79, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 757,64 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 5946, referente ao processo instrutivo nº 09/003216/2017 com fulcro no artigo 589. inciso III do RGCAF.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGGP Nº 015/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
112.731.177-86	1º	RAFAELLA TOSTES DA SILVA JULIO	CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/ IMM/VJ - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
056.342.357-90	2º	FELIPE VIEIRA KALMAR	CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/ IMM/VJ - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CTGP Nº 086 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro revoga o Edital nº 058/2019, de 19/06/2019, publicado no D.O. Rio de 24/06/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL CPRS Nº 015 DE 09/10/2019
A COORDENADORIA TECNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONSIDERANDO a necessidade de recompor o quadro de servidores do Serviço de Radiologia do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles;

CONSULTA os servidores municipais e federais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos **Médico Radiologia e Técnico em Radiologia**, interessados em serem removidos para a unidade.

I - INSCRIÇÕES:

- As inscrições estarão abertas durante o período de **11 a 31 de outubro de 2019 e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: cprs@smsdc.rio.rj.gov.br**

I. 1 - No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE:**

- a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2019 - RADIOLOGIA HMFST**
- b) Nome completo do servidor;
- c) Data de Nascimento;
- d) Telefones para contato;
- e) Data de admissão no Município;
- f) Matrícula;
- g) Unidade de lotação atual.

II - DAS VAGAS

- II.1 - **Médico Radiologia: 02 vagas;**
- II.2 - **Técnico em Radiologia: 10 vagas.**

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- III.1 - Maior tempo de atuação na rede da SMS.

III. 2 - No caso de empate entre servidores habilitados na presente consulta para o mesmo cargo após aplicação dos critérios de seleção, será utilizada a idade em ordem decrescente como critério de desempate.

IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

IV. 1 - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CTGP/CPRS) em conjunto com o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles;

IV. 2 - Para maiores informações sobre a inscrição nesta consulta entrar em contato pelo telefone 3971-4977 (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº248 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A Coordenação de Administração de Pessoas, em virtude do **Edital CTGP Nº086/2019, D.O Rio 10/10/2019**, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 048/2019, D.O Rio de 09/05/2018, página 44**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 056/2019, D.O. Rio 07/06/2019, página 56**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455 Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/001.913/2018**.

135.670.057-82	3º	RODRIGO PRATES CIPRIANO	CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
006.846.617-05	4º	RENATA DE MOURA BASTOS	CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
031.368.797-83	5º	MARCIO BARREIROS FERNANDES	CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
026.283.957-11	6º	SIMONE SICILIANO	CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
080.348.897-17	7º	CAMILA DE OLIVEIRA FERRO	CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
098.937.936-10	9º	ALINE EVELYN ZIMMERMANN DE OLIVEIRA	CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
016.386.077-70	1º	ANDREIA DANTAS MEDEIROS	CLÍNICA MÉDICA PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
052.874.077-69	2º	PATRÍCIA SACRAMENTO CASSIMIRO	CLÍNICA MÉDICA PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
105.844.967-29	3º	SIMONE SILVA MENDES	CLÍNICA MÉDICA PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00
021.541.437-33	12º	LUÍS ENÉAS DA SILVA BUENO	CLÍNICA MÉDICA PEQUENOS ANIMAIS	S/SUBVISA/CVZ/IMMVJV - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - ATUAÇÃO CVL/ SUBEM	11/10/2019	11/10/2020	11/10/2019	10:00 ÀS 15:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 401/2019 - Proc.: 09/004.164/2018

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de protetor solar e repelente para os Agentes de Vigilância em Saúde, nas diversas áreas do Município do Rio de Janeiro, pertencentes às classes: 8510 e 6840.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 10/10/2019 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

- HENLAU QUÍMICA EIRELI
- COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RIOSAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

Processo: 09/003.718/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 564/2018.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Lotes 01 e 05: HB MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.768.165/0001-08

Valor Total Adjudicado: R\$ 20.565.364,32

Lote	Especificação	Qtde	Valor Mensal
01	Prestação de serviço de Apoio Operacional, conforme especificações e regulamentações DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUXILIAR OPERACIONAL DIARISTA - código sma: 210013.0123-63 APOIO OPERACIONAL DIARISTA - código sma: 210013.0074-41	24 MESES	R\$ 506.161,64
05	Prestação de serviço de Apoio Operacional, conforme especificações e regulamentações DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUXILIAR OPERACIONAL DIARISTA - código sma: 210013.0123-63 APOIO OPERACIONAL DIARISTA - código sma: 210013.0074-41	24 MESES	R\$ 350.728,54

Empresa Vencedora - Lotes 02 e 04: MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.321.422/0001-12

Valor Total Adjudicado: R\$ 16.735.010,88

Lote	Especificação	Qtde	Valor Mensal
02	Prestação de serviço de Apoio Operacional, conforme especificações e regulamentações DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUXILIAR OPERAçonaL hosp. DIARISTA - código sma: 210013.0127-97 AUXILIAR OPERACIONAL hosp. diurno - código sma: 210013.0128-78 AUXILIAR OPERAçonaL hosp. noturno - código sma: 210013.0129-59	24 MESES	R\$ 406.008,95
04	Prestação de serviço de Apoio Operacional, conforme especificações e regulamentações DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUXILIAR OPERAçonaL hosp. DIARISTA - código sma: 210013.0127-97 AUXILIAR OPERACIONAL hosp. diurno - código sma: 210013.0128-78 AUXILIAR OPERAçonaL hosp. noturno - código sma: 210013.0129-59	24 MESES	R\$ 291.283,17

(*) Republicado por incorreção no dia 01/10/2019 - fls. 46.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

GERÊNCIA DE PRÉ-LIQUIDAÇÃO (MULTAS)

CONVOCAÇÃO

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME	018.233.156/0001-88	09/73/050295/19	09/73/000025/19
RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME	018.233.156/0001-88	09/73/050299/19	09/73/000025/19
ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	003.372.304/0001-78	09/70/050354/19	09/70/000044/16
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	001.920.177/0001-79	09/051594/19	09/003216/17
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	003485.572/0001-04	09/051546/19	09/001097/18
TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	009.540.426/0001-02	09/63/050857/19	09/63/000368/19
PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA	081.706.251/0001-98	09/051666/19	09/003670/18

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão de sindicância, Ana Lúcia Eiras das Neves, designado através da Portaria S/SUBG/ CGP "P" nº 1543, de 23/07/2019, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, publicada no D.O. Rio em 24/07/2019, para apurar irregularidades, objeto do processo nº 09/002279/2019, CONVOCA Cilane Inez Souza, Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Souza Aguiar, matrícula nº 10/226.875-3, para comparecer à avenida Afonso Cavalcante, nº 455, sala 601, Cidade Nova - RJ, no dia 14/10/2019, às 14:30 horas, a fim de prestar declarações.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**

EXPEDIENTE DE 09.10.2016

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FLEXMED COM. ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2019/000555
CRYSSIL FORNECEDORA MAT. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	2019/000556
RIO MEIER COM. MAT. ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2019/000557
W J M DENTAL LTDA	2019/000558
DENT SERV COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME	2019/000559

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2019

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2019/000573	BIRDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.730,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2018/000574	APX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 440,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2019

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2019/000573	BIRDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.730,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
32ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL 040/2018
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital 040/2018, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line (original e cópia)** referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital para escolha da unidade de lotação.

Os candidatos irão comprovar sua documentação conforme a ordem de chegada, desde que estejam no local e horário estabelecidos nessa convocação. No **dia 10 de Outubro de 2019 na Rua Gago Coutinho 52, Laranjeiras**, no horário das **10h00**.

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
239º	SHEILA CRISTINA DE JESUS PASCHOAL
240º	MARCELO DE PAIVA SILVA
241º	BARBARA CRISTINA PIRES DE CARVALHO
242º	LEONARDO SANTOS REGO
243º	PRISCILLA SOUZA MAIA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 101/2019
4ª CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PARA FIRMAR CONTRATO DE TRABALHO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCA os candidatos abaixo listados para se submeterem à inspeção de saúde e, em seguida, entregarem os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida, bem como a documentação relacionada no Anexo I, a fim de firmarem contrato por prazo determinado para atuar na **Unidade Pronto Atendimento Rocha Miranda - UPA ROCHA MIRANDA**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX da CF/88 e da Lei Municipal nº. 1.978/93 e suas alterações, Regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.

Primeiro, o candidato deverá se submeter à inspeção de saúde nas dependências na Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda - **UPA ROCHA MIRANDA**, situada na Estrada do Barro Vermelho, s/n Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ , no dia **10 de Outubro de 2019, no horário de 8h às 15h**, sem necessidade de agendamento prévio (procurar diretamente o Médico).

Dentro do período citado acima e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá se **dirigir ao setor de Recursos Humanos da Unidade, no horário de 9h às 16h**, munido do referido comprovante, a fim de entregar os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida no processo seletivo e exposta no item 2.2 do Edital 101/2019, bem como a documentação relacionada no Anexo I.

CLINICA MÉDICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/07/002685/2017
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO LTDA
E/7ªCRE

PARECER Nº 09/2019*
Encerra de jure as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO CEOM, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO LTDA.

HISTÓRICO

O CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO LTDA (CNPJ nº 06.150.821/0001-90), mantenedor do COLÉGIO CEOM, localizado à Rua Le Corbusier, 100, no bairro do Recreio, tendo como Representante Legal MÁRCIA DE MELO FERREIRA (CPF nº 100.150.267-10), obteve autorização para funcionar pela Portaria nº 4.399, de 13/3/2006, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de creche, a partir de 1 ano, e pré-escola, na forma da legislação vigente.

Pelo acompanhamento periódico, a supervisão da 7ª Coordenadoria Regional de Educação constatou que a instituição não sanou as irregularidades elencadas no Parecer Nº 01/18 deste Conselho, no tocante ao descumprimento da Deliberação E/CME 22/2012, a saber:

- documento das piscinas emitido pelo Grupamento Marítimo de Salvamento - inciso XI do art. 24; e
- cadastramento de Diretora - art 16, pois a mesma, nas diversas visitas realizadas pela Coordenadoria Regional de Educação, no horário em que a profissional deveria estar na unidade escolar, não se encontrava no estabelecimento.

Em atendimento ao art. 23 da Deliberação E/CME nº 22/2012, foi designada Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 29, de 10/8/2017, da Gerência de Educação da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, composta pelas servidoras Adriana Carneiro Moutella - Mat.12/136141-9, Fernanda Pereira Cascardo - Mat. 10/241434-0 e Maria Cristina Teixeira Grau - Mat. 12/148023-5, que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado constatando a permanência das irregularidades.

Informamos, ainda, que a Representante Legal não compareceu à sede da Coordenadoria Regional de Educação para tomar ciência dos relatórios, apesar de convocada inúmeras vezes pela supervisão, por meio de contato telefônico, mensagens, e-mails e por publicação no Diário Oficial em 1º de novembro de 2018.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto no presente administrativo, encerrem-se *de jure* as atividades de Educação Infantil do Colégio CEOM, mantido pelo Centro Educacional Oliveira Melo LTDA, localizado à Rua Le Corbusier, 100, no bairro do Recreio, tendo em vista que, transcorrido o prazo para sanar as irregularidades concedido pelo Parecer nº 1/2018, o Representante Legal não implementou qualquer providência e, ainda, por reiteradas vezes, apesar de convocado, recusou-se tomar ciência dos relatórios.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar	Presidente
Afonso Celso Teixeira	
Lindivalda de Jesus Freitas	
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares	Relatora
Mariza de Almeida Moreira	
Simone Monteiro de Araujo	

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.

(*) REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES NO D.O. RIO DE 02/09/2019

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo nº 07/007.957/2019

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 16 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, Distribuidora de Produtos de Limpeza Drean do Brasil, CNPJ nº 17.393.685/0001-86 pelo descumprimento das obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico PE/RP/SME nº 147/2018, OFM nº 29/2019, Ata de Registro de Preço nº 48/2018.

Processo nº 07/007.995/2019

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 17 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, Distribuidora de Produtos de Limpeza Drean do Brasil, CNPJ nº 17.393.685/0001-86 pelo descumprimento das obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico PE/RP/SME nº 147/2018, OFM nº 29/2019, Ata de Registro de Preço nº 48/2018.

Processo nº 07/007.994/2019

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 17 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, Distribuidora de Produtos de Limpeza Drean do Brasil, CNPJ nº 17.393.685/0001-86 pelo descumprimento das obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico PE/RP/SME nº 147/2018, OFM nº 29/2019, Ata de Registro de Preço nº 48/2018.

Processo nº 07/008.032/2019

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 17 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, Distribuidora de Produtos de Limpeza Drean do Brasil, CNPJ nº 17.393.685/0001-86 pelo descumprimento das obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico PE/RP/SME nº 147/2018, OFM nº 29/2019, Ata de Registro de Preço nº 48/2018.

Processo nº 07/007.993/2019

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas a fls. 15 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, MFK Comércio e Serviços EIRELI EPP, CNPJ nº 00.920.875/0001-01 pelo descumprimento das obrigações assumidas, mediante ao Pregão Eletrônico PE/RP/SME nº 01110/2018, OFM nº 12/2019, Ata de Registro de Preço nº 43/2018.

Processo nº 07/007.586/2019

Acolho as razões expendidas às fls. 39 a 41 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa Denise Monteiro de Oliveira, CNPJ nº 20.547.032/0001-19 advertência pelo descumprimento do item 12.8.4 do edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0235/2019.

Processo nº 07/007.585/2019

Acolho as razões expendidas às fls. 38 a 40 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa S 3 Comércio de Embalagens LTDA, CNPJ nº 20.547.032/0001-19 advertência pelo descumprimento do item 12.8.4 do edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0235/2019.

Processo nº 07/007.561/2019

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas a fls. 61 a 63 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa SC&M Comercial de Materiais de Escritório e Informática, CNPJ nº 04.927.672/0001-06 pelo Em face do descumprimento do item 12.8.4 do edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0231/2019.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo nº 07/007831/2019

Convênio nº 200/2019

Data da assinatura: 27/09/2019

Partes: PCRJ/SME e a FACULDADE E INSTITUTO MARTINS LTDA - FAMART

Objeto: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas para estágio obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, a alunos regularmente matriculados no curso de **PEDAGOGIA**, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Prazo: 27/09/2019 A 31/07/2021

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Resolução SME nº1030.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo nº 07/007654/2019

Convênio nº 201/2019

Data da assinatura: 27/09/2019

Partes: PCRJ/SME e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA - UNIFACVEST
Objeto: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas para estágio obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, a alunos regularmente matriculados no curso de **PEDAGOGIA, LETRAS (PORT./ INGLÊS e PORT./LIBRAS), HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL** visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Prazo: 27/09/2019 A 31/07/2021

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Resolução SME nº1030.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO

Processo 07/000019/2018 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0234/2019

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame para **AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA FORNO 2 CÂMARAS** à empresa: **MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** para o item 1 no valor unitário de R\$ 4.997,00 (quatro mil e novecentos e noventa e sete reais) e o item 2 no valor unitário de R\$ 4.997,00 (quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO

Processo 07/005419/2018 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0504/2019

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANIPULAÇÃO E HIGIENE PESSOAL** às empresas: **ARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** para o item 1 no valor unitário de R\$ 15,19 (quinze reais e dezenove centavos), o item 2 no valor unitário de R\$ 15,19 (quinze reais e dezenove centavos), o item 4 no valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) e o item 5 no valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), **MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** para o item 3 no valor unitário de R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº0504/2019 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/005419/2018

Às 10:31 horas do dia 26 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No 392 de 25/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/005419/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0504/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manipulação e higiene pessoal. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.344

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 Un

Valor estimado: R\$ 19,90

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$15,19 e a quantidade de 3.344 caixas 100,00 Un.

Item: 2

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.384

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 Un

Valor estimado: R\$ 19,90

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$15,30 e com valor negociado a R\$15,19 e a quantidade de 3.384 caixas 100,00 Un.

Item: 3

Descrição: SAPATILHA

Descrição Complementar: SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 983

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 Un

Valor estimado: R\$ 16,80

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$9,72 e com valor negociado a R\$9,65 e a quantidade de 983 caixas 100,00 Un.

Item: 4
Descrição: SAPATILHA
Descrição Complementar: SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-,TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9.832
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 Un
Valor estimado: R\$ 16,80
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$6,39 e com valor negociado a R\$6,35 e a quantidade de 9.832 caixas **100,00 Un.**

Item: 5
Descrição: TOUCA
Descrição Complementar: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.996
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 Un
Valor estimado: R\$ 7,35
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$4,49 e a quantidade de 4.996 pacotes **100,00 Un.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:06 horas do dia 08 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo nº 07/002759/2019 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP/ SME nº **0418/2019** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS** no valor total de R\$ 96.849,30 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) sendo R\$ 16.465,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) a favor da empresa **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**; R\$ 8.546,30 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) a favor da empresa **S.L. NETO ASSIS & ASSIS LTDA**; R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) a favor da empresa **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA**; R\$10.185,00 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais) a favor da empresa **FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPASLTDA**; R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) a favor da empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI**.

Processo nº 07/007797/2018 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SME nº **0439/2019** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE 1.420 LICENÇAS DE USO DE BIBLIOTECA DIGITAL DE EMPRÉSTIMO DE E-BOOKS PARA ATENDIMENTO A ALUNOS E PROFESSORES E BIBLIOTECÁRIOS DA SME**, no valor total de R\$ 101.743,00 (cento e um mil, setecentos e quarenta e três reais), a favor da empresa **ARVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A**.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2019

Processo nº 07/000019/2018
Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELLI** para os itens 1 e 2, na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - PE/SRP/SME Nº 0234/2019, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA FORNO 2 CÂMARAS**, a serem distribuídos para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/10/2019

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Rua Professor Luiz Rondelli, 150 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21021-630, nesta cidade, no horário de 10h às 17h, para apresentarem Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Empresa	Referência
07/04/003.161/2019	ERMAR ALIMENTOS LTDA CNPJ 27.051.838/0001-60	Não entrega de 14 pacotes de leite em pó e 12 garrafas de leite de coco, pedido nº 15403/2019
07/04/301.558/2019	ERMAR ALIMENTOS LTDA CNPJ 27.051.838/0001-60	Não entrega de 25,00kg de Tangerina Murkote, NF-e 659445/2019
07/04/301.559/2019	ERMAR ALIMENTOS LTDA CNPJ 27.051.838/0001-60	Não entrega de 44,00kg de Banana Prata, NF-e 656293/2019

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: E/6ªCRE

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
342/2019	BRENDA LEMOS LEITE	13/08/2019	03/09/2019 A 31/10/2019	07/005595/2019	CONVENIO 67/2019
355/2019	ADRIANA LOURENÇO ALVES	15/08/2019	26/08/2019 A 04/10/2019	07/003398/2019	CONVENIO 35/2019

356/2019	BRUNO GOMES FEITOSA	15/08/2019	16/08/2019 A 22/11/2019	07/004158/2019	CONVENIO 41/2019
357/2019	BEBORAH MARQUES DE OLIVEIRA	15/08/2019	27/08/2019 A 06/12/2019	07/004158/2019	CONVENIO 41/2019
360/2019	RAPHAEL LOPES SANTIAGO	15/08/2019	21/08/2019 A 29/11/2019	07/006087/2019	CONVENIO 90/2019
369/2019	ANDERSON BATISTA DE FREITAS	16/08/2019	02/09/2019 A 14/11/2019	07/002605/2019	CONVENIO 34/2019
370/2019	ADÍLIO ARAUJO DE JESUS MOREIRA	16/08/2019	30/08/2019 A 06/12/2019	07/004158/2019	CONVENIO 41/2019
385/2019	PRISCILLA CARVALHO DE LIMA DA FONSECA	19/08/2019	26/08/2019 A 23/10/2019	07/000343/2019	CONVENIO 10/2019

Objeto: Estágio Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: E/6ªCRE

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
317/2019	TATIANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	01/902235/2019	CONVENIO 2/2019
318/2019	OLGA THAINA MENDES DE CARVALHO	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	01/902334/2019	CONVENIO 4/2019
319/2019	KELLY FERNANDA DOS SANTOS	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
320/2019	ALINE SALDANHA DE MIRANDA RIBEIRO	12/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
321/2019	EMANUELLE SANTOS PACHECO	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	01/902703/2019	CONVENIO 7/2019
322/2019	PATRICK ALVES DE OLIVEIRA	12/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	07/007240/2017	CONVENIO 16/2018
323/2019	INGRID KELLER RAMOS CARDOSO	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/005992/2019	CONVENIO 80/2019
324/2019	THAYNA DE MOURA BARCELOS	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/006001/2019	CONVENIO 81/2019
325/2019	CAMILA LOPES DOS SANTOS	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/006001/2019	CONVENIO 81/2019
326/2019	JAQUELINE BRAGA NEGREIROS	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/005783/2019	CONVENIO 82/2019
327/2019	BIANCA DE SOUZA PULCHERIO	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
328/2019	EVELYN RAQUEL FIGUEIREDO RAMOS	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
329/2019	CLARA SABINO DOS REIS	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
330/2019	ANA CAROLINE LEÃO DE SOUZA	12/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
331/2019	CLAUDIA DA ROCHA DANTAS	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
332/2019	LORENNNA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
333/2019	JOSEANE COSTA DE CERQUEIRA	12/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
334/2019	ANNA LUIZA CAVALCANTE FERREIRA DIAS	13/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	01/902461/2019	CONVENIO 5/2019
335/2019	DAVID DA SILVA SOUSA	13/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	01/902461/2019	CONVENIO 5/2019
336/2019	VINICIUS PINHEIRO DO NASCIMENTO	13/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	01/902461/2019	CONVENIO 5/2019

337/2019	LUCAS REIS DE ALBUQUERQUE	13/08/2019	13/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
338/2019	ANA RAQUEL NOGUEIRA BOAVENTURA	13/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
339/2019	YURI BRAZ PEREIRA SANTOS	13/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	01/902703/2019	CONVENIO 7/2019
340/2019	LAIS OLIVEIRA CARVALHO FONTES DOMINGUES	13/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	01/902703/2019	CONVENIO 7/2019
341/2019	CLEIDIX BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO DE PAULA	13/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/002521/2018	CONVENIO 35/2018
343/2019	SERGIO LUIZ RIÇA LEAL	13/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	07/006001/2019	CONVENIO 81/2019
344/2019	JOICE DOS SANTOS SILVA	13/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
345/2019	MONY MARCELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
346/2019	LETICIA DA SILVA MACHADO	13/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
347/2019	THIAGO MARTINS DAS CHAGAS	13/08/2019	14/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
348/2019	ELEN DA SILVA CAVALCANTE	14/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
349/2019	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	14/08/2019	16/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
350/2019	ANTONIA CHEILA MARTINS	14/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
351/2019	DHEANE DE OLIVEIRA DIAS	14/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	01/902476/2019	CONVENIO 10/2019
352/2019	LORRANA CRISTINA RODRIGUES	14/08/2019	16/08/2019 A 31/12/2019	07/002521/2018	CONVENIO 35/2019
353/2019	FELIPE PAZ BEZZOCO	14/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
354/2019	MATEUS VICENTE DO NASCIMENTO	14/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
358/2019	GLEYCE MARINHO BORGES	15/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	07/006001/2019	CONVENIO 81/2019
359/2019	DAIANE FERNANDES DA COSTA	15/08/2019	12/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
361/2019	GABRIELLA PAZ GALANTE MENDES DE MELLO	15/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
362/2019	ANDRIELLE FERREIRA CANDIDO	15/08/2019	16/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
363/2019	JOÃO CARLOS LOUVEM DA ROCHA	15/08/2019	15/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
364/2019	ANDREZA DA SILVA ALVES DA FONSECA	15/08/2019	16/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
365/2019	JULIA DA SILVA VASCONCELLOS	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	01/902334/2019	CONVENIO 4/2019
366/2019	JANAINA ROCHA RIBEIRO	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	01/902334/2019	CONVENIO 4/2019
367/2019	CLAUDIO DOS SANTOS MELLO MATTOS	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
368/2019	RACHEL DOS SANTOS RIBEIRO	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	01/902475/2019	CONVENIO 6/2019
371/2019	JESSICA DOS SANTOS DE ATAIDES	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/006001/2019	CONVENIO 81/2019

372/2019	ALINE RANGEL DE ALBUQUERQUE	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
373/2019	RAQUEL DA SILVA BARROS	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
374/2019	ALESSANDRO DOS SANTOS BASILIO	16/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
375/2019	THAINA VENANCIO ANDRE	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
376/2019	IZAMARA DA SILVA E SILVA	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
377/2019	ITAMISSE BARBOSA DA SILVA SANTOS	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
378/2019	BRENDA SOUZA MENDES DA SILVA	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
379/2019	MICHELLI FERREIRA SCHECK	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
380/2019	NICOLE CRISTINE NASCIMENTO QUINTA	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
381/2019	SABRINA MONTEIRO NETTO DA SILVA	16/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
382/2019	LARISSA CARDOSO HECHT VIEIRA	19/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	01/902461/2019	CONVENIO 5/2019
383/2019	REBECA DE LIMA MELLO MENJOADAS	19/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	01/902476/2019	CONVENIO 10/2019
384/2019	RAPHAEL CORREA DE SÁ COELHO	19/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	07/002521/2018	CONVENIO 35/2018
386//2019	CARINA DE FARIAS COSTA MORAES	19/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	07/005312/2019	CONVENIO 56/2019
387/2019	ESTER BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA	19/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019
388/2019	THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO	19/08/2019	19/08/2019 A 31/12/2019	07/005883/2019	CONVENIO 85/2019
389/2019	LUANA MANOELA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA	19/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
390/2019	LETICIA MONTEIRO DA HORA	19/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	07/006347/2019	CONVENIO 94/2019
391/2019	NICOLE CRISTINNE DOS SANTOS	19/08/2019	20/08/2019 A 31/12/2019	07/005842/2019	CONVENIO 84/2019

Objeto: Estágio Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 494/2019

Nome das Partes: BRUNO JORGE DE CARVALHO RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 23/09/2019

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 03/10/2019 A 08/11/2019

Fundamento do Ato: Convênio nº 41/2019

Processo: 07/004158/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 495/2019

Nome das Partes: GUARACI JORGE GUIMARÃES BRIGIDO JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 01/10/2019

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 02/10/2019 A 08/11/2019

Fundamento do Ato: Convênio nº 75/2019

Processo: 07/005884/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 496/2019

Nome das Partes: VIVIAN PIRES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 02/10/2019

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 03/10/2019 A 08/11/2019

Fundamento do Ato: Convênio nº 46/2019

Processo: 07/004448/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 497/2019

Nome das Partes: LUÍS FERNANDO GUEDES GONÇALVES JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 02/10/2019

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/10/2019 A 06/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 35/2019
Processo: 07/003398/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 498/2019
Nome das Partes: **BIANCA ROCHA DA CRUZ** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/10/2019 A 01/11/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 41/2019
Processo: 07/004158/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 499/2019
Nome das Partes: **CARLOS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2019 A 20/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 13/2019
Processo: 07/001042/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 500/2019
Nome das Partes: **AMANDA TURNES PADRÃO** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/10/2019 A 20/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 41/2019
Processo: 07/004158/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 501/2019
Nome das Partes: **VINICIUS GOMES ANTUNES** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/10/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/10/2019 A 19/11/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 35/2019
Processo: 07/003398/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 502/2019
Nome das Partes: **RAFAEL DE SOUZA SAMPAIO** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/10/2019
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/10/2019 A 29/11/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 34/2019
Processo: 07/002605/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 598/2019
Nome das Partes: **RAYSSA DE ANDRADE DO AMARAL** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/08/2019
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/10/2019 A 31/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 85/2019
Processo: 07/005883/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 599/2019
Nome das Partes: **AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/09/2019
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2019 A 31/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2019
Processo: 01/902475/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 600/2019
Nome das Partes: **AMANDA DE SOUZA AMARAL** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2019
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/09/2019 A 31/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 85/2019
Processo: 07/005883/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 601/2019
Nome das Partes: **IGOR BARSAND DE LEUCAS MAIA FERNANDES** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/09/2019
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2019 A 31/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2018
Processo: 07/000887/2018

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 602/2019
Nome das Partes: **LUIZA VICTORIA BONFIM FERNANDES DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 30/09/2019
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/10/2019 A 31/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 85/2019
Processo: 07/005883/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 603/2019
Nome das Partes: **CAROLINA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/09/2019
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/10/2019 A 31/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 85/2019
Processo: 07/005883/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 604/2019
Nome das Partes: **THIAGO COSTA LOPES VAZ DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/10/2019
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/10/2019 A 31/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2019
Processo: 01/902475/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ªCRE nº 605/2019
Nome das Partes: **MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/02/2019
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/10/2019 A 31/12/2019
Fundamento do Ato: Convênio nº 35/2018
Processo: 07/002521/2018

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA EXPEDIENTE DE 08/10/2019

PUBLIQUE-SE:
De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/CRE (08.17.008) EM Frei Vicente do Salvador	26/09/2019
E/CRE (08.17.011) EM Prof. Wan-tuyl da S. Cardoso	09/08/2019
E/CRE (08.17.013) EM Collecchio	25/08/2019
E/CRE (08.17.016) EM Getúlio Vargas	27/08/2019
E/CRE (08.17.019) EM Milton Campos	09/09/2019
E/CRE (08.17.020) EM Nações Unidas	17/09/2019
E/CRE (08.17.023) Roquete Pinto	04/09/2019
E/CRE (08.17.024) EM Waldir Azevedo Franco	17/08/2019
E/CRE (08.17.026) E EM Ação Cristã V. Moretti	04/09/2019
E/CRE (08.17.027) EM Henrique de Magalhães	20/07/2019
E/CRE (08.17.028) EM Presidente Médici	11/09/2019
E/CRE (08.17.031) EM Engenheiro Pires do Rio	26/08/2019
E/CRE (08.17.038) EM Rainha Fabíola	09/09/2019
E/CRE (08.17.040) EM Santa Francisca X. Cabrini	02/08/2019
E/CRE (08.17.042) Escola Pet Presidente Médici	03/09/2019
E/CRE (08.17.048) EM Engenheiro João Thomé	19/07/2019
E/CRE (08.17.063) EM Maria Quitéria	27/08/2019
E/CRE (08.17.068) EM Prof Firmo Costa	19/08/2019
E/CRE (08.17.076) EM Oreste Barbosa	26/08/2019
E/CRE (08.17.077) EM Wolf Klabin	17/07/2019
E/CRE (08.17.078) EM Edison Carneiro	29/07/2019
E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freyre	21/09/2019
E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme	26/09/2019
E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André	16/09/2019
E/CRE (08.17.604) CM Dramaturgo Alfredo de F. Dias Gomes	26/08/2019
E/CRE (08.17.615) CM Vila União da Paz	31/07/2019
E/CRE (08.17.617) CM José Manoel Ibarra Perez	27/08/2019
E/CRE (08.17.017) EM Leonardo da Vinci	12/08/2019
E/CRE (08.17.804) EDI Profª Edith M. de Souza	03/09/2019
E/CRE (08.17.807) EDI Maria do Carmo S. Piran	10/08/2019
E/CRE (08.33.004) EM Engenheiro Lafayette de Andrade	19/07/2019
E/CRE (08.33.007) EM Rosa da Fonseca	17/07/2019
E/CRE (08.33.013) EM Polônia	10/08/2019
E/CRE (08.33.017) EM Guimarães Rosa	26/08/2019
E/CRE (08.33.021) EM Coronel Corsino do Amarante	25/09/2019
E/CRE (08.33.023) EM Pintor Lazar Segall	06/08/2019
E/CRE (08.33.026) EM Ramiz Galvão	29/08/2019

E/CRE (08.33.034) EM Senador Camará	29/08/2019
E/CRE (08.33.038) EM Estado de Israel	09/09/2019
E/CRE (08.33.043) EM Tenente Cel. PM Eduardo Villaça	06/09/2019
E/CRE (08.33.045) EM Costa do Marfim	31/08/2019
E/CRE (08.33.046) EM Prof Afonso Henrique Saldanha	11/02/2019
E/CRE (08.33.602) CM Julinho Cacau	19/07/2019
E/CRE (08.33.808) EDI Profª Vanuzia Bastos da Silva	30/09/2019
E/CRE (08.33.809) EDI Profª Maria Cecília Ferreira	08/08/2019
E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio D. dos Santos	19/07/2019
E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpica Rafaela L. Silva	07/08/2019

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 26/08/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Kátia Maria do Nascimento Vieira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/08/2019 a 04/10/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 30/08/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Flaviane Barbosa Neto Silva Menezes Teixeira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 02/09/2019 a 06/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 02/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Angélica Alegre Teixeira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 03/09/2019 a 24/10/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 02/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Elaine da Conceição Silva Simões
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 09/09/2019 a 11/10/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 04/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Carolina Araujo Marques de Lima Peixoto
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 09/09/2019 a 11/10/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 04/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Carolina Araujo Marques de Lima Peixoto
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 14/10/2019 a 07/11/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 04/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Angela Maria da Silva Santiago
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/09/2019 a 06/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 04/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Monique Evelin Ferreira Moreira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 09/09/2019 a 25/09/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 06/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Patricia Marques da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 09/09/2019 a 22/11/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 06/09/2019

Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Simone Bartl Bernardino
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 09/09/2019 a 25/09/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 09/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Maria José Pereira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 18/09/2019 a 01/11/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 12/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 09/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Sheila Gonçalves de Miranda Mello Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 10/09/2019 a 04/10/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 13/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 16/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Renata Aparecida de Oliveira Cordeiro
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 06/10/2019 a 03/11/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 14/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Mariana Izídio dos Santo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 09/09/2019 a 11/10/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 15/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Benigno Nascimento da Cruz
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 12/09/2019 a 06/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 16/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 13/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Viviane Leandra da Silva Rodrigues
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 16/09/2019 a 01/11/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 17/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 11/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Renata Aparecida de Oliveira Cordeiro
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 12/09/2019 a 05/10/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/002750/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 18/2019 ao Convênio n.º 65/2019
Data da assinatura: 18/09/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Milena Cardoso de Almeida
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 01/09/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 630/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Renya Régia Pereira da Silva Mendes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 631/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Ryan Pereira Tavares dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 632/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019

Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Sabrina Cordovil Leal
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 633/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Sara Magalhães da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 634/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Taiane de Almeida da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 635/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Thais de Fragoso Ribeiro
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 636/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Rayane de Laia Lobo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 637/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Rayssa Nascimento de Lima
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 638/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Ryan Menini da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 639/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Sara Gonçalves Braga da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 640/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Shayenne Barros de Almeida
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 641/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Steffani Cristina Pires de Souza
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 642/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Stephanie dos Anjos de Araujo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 643/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019

Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Suelen Tiago dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 644/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Taciana Carvalho da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 645/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Rita de Cássia Valente Rangel
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 646/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Rozane Lourenço Fernandes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 647/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Samara Silva Ferreira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 648/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Milleny Farias Lemos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 649/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Rayssa Azevedo da Rocha
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 650/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Samara da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 651/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Samira Andressa Gonçalves Moraes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 652/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Samira Silva Costa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 653/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ºCRE e Samyra da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 654/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Suellen Andrade Vasques
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 655/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Suellen Fabíola Souza de Lima
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 656/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Suellen Vieira do Nascimento
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 657/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Susanna Cavalcante
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 658/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Suziane Silva da Silveira Marins
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 659/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Tayna Dias Monteiro da Silva Martins
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 660/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Sabrim Gonçalves Teles Rios
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 661/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Samea de Oliveira e Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 662/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Samuel da Conceição de Souza
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 663/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Sara Sophia Rosa Corrêa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 664/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Sara Adão Paixão de Araújo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 665/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Thainá Jéssica Galdino Corrêa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 666/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Alexandra Vitória Regis de Carvalho
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 667/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Alice de França Mattos Matias Batista
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 668/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Amanda Pereira de Alvarenga Firmino dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 669/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Beatriz Lopes Barroso
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 670/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Carolina Barbosa Gonçalves
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 671/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Caroline Furtado de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 672/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Clara da Silva Teotonio
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 673/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Luciana Oliveira de Algripino
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 674/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Marcelly Silva Gomes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 675/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Mayara da Cunha Costa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 676/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Alessandra Rodrigues de Araujo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 677/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Aline Vitória Alberto de Brito
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 678/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Allyce Camilly de Souza Nascimento
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 679/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Alysson Mafesoni Berto Largura Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 680/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Amanda Sena Leite dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 681/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Beatriz Moura Gomes Vilella
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 682/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Carolina Galdino da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 683/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Carolina Quadrat Batko
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 684/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Carolina Simões Vicente
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 685/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Caroline Alves dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 686/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Caroline Fernandes da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 687/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Gabriela Neves de Souza Pessoa
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 688/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Alexia Reis Nascimento
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 689/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Alice Natalia Oliveira dos Santos Pereira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 690/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Amanda Vitória Lopes de Castro da Cruz
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 691/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Beatriz Gonzaga
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 692/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Beatriz Pereira de Paula
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 693/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Carolina de Freitas Soares
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 694/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Carolina Santos de Macedo
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 695/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Clara Rodrigues Ferreira
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 696/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Julia Bittencourt Brito
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 697/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Julia Duarte Pimentel
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 698/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019

Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Pâmela Gonçalves Chantre da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 699/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Açucena Jéssica Teixeira Nunes
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 700/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Adryane Cristina Vieira da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 701/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Alana Silva do Nascimento Miguel
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 702/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Beatriz Custódio Henrique
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 703/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Carolina de Oliveira Ribeiro Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 704/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Carolina Pessanha da Silva
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 07/001470/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 705/2019 ao Convênio n.º 25/2019
Data da assinatura: 27/06/2019
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Ana Flavia de Barros dos Santos
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 05/08/2019 a 13/12/2019
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo nº: 07/008.696/2018
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ªCRE nº 06/2019 ao Convênio nº 05/2018.
Nome das Partes: Tais dos Santos Leal e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 10/10/2019
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/10/2019 a 13/12/2019.
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2018

Processo nº: 07/004.158/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ªCRE nº 52/2019 ao Convênio nº 41/2019.
Nome das Partes: Camila Rodrigues C. Fonseca e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 03/09/2019
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/09/2019 a 19/12/2019.
Fundamento do Ato: Convênio nº 41/2019

Processo nº: 07/004.158/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ªCRE nº 53/2019 ao Convênio nº 41/2019.
Nome das Partes: Matheus Avelino Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/09/2019
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/09/2019 a 19/12/2019.
Fundamento do Ato: Convênio nº 41/2019

Processo nº: 07/005.595/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ªCRE nº 02/2019 ao Convênio nº 67/2019.
Nome das Partes: Larissa da Silva de S. Siqueira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/09/2019
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/09/2019 a 13/12/2019.
Fundamento do Ato: Convênio nº 67/2019

Processo nº: 07/006.346/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ªCRE nº 17/2019 ao Convênio nº 93/2019.
Nome das Partes: Ivan Luiz da Silva dos Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 28/08/2019
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/08/2019 a 19/12/2019.
Fundamento do Ato: Convênio nº 93/2019

Processo nº: 07/006.346/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ªCRE nº 18/2019 ao Convênio nº 93/2019.
Nome das Partes: André Luiz Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/09/2019
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/09/2019 a 13/12/2019.
Fundamento do Ato: Convênio nº 93/2019

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)
Onde se lê:
Processo nº 07/100.851/2018
Pregão Eletrônico nº 0567/2018
Data: 21/10/2019 Hora: 10 horas

Leia-se:
Processo nº 07/100.851/2019
Pregão Eletrônico nº 0567/2019
Data: 21/10/2019 Hora: 10 horas

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO
Comunicamos a relação da **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO** expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/10/2019			
Série	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00286665	7	ELSON LEITE DE SOUZA	KZP7144
V -00775865	1.1.01.1	ARISTEU DOS SANTOS BATISTA	KVT4742
V -00775866	1.1.01.1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALVES	OOO9D39
V -00775867	1.1.01.1	RENATA PAULA BARRETO	KPI6B34
V -00775868	1.1.01.1	MARCUS VINICIUS FLORES BARAO	LPK1H51
V -00775869	1.1.01.1	LEONARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	KMO6G79
V -00775870	1.1.01.1	MARCIA STELLA LICHTENFELS	KZA3A00

COMUNICADO
Comunicamos a relação da **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO** expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de taxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/10/2019			
Série	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00774677	5	MARIO DOS SANTOS MEIRELES	PWP9D06
V -00774678	5	VICENTE LUIZ DA SILVA FILHO	KZN8386
A1-00286664	12.XXII	CARLOS FERNANDO PINTO BRILHANTE	LLS9895
V -00774679	5	LUIS FERNANDO ROCHA ARANTES	KWS8566
V -00774680	5	GISELE FERREIRA SANTOS LEAL	KQA2706
V -00774681	5	SIMONE RODRIGUES MORGADO	KYB9466
V -00774682	5	ADRIANA CORTEZ MARCELLOS FERNANDES	LMG1196
V -00774683	5	EPITACIO CORDEIRO DO NASCIMENTO	NZP7576
V -00774684	5	MARCIO VALERIO DA ROCHA PACHECO	OVM0396
V -00774685	5	ANA CRISTINA SILVERIO DOS SANTOS	KQO8176
V -00774686	5	ROBERTO CORREA	LSQ8996
V -00774687	5	CLAUDIO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO	KRP6J42
V -00774688	5	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	LCL2336
V -00774689	5	BENIGNO FERNANDES BOMFIM	KWU9816
V -00774690	5	FERNANDO CARNEIRO DE SOUZA	KWE6636

V -00774691	5	NEY RODRIGUES DE MENDON	KWZ8B92
V -00774692	5	ALESSANDRA RODRIGUES NUNES	LSM7666
V -00774693	5	EDNA SOTERO GOMES	KYM5976
V -00774694	5	PATRICIA MADEIRA MONTEIRO	LLV7376
V -00774695	5	VALENTIM DO AIDO DIOGO	KPE2646
V -00774696	5	ALEX DE SANT ANNA SANT ANA	KRY6756
V -00774697	5	SYLVIO BURLAMAQUI SOARES	LSA6656
V -00774698	5	ROSA MARIA CAETANO BRAZ	LSQ2096
V -00774699	5	VALMIR OLIVEIRA ROSA	LQA6906
V -00774700	5	EUDES ALVES PEREIRA	KZE6516
V -00774701	5	CARLOS MAURICIO GOMES DA SILVA FERREIRA	KOU5816
V -00774702	5	ALEXSANDRO SANTOS DE AZEVEDO	KRH7956
V -00774703	5	PAULO CAMILO DOS SANTOS	KZK4576
V -00774704	5	MARCELLO ROMULO ASSIS DA SILVA	KQS9676
V -00774705	5	JOAO BOSCO MENDONCA DE ARAUJO	KXB9946
V -00774706	5	ARMANDO MARINS ALVES	KWV9806
V -00774707	5	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO	LLF4356
V -00774708	5	RENILDO CABRAL GOMES	LPR6306
V -00774709	5	SANDRA REGINA DE FREITAS	KRS5666
V -00774710	5	NILTON NUNES DE OLIVEIRA	EZL0326
A1-00290253	12.XXII	CLAUDIO LESSA REGO	KXM7921
V -00774711	5	NILTON ALVES DE CARVALHO	KZN7336
V -00774712	5	ALIPIO DE ALMEIDA BOMFIM	FPX8636
V -00774713	5	KLEVERTON BARBOSA DUQUE	KRM9J86
V -00774714	5	CARLOS HENRIQUE ROCAS CORREA	KWT7616
V -00774715	5	CARLOS ROBERTO GABRIEL BASTOS	LLP8516
V -00774716	5	ANDRE LUIS FERREIRA DE MENDON	LSR9D72
V -00774717	5	JOSE HENRIQUE NASCENTES SENA	LQM5376
A1-00286419	12.XXII	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	KPM9943
A1-00219247	10.VI	JULIO CEZAR DOS SANTOS CERQUEIRA	LPR3753
V -00774718	5	PEDRO LOURIVAL DA SILVA	LRF6836
V -00774719	5	WANDERLEY PINTO SOARES JUNIOR	KRO4H40
V -00774720	5	VANESSA DOS SANTOS ASSIS RIBEIRO	KZL9406
V -00774721	5	PRISCILA RIBEIRO FERRARI	LMK8G86
V -00774722	5	EDUARDO OLIVEIRA ALVAREZ	KWR9S86
V -00774723	5	JOAO CLEMENTE KNUPP	LRM7C06
A1-00347544	10.VI	JOSE ALVES VIEIRA JUNIOR	KWH7254
V -00774724	5	JOSIAS COSME DA SILVA	KYT9566
V -00774725	5	PAULO SERGIO ROCHA BARBOSA	LSG8H21
V -00774726	5	THIAGO RODRIGUES DUARTE	LSA7F40
V -00774727	5	WASHINGTON DE CARVALHO DOS SANTOS	LRF8141
V -00774728	5	MAURICIO KLOTZ	KXU9966
V -00774729	5	JOAO CARLOS CORVETA	KPG8596
V -00774730	5	DAYSE DE JESUS PAVAO COSTA	LSA7316
V -00774731	5	SONIA DE SOUSA COELHO	KX17J66
V -00774732	5	HERBERT MOREIRA ANTUNES	LSO7114
V -00774733	5	BRUNO MELO PEREIRA	KXE1E96
V -00774734	5	VERA REGINA RODRIGUES DE LIMA	LCG0906
V -00774735	5	ANDRE LUIZ MENEZES DE SOUZA	LSC9996
V -00774736	5	LUIZ ANTONIO DA SILVA	LSI6376
V -00774737	5	AMANDA FELIX LIMA ARAUJO PECANHA	LRB6176
V -00774738	5	SERGIO SORVA	LMK9486
V -00774739	5	MARIA MARGARIDA MARTINS LEMOS	LQP8176
V -00774740	5	JOSE DE SALES GON LVES	KPA6726
V -00774741	5	FABIO VIEIRA DA SILVA	KNX4686
V -00774742	5	WALMIR JOSE DE LIMA	KWI5436
V -00774743	5	ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA	KRH7H60
V -00774744	5	ELIAS CARDOZO PINHEIRO	LMG9046
V -00774745	5	CARLOS ALBERTO DE SOUZA AGUIAR	LMG7036
V -00774746	5	LUIS ANTONIO MEDEIROS GOMES	LQI6866
V -00774747	5	VICTOR HUGO LOPES LUNZ	LLX4556
A1-00347542	10.VI	CARLOS ADRIANO DE SOUZA	LRQ1643
V -00774748	5	LEANDRO DIAS PAES	KPV3E60
V -00774749	5	ROBERTO DE SOUZA FERNANDES	LLX2646
V -00774750	5	ELIAS JOSE BERINGUY	KWU5J35
V -00774751	5	JOSE ADALBERTO VOGEL CANETE	LMH7D03
V -00774752	5	CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA	LQD3056
V -00774753	5	VERONICA ARRUDA BRAME BARBOSA	LRO9G44
V -00774754	5	ALEXANDRE DE JESUS CERQUEIRA E SILVA	LMC3286
V -00774755	5	PABLO LOPEZ SANTIAGO	KYA6866
V -00774756	5	NILTON JOSE GUEDES	LCZ5686
V -00774757	5	PAULA FRACINETE ARRUDA DIAS	LMB9446
V -00774758	5	RACHELL GUIMARAES BRITTO	LLX6376
V -00774759	5	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	LLO6296
V -00774760	5	SEBASTIAO DE MEDEIROS BENTO	LML6B53
V -00774761	5	JANSEN BERNARDO DE CARVALHO	KQU4C52
V -00774762	5	ALECSANDER MONTEIRO DE ALMEIDA	KOR8626

V -00774763	5	MARIA AUGUSTA CLARA DE ANDRADE FIDALGO	KXP7966
V -00774764	5	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	LUT3476
V -00774765	5	ODIR DE MEDEIROS CAMPOS	KVY5896
V -00774766	5	FERNANDA REGINA DA SILVA DIAS	LSO6686
V -00774767	5	CELSO FERNANDES JUNIOR	KRU9476
V -00774768	5	EROTILDES DA SILVA PORTELLA	KXS9C76
V -00774769	5	SERGIO GAMA AZEVEDO	KQV8886
V -00774770	5	MARCELO MATTOS DE VASCONCELLOS CRUZ	LRX9576
V -00774771	5	HENRIQUE ABRANTES DE ANDRADE	LQQ4386
A1-00290252	10.VIII	JERRI ANTONIO DE ARAUJO	LRX7685
V -00774772	5	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA MASCHIETTO	LPX9486
V -00774773	5	RAFAEL ELEUTERIO	LSU2131
V -00774774	5	CARLITO SATURNINO DE AVILA	LQE3176
V -00774775	5	JOSMAR MARQUES CAMPANHA	KXG5466
V -00774776	5	FABIO AGUIEIRAS BAPTISTA	KQW6E30
V -00774777	5	HELIO CARVALHO JUNIOR	LSA9956
V -00774778	5	ASSER DO NASCIMENTO	KWL7556
V -00774779	5	GILSON DE OLIVEIRA	LMJ2886
V -00774780	5	RENATO DA COSTA SILVA	LTN7A22
V -00774781	5	VANIA GARCIA BARBOSA	LMJ3686
V -00774782	5	MARLY BASTOS TEIXEIRA	LMH4936
V -00774783	5	JHOAO VICTOR FREITAS M DUARTE DE SOUZA	KRM6096
V -00774784	5	KATIA REGINA ALVES	KWT8746
V -00774785	5	SANDRO COIMBRA CRUZ	KPJ7416
V -00774786	5	PEDRO CEZAR MARCELINO GOMES	LSO8H82
V -00774787	5	MARCELO CLETO FERREIRA	KXQ9C31
V -00774788	5	VERA LUCIA DIAS VAHIA	LSA3A36
V -00774789	5	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	KPX5H66
V -00774790	5	JORGE RODRIGUES WANDERLEY	LSM8G16
V -00774791	5	DAVID GARCIA PINHEIRO	KOS4996
V -00774792	5	REINALDO GUEDES FERREIRA	LSE4896
A1-00290856	10.VI	ANA KELLY DOS S. CARVALHO RANGEL VIANA	KQU5714
V -00774793	5	LEONARDO ANDRE RIBEIRO OR Y	KRM7996
V -00774794	5	SILVIO JOSE DE FARIA	LTH5176
V -00774795	5	JOSE GOMES DA SILVA	LRH3056
V -00774796	5	JANETE AGUIAR CORREA	LSG6386
V -00774797	5	JOSE CARLOS PEREIRA	KRZ9706
V -00774798	5	PATRICIA LEAL DO AMARAL SOBRINHO	KQW8306
V -00774799	5	JOSE MARIA MOREIRA GAUDENCIO	LMR1J26
V -00774800	5	RODRIGO MARTINS DA ROCHA ALBERTO	LMD1946
V -00774801	5	MAXIMIANO FAE COSTA	KRF6166
V -00774802	5	RAPHAEL FARIA SEGRINI	KRP5H22
V -00774803	5	ANAZILDA ANGELICA WOLFF	LMG3796
V -00774804	5	ELISANGELA LIMA ALVARENGA	FHA7166
V -00774805	5	MARIZA RIEKEN DE ALMEIDA	LMH6656
V -00774806	5	MICHEL PAULO DA COSTA NAZARETH	KYM6716
V -00774807	5	ANTONIO CARLOS GOMES VALLADAS	LSM3566
V -00774808	5	MARCELO MATTOS DE SOUZA	KWE7766
V -00774809	5	HUGO FARIA MONTES JUNIOR	KWD6436
V -00774810	5	JOVILSON DE AZEVEDO	LLH8436
V -00774811	5	LUCAS BOMTEMPO DE LIMA CAMARGO	KXA8F31
V -00774812	5	ALEXANDRE COSTA VALENTE	LSZ5476
V -00774813	5	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	LSE2E74
V -00774814	5	GILBERTO ALARCAO FERREIRA	KQN9796
V -00774815	5	EDSON BARBOSA NEVES FILHO	KRV7486
V -00774816	5	HONORATO APRIGIO NUNES	KRI6246
V -00774817	5	LUIZ MARCELLO CARDOSO MACIEL FILHO	KWI9F20
V -00774818	5	JOSE CARLOS DA SILVA PUREZA	LQT4786
V -00774819	5	GERALDO LAZARINO DA COSTA	LSK7566
V -00774820	5	ADILMA DA SILVA TELLES	LSW8296
V -00774821	5	CELSO RIBEIRO	LSA9616
V -00774822	5	LUCIANA LIMA RIBEIRO	LRQ5266
V -00774823	5	LUIZ ERNESTO RODRIGUES LEITAO	LSK2246
V -00774824	5	ANTONIO TRAJANO DA SILVA	LSI6526
V -00774825	5	DENAIR GUIMARAES DE RESENDE	LLH9456
V -00774826	5	JURACI RODRIGUES DE MELO	KQR5076
V -00774827	5	FABIO URBANO SOARES	LTA3886
V -00774828	5	NORMA LUCIA DA SILVA ALVES	KOW5456
V -00774829	5	TANIA MARA GODINHO DE ANDRADE	LLE7846
V -00774830	5	JOAO AFONSO RIBEIRO	KMY9866
V -00774831	5	VANIA REGINA SANTIAGO DA CRUZ	LQJ6426
V -00774832	5	SERGIO ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO	KVK8756
V -00774833	5	ALCIDES MARTINS	KXH7956
V -00774834	5	DANIELLE MENDES PRACIAS FERNANDES	LRZ9506
V -00774835	5	GERALDO VEIGA DA SILVEIRA MACHADO	KYG5576
V -00774836	5	BRUNO ALDO COIMBRA SOBREIRA	KRS4636
V -00774837	5	CLAUDIA ASSUNTA NEOTTI	LLW9696

V -00774838	5	LUIS CARLOS SOUZA ALVES	LSX8946
V -00774839	5	ROBSON CANDIDO DE SOUZA	LPR8386
V -00774840	5	MANUEL SEQUEIRA DA FONSECA	KOL9956
V -00774841	5	DENISE DO ROSARIO	FAQ8036
V -00774842	5	EMILIO MARCOS DE MEDEIROS	KRO7486
V -00774843	5	JORGE LUIS DOS SANTOS COELHO	KOU7F52
V -00774844	5	MARCIO DOMENECH DE MELLO	KQV6426
V -00774845	5	HONORIO FERREIRA BARRETO	LMH1156
V -00774846	5	ISMAEL DE OLIVEIRA PAREDES	KRY1606
V -00774847	5	ANA LUCIA WILLIS	KNX3706
V -00774848	5	FERNANDO ANTONIO PINTO VELLOSO	LPZ3796
V -00774849	5	RENATO MARQUES DA COSTA	KQJ7256
V -00774850	5	JOSE MARIA MARTINS CARDEAL	KWD7626
V -00774851	5	ALBERTO DUARTE PAIVA	KQK9606
V -00774852	5	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	LSM6496
V -00774853	5	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMG8I16
V -00774854	5	RODRIGO VELASCO DA SILVA	LQY1G20
V -00774855	5	SERGIO DE PINHO RIBEIRO	KOX2056
V -00774856	5	MILTON PINTO AGUIAR	PUV7366
V -00774857	5	FRANCISCO CARLOS DE ABREU	LQU5466
V -00774858	5	PAULO MARCOS VALE	KPY8366
V -00774859	5	MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEICAO	LML1886
V -00774860	5	LAZARO BAGDADI	LUB5386
V -00774861	5	RAIMUNDA DE BEL M OLIVEIRA MOTA	KVJ5366
V -00774862	5	ARTHUR BISHOP DE FREITAS	KOX8106
V -00774863	5	FLAVIO RENATO CORREA PEREIRA	KQP5186
V -00774864	5	RUBENS GOMES DA SILVA	KVQ8546
V -00774865	5	RICARDO LIMA DE MELO	LSE9956
V -00774866	5	MARIA JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	LRB6936
A1-00290855	10.VI	JOAO FLORENTINO DE OLIVEIRA	KRQ3560
V -00774867	5	ANTONIO MARIO CARVALHO E SILVA	LQL7766
V -00774868	5	LEONARDO TADEU COURTOIS DA SILVA	OQL6D10
V -00774869	5	NAIS QUINTAN DINIZ	KRT2606
V -00774870	5	LUCIA ELIANE FERNANDES RIBEIRO	KYN8390
V -00774871	5	MICHELLE DE ANDRADE MARTINS LEIRAS	LMG5G81
V -00774872	5	HAMILTON DA SILVA BONIFACIO	LMQ5I56
V -00774873	5	SERGIO DA COSTA SANTOS	KNZ9716
V -00774874	5	SILVIO JOSE TELES MUSSUMECI	KPZ2216
V -00774875	5	ROBSON FIGUEIREDO MACHADO	LSV8886
V -00774876	5	JOAO CARLOS IGNACIO	KQB3666
V -00774877	5	CARLOS ALBERTO MONTEIRO CARNEIRO	LSG9526
V -00774878	5	JARBAS ROSA MULLER	LRD7976
V -00774879	5	TANIA MARIA TORRES SUZANO	LTI7426
V -00774880	5	ROBSON MATIAS DE LIMA	LMP3G26
V -00774881	5	ELISABETE MENDES DE ALMEIDA	KYO7836
V -00774882	5	ADNEI BINDELLA	LSU8H01
V -00774883	5	RAQUEL APARECIDA DA SILVA SAMY	OVL1156
V -00774884	5	NELSON FRANCA CANIVELLO	LQY2276
V -00774885	5	SERGIO BARBOSA DE MORAES	KRP2696
V -00774886	5	ELISANGELA LIRA DA SILVA	KRT4686
V -00774887	5	DOMINGOS JOSE DOS REIS	KWE7636
V -00774888	5	WALTER BRUNO FILHO	LMC3174
V -00774889	5	WILSA CARLA BEZERRA	LMD7496
V -00774890	5	ROSANGELA RODRIGUEZ BLANCO	KRG5846
V -00774891	5	LILIAN MARIA COSTA DA SILVA	KZE6096
V -00774892	5	PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE	LPW1626
V -00774893	5	KELY CRISTINA OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE	LTB6D70
V -00774894	5	SIMONE FONSECA RODRIGUES	LQJ5126
V -00774895	5	CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	PUC2966
V -00774896	5	VALDECIR ALVES DE SOUZA	LML7496
V -00774897	5	CASIMIRO MARIA BARREIROS	LLR4766
V -00774898	5	CLAUDIR DE SOUZA SAMPAIO	KRM7676
V -00774899	5	CARLOS DIAS LYRA	KVR6296
V -00774900	5	RITA SIMOES GALVAO LEMOS	KYO4986
V -00774901	5	PAULO CEZAR CORDEIRO E SILVA	LRW6166
V -00774902	5	LUIZA HELENA MACHADO BARBOSA	LLZ9956
V -00774903	5	WILSON CARLOS PINTO SIMOES	KVT4606
V -00774904	5	CRISTIANO PLACIDO CHAVES	KRR8846
V -00774905	5	NILTON ALVES NOGUEIRA	LPV3446
V -00774906	5	GUILHERME ANDRE GOMES M. GUERRA	KRK8876
V -00774907	5	ALEXANDER POMPOSELLE	LLM7666
V -00774908	5	MARY GEORGIA DA PAIX O GOMES MILANES	LSO4346
V -00774909	5	THAIS LUZIE JUNCKEN	KRO6956
V -00774910	5	GUSTAVO CORDEIRO RODRIGUES DE AZEVEDO	LMF2706
V -00774911	5	JORGE IDYLIO TOUSSAINT P. DE SOUZA JR	LSO5766
V -00774912	5	LUCIANA FRANCA FONTES	LPW8046
V -00774913	5	CARLOS ALBERTO ARAUJO ALVES	AYS1056
V -00774914	5	JOSE MARIA DE MELO	KRV5546

V -00774915	5	JOSEFINA NOGUEIRA	LLO2486
V -00774916	5	JOSE CARLOS CARDOSO GOMES	LLD7606
V -00774917	5	EURIVALDO SOUZA	LMJ5836
V -00774918	5	ERNANI FIGUEREDO ANDRADE SOBRINHO	KXK9886
V -00774919	5	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	KRQ4866
A1-00347631	10.VI	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	KPH7636
A1-00347632	17.II	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	KPH7636
V -00774920	5	MANOEL FERNANDO MIRANDA	LLC9736
V -00774921	5	MARCELINO JOSE GON LVES	KQY6B11
V -00774922	5	MANUELA DOMINGUES OLIVEIRA	KVX9766
V -00774923	5	CICERO FERNANDES MAUL	LRO2986
V -00774924	5	RAFAEL DA SILVA LUNA	LTX5F14
V -00774925	5	OTAVIO PEREIRA CALDAS NEVES	KWM8296
V -00774926	5	MARCOS PAULO DE ALMEIDA MOREIRA	KPD6086
V -00774927	5	LUIZ ROBERTO ALVES	KRR5066
V -00774928	5	TIAGO DA CUNHA LUCENA	KYV5336
V -00774929	5	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DE FREITAS	KXS6856
V -00774930	5	PEDRO SANTIAGO DA SILVA	KXH7756
V -00774931	5	ANTONIO ENEAS DE ARAUJO	KZl9896
V -00774932	5	FABIO FERNANDES TAVEIRA	KYU8E86
V -00774933	5	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS MENDES	KWH5F16
V -00774934	5	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	LPP6246
V -00774935	5	GIL RIBEIRO COUTO	KNY0996
V -00774936	5	THIAGO ARAGAO DA SILVA	LMC1536
V -00774937	5	JORGE CUNHA MEDEIROS	LSQ7576
V -00774938	5	RENATO CUNHA DE AZEVEDO	LSU3686
V -00774939	5	CLAUDIO AZEVEDO PASTRO	LPQ9926
V -00774940	5	WILLIAM GARCEZ	LSF9776
V -00774941	5	FELIPE EDUARDO PACHECO DA SILVA	LQN5956
V -00774942	5	GIRLANE MORETH DE SOUZA LOUREIRO	LUP5056
V -00774943	5	JOSE MAURICIO DE CASTRO PALMA	KRL6806
V -00774944	5	ALINE MATTOSO DE AZEVEDO DA SILVA	KOZ6946
V -00774945	5	MARCIO MEIRELLES DE OLIVEIRA	KYS5826
V -00774946	5	JOAO BATISTA VIEIRA DE MEDEIROS	KWZ9176
V -00774947	5	MOACYR LOPES DA SILVA	KXJ9036
V -00774948	5	EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA	LMG4876
V -00774949	5	LEANDRO BARROS LOPES DA SILVA	KKQ7C66
V -00774950	5	PAULO RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA AZEVEDO	LMF2E75
V -00774951	5	SANDRA VIEIRA DIMA	LTR3176
V -00774952	5	LETICIA ALVES LIMA	LQZ9456
V -00774953	5	JOSE FONSECA DE ALMEIDA BARROS	LRX7796
V -00774954	5	JULIA OLIVEIRA ZANY SCHIMMELPFENG	KPD4126
V -00774955	5	MANOEL CAVALCANTE DE ALMEIDA FILHO	LSC4046
V -00774956	5	JUBERTO RIBEIRO DA SILVA	KWI9026
V -00774957	5	ADILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	LRJ3G36
V -00774958	5	MARLENE ARRUDA LIMA MONTEIRO	KPN6346
V -00774959	5	LUIS CARLOS DAVILA PEREZ	KWF7066
V -00774960	5	CLECIA MARIA FERREIRA DA SILVA	KVX5916
V -00774961	5	PUREZA DE JESUS FERNANDES CARDOSO	LLF1936
V -00774962	5	THEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES	LML2286
V -00774963	5	RONALDO MALICIA MOURA	KQB8566
V -00774964	5	JOAQUIM MARIANO DE CASTRO NETO	KZN9G86
V -00774965	5	SINAIR RAMOS	KXO9266
V -00774966	5	AUGUSTO MOTTA DOS PASSAROS	LRW2276
V -00774967	5	JOSE ELIAS MOREIRA DOS REIS	LLC4346
V -00774968	5	ROBERTO CARLOS DA SILVA	KXO7G21
V -00774969	5	ELISANGELA MIRANDA DE OLIVEIRA	LUP6666
V -00774970	5	CARLOS ALBERTO LUSTOSA DIAS	LSQ6286
V -00774971	5	JOSE CORDEIRO DE SENA	LLY5456
V -00774972	5	ALBERTO DANTAS BARREIRO	LRK8776
V -00774973	5	WILLIAM DA SILVA ALVES REGO	LLG4846
V -00774974	5	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	KZL6106
V -00774975	5	MARCELO GUARANY SOUZA DE AZEVEDO	LSV9156
V -00774976	5	EDSON CESAR ROSA DA SILVA	KPP4196
V -00774977	5	EDMAR CLARO SALES	KPD1736
V -00774978	5	ANGELA CRISTINA DE CARVALHO REIS SANTOS	EVV3316
V -00774979	5	DANIELA DE SOUZA BENTO	KXE8146
V -00774980	5	ANA DA CONCEICAO SANTOS BARROS	KVS9496
V -00774981	5	TERESA FERNANDES DE AMORIM LUIZ	KPI6446
V -00774982	5	CARLA CREPALDI BECKER	KOB1206
V -00774983	5	VINICIUS COSTA MUNIZ	KRS1396
V -00774984	5	SERGIO VICENTE GOMES	LMD1J10
V -00774985	5	JORDAN CABRAL HENRIQUES	LTA1766
V -00774986	5	PEDRO VENANCIO GARCIA	KRZ8326
V -00774987	5	CARLOS ALBERTO DA COSTA ROCHA	KRR3766
V -00774988	5	MARIA CELIA PEREIRA DOS SANTOS	LQG4496
V -00774989	5	PAULO RODRIGUES GROTA	LTE4876

V -00774990	5	FABIO BARTOLOMEU DO CARMO	LSM8656
V -00774991	5	HENRIQUE TADEU VEIGA DA SILVA	LMG1286
V -00774992	5	RAFAEL DE CARVALHO CALAIS	LSE6D52
V -00774993	5	ALEXANDRE VILLALBA DOS SANTOS	KOU5266
V -00774994	5	GILSON DA SILVA MACHADO	LRM9856
V -00774995	5	KELECY WILLIAM MONTEIRO PEREIRA	KWD9406
V -00774996	5	MARCELO DOS SANTOS LUPARELE	LRQ1866
V -00774997	5	JOSE ANTONIO DE QUEIROZ	KVD5186
V -00774998	5	SERGIO SIMOES	KRY5B10
A1-00347543	7.I	ROBERTO DA CUNHA ESTEVES	KXM5383
V -00774999	5	HOLYWALDO BRUNO DE PAIVA MACEDO	KXY9506
V -00775000	5	RUI ANTONIO DAS NEVES MARTINS	LLP4896
V -00775001	5	ANTONIO HERMIRIO PEREIRA	LSK5056
V -00775002	5	LEONARDO VICENTE FORTUNATO CALDAS	KWH9506
V -00775003	5	ERVAL MAGDENIER DA SILVA	KZJ3936
V -00775004	5	JORGE RODRIGUES MOREIRA JUNIOR	KVY9E74
V -00775005	5	NAGIBE CLAUDIO DIAS	KNW9066
V -00775006	5	DALMO RUBENS DE PAULA	LMP0E46
V -00775007	5	ALEXANDRE MOTA DA SILVA	KWT9G34
V -00775008	5	ANIBAL CANDIDO AMORIM	LQG6556
V -00775009	5	JUAN PEDRO DOTH TORRES	LPQ6176
V -00775010	5	ADILSON BAPTISTA PINTO FILHO	LSG4176
V -00775011	5	HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	KYE8836
V -00775012	5	MARCO AURELIO BEZERRA SALGUEIRO	KXD8636
V -00775013	5	RIVALDO MIGUEL DA SILVA	ELW1886
V -00775014	5	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	LSD7776
V -00775015	5	EVALDO HENRIQUE FERNANDES BRAGA	LRR8186
V -00775016	5	ROBERTO GONCALVES COVINHA	LUZ7436
V -00775017	5	CLAUDIO LUIZ DE MORAES	KXL8F40
V -00775018	5	PEDRO LUIZ ALVES	LLZ1646
V -00775019	5	PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA	GCAZH10
V -00775020	5	MAURO TAVARES DE OLIVEIRA	LML9956
V -00775021	5	ELIZABETH PERKLES MEDA	KRX2286
V -00775022	5	ADALBERTO SOARES GAMA JUNIOR	KXH9336
V -00775023	5	GILMAR NEVES FIGUEIREDO	KYQ6A90
V -00775024	5	FABIO FERNANDES GOMES	KYB1776
V -00775025	5	SOLANGE LIMA DO AMARAL	KOX6F73
V -00775026	5	RAFAEL SANTANA DA SILVA	OUL3856
V -00775027	5	MISAEI DA SILVA PEREIRA	KWC6846
V -00775028	5	CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	LLU3326
V -00775029	5	BIRANY DA SILVA JUNIOR	LQY6566
V -00775030	5	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	KRH9I60
V -00775031	5	MIRIAM VELOZO DE LIMA	KRO5C23
V -00775032	5	FRANCISCO BEZERRA MARTINS	LTA2E64
V -00775033	5	GILMAR SANTANA DE ANDRADE	LSU3F72
V -00775034	5	CLECIUS CARVALHO DA COSTA	KWW6B92
V -00775035	5	JOAO CARDOSO DE MESQUITA	KRR4J82
V -00775036	5	CARLOS JOSE TRINTA MALHEIRO	KRW5F60
V -00775037	5	LUIZ EDUARDO FERNANDES CASEIRA	LTB6J23
V -00775038	5	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	LSN8J91
V -00775039	5	ARMANDO AUGUSTO DO NASCIMENTO	LTX6B50
V -00775040	5	JOCEMAR RODRIGUES DE PAIVA	LSY6D51
V -00775041	5	WALTER MACEDO FILHO	LRZ7B61
V -00775042	5	JOSETI BUENO DIAS	KRW7J21
V -00775043	5	LUCIA REGINA CHARBEL	LMG2D63
V -00775044	5	CARLOS HENRIQUE GONCALVES PINTO	LSP9H72
V -00775045	5	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO	LST9A95
V -00775046	5	EMILIANO ALVES DA COSTA	KRI3J02
V -00775047	5	ROBERTO FERREIRA DA COSTA	KXE9336
V -00775048	5	FLAVIO NUNES VELLOSO	OLY0616
V -00775049	5	SEVERINO RAMOS DE SALES	KQS8B86
V -00775050	5	PAULO LUCIO DE SOUZA GON LVES JUNIOR	KXT9896
V -00775051	5	EUGENIO PEREIRA DUTRA	LSF5886
V -00775052	5	MARINA ZOZIMO CARDOSO BARBOZA	LLX1736
V -00775053	5	LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA	FUW5676
V -00775054	5	CARLOS ALBERTO SILVA SOUZA	LUF6276
V -00775055	5	ROGERIO CARDOZO	LRT9G26
V -00775056	5	ALEXSANDRA FAUSTA DA SILVA AMORIM	KWN6896
V -00775057	5	ALCIDES TAVARES DA SILVA	LRT9726
V -00775058	5	WILSON DA SILVA BARBOSA	LLG8446
V -00775059	5	JURANDIR MANUEL DA SILVA	LLF1826
V -00775060	5	DANIELLE CATALDI BOROTO DE SOUZA ABREU	FJJ8J40
V -00775061	5	JOSE HENRIQUE DA SILVA	LLZ4156
V -00775062	5	PAULO CARDOSO SOARES	KZA3346
V -00775063	5	ALESSANDRA MESQUITA SARANDY	KRP2A56

V -00775064	5	CARLA ALBANO PRATA	KRP6476
V -00775065	5	MONICA MARTINS DOS SANTOS	AYJ9626
V -00775066	5	SIDNEY PEREIRA JACOME	LMD9516
V -00775067	5	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	LML1286
V -00775068	5	JOAO MANDIM DE OLIVEIRA	LSC7466
V -00775069	5	MOZAR DEROSSI NORONHA	KVP8G92
V -00775070	5	ANDREIA APARECIDA DE MORAES COSTA	LRU8886
V -00775071	5	DENY ANTONIO MARZIONI	LUT2946
V -00775072	5	SERGIO RODRIGUES LOPES	KWY6926
V -00775073	5	JOYCE CRISTINA DE JESUS ROCHA PI	LSY4466
V -00775074	5	LUIZ CARLOS CLAVERIE PIMENTEL	KRL2776
V -00775075	5	HELTON LUZ DOS ANJOS	LMG3296
V -00775076	5	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	LQS8546
V -00775077	5	JOAO RODRIGUES DE FREITAS	KRF8C22
V -00775078	5	WALDIR DA SILVA ABREU	LOG8906
V -00775079	5	MARIA APARECIDA DE MORAES MEDEIROS	LMH0156
V -00775080	5	FRANCISCO DE JESUS GOMES BRITO	LTA9G41
V -00775081	5	FABIO RODRIGUES DA SILVA	LLT5576
V -00775082	5	ALEXANDRO GUEDES NUNES	KRQ9326
V -00775083	5	SAYOMARA SANTOS TELES	KWT6246
V -00775084	5	PAULO ROBERTO MOUTINHO DAS NEVES	LRl2356
V -00775085	5	RAFAEL SIMOES DA SILVA	LQY7B56
V -00775086	5	PAULO HENRIQUE NUNES DIAS	KWQ7666
V -00775087	5	DANIEL VIEIRA BRAGA DO NASCIMENTO	KRR2776
V -00775088	5	ALESSANDRO QUERINO LOYO	KZJ4616
V -00775089	5	GILSON DA CRUZ RIBEIRO	KPI4286
A1-00286669	16.VII	THIAGO DE OLIVEIRA HOMEM	LMC1302
V -00775090	5	ANDREIA MACHADO VALLE	KQP5086
V -00775091	5	JOAO GREGORIO DEOLINDO	LSQ7136
V -00775092	5	JOSE MIGUEL PEREIRA SOUTO	KVV1206
V -00775093	5	LEANDRO SOUZA RAMOS	KZJ7D40
V -00775094	5	PAULO MAURICIO ESTIENNE FERREIRA	LRY3866
V -00775095	5	MARCO TULIO WERNECK TAVARES	LLT5056
V -00775096	5	ROBERTO FILGUEIRA DE SOUZA	KZF5206
V -00775097	5	JORGE AUGUSTO DA ROCHA MEDRADO	LLP6336
V -00775098	5	MAURICIO ADRIANO VAZ DE ARAUJO	LMJ6856
V -00775099	5	WILLER MIGUEZ NUNES	LSG6276
V -00775100	5	SILVIO SERGIO PEREIRA MAGALHAES	LMA6196
V -00775101	5	MARCELO MARTINS RIBEIRO	KXB7986
V -00775102	5	AMANDA VIEIRA ALVES SILVA	KPD8216
V -00775103	5	CLAUDIO MARCIO ZACHARIAS MEIRELLES	LMG7H30
V -00775104	5	VINICIUS DE SOUZA MENDES	LML0786
V -00775105	5	JORGE VICTOR ALVES CABRAL	KYV8256
V -00775106	5	LEONARDO CASTIGLIA FEITOSA	LSG4C22
V -00775107	5	LUCI ARAUJO SANTOS	LMD9456
V -00775108	5	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	LRG9256
V -00775109	5	ALEXANDRE DIAS RODRIGUES	KPU5776
V -00775110	5	PABLO COSTA DE SOUZA	KWA7766
V -00775111	5	RUTH MARIA SERRA PEDROSO	LMM9396
V -00775112	5	JORGE MOLINARO DE AGUIAR	KVU8636
V -00775113	5	HELSON WAILLANT CANELLAS	LRQ8466
V -00775114	5	ANDRE GUSTAVO MARINS DA COSTA	PXN9F12
V -00775115	5	SAAD VIEIRA DOS SANTOS	LSG4496
V -00775116	5	ENI SANTANA DE OLIVEIRA	KRH5996
V -00775117	5	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	LMH8436
V -00775118	5	ADAO SUSANO DE SIQUEIRA JUNIOR	KOB7886
V -00775119	5	ANDRE AGUIAR ESTEVES BATISTA	LUT4056
V -00775120	5	ALMIR BORGES DA SILVA	KNV9036
V -00775121	5	NEUFFER ALAN DA SILVA MAIA	KYA7626
V -00775122	5	DEBORA APARECIDA LEAL FONSECA	KXR9626
V -00775123	5	EDUARDO CARDOSO DE CARVALHO	KZH9336
Permissionária : TRANSPORTES ARADENSE LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775124	5		LLG6616
V -00775125	5		LLG6646
V -00775126	5		LLJ2086
Permissionária : EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775127	5		KQP7746
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00775128	5	ROBERTO DE BRITO MACIEL	LTA4536
V -00775129	5	CLAUDIO AUGUSTO SCHULLER	LTH8526
V -00775130	5	ROBSON DE SOUZA BENJAMIN	KOB6546
V -00775131	5	JONATAN ACOSTA MARTINS	LTD9416
V -00775132	5	FABIO IRACEMA DOS SANTOS	LLN8256
V -00775133	5	JOSINALDO DINIZ DO NASCIMENTO	KRR9486
V -00775134	5	MARCOS DE BARROS FULY	LLF7626
V -00775135	5	DANIELLE NUNES FERREIRA	KPA9D20
V -00775136	5	JARBAS BISPO DO COUTO	LMH7946

V -00775137	5	ANDREA PESSANHA PADULA	LLE8036
V -00775138	5	LUIZ CARLOS BATISTA	KON6846
V -00775139	5	JOAO DA COSTA MOREIRA	KQP6696
V -00775140	5	JORGE FELIPE GOMES CANDEZ	LMG1656
V -00775141	5	LOUIS DOS SANTOS FOSTER	LTA3716
V -00775142	5	REGINALDO XAVIER DA SILVA	KXP6946
V -00775143	5	CLEBER MATOS DE SOUZA	KPH7896
V -00775144	5	MARCELO SILVERIO CARUZO	KVN9756
V -00775145	5	JOAO CESAR MARTINS ROSA	LMH1426
V -00775146	5	CLAUDIA VALENTE VARGAS	FMO4476
V -00775147	5	ALVARO DE FREITAS JUNIOR	KXV5036
V -00775148	5	ALEXANDRE FERREIRA GOMES	KXS6C85
V -00775149	5	SYLVIO MARTINS PIRES FILHO	LLR4456
V -00775150	5	LUCIA ELENA JUNGER MARQUES	KZH7786
V -00775151	5	SOLANGE MARTINS B DO VALLE VASCONCELLOS	LTO1C06
V -00775152	5	VERA LUCIA FREIRE MARSANO	KXC5956
V -00775153	5	VAGNER RAFAEL DIAS DA COSTA	LPV8386
V -00775154	5	WELLITON RODRIGUES CARREIRA	KXF7516
V -00775155	5	ANDRE LUIS THORPE BARBOSA	LSQ5886
V -00775156	5	NELSON DARCI TEIXEIRA	KRG6096
V -00775157	5	MARISE BARBOSA LEAL	LQJ5726
V -00775158	5	LEA VIEIRA CARLOS	KQB5256
V -00775159	5	MICHEL SANCHES DE O SANTOS	KWQ8756
V -00775160	5	JOSE LUIZ COUTO P DA SILVA	KRO2626
V -00775161	5	WALTER BORDONI FILHO	MKT7016
V -00775162	5	BRENO DA COSTA FILHO	KYA8486
V -00775163	5	DELIA VASQUES CORREA	FTZ4756
V -00775164	5	VALDIR PORFIRIO SARMENTO	LTk6916
V -00775165	5	MARIA CLARA CARDOSO DE MATTOS	LMJ1756
V -00775166	5	EDUARDO DA SILVA AZEVEDO	LLR7566
V -00775167	5	ULYSSES MARTINS FRIAES	LLH9466
V -00775168	5	DANIEL MACENA COUTINHO	KYA6J95
V -00775169	5	RODRIGO SANTOS DE AQUINO	PZN0446
V -00775170	5	LUCIANO DIAS PIEDADE	LMB4125
V -00775171	5	NEVITON TOSI DE SOUZA	KQO9716
V -00775172	5	CLEITON AUGUSTO PIRES	KPP8366
A1-00286420	10.VI	LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	LMF1275
V -00775173	5	VALDECI INACIO RIBEIRO	LRW3586
V -00775174	5	BRENO ABEL VIEIRA	KXQ7306
V -00775175	5	JEFFERSON SOUZA DE CERQUEIRA	LME3A10
V -00775176	5	CARLOS ANTONIO MARTINS SA	KWT9C45
V -00775177	5	WILSON BAHIENSE	LTH5866
A1-00218253	10.VI	WILSON BAHIENSE	LTH5866
V -00775178	5	RICARDO ALEXANDRE SOBRAL	KRI9776
V -00775179	5	VANALBO FARIAS DE OLIVEIRA	LSC9376
V -00775180	5	CARLOS ALBERTO TAVARES DE AZEVEDO	KXJ5946
V -00775181	5	JORGE LUIZ DA SILVA LIMA	KYE6156
V -00775182	5	CLAUDIO RODRIGUES ARGENTO	KWG7856
V -00775183	5	DULCIDIO CARDOSO VIEIRA	LTk9346
V -00775184	5	BRUNO PEREIRA BRANDAO	KXK6106
V -00775185	5	RONIS COSTA E SILVA	KXB8396
V -00775186	5	MARCELA MINIGUELLI	LSM1616
V -00775187	5	MARCELO DE ARAUJO FRAGOSO	LKM7096
V -00775188	5	EUNICE EVANGELISTA BRANDAO	LTx6326
V -00775189	5	VINICIUS LATERCE GUERRA	LRV9D86
V -00775190	5	MAURICIO FERNANDES FEIJO	LQX5166
V -00775191	5	WAGNER ALESSANDRO DA SILVA	KWQ5966
V -00775192	5	MARCIO MARCELO DE MORAIS	LRH8566
V -00775193	5	SABRINA PAULA C. DE AZEVEDO DE ALARCAO	KZJ7076
V -00775194	5	ORLANDO LUIS BERGAMASCHI	KPJ6846
V -00775195	5	AFONSO DA SILVA CUNHA	LQW3C76
V -00775196	5	CLAUDIO CORREIA DE LIMA	KRX4996
V -00775197	5	RICARDO DA SILVA SAMY	FKG8316
V -00775198	5	PAULO CEZAR DUARTE	LSF9466
V -00775199	5	MANOEL NOGUEIRA	LME0796
V -00775200	5	JOSE JOILSON NUNES	LRT7916
V -00775201	5	SEBASTIAO JAIRO VIRGILIO DE CARVALHO	KRQ4126
V -00775202	5	RICARDO MOREIRA AGUIA	LSG5896
V -00775203	5	MARCELO YURI FERREIRA DURSO	KXJ6916
V -00775204	5	ANA CRISTINA DA SILVA	LSO9146
V -00775205	5	HANNA CAROLINA LINS DE PAIVA	LMl8166
V -00775206	5	DECIO CARVALHO DE FREITAS	LPV6536
V -00775207	5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	LLY6806
V -00775208	5	RENATA CABRAL DA SILVA	LLX9D40
V -00775209	5	ALEXANDRE BOTTINO	LRU5686
V -00775210	5	MARCELO CARLOS DE ALMEIDA	LUF3546
V -00775211	5	JOAO BATISTA PESSOA DE PAIVA	LRS9G26
V -00775212	5	EDILSON DA MOTTA DUTTON	LMB5186

V -00775213	5	JOSE CICERO FERREIRA SILVA	KQQ9486
V -00775214	5	GLAUCIO ALEXANDRE BRAZ PEREIRA	KWN6376
V -00775215	5	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	LLT3786
V -00775216	5	CARLOS ALBERTO CHAVES DA SILVA	LRy4576
V -00775217	5	RICARDO CORREIA DE LIMA	LTZ4796
V -00775218	5	FLAVIANO PINTO DE OLIVEIRA	LLT6086
V -00775219	5	JOAO CLAUDIO OLIVEIRA DE BARROS	KWB8676
V -00775220	5	ERALDO ALVES DOS SANTOS	KVG7736
V -00775221	5	JOAO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	LUV3576
V -00775222	5	RUY STORINO ANSELMO	LRU8796
V -00775223	5	JACKSON TORRES CRUZ	LLE8026
V -00775224	5	SONIA CUCCO SANT'ANNA DA SILVA	LTC5F95
V -00775225	5	MARCELO DE SOUZA	KVJ3976
V -00775226	5	MARIA DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	LTD9856
V -00775227	5	EDSON LUIZ SALLES DE JESUS	KVM5766
V -00775228	5	MARCIO SOUSA DOS SANTOS	KVF9646
V -00775229	5	LUIZ CARLOS DA SILVA	KOS5576
V -00775230	5	CARLA PATRICIA SILVA GOMES LUIZ	LQR4756
V -00775231	5	LUIZ OTAVIO DE FARIA SEGGES	LLL7036
V -00775232	5	THIAGO RIBEIRO LOPES	KY05G62
V -00775233	5	MARCELO VIANA COSTA	LLD9966
V -00775234	5	DJALMA VIEIRA DA SILVA FILHO	LQG8696
V -00775235	5	ALCEIR BARCELLOS FERNANDES	LLG5856
V -00775236	5	JANIO FERREIRA DA SILVA	LLV7946
V -00775237	5	DAYENNE BUENO MACHADO DE LIMA	KVY9106
V -00775238	5	FERNANDO COELHO DA FONSECA	LMJ3H14
V -00775239	5	THIAGO CARNEIRO PORTELA	KPQ5B90
V -00775240	5	LUCIANO PACIFICO DAYRELL ALVES	LQY2566
V -00775241	5	ROGERIO MARCOS STEIN	LLF2556
V -00775242	5	FABIO NARCIZO DE SOUZA	LSM6746
V -00775243	5	SIDIANE GON LVES ABISSULO	KXIG652
V -00775244	5	GUILHERME MIRANDA JOSE	LSi3476
V -00775245	5	SYLVIO CESAR CASTRO DOS SANTOS	LSN9856
V -00775246	5	ADRIANA CONDE ELISEO	LMB4C76
V -00775247	5	DOUGLAS SILVA DE ALMEIDA	LQY3936
V -00775248	5	LUIZ CARLOS ESTEVAO FERNANDES	LSC1626
V -00775249	5	ROSIMERE PASTRO CASAGRANDE	LUR5186
V -00775250	5	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	LUB3266
V -00775251	5	FABIO CARVALHO DA SILVA GUILHERMINO	LLE9826
V -00775252	5	CARLOS HENRIQUE PEREIRA PERES	KYZ7746
V -00775253	5	AURINO LAURINDO DOS SANTOS	LLR2016
V -00775254	5	NELSON SOARES DA SILVA	KXA5886
V -00775255	5	AKRO HERCULANO VILAR	LMM3556
V -00775256	5	LINDALVA BARROS MONTEIRO	KWM9946
V -00775257	5	MARCOS PEIXOTO DO NASCIMENTO	LTB8116
V -00775258	5	ELOI ROMULO ANTUNES DA SILVA	LRO8286
V -00775259	5	LINOMAR ALVES DOS REIS	KPX9826
V -00775260	5	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA AUGUSTO	KRO8J30
V -00775261	5	LUIZ CARLOS PARAISO	LRN9596
V -00775262	5	LAURENO FARIAS SOARES	LSC3256
V -00775263	5	MARCELO TORRES DOS REIS	KPN9276
V -00775264	5	DARLAN ANTONIO DE FREITAS VALENTE	LUG0076
V -00775265	5	JOSE DA COSTA	LLG7386
V -00775266	5	MAURICIO DE OLIVEIRA MARQUES	KZD9516
V -00775267	5	ROGERIO FRANCISCO DE CAMPOS SANTOS	KQO5896
V -00775268	5	MAICON DUARTE DE LIMA	LLX1976
V -00775269	5	JOSE MALACHIAS	LCB8436
V -00775270	5	MARCELO GOMES PECORELLA	LMi7536
V -00775271	5	IRACI GUEDES SOUZA	LMH6646
V -00775272	5	FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA	KPI7416
V -00775273	5	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS PAES	KYN5966
V -00775274	5	FRANCISCO MIGUEL CAPELLA	LMB2606
V -00775275	5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	LMB6986
V -00775276	5	HELEN NOGUEIRA INACIO AGUIAR	KYL9886
V -00775277	5	DANIEL TAVARES HERCULANO	LLG3266
V -00775278	5	EDSON LUCIO DOS SANTOS	LSC1586
V -00775279	5	DAMIAO DE ARAUJO	LNy2256
V -00775280	5	MARIA HELENA VIEIRA	LSZ5926
V -00775281	5	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	KVP7496
V -00775282	5	ANTONIO MORAES BARROSO	KYZ7196
A1-00347540	10.VI	EDUARDO GOMES LEITE	KPX8H44
V -00775283	5	OMAR SAMPAIO	LSA3906
V -00775284	5	LUIZ CARLOS DE ARAUJO LIMA	OPH1206
V -00775285	5	CELIA SIQUEIRA DOS SANTOS ANTONINO	KYP4366
V -00775286	5	MARLENE ALVES DA SILVA BATISTA	LML8296
V -00775287	5	SANDRO SANTOS GONCALVES	KYF9846
V -00775288	5	ELSON CARVALHO DE OLIVEIRA	FJZ5756
V -00775289	5	WANDERLEY PEREIRA DA SILVA FILHO	KQB9986

V -00775290	5	LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS DOS SANTOS	KWG9946
V -00775291	5	RENATO FERREIRA NEUMANN	LTB4866
V -00775292	5	ROBSON DE SOUZA LIMA LEAL	LMl5406
V -00775293	5	JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	LSG9386
V -00775294	5	FABIO VINICIUS BENTIM GOMES	KRT7C55
V -00775295	5	MYRIAM LOPES DE FIGUEIREDO TORRES	LMJ5266
V -00775296	5	CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROTTAS	KXN9486
V -00775297	5	MARCIO CARVALHOSA DE MESQUITA	KQX8536
V -00775298	5	EDUARDO ARRUDA CAMARA CAMPOS	KQQ5846
V -00775299	5	BRUNO PONTES BARBOSA	KVQ6486
V -00775300	5	MILENA PAIVA MAIA DE CARVALHO	LPX5G06
V -00775301	5	ARTUR CESAR PEREIRA DA ROCHA	KZO5476
V -00775302	5	CRISTIANO CORREIA DE MELO GUSMANN	KPE6896
V -00775303	5	ALECSANDRO NELVO RAMALDES	LME4916
V -00775304	5	JUVENIL LUNA BARBOSA	LMD5296
V -00775305	5	GUILHERME TRINDADE GARCIA DA SILVA	KWX8826
V -00775306	5	ITAMAR DE SOUZA PEREIRA	KOL7116
V -00775307	5	JORGE SIMIAO	KZK7536
V -00775308	5	JULIO CESAR DUQUE ESTRADA PEREIRA BENTO	KWV9I86
V -00775309	5	BRUNO NEVES LOPES	LQY9I74
V -00775310	5	KARLA BOGO LEAL	LMQ5A56
V -00775311	5	JAIR DE OLIVEIRA COSTA	LSG3A16
V -00775312	5	ANELISA DE OLIVEIRA BEZERRA LEITE	FIN4326
V -00775313	5	LUIZ EDUARDO LOUREIRO ANDRADE	FRJ7866
V -00775314	5	CLAUDIO GOMES DA SILVA	LMi7116
V -00775315	5	JOSE MARIA CRUZ LIMA	LSG6396
V -00775316	5	ROSANGELA MARINHO DA SILVA	LMl3826
V -00775317	5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE PAIVA	LQE8E34
V -00775318	5	LUIZ DANIEL GUIMARAES	KWS6376
V -00775319	5	JONE FRAZAO QUINTANILHA	LTd9716
V -00775320	5	LEANDRO VIANNA NUNES	KWP5256
V -00775321	5	UBIRATAN CAMPOS DA SILVA FILHO	LPX7156
V -00775322	5	MARCOS ANTONIO PIRES DIAS	LLT3296
V -00775323	5	MARCIO RICARDO ALVES BORGES	LMQ9I76

COMUNICADO
COMUNICAMOS AOS PERMISSIONÁRIOS A RELAÇÃO DAS MULTAS POR PERMISSÃO APLICADAS PELA SMTU.

RELAÇÃO DE MULTAS POR PERMISSÃO - EM 08/10/2019			
A1-00376368	62	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	OPW6E54
A1-00380652	57.V	LEONARDO DE JESUS WOOD REIS	LUX4961
A1-00380653	62	LEONARDO DE JESUS WOOD REIS	LUX4961
A1-00380654	70.I	LEONARDO DE JESUS WOOD REIS	LUX4961
A1-00380655	57.VI	LEONARDO DE JESUS WOOD REIS	LUX4961
A1-00380094	70.I	ALEX SANDRO DA SILVA RIBEIRO	LLF8982
A1-00380095	62	ALEX SANDRO DA SILVA RIBEIRO	LLF8982
A1-00380325	52.I	SERGIO LUIZ TONASSI DO NASCIMENTO	LQP2618
A1-00380323	62	ROSANGELA ALVES DA COSTA	KXP6052
A1-00380324	62	RICARDO FERREIRA DA FONSECA	LST4412
A1-00379898	70.I	DANIEL RODRIGUES VIEIRA	KWH5752
A1-00380192	57.V	MARCIO ANTONIO MATIAS DE SOUZA	KXY6430
A1-00380193	62	MARCIO ANTONIO MATIAS DE SOUZA	KXY6430
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00775565	1.7	JULIO CESAR DOS SANTOS CARVALHO	BYE9666
V -00775566	1.7	REGINALDO FERRAZ CAMARGO	KWR9976
V -00775567	1.7	PAULO CESAR VIEIRA	LME0076
V -00775568	1.7	ELIAS EVANDRO TRINDADE SANTOS	KQV4966
V -00775569	1.7	ROBSON LUIZ VENANCIO DE OLIVEIRA	LQG6346
V -00775570	1.7	WALTER HACK	KWP7646
V -00775571	1.7	WILLIAM ALBINO TRAJANO	LTt9G85
V -00775572	1.7	KATIA DE MELO CRUZ PEREIRA	KNY8676
V -00775573	1.7	AIRTON DE ANDRADE MIRANDA	LRV8536
V -00775574	1.7	SERGIO RICARDO AGRASSAR SIMOES	LMM6436
V -00775575	1.7	BIANCA RAMOS SILVA	ESA6496
V -00775576	1.7	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVARENGA	KPD4786
V -00775577	1.7	IRONILDO ALVES DA COSTA	KPE2276
V -00775578	1.7	CLAUDIO PEREIRA BRAGA	KWX9586
V -00775579	1.7	MAXUEL COUTINHO PEREIRA	KYQ7736
V -00775580	1.7	JORGE CASEMIRO LIMA GONCALVES	KOU5686
V -00775581	1.7	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO DO NASCIMENTO	LQT7476
V -00775582	1.7	LEONARDO GUIMARAES SILVA	BAM5146
V -00775583	1.7	SERGIO GOMES DOS SANTOS	KPW9C34
V -00775584	1.7	EVERALDO DOS SANTOS MILER	PUZ1586
V -00775585	1.7	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE SOUZA	LRS6326
V -00775586	1.7	VALMIR SILVA FRANCISCO	KXJ6286
V -00775587	1.7	ANDRE PINHEIRO GARCIA	KWN7206

Permissionária : A.C.T.S ASS.CONS.TEC.SEG.TUR.TRANSP.LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775595	1.7		LBB5546
Permissionária : LOR AGENCIAMENTOS TRANSP.E SERV.LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775596	1.7		LR5556
V -00775597	1.7		LSE0866
V -00775598	1.7		LSG4896
Permissionária : C.R. AVANT TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775599	1.7		LBA1896
Permissionária : TRANSPORTADORA TRIAUTO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
A1-00286662	1.5		LMA6114
Permissionária : SOLAZER TRANSPORTE E TURISMO LMTA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775600	1.7		LQG6536
V -00775601	1.7		LAH5546
V -00775602	1.7		KUZ3356
Permissionária : ON TIME TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775603	1.7		LNN5806
Permissionária : BREDATA TRANSPORTES E TURISMO RIO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775604	1.7		LPP8936
V -00775605	1.7		KYU4746
V -00775606	1.7		KPP1656
Permissionária : TURISMO TRES AMIGOS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775607	1.7		KVE5466
V -00775608	1.7		KVF3976
Permissionária : GMS TRANSPORTES E TURISMO			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775609	1.7		KXD9616
Permissionária : REITUR TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775610	1.7		KXC5596
V -00775611	1.7		KVO7796
Permissionária : BEL TOUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775612	1.7		LQA8946
Permissionária : UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775613	1.7		LPO0526
V -00775614	1.7		LOR1956
Permissionária : PULMANN TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775615	1.7		LOW9376
Permissionária : VIACAO NOSSA SENHORA DAS GRA S S/A			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775616	1.7		KVI7256
V -00775617	1.7		KPB1496
Permissionária : TURISMO CRUZEIRO DO SUL LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775618	1.7		LPJ0446
Permissionária : XAVIER TOUR EXCURSOES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775619	1.7		LUV9616
V -00775620	1.7		LQR5226
V -00775621	1.7		LQR5246
V -00775622	1.7		LLT7476
Permissionária : UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A UTIL			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775623	1.7		OPG2706
V -00775624	1.7		OPT7616
V -00775625	1.7		LRR6816
V -00775626	1.7		OPU7656
V -00775627	1.7		HLR5286
Permissionária : AFLUENTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775628	1.7		LLL2776

Permissionária : ENCHANTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
A1-00285971	1.7		KOY8540
Permissionária : FITTI TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775629	1.7		LTJ0966
Permissionária : VIA O AGUIA BRANCA SA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775630	1.7		OYF6506
Permissionária : SOBRAL TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775631	1.7		LPW6236
Permissionária : EMPRESA DE IBUS ROSA LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775632	1.7		LRC3086
Permissionária : SDJ TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775633	1.7		LPI3816
V -00775634	1.7		EJW4146
Permissionária : SUATT TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775635	1.7		KQZ9326
Permissionária : VANSTUR TRANSPORTE, VIAGENS E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775636	1.7		LPZ7616
V -00775637	1.7		KXY1056
Permissionária : RIO TRANS ROAD TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775638	1.7		KRQ0136
Permissionária : ECOTRIP TOUR TURISMO E FRETAMENTO DE PASSAGEIROS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775639	1.7		LMC1116
Permissionária : DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775640	1.7		LQE7986
Permissionária : RIO CIDADE SERVICE TUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775641	1.7		LSN8816
Permissionária : S GERALDO TRANSPORTES RODOVI IOS E MULTIMODAIS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775642	1.7		LPF8996
Permissionária : NOVO MILENIO DE CAMPO GRANDE			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775643	1.7		NVB0406
V -00775644	1.7		NVE7656
Permissionária : LACOSTA TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775645	1.7		KRA4726
V -00775646	1.7		KWI5726
V -00775647	1.7		LRT5046
Permissionária : SIBELLY TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775648	1.7		LKT5536
V -00775649	1.7		KYJ2266
Permissionária : SELECT LOCADORA TURISTICA LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775650	1.7		KRV6F22
Permissionária : AGET TUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775651	1.7		LRS2846
Permissionária : EXPRESSO UNI LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775652	1.7		HEX7026
V -00775653	1.7		HEX7186
V -00775654	1.7		HEX6996
V -00775655	1.7		HEX7096
Permissionária : MACEDO RIO TRANSPORTE TURISTICO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775656	1.7		LSJ5666
Permissionária : AJSP EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775657	1.7		LKX1856
Permissionária : TRANS LEMAM TURISMO, TRANSPORTE ESCOLAR E LOCA O DE VEICULO			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775658	1.7		LLH4066
Permissionária : VIVA TOUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775659	1.7		KPU3826
V -00775660	1.7		LRK9526
V -00775661	1.7		KOP6136

Permissionária : JPS TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775662	1.7		LMY2C12
V -00775663	1.7		KPA6186
V -00775664	1.7		LMN7296
Permissionária : BRASITALIA BRASIL ITALIA TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775665	1.7		HYN9276
Permissionária : TWIST RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775666	1.7		LPN3916
V -00775667	1.7		LLK8386
V -00775668	1.7		LMP3D96
Permissionária : BARRAWAY TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775669	1.7		KVN5846
V -00775670	1.7		KOQ9596
Permissionária : DES LOCAR AG DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775671	1.7		LTG1386
Permissionária : PRINCIPIOS BRAZIL TOURS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775672	1.7		KZL5556
Permissionária : ETS FRETAMENTO E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775673	1.7		KPL3536
Permissionária : A M F TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775674	1.7		KWJ3466
Permissionária : ZEUS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775675	1.7		LLF1286
Permissionária : IRAN TUR VIAGENS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775676	1.7		KYH5936
Permissionária : ONLY TOUR V TURISMO E LOC LTDA ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775677	1.7		LPX8146
Permissionária : PREMIUM AUTO ONIBUS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775678	1.7		LSO8706
V -00775679	1.7		KQV4516
Permissionária : LOTUS FRETAMENTO E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775680	1.7		KXH7166
A1-00285969	1.7		LMD2625
Permissionária : R U CORDEIRO TRANSPORTE E LOGISTICA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775681	1.7		LRY2896
Permissionária : TRANSPORTES ESTRELA AZUL S.A.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775682	1.7		LMJ2826
V -00775683	1.7		KWD6966
Permissionária : VIA O MIMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775684	1.7		KRQ3116
Permissionária : TARGET LOCADORA DE VE ULOS LTDA ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775685	1.7		KWC8266
Permissionária : ROQUE BERANGER TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775686	1.7		LRG4996
Permissionária : JCE AMORIM LOCA O E TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775687	1.7		KYI8346
Permissionária : PIANETA AG DE VIAGENS E TUR EIRELI EPP			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775688	1.7		KXW5366
Permissionária : LYS TOUR AG DE V RECEP E EVENTOS LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775689	1.7		KRK6986
Permissionária : BML TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775690	1.7		KPH5756
Permissionária : GRUTAS MIRADAIRE TOUR TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775691	1.7		KVO9786
Permissionária : HSBS TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775692	1.7		LRB9216

Permissionária : NALPTRANSX TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775693	1.7		LQY4106
Permissionária : LUMAR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775694	1.7		NQV0826
V -00775695	1.7		NVE6426
V -00775696	1.7		NVF0086
V -00775697	1.7		KWZ4896
V -00775698	1.7		NUZ9396
Permissionária : RDG TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775699	1.7		LSD4716
Permissionária : AGA E M LOCADORA DE VE ULOS LTDA ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775700	1.7		PVY6936
Permissionária : R.M.T. TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775701	1.7		KYA5816
Permissionária : ALEX SANDRO MOREIRA DE SOUZA 07444730717			
Série-CM	Enquadramento		Placa
A1-00286417	1.7		LMA5425
Permissionária : DISTAK TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775702	1.7		LRE4696
Permissionária : REALPLUS LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775703	1.7		LTJ6196
Permissionária : RODOVIARIO FRETBUS F DE O E TUR LTDA EPP			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775704	1.7		KYS6316
Permissionária : MULTIAMERICAN SERVI S LTDA EPP			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775705	1.7		LME2846
Permissionária : TOP TRANSFER SERVI S DE TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
A1-00285912	2.12		
Permissionária : TRADICIONAL I TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775706	1.7		KWO8036
Permissionária : MUNIQUE CACADINE ROHEM DA SILVA 05526263762			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775707	1.7		LTU2F40
Permissionária : LOCATRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775708	1.7		QRB3F56
V -00775709	1.7		PPY3B76
Permissionária : LELU TRANSPORTE LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00775710	1.7		KWG2856
V -00775711	1.7		KWZ7536
V -00775712	1.7		KRL7576
V -00775713	1.7		KRL4076
V -00775714	1.7		LQP3826
Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00380106	5.1	PAULO GOMES DE OLIVEIRA	KVL9073
V -00775715	4.1	WALDECYR JANVARIO PEREIRA	LQA6096
V -00775716	4.1	NILTON MOURA	KWS4716
V -00775717	4.1	ANA PAULA DA SILVA XAVIER	KZF4316
A1-00380231	4.10	JURANDIR MACIEL GOMES DA SILVA	LRY2348
V -00775718	4.1	FABIANA MARQUES GASPAS	LLM8436
A1-00376730	4.7	WANDERSON DINIZ BREYNER	LLN7C12
V -00775719	4.1	SHEILA DE BARROS SOARES	LLG7126
V -00775720	4.1	CLEONIR PEREIRA LEAL	LLR4666
V -00775721	4.1	ANTONIO SABINO DO COUTO FILHO	KOB3176
A1-00380312	2.4	ADILSON VICENTE	KVH6271
V -00775722	4.1	ALBERTO CARLOS MACIEL DA SILVA	KWG8516
V -00775723	4.1	ARMANDO JOSE DALTRO GOMES	KOR9916
A1-00380408	2.4	ISAIAS DA CUNHA SILVA	LPJ5452
A1-00380727	2.4	ONILSON ALCIDES	LQJ3117
A1-00379886	2.4	ALEXANDRE ALVES RODRIGUES SOBRINHO	LTL5753
A1-00376372	2.4	ANA RITA AMORIN DA SILVA	KPA6784
A1-00379954	99.II	SANDRO RIBEIRO DE LIMA	KQX1J17
V -00775724	4.1	DARIANO ROSSETTO DALCIN	KXR2646
V -00775725	4.1	FRANCISCO SELERE MEDEIROS	LPU7676
A1-00380232	4.2	MARIA PASSIGATTO HAYASAKA	LLQ1807
A1-00375620	4.7	RAIMUNDO NONATO CARVALHO VERAS	KKV7968
A1-00375621	4.4	RAIMUNDO NONATO CARVALHO VERAS	KXV7968
A1-00375622	99.II	RAIMUNDO NONATO CARVALHO VERAS	KXV7968

V -00775726	4.1	ISABEL JORGE DOS SANTOS	KZL2776
V -00775727	4.1	JEFFERSON ROBERTO CHAVES DA SILVA	KQR6596
V -00775728	4.1	ANTONIO TEIXEIRA FREITAS FILHO	LPO9776
V -00775729	4.1	ALAN DE ARAUJO FERREIRA	LSJ3466
V -00775730	4.1	CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA	LRM9253
V -00775731	4.1	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	KVE8576
A1-00380100	4.7	JACI GUILHERME F FILHO	KVW6112
V -00775732	4.1	GLEICE MARIA DE FRANCA PAULA	KWX2626
A1-00380407	4.7	SILAS DA SILVA	LQH9944
V -00775733	4.1	OSMARILDA ALVES COSTA	KVL5566
V -00775734	4.1	VAGNER DUTRA DA SILVA	LLO1326
V -00775735	4.1	MURIEL GOMES DE AQUINO SILVA	KYV8F16
A1-00380177	5.4	DOUGLAS DA COSTA MENDES	LMP4J97
A1-00379982	2.4	IVAN VEIGA DO NASCIMENTO	LPP6C39
V -00775736	4.1	SONIA MARIA DE ARAUJO SIMPLICIO	LLO2276
A1-00379944	2.4	EDUARDO SILVA E SILVA	KZC5794
A1-00380180	5.4	JOSE CARLOS LAURENTINO CRUZ	LMW1I06
V -00775737	4.1	CLAUDIA CARLA SILVA RESENDE	KPR4116
A1-00380210	99.II	MAURICIO WERNECK DE SOUZA	LSi5E12
V -00775738	4.1	MIGUEL MARTINS CARDOSO	LRV2946
A1-00376568	2.4	ROBERTO CARLOS LEMOS VIEIRA	KYQ2819
V -00775739	4.1	RONALDO SERGIO DUARTE LOPES	KNY4186
V -00775740	4.1	DANILO RICARDO DE SANTANA	LTT5976
V -00775741	4.1	PAULO SERGIO DE SOUZA	KXT6106
A1-00380202	99.II	JOCIMAR BARBOSA XAVIER	LSG8D23
V -00775742	4.1	AURENICE DE MELO CARVALHO	LPY9146
V -00775743	4.1	LEONIDAS MEDEIROS	LSG7556
V -00775744	4.1	PAULO ROBERTO IZABEL	LRX4206
V -00775745	4.1	JOAO CARLOS LAGE GOULART DE OLIVEIRA	KOB4706
V -00775746	4.1	RONALDO HENRIQUES DE SOUZA ROSAS	LLO3486
A1-00376729	4.7	ANDERSON VALVIESSA DOS SANTOS	KWN8814
V -00775747	4.1	MARIA JOSE CARAVELLAS DOS SANTOS	KNY1286
V -00775748	4.1	ALBERTO ALVES	KXY0676
V -00775749	4.1	FABIO SOARES GRANATA	KPE9586
A1-00379943	2.4	SOLANGE DA SILVA MARQUES	LMV1A46
A1-00376596	2.4	MARIO TAVARES PAZZETE	LLO5G30
V -00775750	4.1	SUELI DE OLIVEIRA SANTOS	KVB9476
V -00775751	4.1	FLAVIO GOMES MATTOSO	LPX6856
V -00775752	4.1	JOSE AUGUSTO MANSO	KVK9376
A1-00380181	5.4	FLAVIO MACHADO DA SILVA	KYH7288
V -00775753	4.1	LUIZ ANTONIO MATTOS FERREIRA	AZR1756
V -00775754	4.1	MARIA DE LOURDES ROCHA HENRIQUE	LKW7226
V -00775755	4.1	JOSE BARBOSA DE FARIAS	KVG5426
V -00775756	4.1	RAFAEL HENRIQUE ARAUJO REIDEL	LMB7556
A1-00376373	2.4	RAFAEL HENRIQUE ARAUJO REIDEL	LMB7556
A1-00376374	4.7	RAFAEL HENRIQUE ARAUJO REIDEL	LMB7556
V -00775757	4.1	ORMI FERREIRA DE ANDRADE	KWJ5146
V -00775758	4.1	ALBERTO ALVES	LQT3276
A1-00379918	2.4	MAURICIO DA SILVA SANTOS	LQG9J82
A1-00375619	2.4	DENISE MEDEIROS MIRANDA	KPO8643
A1-00380473	2.4	JOSE A. FONTES O. JUNIOR	KWJ7126
V -00775759	4.1	ANA FELIX DA SILVA	KNX9166
V -00775760	4.1	JEANE ARAUJO DIAS	LPY3996
A1-00380179	5.4	JOSE CARLOS GUIMARAES PIMENTA	LSV4220
A1-00380178	5.4	MAURO DO NASCIMENTO CHAGAS	LSM6471
A1-00379939	4.7	SERGIO LUIS VIANA BASILIO	KRN5184
A1-00379940	2.4	SERGIO LUIS VIANA BASILIO	KRN5184
V -00775761	4.1	VALDIR DE SOUZA	LSS8446
V -00775762	4.1	SEVERINO MARTINS GOMES	KXE2996
V -00775763	4.1	JORGE LUIZ DE CARVALHO	KWZ4686
V -00775764	4.1	FERNANDO CESAR MAIA DOS SANTOS	LSO8576
V -00775765	4.1	ROMILDO AUGUSTO PACHECO	KYZ4526
A1-00380726	2.4	CLAUDIA GIL SAMPAIO	LMS8A22
V -00775766	4.1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR	LLL2356
V -00775767	4.1	BOANERGE RODRIGUES	KNY5376
V -00775768	4.1	FABIO EDUARDO CORREA BENTES	KVH3836
V -00775769	4.1	JOAO PAULO C. JUNIOR	LLK2076
A1-00376667	2.4	AGNUS SANTOS VIANNA	BAK6J62
A1-00380107	2.4	VLADIMIR FERNANDES FIGUEIREDO	LTP5861
V -00775770	4.1	MARTA ADRIANA DE FARIAS	LPS7266
A1-00380018	4.7	GILMAR ROSA DA SILVA	LPP8908
A1-00380019	6.7	GILMAR ROSA DA SILVA	LPP8908
A1-00380182	2.4	ROGERIO PEREIRA BASTOS	LMO9D03
A1-00376650	2.4	ROGERIO PEREIRA BASTOS	LMO9D03
V -00775771	4.1	IVAN DE FARIA SANTOS	KPN4656
V -00775772	4.1	ANTONIO MOREIRA ALVES	LLE1G93
A1-00380395	4.7	ANTONIO MOREIRA ALVES	LLE1G93
A1-00380396	2.4	ANTONIO MOREIRA ALVES	LLE1G93
V -00775773	4.1	LUIZ CARLOS FERREIRA	KVE8866

V -00775774	4.1	JOSE CARLOS DE ARAUJO FONSECA	LQE8926
V -00775775	4.1	JOSE CLAUDIO FORTE	KRA9E36
V -00775776	4.1	WALTER FREIMAN DE ANDRADE	LLG4906
A1-00380658	4.7	ANGELA MARIA CANTELMO VEIGA	KPH3565
A1-00380659	2.4	ANGELA MARIA CANTELMO VEIGA	KPH3565
A1-00380660	4.3	ANGELA MARIA CANTELMO VEIGA	KPH3565
A1-00380661	4.2	ANGELA MARIA CANTELMO VEIGA	KPH3565
V -00775777	4.1	ITAMAR BARRETO DOS REIS	LTL4616
V -00775778	4.1	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO CARMO	KWP4486
V -00775779	4.1	PAULO ROBERTO TOJAL DO VALE	LLK5826
A1-00380205	2.4	JORGE LUIZ LIMA	KOA7556
V -00775780	4.1	RICARDO FELIPE BASTOS	LPV3016
V -00775781	4.1	MARCIO LEANDRO DA SILVA	LPN9286
V -00775782	4.1	JOAO DOS PRAZERES	LLP1876
A1-00380499	2.4	ADILSON CARNEIRO PINTO	LSE8D75
A1-00376371	2.4	FLAVIO ALVES DE SOUZA	BAL7453
A1-00376025	2.4	ADEILTON DA SILVA SOUSA	LLL3572
A1-00380189	2.4	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	LRX8F40
V -00775783	4.1	UBIRATAN ALUISIO FERREIRA DA SILVA	LLN2766
A1-00380142	99.II	CRISTIANO COELHO PINHEIRO	LTQ7A15
A1-00376645	99.II	CRISTIANO COELHO PINHEIRO	LTQ7A15
V -00775784	4.1	PEDRO PAULO SOUZA	KPO8376
A1-00380405	2.4	PAULO EDSON BOLONINI	PCC8B71
A1-00380513	2.4	MOACIR BERNARDO DE ABREU	KPG9H64
V -00775785	4.1	JOSE MILTON MARINS	OZQ6286
A1-00380201	99.II	SILVIO DA SILVA JOSE	LTJ7855
A1-00375625	6.7	ALBERTO DE AGUIAR PEREIRA	LRY7178
V -00775786	4.1	LUCIANO DA CONCEICAO SANTANA	LQH5086
A1-00380607	2.4	MARCIO MARTINS DO CARMO	LLG8100
A1-00380206	2.4	DEIVID ABREU DE SOUZA	LSL6702
A1-00380227	2.4	HELENILDO NUNES DA SILVA	PPL6E34
V -00775787	4.1	LEANDRO NEVES DOS SANTOS	FVU5626
A1-00380472	2.4	JORGE LUIS PESTANA DE GOUVEIA	KWS5096
V -00775788	4.1	JULIO CEZAR BARBOSA DA SILVA	KXN2836
V -00775789	4.1	COSME OLIVEIRA DE MELO MATOS	KPO8C56
V -00775790	4.1	MARILENE ADELAIDE DE SOUZA REBOREDO	LLI5306
A1-00380656	4.7	WAGNER RUBNEY MALHARD	KNX7298
A1-00380657	2.4	WAGNER RUBNEY MALHARD	KNX7298
V -00775791	4.1	CARLOS ALBERTO SIMOES LOUREIRO	KWU2066
A1-00376572	2.4	EVANDRO DUARTE PEREIRA	BAC3G81
A1-00376017	3.3	HELITON BAGNO	KVY7687
A1-00376018	4.7	HELITON BAGNO	KVY7687
A1-00376019	2.4	HELITON BAGNO	KVY7687
A1-00376020	99.II	HELITON BAGNO	KVY7687
A1-00376021	5.1	HELITON BAGNO	KVY7687
A1-00376022	4.4	HELITON BAGNO	KVY7687
V -00775792	4.1	ROBSON MAGALHAES DE FARIAS	KWB4436
V -00775793	4.1	ADEILTO FELICIANO DE MELO	KVC7706
V -00775794	4.1	SEBASTIAO CASTELO	KOB6576
A1-00379899	2.4	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	LQZ4342
A1-00379900	4.7	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	LQZ4342
V -00775795	4.1	VAGNER GOMES DA COSTA	LPU4686
V -00775796	4.1	BISMARCK PEREIRA LUNA	KYV9706
V -00775797	4.1	JOEL PALADINO SILVA	LRL5906
A1-00379984	99.II	JOEL PALADINO SILVA	LRL5906
A1-00380318	2.4	MARCELINO DA CONCEICAO	LMX1J74
A1-00380532	4.7	MARCOS AURELIO FELIPE	PDG7461
V -00775798	4.1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	KVU6516
A1-00375623	2.4	MARCIA VIANNA DELGADO	LLI2977
A1-00375624	7.3	MARCIA VIANNA DELGADO	LLI2977
V -00775799	4.1	MARIA INES BARBOSA LELARCHE	LLN3416
V -00775800	4.1	RAFAEL ALVES PACHECO	LLW9656
A1-00380176	2.4	ROSIVALDO CORREIA DA SILVA	KOP3006
V -00775801	4.1	AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	KRO1426
A1-00380203	99.I	MARCUS VINICIUS ROSA BRAZ	PNP1F47
V -00775802	4.1	JADIR COUTINHO BERNARDES	PFL8626
A1-00376734	2.4	RALF PESSOA PEIXOTO	KOV8681
A1-00376644	99.II	MARCELO DA SILVA E SILVA	LMR6C02
V -00775803	4.1	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO	LPN2416
V -00775804	4.1	WILLIAN FERNANDES PEREIRA	LSX3966
V -00775805	4.1	CASSIO LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	KXY7826
V -00775806	4.1	JAQUELINE ROSA E SILVA SANTOS	KRY1616
A1-00380088	2.4	IZABEL CRISTINA GOUVEA	KVO4714

COMUNICADO

Comunicamos a relação da **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO** expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local (STPL) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/10/2019			
Série	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00775807	07.II	DJALMA DA CONCEICAO LUZ	LRF6436
V -00775808	07.II	THYAGO GUIMARAES DOS SANTOS	LRL4856
A1-00380497	016.XII	FABIO LUIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	LQH7665
A1-00379916	024.XIII	ANDRE LUIZ MORAES CORREA	LMC7121
V -00775809	07.II	MOACYR PEREIRA DA ROCHA JUNIOR	LSX8456
A1-00375999	015.V	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LLK1411
A1-00376000	015.VI	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LLK1411
A1-00376023	015.II	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LLK1411
A1-00376024	5.I	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LLK1411
A1-00380488	040.II	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00380489	032	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00380490	028.X	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00380491	06.III	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00380492	028.VI	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00380521	028.VII	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00380522	6.III	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00380523	016.II	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00380524	028.X	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LTD9532
V -00775810	07.II	MAURICIO DE CAMPOS	LRG5676
A1-00379861	5.I	GODOFREDO LIMA GOMES	KOO4135
V -00775811	07.II	EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	LMC6646
A1-00380052	5.I	CARLOS ANDRE FERNANDES DA SILVA	KQR7175
A1-00380053	5.I	ROMAO ALVES DE ALENCAR	LMY4F96
A1-00380603	016.XIII	ADRIANA FELICIANO HONORIO DA SILVA	KRX9541
V -00775812	07.II	AIRTON GUIMARAES LIMA	KVS8656
V -00775813	07.II	ALBERTO JORGE PEREIRA DOS REIS	KOU2936
A1-00380510	016.XII	ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA	LQI9431
V -00775814	07.II	ANDERSON DANTAS RODRIGUES	LLN2126
A1-00380734	016.XII	ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	LMZ1A36
A1-00380504	016.XII	ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA	LMi6174
A1-00380731	016.XII	ANTONIO CARLOS DA SILVA DUQUE	KYN8477
A1-00380313	024.XIII	AURELIO MENESES COELHO	LMM0704
V -00775815	07.II	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	KZI3586
A1-00380604	016.XIII	CARLOS JOSE SANTOS DO AMARAL	LSO5350
A1-00380502	016.XII	CARLOS SOUZA DOS SANTOS	LRM8174
A1-00380195	015.V	CLEBER DE OLIVEIRA GUIMARAES	LMZ6C60
A1-00380196	016.XIII	CLEBER DE OLIVEIRA GUIMARAES	LMZ6C60
V -00775816	07.II	CLEBER DE OLIVEIRA GUIMARAES	LMZ6C60
A1-00380651	015.V	DILSON SEABRA	KWN4303
A1-00380738	016.XII	DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA	LMK2264
A1-00380560	016.XIII	EDUARDO JOSE PESSOA	KOX4736
A1-00380559	016.XIII	FELIPE PEREIRA DA SILVA	LMW6D55
A1-00380737	016.XII	GILDASIO SOUZA	LTM2876
A1-00380314	024.VII	JEZIEL SIQUEIRA DO AMARAL	KYZ4B13
A1-00380315	022.I	JEZIEL SIQUEIRA DO AMARAL	KYZ4B13
V -00775817	07.II	JORGE FELIPE DE MIRANDA	LLS5086
A1-00380344	028.VII	JOSE ANTONIO DE ARAUJO	KWL5719
A1-00380343	028.VII	JOSE MARIA PEREIRA RAMOS	LRU9829
A1-00379976	016.XIII	LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA	KXB8963
A1-00380526	016.XIII	LUCIANO RABELO SOARES	KRA7062
A1-00380730	016.XII	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	LTM3263
A1-00380733	016.XII	LUIZ CARLOS DE ABREU DOS SANTOS	LQW5169
A1-00380110	016.XIII	MAURICIO DA SILVA LUCENA JUNIOR	KOS4566
V -00775818	07.II	MAURICIO DA SILVA LUCENA JUNIOR	KOS4566
A1-00380736	016.XII	MOZART NUNES ABAL	LMN6383
A1-00380732	016.XII	PEDRO PAULO MENDONCA ROSAS	LMR7G43
A1-00380739	016.XII	RICARDO DAS CHAGAS JORDAO	LMX1F98
A1-00380111	016.XIII	RICARDO FERREIRA DA TRINDADE	KZC4222
A1-00380509	016.XII	RICARDO FERREIRA DA TRINDADE	KZC4222
A1-00376731	015.V	RICARDO NASCIMENTO	KNY4393
V -00775819	07.II	RONALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	LSN8796
A1-00380735	016.XII	SEBASTIAO SANTANA DE CARVALHO	KRH9D01
A1-00380322	024.XIII	SERGIO WYLLER	LQK2016
A1-00380511	016.XII	VIVIAN VIEIRA MIOTE	KRZ7937
V -00775820	07.II	ADENILDO FERREIRA DE LIMA	KVJ7866
A1-00380183	024.XIII	JOSE ROBERTO TORRES	KQK9550
A1-00379948	016.XIII	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9116
A1-00380601	032	WELLINGTON GALVAO INACIO DE MOURA	KQO8440
A1-00376646	015.V	HERMAN CORREA NETTO	LLO1292
A1-00376647	09.I	HERMAN CORREA NETTO	LLO1292
A1-00376648	5.I	HERMAN CORREA NETTO	LLO1292
A1-00376649	023.V	HERMAN CORREA NETTO	LLO1292
A1-00376569	015.VI	PAULO ROBERTO MARQUES REIS	LLO3961
A1-00376570	5.I	PAULO ROBERTO MARQUES REIS	LLO3961
V -00775821	07.II	ROSANE DA SILVA CORREA	LRM3276
A1-00380578	016.II	SEBASTIAO RODRIGUES DO CARMO	LST8417
A1-00380093	016.II	ELIAS CARLOS NEVES	LMC0696

A1-00380335	032	MILTON PEREIRA DE ARAUJO	BAK8792
A1-00380370	016.XIII	MILTON PEREIRA DE ARAUJO	BAK8792
A1-00380339	028.VII	JOAO CARLOS DOS SANTOS	KVJ4875
V -00775822	07.II	ANDERSON LOURENCO BASTOS	LMY8H75
A1-00380375	032	CARLOS ROBERTO SANCHES	LLL6275
A1-00380112	5.I	ANTONIO CESAR MACEDO DA SILVA	KOE9142
A1-00380184	015.V	ANTONIO DE PADUA DA SILVA	KQW1668
A1-00380185	5.I	ANTONIO DE PADUA DA SILVA	KQW1668
A1-00380186	024.XIII	ANTONIO DE PADUA DA SILVA	KQW1668
V -00775823	07.II	NELCIR BARBOSA PEREIRA	LQA3456
A1-00380531	016.II	CELIO AUGUSTO GONCALVES	KZL5542
A1-00380102	016.XIII	OLDEMIR MARQUES GONCALVES	LRP9589
V -00775824	07.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5486
A1-00379865	016.II	LUCIMAR ANTONIO ANSILIEIRO	KXU5C73
V -00775825	07.II	MARCIA REGINA DIAS RODRIGUES Y MARTIN	LPV4446
V -00775826	07.II	CICERO MARTINS VERAS	LRM3636
A1-00380337	032	JALMEREIS DE SOUZA SANTOS	KVO7970
A1-00379945	5.I	JORGE ANTONIO RAIMUNDI DANTAS	KWK4456
V -00775827	07.II	JORGE ANTONIO RAIMUNDI DANTAS	KWK4456
A1-00380374	016.II	JAIME JOSE FIDELIS DA SILVA	LMR1B27
A1-00379887	5.I	JOAO DANIEL C DE SANT' ANA	LLK3343
A1-00379888	015.V	JOAO DANIEL C DE SANT' ANA	LLK3343
A1-00379890	016.II	JOAO DANIEL C DE SANT' ANA	LLK3343
A1-00380342	032	ANDERSON PIRES DOS SANTOS	LRC5989
A1-00380410	016.II	EMERSON TADEU DE SOUZA GOMES	KXO7450
V -00775828	07.II	MARCIO LUIZ REBELO BARBOSA	LRQ3756
V -00775829	07.II	FRANCISCO BEZERRA LAURENTINO	KUQ7936
A1-00380340	032	MARCOS HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES	KWN8919
A1-00379892	016.II	GIDEAO SILVA TAVARES	LSV5388
A1-00380334	032	ELSO MACHADO DO NASCIMENTO	LLG9F98
V -00775830	07.II	JAYNES TIMBO MARTINS	LMF7776
A1-00380338	028.VII	WANDERLEY BRAGA DE MENEZES	LLT2527
A1-00380321	020.II	RICARDO COSTA DO CARMO	LMQ2G63
A1-00380092	016.II	JORGE PAIVA DINIZ JUNIOR	KRI4107
A1-00376366	032	DJALMA SILVA DE AZEVEDO	LTP5492
A1-00380373	016.II	ALEXANDER DE CARVALHO SENRA	KQU5948
A1-00379897	016.II	LUIZ CARLOS GOMES DE ALMEIDA	KQV7148
A1-00379947	5.I	JOSEMAR ANTONIO DE ARAUJO	LRK9008
V -00775831	07.II	ANDERSON LUIZ FRANCO DA SILVA	KVV9H73
V -00775832	07.II	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MELO	KWY6D66
A1-00380529	016.II	JAILTON DE SOUZA LOMAR	KRZ2766
A1-00376662	5.I	JOAO JOAQUIM DE PONTES	LSC5931
A1-00376624	015.V	JOSE ELIAS CORREA VIANNA	LPY3677
A1-00380341	032	JOSE AMARILDO GARCIA LISBOA	KOX8374
A1-00376666	5.I	FABIO FREIRE BAETE PIMENTA	LLN0956
A1-00380097	024.XIII	FABIO FREIRE BAETE PIMENTA	LLN0956
A1-00380098	5.I	FABIO FREIRE BAETE PIMENTA	LLN0956
V -00775833	07.II	CLAUDIO FONSECA DE ANDRADE	KYP8116
A1-00376367	016.II	ALDO MARIO SANTANA LIMA	KPR8661
A1-00379896	016.II	WAGNO BISPO VALERIANO	LTQ7C79
A1-00376563	024.XIII	MARCELO GONCALVES	KQK2609
A1-00376564	5.I	MARCELO GONCALVES	KQK2609
A1-00380372	016.XIII	LEONARDO ABREU FERREIRA	LMH1H93
A1-00380333	032	CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	KWP5E09
A1-00380309	024.XIII	CLAUDIO JOSE DA SILVA	KVQ5581
A1-00380310	024.XIII	JOSE AUGUSTO RIBEIRO	LMA3333
A1-00380512	016.II	VALDECIR VIDA	KPE6932
A1-00380226	5.I	EDNILSON ALVES DE SOUZA	OXD1024
A1-00380496	016.XII	FLAVIO RIBEIRO CUNHA	LMT1D67
A1-00380326	028.VII	JAQUES DE SOUZA MACHADO	LRV7670
A1-00380016	016.II	SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE	EGS3182
A1-00379915	016.II	JOAO BATISTA FERREIRA	LPV7934
V -00775834	07.II	JEAN MUNIS DA SLVA	KOS8726
A1-00380008	015.V	ABELAR DOS SANTOS RIBEIRO	LMO7168
A1-00380010	5.I	ABELAR DOS SANTOS RIBEIRO	KYE4369
A1-00380011	09.I	ABELAR DOS SANTOS RIBEIRO	LMO7168
A1-00380132	032	ARTHUR EDUARDO CATHA PRETA ALVES	LLT5C16
A1-00380188	032	FRANCISCO CARLOS DIAS ALVES	KOM8185
A1-00380332	032	ANTONIO JOAQUIM DE PAULA	LTS9G04
V -00775835	07.II	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	LTV5886
A1-00380017	015.V	JOSE JUSTINO DA SILVA	LTV8E99
A1-00380109	016.XIII	MARCO ANTONIO FERNANDES COELHO	KXB9524
A1-00380508	016.XII	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO	KVK5D97
V -00775836	07.II	FIDELIS FONSECA	KYN8096
A1-00380728	016.II	LUIS HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA	BAK3236
V -00775837	07.II	MARCOS RICARDO RODRIGUES DE AZEVEDO	KYP8A41
V -00775838	07.II	DERCINO SCHUENG DE ASSIS	LXP5846
A1-00380505	018.I	PAULO BENTO DE ALMEIDA	KYH8724
A1-00380506	5.I	PAULO BENTO DE ALMEIDA	KYH8724

V -00775839	07.II	FABIANO DA SILVA ALONSO	LRV2496
A1-00380126	016.II	MARCOS TADEU DA SILVA	KXR6923
A1-00380104	016.XIII	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
A1-00376643	016.II	MARIO CESAR LEITE SILVEIRA	KWY7609
V -00775840	07.II	CARLOS HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	KWW3686
A1-00380327	032	MANOEL DE CARVALHO MARTINS	LRV5713
A1-00380364	032	JOSE TOMAS FILHO	LTS4B08
A1-00380516	015.V	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	LRM6056
A1-00380517	016.II	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	LRM6056
A1-00380518	6.III	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	LRM6056
A1-00380519	028.VII	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	LRM6056
A1-00380520	028.X	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	LRM6056
V -00775841	07.II	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	LRM6056
A1-00380133	032	CARLOS ALBERTO PINTO	LTK5599
V -00775842	07.II	EDMILSON TENORIO BARBOSA	LPZ4766
A1-00380555	5.I	ANGELO DE OLIVEIRA MARTINS	LLH1558
A1-00379949	032	EDSON DE OLIVEIRA	LMP2F65
V -00775843	07.II	GENIVALDO SOARES LIMA	KZB6C76
V -00775844	07.II	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	LQY2846
V -00775845	07.II	WALTER PEREIRA DA SILVA	LTT4906
A1-00380500	024.XIII	RICARDO DA SILVA FERNANDES	KVJ7521
A1-00379941	016.II	SIDNEI THOMAZ DA COSTA	KNX5438
A1-00380398	016.II	SEBASTIAO CAVALINI	KZD7E78
A1-00380399	024.XI	SEBASTIAO CAVALINI	KZD7E78
A1-00379950	032	JOSE SEVERINO SILVA DE CASTRO	KYA6563
A1-00380330	032	JAYME CUINAS ALVARES NETO	KOB3773
A1-00380366	016.XIII	JAYME CUINAS ALVARES NETO	KOB3773
A1-00380128	032	DANIELE DA SILVEIRA	KVJ9626
A1-00380577	024.XIII	CARLOS EDUARDO GONCALVES FERNANDES	LRX8311
A1-00380495	016.XII	MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO	KPU6629
V -00775846	07.II	LEONARDO BORRET GARCIA	LMG7666
A1-00375725	024.XIII	CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS	KWR8030
A1-00380127	016.II	CARLOS DE JESUS RODRIGUES	KZC8453
A1-00380368	032	AGNES TEREZINHA PONTES MENDES	LQC8E64
V -00775847	07.II	VAGNER CARVALHO MATOS	KVR5786
A1-00380108	016.XIII	GLAUCIA DA SILVA FONSECA	KRL5866
V -00775848	07.II	GERALDO ALVES DA SILVA	LSE2886
A1-00376623	024.X	ANDRE ANGELO CARDOSO DA SILVA	KYF9108
A1-00380130	032	ALBERTO PECANHA MAGALHAES	BAL4E81
A1-00376733	015.V	MARCUS VINICIUS FERNANDES PIRES	LUJF815
A1-00380131	032	JORGE LUIZ ALVES FARIA	KVI7163
A1-00380129	032	LUIZ PAULO VOLLARO SALLES	KYT9586
V -00775849	07.II	LUIZ PAULO VOLLARO SALLES	KYT9586
V -00775850	07.II	ALEX SOUZA CUNHA	KRM3G51
V -00775851	07.II	FRANCISCO ALVES MARQUES DE AMORIM	LLD6656
A1-00380474	015.V	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380475	05.I	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380476	016.XIII	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380477	022.VI	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380478	022.VII	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380479	022.VIII	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380480	023.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380481	023.VI	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380482	024.III	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380483	024.XI	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380484	024.XII	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380485	024.XIII	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380486	028.VI	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380487	040.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
V -00775852	07.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00380729	016.II	EDSON RODRIGUES GUIMARAES	KRN5187
A1-00380328	032	SERGIO ROBERTO MORGADO RIBEIRO	KOB8787
A1-00379917	015.V	ANA CRISTINA PEREIRA WOSINIAK	LLT5817
A1-00380136	032	JOSE CHAVES DA SILVA	LQB6722
V -00775853	07.II	NEREU BARRETO DA SILVA	KXK3866
A1-00380143	016.II	MARIO ANTONIO ALVES DA SILVA	KVS8898
A1-00380144	5.I	MARIO ANTONIO ALVES DA SILVA	KVS8898
A1-00380503	016.XII	LUIZ ALBINO	KQK4605
V -00775854	07.II	SEBASTIAO DO NASCIMENTO CUSTODIO	NYF4326
A1-00380190	5.I	DENI PORTUGAL DA SILVA	PUN9216
A1-00380191	016.II	DENI PORTUGAL DA SILVA	PUN9216
A1-00380470	015.V	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQK2193
A1-00380471	5.I	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQK2193
A1-00380494	016.XII	WANDERLEI PEREIRA RUELA	LMY4G58
A1-00380365	032	JOSE UBIRATAN SILVA CRUZ	LLE

V -00775856	07.II	SIDNEI MACHADO MARQUES	LSK5296
A1-00380515	016.XII	HUMBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	LSB6496
V -00775857	07.II	RICARDO DE SOUZA SADALA	KNZ3326
A1-00380602	032	JOVELINO FERREIRA DA SILVA	KQF6138
A1-00380134	016.II	ROBERTO DE MORAES	LMH4799
A1-00380317	016.II	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTOS	LRC8197
V -00775858	07.II	ALESSANDRO VILA NOVA LESSA	KRU1776
V -00775859	07.II	ANTONIO RIBEIRO NEVES	KOL9506
A1-00380329	032	CARLOS RENATO MENDES RAMOS	KRP2195
A1-00380493	016.XII	MARCAL MARTINS TAVARES TEIXEIRA	LSH4474
A1-00380403	015.V	ADALTO ASSIS NUNES	LLO9852
V -00775860	07.II	SILVIO RODRIGUES DE CASTRO	FSA6456
A1-00380103	016.II	CELSO NUNES DO NASCIMENTO	LMW8F46
V -00775861	07.II	JOAO BATISTA VALLE DE BARROS	KPP8146
V -00775862	07.II	ROGERIO SOBRAL CORREA JESUS	KPY1806
A1-00380015	023.II	JUAREZ DO NASCIMENTO ALVES	KVK5562
A1-00380020	024.XIII	JUAREZ DO NASCIMENTO ALVES	KVK5562
A1-00380021	024.VII	JUAREZ DO NASCIMENTO ALVES	KVK5562
A1-00380022	022.VI	JUAREZ DO NASCIMENTO ALVES	KVK5562
V -00775863	07.II	EDSON SILVA GUEDES	KXH8356
V -00775864	07.II	EPIFANIO MOTA NETO	KPZ9746
A1-00379866	015.V	RODRIGO OLIVEIRA DE ASSIS	LMC8990
A1-00380101	016.XIII	JULIO CESAR DE SOUZA COSTA	OPN0539
A1-00380553	5.I	JULIO CESAR DE SOUZA COSTA	OPN0539
A1-00380137	016.II	EDMILSON CARNEIRO DE MOURA	KXP5674
A1-00380139	024.XIII	EDMILSON CARNEIRO DE MOURA	KXP5674
A1-00380140	023.II	EDMILSON CARNEIRO DE MOURA	KXP5674

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL Expediente de 09/10/2019

“Atestado o cumprimento da Condicionante nº 17 da LMIO nº 58/2018, alterada pelo Decreto nº 44302 de 13 de março de 2018, conforme Termo nº 001/2018 - SECONSERMA de 21 de junho de 2018 e Termo Aditivo nº 001/2019 - SECONSERMA de 08 de março de 2019. Parecer Técnico de Atestação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0606/2019”
Proc.: 26/510.326/2018 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A.

“Lavrado Auto de Infração nº 887.912”
“Emitido Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CCA nº 0183/2019”
“Atenda integralmente ao exigido”
Proc.: 26/510.188/2017 - FUTURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EPP.

“Indefiro o que requer”
Proc.: 14/200.414/2015 - CETAC LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA.

“Indefiro o que requer, com base no exposto pela GLA-1 em 08/08/2019”
Proc.: 26/510.288/2018 - ACRILZANO ARTEFATOS DE ACRILICO EIRELI ME.
Proc.: 14/201.425/2014 - CENTRO AUTOMOTIVO BENFICA LTDA.

“Indefiro o que requer, com fundamento à folha 175”
Proc.: 14/200.226/2016 - ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S.A

“Indefiro o que requer, com fundamento à folha 162”
Proc.: 14/200.925/2014 - REAL CARNES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

“Atenda integralmente ao exigido”
Proc.: 14/200.975/216 - GOODMAN CAMPO GRANDE EMPREENDI-MENTOS IMOBILIÁRIOS.
Proc.: 26/510.566/2017 - FLEURY S/A.

“Atenda integralmente ao exigido no prazo de 30 (trinta) dias”
Proc.: 14/200.159/2008 - CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO.

“Prazo concedido de 30 (trinta) dias”
Proc.: 14/200.561/2016 - NOVA COFERRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO LTDA.

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 978/2019”
Proc.: 14/200.961/2013 - LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA.

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 982/2019”
Proc.: 14/201.384/2013 - REDE D'OR SÃO LUIZ SOLUÇÕES CORPO-RATIVAS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

“Lavrado o Auto de Infração 759.779”;
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CLA nº 356/2015”
Proc.: 14/201.105/2015 - MULTITERMINAIS ALFANDEGADOS DO BRASIL LTDA.

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 983/2019”
Proc.: 14/200.765/2014 - ALL LAB IMAGEM LTDA.

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 984/2019”
Proc.: 14/201.367/2014 - PREVIMUNO CENTRO IMUNIZAÇÃO LTDA.

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 985/2019”
Proc.: 14/200.226/2014 - DG7 DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 997/2019”
“Atenda integralmente ao exigido”
Proc.: 14/200.843/2008 - PRÓ-CRIANÇA CARDIACA.

“Foi emitido o Ofício de Intimação MA/SUBLS/CCA/GLA nº 872/2019”
Proc.: 14/201.468/2014 - G - CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

“Foi emitido o Ofício de Intimação MA/SUBLS/CCA/GLA nº 873/2019”
Proc.: 14/201.469/2014 - G - CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

“Foi emitido o Ofício de Intimação SUBMA/CCA/GLA nº 0917/2019”
Proc.: 14/201.473/2014 - G - CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

“Mantenha-se o Auto de Infração nº 858.098”
Proc.: 26/500.024/2019 - CONDOMINIO DO EDFIICIO ROYAL BLUE.

“Mantido o Auto de Infração nº 858.099”
Proc.: 26/500.025/2019 - UMBERTO SIQUEIRA DE CAMPOS JUNIOR.

SECRETARIA DE URBANISMO

AVISO

Processo: 01/004.582/2016 - Face ao pronunciamento de fls.708, IMPONHO à empresa **LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 03.383.287/0001-74, a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 46.047,25 (quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), cor-respondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com fulcro no Inciso III do Artigo 589 do RGCAF e inciso II do Artigo 87 da Lei 8666/93. Considera-se aberto o prazo recursal, na forma da Lei.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/42/000478/2018 - JOSE AILTON DE LIMA
Cumpra as Exigências
1) Juntar Formulário Padrão de Requerimento preenchido com todos os dados do requerente e do imóvel;
2) Juntar o Formulário referente a forma de pagamento prenechido, datado e assinado;
3) Juntar mais uma cópia do DARM e do respectivo comprovamte de pagamento;
4) juntar cópia da identidade e do CPF do requerente;
5) juntar cópia do RGI do imóvel.

02/276758/2010 - RAFAEL GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar cópia do acordo judicial.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/270031/2019 - IVAIR MARTINS GOMES
Cumpra as Exigências
1 - Na planta de situação:
a) Face a descrição do terreno no RGI, figurar a área de recuo formada pela concordância dos logradouros, em planta e no quadro de áreas;
b) Cotar os logradouros;
c) Projetar rebaixo de meio-fio (Dec. 24384/04);
d) Incluir o mobiliário urbano em frente ao lote (Dec. 18147/99);
e) Rever a taxa de ocupação de acordo com a área do terreno sem o recuo;
2 - No pavimento de cobertura atender ao afastamento mínimo de 3,00m dos planos das fachadas, segundo o Inc. III do Art. 8º do Dec. 6115/86;
3 - Quanto à documentação:
a) DAP/DPE da CEDAE;
b) Licença de demolição da edificação existente.
Cabe encaminhamento ao IRPH para opinamento e visto nas plantas, tendo em vista o imóvel localizar-se na APAC do Leblon (Dec. 39161/2014).

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/001926/2015 - CONDOMINIO DOWNTOWN
Cumpra as Exigências
1) Cumprir a exigência 2 de 28/03/2019 (apôr assinaturas dos PRPA e PREO nas plantas - Eduardo Mondolfo e Kamila Mendes).

02/41/001191/2013 - HESA 158 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar declaração do estado das obras.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA EXPEDIENTE DE 02/10/2019

02/262573/2015 - TALITA DE ANDRADE ALVES
Compareça para Ciência do que determina o paragrafo 10 do artigo 8º Seção II da Lei Complementar 198/19, quanto a permissão do fechamento de varanda com sistema de vidro retrátil sem necessidade de licenciamento.

02/41/001120/2018 - GILDA JOPPERT DA SILVA E OUTROS
Compareça para Ciência e esclarecimento.

02/372576/2010 - RODRIGO DE CAMARGO PACHECO STEINER
Cumpra as Exigências
1.0 - Juntar ART/ RRT para PREO/PRPA.
2.0 - Juntar Termos de Responsabilidade, em atendimento ao Decreto 37.918/2013.
3.0 - Nos projetos, grafar por extenso e de forma legível o nome do proprietário.

02/371050/2008 - JOSÉ CARLOS DE MIRANDA MONTENEGRO NETO
Cumpra as Exigências
1. Apor, na planta de situação, os quadros de áreas e declarações conforme o último projeto aprovado, considerando também os acréscimos das coberturas;
2. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e execução da obra.

02/372922/2010 - TELECINE PROGRAMAÇÃO DE FILMES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Rever o título do projeto para constar todas as salas modificadas, informando se haverá interligação ou unificação das mesmas;
2. Apor identificação das salas nas plantas (em amarelo se for caso de unificação);
3. Grafar quadro explicativo de áreas indicando a área existente de cada sala, área acrescida e total;
4. Juntar ART/RRT do PRPA de projeto;
5. Juntar os termos de responsabilidade conforme decreto 37918/13, devidamente assinados;
6. Juntar cópia do Registro de Imóveis de todas as salas;
7. Apresentar PREO, juntando as cópias dos respectivos documentos (ART/RRT e CAU/CREA), bem como assinatura nas plantas e declarações;

02/370941/2002 - TANIA MARIA STREHL SABINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART/RRT do PRPA de projeto;
2. Juntar os termos de responsabilidade conforme decreto 37918/13, devidamente assinados;
3. Juntar cópia do Registro de Imóveis completo;
4. Esclarecer titularidade do imóvel;
5. Apresentar procuração do novo proprietário ou apor assinatura do mesmo nas plantas e declarações (se for o caso);
6. Apresentar PREO, juntando as cópias dos respectivos documentos (ART/RRT e CAU/CREA), bem como assinatura nas plantas e declarações.

02/41/000363/2017 - INEZ MARTINI
Cumpra as Exigências
- Atender integralmente às exigências de 22/08/18:
1. Anexar 2 vias do formulário para licenciamento conforme Anexo I do Dec. 37918/13
2. Conforme disposto no art. 2º do Dec. 37918/13, não é necessário apresentar projeto completo de arquitetura. Poderá apresentar apenas planta de situação com demonstrativo de área dos pavimentos com as respectivas cotas e cores convencionais. Indicar cotas das construções na planta de situação, suprimindo a representação das telhas, destacando apenas o perímetro da edificação (área aberta x área fechada)
3. Incluir na planta de situação as declarações em atendimento aos seguintes decretos:
c. Dec. 40722/15 - art. 17 (supressão vegetal)
d. Dec. 33534/11 (suscetibilidade)
5. Indicar no quadro de áreas a área do lote, área permeável e mais

7. Compareça o PRPA em audiência para receber esclarecimentos

02/372079/2010 - ELIAS RESTUM ANTONIO
Cumpra as Exigências
1. Apresente projeto conforme o local.

02/41/000541/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar 02 vias do formulário do Anexo I do Decreto 37918/13, quadro de áreas, conforme modelo do site da SMU (incluir ATE);
2. Apresentar 02 vias do projeto;
3. Retirar do projeto a planta de localização;
4. Na planta de situação: atender ao Decreto 18147/99 indicando os lotes confrontantes;
5. Apresentar o demonstrativo de áreas indicando as áreas fechadas e varandas;
6. Corrigir a numeração das casas;
7. Apor assinatura do PREO nas plantas e declarações;
8. Identificar o endereço da obra nas ART/RRT, corretamente.

02/316694/1999 - ALVARO DA SILVA VENTURA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências publicadas em 31/07/2018:
2. Declaração de concessionárias assinada pelo PREO.
Caso queira mudar o PREO, deverá também apresentar CAU/CREA e RRT/ART referente à execução do acréscimo na cobertura e apor a assinatura do novo PREO nos projetos aprovados (processo e proprietário). Estando as demais atendidas.

02/41/000984/2019 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0211/2019

02/41/000524/2015 - CLAUDIO DE OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 889779

02/370081/2000 - VERA LUCIA COELHO ROSAS

Extraído o Auto de Infração número 889780

02/41/001413/2011 - WAGNER DE OLIVEIRA BIZERRA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0084/2019

02/41/000969/2019 - CÂNDIDA VIRGÍNIA RIBEIRO

Passe-se Alvará

02/371598/2010 - BRUNO COSENZA DE CARVALHO

Passe-se Alvará

02/41/001960/2015 - OSMAR CAMARA FAGUNDES

Passe-se Alvará

02/41/000510/2015 - FLAVIO VIANNA CARDOSO

Passe-se Alvará

02/41/001195/2011 - LUIZ CARLOS CHAVES MINEIRO

Passe-se Alvará

02/41/000256/2019 - MARCELO CAMARGO MENDES VIANNA

Passe-se Alvará

02/373710/2010 - YEDDAAZEVEDO DA ROCHA PARANHOS

Passe-se Alvará

02/265259/2015 - MARCELO PRADO DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/365629/1997 - PAULO ROBERTO PERLOTT RAMOS

Passe-se Alvará

02/262566/2015 - JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/41/000469/2013 - SPIL - SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Passe-se Alvará

02/41/001276/2011 - ALEXANDRE ANTONIO ROLEIRO SAYÃO, E OUTRO
Pode habitar (parcial) a Casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Luiz Paulo Horta nº 19.

EXPEDIENTE DE 03/10/2019

02/370284/2000 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Compareça para Ciência do despacho de 18/09/2019, referente a orientação para a formalização do novo processo de urbanização para a Rua Projetada D (Rua Dr. Crespo) e a apresentação da documentação pertinente, inclusive o documento atualizado da CEDAE, quanto a previsão da implantação do sistema separador absoluto para ambos os logradouros, para completar o atendimento à restrição para o Habite-se.

02/262277/2015 - ELIVA MILANI

Cumpra as Exigências

- 1.0 - Juntar ART/RRT para PREO/PRPA.
- 2.0 - Nos projetos, indicar quadro de áreas com o laudo de contrapártida nº 23371.

02/41/000130/2019 - TATIANA SALES VALE VARGAS

Cumpra as Exigências

- Atender integralmente às exigências de 22/05/19:
1. Apresentar 02 vias do formulário conforme decreto 37918/13 COMPLETO devidamente preenchido e assinado.

02/262905/2015 - APORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar mais um jogo de plantas para licença;
- 2)Apresentar corte;
- 3)Rever quadro de áreas de acordo com laudo de contrapartida (área de acréscimo 21,51m2);

02/41/000394/2013 - UNIOPÇÃO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1.0 - Esclarecer quanto ao PREO e PRPA.
- 2.0 - Juntar ART/RRT para PREO/PRPA.
- 3.0 - Juntar Termos de Responsabilidade, conforme Decreto 37.918/2013.

02/41/000301/2019 - CLARO S/A

Cumpra as Exigências

1. Anexar a documentação descrita nos Incisos I, III e IV do Art. 4º deste Decreto.

02/375277/2010 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A.

Cumpra as Exigências

- Completar a documentação para baixa das restrições de habite-se, juntando:
 1. Laudo de Exigência e projeto visado pelo CBMERJ;
 2. Aceitação do dispositivo de tratamento pela CEDAE.

02/41/001437/2012 - MARIO CESAR AMARAL ALEVATO

Cumpra as Exigências

- 1.0 - Juntar ART/RRT para PREO/PRPA.
- 2.0 - Juntar projetos de acordo com a convenção cromática.
- 3.0 - Cotar Projetada 6 de acordo com o PAL..
- 4.0 - Indicar lotes fronteiriços de acordo com o PAL.
- 5.0 - Na representação geométrica do 2º pavimento, cotar afastamento dos fundos da edificação.
- 6.0 - Rever ATE - 2º pavimento.
- 7.0 - Retirar dependências indicadas ao nível do aproveitamento de telhado.
- 8.0 - Rever ATE, ATC e TO.
- 9.0 - Rever áreas indicadas junto ao formulário.
- 10.0 - Junto ao demonstrativo de áreas, justificar por meio de memória de cálculo, tanto ATE quanto ATC.

02/372222/2010 - ALCIR AUGUSTO LARANJA

Cumpra as Exigências

1. Apor a assinatura do proprietário nas plantas;
2. Apresentar RRT referente à obra e ao projeto;
3. Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.

02/001502/2015 - CHRISTINE MARIE-LOUISE IVONNE DRUMMOND

Cumpra as Exigências

1. Apresentar a RRT referente à obra;
2. Apresentar mais um jogo de plantas;
3. Corrigir o endereço da obra no carimbo;
4. Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.

02/250233/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar 05(cinco) jogos do projeto em papel sulfite;
2. Juntar 01(uma) cópia do projeto em papel poliéster;
3. Juntar os arquivos digitais do projeto nos formatos DWG e DWF;
4. Juntar declaração do PRPA quanto ao conteúdo dos arquivos digitais.
5. Todas as plantas deverão ser assinadas pelo proprietário (ou procurador com fins específicos) e profissional responsável pelo projeto.

02/000765/2013 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSULTÓRIOS

Cumpra as Exigências

- 1) Retirar indicação da área do antigo jardim (testada da Rua Oscar Ornstein);
- 2) Representar os alinhamentos com linha traço-ponto na cor preta;
- 3) Representar as áreas de recuo de acordo com a Resolução SMU nº 728/2007 (linha tracejada e cotas auxiliares);
- 4) A linha de divisa a ser suprimidade deve ser tracejada;
- 5) Retificar o número do PAA no alinhamento para 12.604;
- 6) Retirar pontos e quadro de coordenadas UTM;
- 7) Representar na cor preta o raio de curvatura no lote 3 remanescente;
- 8) Representar o quadro de áreas de acordo com a Resolução SMU nº 728/2007;
- 9) Juntar certidões de ônus reais de registro dos imóveis, atualizadas em até 6 meses;
- 10) Juntar certidão enfitêutica de tributos municipais dos terrenos, atualizadas em até 3 meses.

02/41/000833/2019 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSULTÓRIOS

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar DPA da CEDAE;
- 2) Juntar DPE da CEDAE;

- 3) Juntar projeto visado e parecer da CET-Rio;
- 4) Projetar banheiros atendendo à NBR 9050 (acessibilidade);
- 5) Projetar banheiro para funcionários atendendo ao Art 25 da LC 198/2019;
- 6) Figurar o número do PAA 12.323 no alinhamento.

02/41/000990/2019 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMETO RESIDENCIAL BRISA DO SOL

Extraído Edital de Irregularidade de Parcelamento nº 24/0002/2019

Informamos em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §2º, inciso II, do Decreto nº 18.473/00, que o Parcelamento situado na ETR VEREAD ALCEU DE CARVALHO nº 2883, foi considerado CLANDESTINO, conforme processo administrativo nº 02/41/000990/2019.

Responsável legal : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMETO RESIDENCIAL BRISA DO SOL

02/41/000990/2019 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMETO RESIDENCIAL BRISA DO SOL

Extraído o Auto de Infração número 889781

02/41/000990/2019 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMETO RESIDENCIAL BRISA DO SOL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0085/2019

02/41/000448/2017 - JOÃO MAURO E/OUTROS

Passe-se Alvará

02/41/000770/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO OCEAN STAR .

Passe-se Alvará

02/372345/2010 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS AKIL DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/372550/2010 - MANOEL REDRIGUES DE AMARAL

Passe-se Alvará

02/41/000540/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/41/000116/2017 - LORIVAL VICENTE DUTRA

Passe-se Alvará

02/41/000612/2017 - SAL PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Passe-se Alvará

02/371286/2008 - ALBERTO MARQUES DE ALMEIDA E OUTROS

Passe-se Alvará

02/370270/2008 - WILSON TAUIL JUNIOR, E OUTRO

Passe-se Alvará

02/41/001123/2018 - H.B. INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA

Pode habitar

02/41/000632/2014 - PAULO ROBERTO DE SALLES GUERRA, E OUTROS

Pode habitar (parcial) unidades 301 e 302, perfazendo assim o total das unidades do prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida General Guedes da Fontoura, nº 192.

02/370738/2002 - MIRIAM CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Rabino Henrique Lemle, n.º 260 ap. 101/2, 201/2 e cob 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/41/000264/2014 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL FILHOS DA LIBERDADE DE DEUS
Compareça para Ciência das dimensões do recuo a ser doado, definidas pelo U/SUBU/CGPP/CPT às fls. 20

02/371312/2009 - UBIRAJARA MARTINS

Compareça para Ciência do parecer contrário a utilização à título precário da área em tela (fls 48)

02/41/001060/2018 - AGENOR AFONSO DO AMARAL

Compareça para Ciência de que para restituição do valor pago deverá ser formalizado processo próprio para restituição de indébito

02/41/001533/2015 - AVELINO ANTUNES

Compareça para Ciência quanto ao cancelamento do Laudo de Contrapartida nº 15348

02/373366/2010 - HELENA ANDRADE FIGUEIRA

Compareça para Ciência Autoriza-se a substituição do PREO para ELAINE EULINA DOS SANTOS CRUZ que deverá comparecer para assinar o projeto apresentado em 21/01/2010 (2 vias).

02/262343/2015 - MARCO AURELIO NOVAES ESTEVES

Cumpra as Exigências

- Atender integralmente à exigência de 24/05/19:

1. Juntar ART/RRTdo PRPA de PROJETO e também
2. Apor assinatura do profissional nas duas vias do projeto

02/262475/2015 - DEYR JOSE GOMES

Cumpra as Exigências

1. Apor assinatura do proprietário nas plantas;
2. Apor assinatura do PREO e PRPA nas plantas e apresentar a ART/ RRT do PREO com comprovante de quitação;
3. Apresentar projeto atendendo as cores convencionais;
4. Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.

02/41/000900/2019 - MARCOS AROUCA DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. considerando existência de subsolo, anexar projeto completo;
2. retirar rampa de acesso ao subsolo, escada e área de aterro do afastamento frontal, conforme parágrafo 2º do Art 28 da LC 198/19;
3. retirar acesso de veículos do trecho em curva da esquina, conforme inciso III do Art 1º Dec 24384/2004;
4. esclarecer grafismos não identificados no afastamento frontal;
5. atender ATE permitida para o local, conforme letra “a” do inc III da Subzona A-16 do Dec 3046/81, observando o inciso XXVIII das Disposições Gerais do Dec 3046/81;
6. atender afastamentos mínimos e taxa de ocupação máxima de 50% do pav. de cobertura, conforme o disposto no inciso XXVIII das Disposições Gerais do Dec 3046/81;
7. esclarecer delimitação do terraço descoberto no pav. de cobertura;
8. corrigir quadro de áreas, no formulário e na planta de situação: ATE projetada, área de varanda do 1º pav., ATC, indicar área de terraço descoberto;
9. considerando existência de subsolo, apor declaração do Dec 9767/90 na planta de situação.

02/41/000760/2012 - MARCELO ARCHER DUQUE E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. anexar ART/RRT de projeto e execução de obra do novo profissional;
2. anexar planta de situação com o quadro de áreas constando os acréscimos executados conforme Laudo de Contrapartida e apor declarações do Anexo I do Dec 37918/13;
3. anexar planta baixa dos pavimentos de cobertura e dependência indicando os acréscimos das duas unidades, conforme Laudo de Contrapartida, indicando as áreas privativas atualizadas;
4. anexar cortes do prédio constando os acréscimos executados;
5. corrigir título do carimbo do projeto: “projeto de legalização de substituição de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio residencial multifamiliar ... com os favores da LC 157/15”;

02/41/000638/2015 - SILVINO ANTUNES RAMOS

Cumpra as Exigências

Apresentar ART do PREO;

02/41/000168/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SEDE DE EMPRESAS

Cumpra as Exigências

-Atender integralmente às exigências de 21/06/17:

4. Juntar ART/RRT do PREO de execução da obra (outro profissional);
 5. Juntar cópia da carteira profissional do responsável pelas obras (outro profissional).
- e mais

6. Esclarecer PREO (assinaturas não conferem)

02/41/000686/2017 - CARLOS ALBERTO DE BRITO E CUNHA

Cumpra as Exigências

Apresentar quadro de áreas do Formulário do Anexo I do Decreto 37918/13, indicando as áreas acrescidas.

02/41/001056/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar os projetos de Esgoto, Drenagem, Pavimentação e Arborização das ruas do PAL 48537 e da Via Serviente do PAL 16529 de acordo com o Termo de Urbanização nº 030/2014.

02/41/001153/2018 - ANDRÉ VALVERDE JUNQUEIRA

Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar ART/ RRT do PREO e do PRPA referente a execução das obras, conforme disposto na Res. 33/2019.
- 2)Rever quadro de áreas;
- 3)Apresentar um corte(transversal ou longitudinal) nas cores convencionais;
- 4)Apresentar as declarações do Decreto 37.918/2013;

02/41/000073/2019 - VENÂNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar RRT do autor do projeto.
- 2) Juntar a cópia da certidão do RGI com validade máxima de 6 meses de ambos os imóveis envolvidos.
- 2) Grafar no projeto o n.º do processo.

- 3) Apresentar o projeto aprovado do imóvel averbado no RGI.

- 4) Indicar os afastamentos da construção no projeto.
- 5) Indicar corretamente a largura do logradouro (90,00m).
- 6) Excluir o grafado como alinhamento existente.
- 7) Indicar o n.º do PAL na legenda (Lote 5 do PAL 23.360) e a área remanescente.
- 8) Rever o título (Projeto para remembramento dos lotes 5 e 6 do PAL 23.360, onde existe o prédio n.º 13.400, situados na Avenida das Américas, Recreio dos Bandeirantes.)
- 9) Identificar no carimbo o proprietário e o autor do projeto.
- 10) Corrigir a Região Administrativa (XXIV).
- 11) Juntar cópia da certidão enfiteutica dos imóveis envolvidos.

02/370321/2003 - ALEXANDRE FERNANDES BERTRAND E OUTRO

Extraído o Auto de Infração número 889783

02/371182/2008 - GILBERTO FERNANDO DA ROCHA LIMA

Extraído o Auto de Infração número 889784

02/41/000643/2019 - JOSÉ NEVES DA MOTA

Extraído o Auto de Infração número 889785

02/004091/1991 - JOÃO COURI

Extraído o Auto de Infração número 889787

02/375215/2010 - ANTONIO LIMA COTRIM DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 889782

02/41/000021/2014 - GIOVANNI NUNES DE MELO

Extraído o Auto de Infração número 889786

02/41/000643/2019 - JOSÉ NEVES DA MOTA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0086/2019

02/41/000903/2015 - RGB ADMINISTRADORA LTDA

Passe-se Alvará

02/370371/2008 - WOLLNER GIFONE ESPINDULA, E OUTRO

Passe-se Alvará

02/41/000382/2013 - UNIOPÇÃO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/41/000970/2019 - CÂNDIDA VIRGÍNIA RIBEIRO

Passe-se Alvará

02/41/000363/2018 - ILMA LOBÃO BEZERRA

Passe-se Alvará

02/41/001470/2015 - PEDRO CAVALCANTE DOS SANTOS

Passe-se Alvará

02/270140/2013 - CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-

RIOS LTDA E OUTRO

Passe-se Alvará

06/327781/1980 - RUFINO MIGUEL MATEOS

Passe-se Alvará

02/41/000797/2019 - SPE MIRITU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

LTDA

Passe-se Alvará

02/41/000008/2018 - PAULO CESAR CAMBRAIA NEVES

Passe-se Alvará

02/371532/2010 - SELMA MARIA BERZINS

Passe-se Alvará

02/41/000281/2012 - JORGE BREZINSKI (CASA 1) E ACIELSON VIANA

DA SILVA (CASA 2)

Passe-se Alvará

02/370001/2002 - ESPÓLIO DE ENGRACIA COO CAMPOS, E OUTROS

Pode habitar (parcial) a unidade 301 do prédio residencial multifamiliar situado na Rua Doutor Raymundo Vêras (NR) nº 600.

02/366100/1995 - JOÃO PEDRO DA FONSECA ELIA, E OUTROS

Pode habitar (parcial) unidades 101/107 a 201/207 do prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Arthur Possolo nº 15.

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/41/000472/2015 - BEB RESTAURANTES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 889788

02/41/000114/2018 - ELISA GOMES DE FARIA

Extraído o Auto de Infração número 889789

02/370118/2005 - MANOEL ALMEIDA MONTEIRO JUNIOR

Pode habitar (parcial) as unidades 101/104 à 201/204 do prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida Jarbas de Carvalho nº 1.691.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -

ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 26/09/2018

02/325634/2010 - CRECHE ESCOLA REFERÊNCIA LTDA-ME E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto de acordo com o local.

EXPEDIENTE DE 24/09/2019

02/35/000282/2016 - F. OLIVEIRA INVESTIMENTOS, PART. E ADM. LTDA - EIRELI

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto de acordo com o local.

EXPEDIENTE DE 26/09/2019

02/35/000019/2018 - ALCIDES PINTO VILLELA

Cumpra as Exigências

Apor a assinatura do novo PREO no projeto.

EXPEDIENTE DE 30/09/2019

02/325046/2004 - ROBERTO CLAUDIO LIBANO SOARES

Compareça para Esclarecimentos

02/325309/2006 - GERALDO MESSORA DE CASTILHO

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever e retificar o quadro de áreas na planta de situação;
- 2 - Apresentar os termos de responsabilidade técnica e civil na planta de situação de acordo com o Dec. 37918/13 substituindo o termo relacionado ao extinto Dec. 10406/91 pelo § 1º do Art. 39 da LC 198/19;
- 3 - Apresentar o registro de responsabilidade técnica de obra e projeto.

02/35/000222/2019 - FERNANDES DA FONSECA 210 SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar Certidão de Ônus Reais Atualizada.

02/325133/2010 - LUIS HENRIQUE FAST BOLDT

Cumpra as Exigências

- 1 - O proprietário e o responsável técnico devem assinar as declarações juntadas.

02/340125/1994 - SEUNILDA DA SILVA COELHO

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever quadro de área (IPTU = 62,00 m²);
- 2 - Apor declarações na planta de situação.

02/35/000160/2016 - VERA LÚCIA MICELI MAGALHÃES

Cumpra as Exigências

- 1- Requerer corretamente, conforme a documentação e projeto apresentado
- 2- Juntar Registro de Imóveis (matr. 62.321) e PAL nº 39519
- 3- Cotar lote de acordo com o PAL
- 4- Incluir as declarações do Decreto 37918/13, na planta de situação, corrigindo a declaração do Decreto 10.426/91 (revogado) pelo Artigo 39º da ei Complementar Nº 198/2019
- 5- Cotar logradouro e afastamentos na planta de situação
- 6- Corrigir o quadro de áreas
- 7- Anexar carteira do profissional com RRT (projeto e execução)

02/35/000495/2012 - JORGE LUIZ MONTEIRO DA CRUZ E OUTROS

Cumpra as Exigências

Completar a documentação para baixa das restrições de Habite-se

02/325357/2007 - ETINE SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS

Extraída Notificação número 05/0046/2019

02/35/000273/2015 - FELIX FRANCISCO DE ANDRADE

Extraída Notificação número 05/0047/2019

02/350229/1999 - GUILHERME VIEIRA SCHILING E OUTRO

Ficam aceitas as obras

02/35/000498/2012 - MARCIA GIENBINSKY GUAPYASSU DE SA

Obras Paralisadas

02/35/000078/2016 - VALENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Obras Paralisadas

02/35/000057/2017 - LAGO BACABAL REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS

LTDA.

Passe-se Alvará

02/35/000330/2014 - VILMA CABRAL DOS SANTOS E JOSÉ BARBOSA

DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/10/2019

02/350027/1998 - DECIO LOPES

Compareça para Ciência do despacho do dia 01/10/2019

02/35/000313/2015 - CBS PARTICI PACOES E EMPREENDIMENTOS

LTDA

Complete a Documentação 1- Anexar CREA e ART do Engenheiro mecânico da declaração do GEM do Dec. 40719/15

02/35/000310/2013 - JULIO CEZAR LOPES PEREIRA

Complete a Documentação 1- Anexar a declaração do Anexo II do Decreto 40.719/15- que substituiu a declaração do Plano Diretor

02/35/000150/2017 - MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Anexar Onus Reais atualizada

2- Corrigir no título do projeto e no projeto o termo “à demolir” para demolido

3- Retirar do título do projeto lote e quadra

02/001115/2010 - ABILIO PINO DA FONSECA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar planta de situação com quadro de áreas e declarações.

02/35/000111/2017 - MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

Ficam aceitas as obras

02/35/000149/2017 - MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

Ficam aceitas as obras

02/35/000083/2018 - ADRIANA MOREN GOMES

Mantenho a Exigência

02/325102/2004 - PAULO ROBERTO DE SOUZA

Passe-se Alvará

02/35/000032/2019 - CASA OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/10/2019

02/35/000196/2019 - ADILSON PEREIRA CORREA

Cumpra as Exigências

1- Rever título;

2- Demarcar vagas de veículos / sala de aula (1/1) em atendimento ao quadro VII do Dec. 322/76;

3- Atender Lei Complementar 136/2014 (acessibilidade);

4- Apresentar termos de responsabilidade na planta de situação conforme o Dec. 37918/13 substituindo o termo relativo ao extinto Dec. 10.426/91 pelo art. 39 da LC 198/19;

6- Atender ao Dec. 18.147/99 - largura de logradouro, PAA no alinhamento;

7-.Esclarecer acréscimos face divergências entre a área do IPTU e o informado no quadro de áreas;

8- Rever e retificar o quadro de área .

02/35/000108/2019 - ROGERIO BASTOS DA SILVA

Extraida Notificação número 05/0048/2019

02/35/000107/2019 - OSMAR M.I.J. SILVA

Extraida Notificação número 05/0049/2019

02/300078/2019 - ERLITE DE ANDRADE MACHADO LINS

Extraído o Auto de Infração número 866210

02/300077/2019 - JOAQUIM DIAS PIRES

Extraído o Auto de Infração número 866211

02/300076/2019 - DANIEL BIOND

Extraído o Auto de Infração número 866212

02/35/000151/2014 - CBS PARTICI PACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar com 01 (um) pavimento e 375 m², sito à Rua Conquista Nº 36, Jardim Guanabara, Ilha do Governador.

02/35/000265/2016 - GERSON RAIMUNDO DE MOURA

Passe-se Alvará

02/35/000121/2018 - LIETE COSTA DE ALMEIDA SALES CABRAL

Passe-se Alvará

02/35/000043/2016 - TIAGO PEREIRA DE MESQUITA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/10/2019

02/35/000136/2011 - BERNARDETE BEATRIZ DE ANDRADE DE SOUZA E OUTRO

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de 120,08 m² totalizando 261,45 m² de área total construída,em prédio residencial bifamiliar sito à Rua Emídia Espindola de Araujo nº 46 aptºs 101 e 201, Portuguesa, Ilha do Governador.

02/35/000186/2019 - MARIA CRISTINA DA COSTA LEITE

Passe-se Alvará

02/35/000286/2016 - SPE VILLAGE FREGUESIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Passe-se Alvará

02/35/000310/2013 - JULIO CEZAR LOPES PEREIRA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 04/10/2019

02/325477/2009 - ELIANE LOURENÇO DA COSTA

Complete a Documentação 1- Certificado do CBERJ

02/35/000486/2015 - LUIZ PAULO DA SILVA REGO E OUTROS

Complete a Documentação 1- 1 (um) original em papel poliéster

2- 5 (cinco) cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietários(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto

3- Uma versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada

4- Onus Reais atualizada

02/35/000069/2019 - AURELIO SUCENA MAYER

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar as certidões de onus reais atualizadas;

2 - Corrigir a área do lote 2 à ser lembrado;

3 - Corrigir quadro de áreas

4 - Incluir o prédio nº 125 no título do projeto;

5 - Incluir lote 1 em amarelo

6 - Apor dentro do perímetro do prédio a indicação do nº 125.

02/350423/1998 - JOÃO ERNESTO PEREIRA

Passe-se Alvará

02/35/000152/2019 - NEIL HORN E OUTRO

Passe-se Alvará

02/350423/1998 - JOÃO ERNESTO PEREIRA

Pode habitar a edificação bifamiliar na frente do lote - apartº 101/201

EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/35/000141/2019 - AURELIO SUCENA MAYER

Cumpra as Exigências

1 - Rever título e incluir o lote a ser lembrado;

2 -Rever quadro de áreas;

3 -Rever projeção da edificação da edificação, face projeto aprovado.

4 - submeter projeto a :

-CET-RIO;

-CBMERJ.

02/35/000154/2014 - CHICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Demarcar curvas de níveis na planta de situação e cortes de acordo com o projeto aprovado pela GEO- Rio

2- Incluir escala na planta de situação, e as declarações do Decreto 37.918/13 (corrigindo a declaração do Decreto 10.426/91 - revogado, pelo artigo 39º da Lei Complementar nº 198/2019

3- Corrigir o RN na planta do pavimento de acesso e situação

4- Cotar comprimento da rampa de paraplégico e início da rampa de autos

5- Esclarecer se vai manter o apartº de zelador, face a L.C. 198/2019, que isentou

6- Projetar vaga de deficiente e bicicletário de acordo com a LC 198/2019

02/35/000144/2019 - RAPHAELA DANTAS RAIMUNDO DA SILVA MORETH

Cumpra as Exigências

1 - Atender a Lei 6657 de 1º de outubro de 2019 - Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

02/35/000143/2019 - RAPHAELA DANTAS RAIMUNDO DA SILVA MORETH

Cumpra as Exigências

1 - Atender a Lei 6657 de 1º de outubro de 2019 - Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

02/350442/2000 - VAGNER LIBORIO DA COSTA

Extraído o Auto de Infração número 866213

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/36/000521/2019 - VERA LUCIA REZENDE NOVO

Cumpra as Exigências

- Juntar cópia do RI, com as dimensões do lote, em atendimento ao Art.3º do Dec.44737/2018..

02/36/000557/2019 - MARILIA FONSECA DA SILVA NOBRE COSTA

Cumpra as Exigências

1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 21/08/2019, a saber:

-nº 01 - Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (indicar áreas por prédio e por unidade);

-nº 02 - Atender ao Dec. 18147/99 (indicar confrontantes, indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso);

-nº 03 - Apor indicação de PRPA/PREO, no carimbo do projeto;

2) Rever no projeto linha de alinhamento do lote (deslocada);

3) Apor identificação das edificações, na planta de situação.

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/36/000774/2014 - JOSÉ MANUEL BARREIRO GONZALEZ E OUTRA

Complete a Documentação para o Habite-se:

-Apresentar projeto dispositivo de tratamento de esgoto, visado pela CEDAE;

-Anexo III do Dec. 40719/15, devidamente preenchido;

-Luz de Emergência - Lei2917/99;

-Laudo de exigências e Projeto aprovado pelo CBERJ;

-Caixa postal - Declaração do PREO.

02/36/000652/2019 - FLÁVIA PIRES DA FONSECA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto completo (incluindo planta de telhado), conforme Portaria O-DGED nº 58/1982;

2) Juntar DPE/ DPA;

3) Protocolar, em processo próprio, a demolição do prédio averbado no RI / IPTU;

4) Completar declarações (acessibilidade e prédio a demolir);

5) Atender ao Dec. 18174/99 (indicando condições do passeio e mobiliário urbano; cotar o logradouro conforme PAA);

6) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (computar a escada no ATC e TO, cotando a mesma na pl. de situação);

7) Projetar e cotar WC de PNE de acordo com a NBR 9050;

8) Indicar o RN e a cota de soleira, projetando rampa de PNE, se for o caso;

9) Esclarecer “área coberta” no 2º pavimento, da dependência;

10) Cotar a circulação de acesso as vagas;

11) Atender o Dec. 24.384/04 (rebaixo do passeio para acesso);

12) Projetar reservatório d’água;

13) Atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo);

14) Retirar ventilação dos banheiros do 2º pavimento para divisa do lote;

15) Esclarecer mureta no acesso à garagem.

02/36/000402/2014 - JOSE CARLOS RIBEIRO GOMES

Extraído o Auto de Infração número 887538

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/12/000328/2019 - LORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..

Cumpra as Exigências

“Esclarecer quem assina o termo, com procuração pública, se for o caso.”

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/185026/2019 - PASQUALE VICECONTE E OUTROS

Cancelo o Auto de Infração 877903,877905 e 877907

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/191615/2019 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO A/C SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Atender o solicitado através do Ofício U/SUBU/CGLF/GFP/SUBMP NOT nº 090/2019 no prazo de 30 (trinta) dias.

02/191616/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraida Notificação número 45/1760/2019

Endereço do imóvel : RUA MAURÍCIO DE LACERDA nº 88

02/191617/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraida Notificação número 45/1761/2019

Endereço do imóvel : RUA OVIDIO BERALDO nº 107

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/312729/1992 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRASIL

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 135/15 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua da Assembléia, 15 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/003755/2010 - HELIO PINTO E SOUZA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 308/10 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Felipe Cardoso, 337 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/000786/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE DRUMOND

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 246/10 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Luís Barbosa, 62 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/002803/2007 - WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA FILHO

Extraído o Auto de Infração 886520 no valor de R\$ 858,01

02/002803/2007 - PEDRO VASQUES SOUSA

Extraído o Auto de Infração 886519 no valor de R\$ 858,01

02/187304/2017 - MANOEL O O BENF A/C ANTONIO SOARES DA SILVA

Extraído o Auto de Infração 886517 no valor de R\$ 858,01

02/002803/2007 - JABOUR EXPORTADORA S A

Extraído o Auto de Infração 886518 no valor de R\$ 858,01

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 04/10/2019

02/276027/2009 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA FONSECA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá cumprir integralmente as exigências de 02/08/2019. Faltando as 03 fotos coloridas da fachada, para análise do IRPH (imóvel de 1938)

02/12/001197/2015 - JOSÉ NEMÉZIO BONFIM ALVES

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/12/000509/2018 - MAESTRA SPE9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1) Deverá solicitar a atualização da licença e sua prorrogação ou aceitação, conforme o caso.

02/12/000215/2019 - F2XS ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

1 - Atender ao Art. 1º do Decreto nº 24.384/2004 - rebaixamento de meio-fio;
2 - Atender ao Inciso II do Art. 28 da LC 198/2019 - Garantir, com nota e cotas, altura útil mínima, livre de vigamentos, de 2,20m nas áreas de estacionamento e manobra de veículos, incluindo as rampas;
3 - Atender ao Inciso II do Art. 29 da Lei Complementar nº 198/2019 - área de manobra;
4 - Atender ao Art. 30 da Lei Complementar nº 198/2019 - Bicicletário;
5 - Atender ao Art. 1º da Lei 1218/88 - dimensões mínimas do apartamento de porteiro - ver banheiro;
6 - Atender ao Art. 1º do Dec. 18.147/2000 indicando mobiliário urbano e arbóreo;
7 - Apresentar DPA e DPE da CEDAE;
8 - Apresentar licença de demolição do prédio nº 374;
9 - Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU nº 33/2019.

02/000656/2010 - HELAINE MARIA MAYER ANDRADE MARTIRES

Cumpra as Exigências

Devolver a planta retirada, conforme declaração do proprietário, de 05/07/2018.

02/12/000508/2018 - MAESTRA SPE9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1) Deverá solicitar a atualização da licença e sua prorrogação ou aceitação, conforme o caso.

02/12/000327/2019 - PATRICIA PALAZZO TRISUZZI

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto (1 jogo) de acordo com o local, nas cores convencionais, nos padrões da SMU (art. 4º ao 9º, RLF do Decr. 3800/70 e Portaria O-DGED nº 58/82). Ver anotações nas plantas;
2) Apresentar na planta de situação, incluindo quadro de áreas corrigido, os termos de responsabilidade do art. 39 da LC 198/19 e o termo de responsabilidade do Decreto 16.721/98;
3) Alterar a titularidade para o proprietário;
4) Apresente os termos de responsabilidade de acordo com o artigo 39 da Lei Complementar 198/2019;
5) Alterar o título para "Projeto de transformação de uso (com ou sem acréscimo de área) de prédio residencial para prédio de uso exclusivo destinado à clínica veterinária, sem internação, na Rua Araxá, nº 86 - Bairro do Grajaú - R.A. IX.";
6) Retirar as cores e os letreiros nos desenhos das fachadas;
7) Apresentar laudo de exigências do CBMERJ;
8) Apresentar consulta prévia da SMF conforme Decreto 21.627/2002.

02/12/000306/2018 - CELIA MARIA DE ARAUJO AMENDOLA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1-Apresentar planta de situação com medidas conforme RGI;
2-Apresentar projeto conforme local;
3-Compareça o PRPA para esclarecimentos.

02/12/000242/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO

Cumpra as Exigências

1) A requerente deverá se qualificar (sindical);
2) Apresentar ART ou RRT do profissional (engenheiro ou arquiteto) indicando os serviços realizados.

02/12/000813/2012 - MARCELO GONÇALVES MARTINS

Cumpra as Exigências

1- Indicar na Planta, ou em folha avulsa Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Dec. 16721/98

02/12/000392/2019 - VERA LUCIA DE JESUS GOMES BONIFÁCIO

Extraída Notificação número 02/0091/2019

02/12/000393/2019 - VIVIANE MENDES DA SILVA

Extraída Notificação número 02/0092/2019

02/12/000391/2019 - MISSÃO B S BRASIL

Extraída Notificação número 02/0093/2019

02/12/000421/2018 - ANA PAULA CID GOMES DE OLIVEIRA

Ficam aceitas as obras

02/12/000080/2018 - RICARDO LANGLEY SOARES

Passe-se Alvará

02/300207/2003 - JOSE LUIZ ANTUNES GOMES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/12/000154/2019 - FATIMA REGINA DOS SANTOS PEREIRA

Cumpra as Exigências

1-Atender ao parágrafo 3º do Art. 227 do Dec. 322/76 - Taxa de Ocupação de 80%

02/12/000282/2019 - K2 - TOWER SOCIEDADE ANONIMA

Cumpra as Exigências

1) Atender o inciso IV do art. 4º (registro na ANATEL).

02/12/000390/2019 - ELBA SILVA QUINHÕES

Extraída Notificação número 02/0095/2019

02/12/000264/2015 - HOSPITAL DO ANDARAÍ

Extraída Notificação número 02/0094/2019

02/12/000395/2019 - ANTONIO A S OUTRO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0029/2019

02/12/000500/2016 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA ISABEL

Passe-se Alvará

02/12/000415/2018 - JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA

Code habitar o Apto. 201 da Casa III de prédio residencial bifamiliar, de vila, resultante de modificação com acréscimo de área no prédio residencial unifamiliar, com um pavimento, passando a dois pavimentos, com 108,24m2 de área de acréscimo, perfazendo 176,61m2 de área construída, situado à Rua Professor Valadares, 206. A numeração ao da unidade existente nº 206 Casa III fica cancelada e passa a ser nº 206 Casa III Apto. 101.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/280195/2010 - ÁLVARO VERA CRUZ E OUTROS

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para esclarecimentos.

02/37/000161/2018 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS C. S. U. D

Cumpra as Exigências

Apresentar fotos atualizadas do local com a demolição concluída.

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/350796/1996 - CLEUNICE MACHADO BONFIM

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 28/03/2019:

1 . Apresentar formulário por edificação, preenchido corretamente, indicando a taxa de ocupação permitida (70%), Taxa de Ocupação projetada, ATE permitida (1.087,63 m²), ATE projetada, ATC projetada e permeabilidade exigida (15%);
2 . Indicar no quadro de áreas a área coberta sob pilotis do prédio dos fundos, vinculado ao apto 101;
3 . Retificar quadro de áreas;

E mais:

4) Na planta de situação:

4.1 Esclarecer divergências do projeto com as cotas e áreas apresentadas no projeto utilizado para a emissão do Laudo de Contrapartida.
4.2 Apresentar as plantas por pavimentos, de acordo os parâmetros estabelecidos pela NBR 6492/94;
4.3 Cotar corretamente o PAA 3398 e indicar a RN e cota de soleira;
4.4 Retificar TO projetada e Taxa de permeabilidade projetada;
4.5 Retificar título do projeto;
4.6 Esclarecer divergências de metragens apresentadas ao lado do quadro de áreas;
4.7 Esclarecer acesso da unidade 420 fundos, circulações comuns, áreas comuns, varandas e pilotis.
4.8 Inserir declaração de responsabilidade referente ao art. 39 da LC 198/19.

02/305404/2001 - NEXTEL COMUNICAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1 . Atender o Dec. RIO 41.728/2016:
a) Inc. II do Art. 4º: Autorização do proprietário;
b) Inc. IV do Art. 4º: Registro da estação junto a ANATEL;
c) Inc. I do Art. 5º: Certificado de operação da ANATEL;

d) Inc. II do Art. 5º: Assentimento do CBERJ em relação à instalação de pára-raios;
e) Inc. III do Art. 5º: Assentimento do Ministério da Aeronáutica;
f) Inc. V do Art. 5º: Declaração da prestadora de serviços;

02/37/000149/2015 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

Atender exigência do dia 23/01/219:

Deverá atender:

1 . Atender o Dec. 41.728/2016 quanto: c) Inc. I do Art. 5º - Certificado de licença de operação da ANATEL; d) Inc. II do Art. 5º - Assentimento do CBMERJ.

02/37/000217/2019 - JORGE GAMEIRO MIRAGAYA

Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

DESPACHO DO SUBGERENTE

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/312729/1992 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRASIL

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 135/15 AC

02/000786/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE DRUMOND

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 246/10 AC

02/003755/2010 - HELIO PINTO E SOUZA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 308/10 AC

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/42/000732/2018 - NEITH QUEIROZ ACTIS

Cumpra as Exigências

1) Na planta de situação, representar o lote com dimensões cotadas conforme PAL 5060 (Lote 607 da Quadra 15), indicando todas as edificações existentes no lote e esclarecendo, para cada prédio, o número de unidades, o número de pavimentos e o tipo;
2) Apresentar projeto completo conforme o existente no local, em cores convencionais, comprovando a legalidade das unidades do presente processo junto à Prefeitura (Rua Pedro Moacir, 54, Casa 1, Apts. 101 e 201);
3) Apresentar RGI atualizado para a Rua Pedro Moacir, nº 54 Apts. 101/102 e Rua Pedro Moacir, nº 54 Fundos, Apts. 101/102.

02/42/000733/2018 - NEITH QUEIROZ ACTIS

Cumpra as Exigências

1) Na planta de situação, representar o lote com dimensões cotadas conforme PAL 5060 (Lote 607 da Quadra 15), indicando todas as edificações existentes no lote e esclarecendo, para cada prédio, o número de unidades, o número de pavimentos e o tipo;
2) Apresentar projeto completo conforme o existente no local, em cores convencionais, comprovando a legalidade das unidades do presente processo junto à Prefeitura (Rua Pedro Moacir, 54, Casa 02, Aps. 101, 201, 301);
3) Apresentar RGI atualizado para a Rua Pedro Moacir, nº 54 aps. 101/102 e Rua Pedro Moacir, nº 54 Fundos, aps. 101/102.

EXPEDIENTE DE 09/10/2019

02/59/000525/2015 - PAULO MAGALCHÃES NETO

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar projeto para legalização de todas a unidades edificadas no lote.

02/001333/2015 - AMINE AMORIM RAMOS DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Atenda ao exigido pelo IPHAN.

02/250258/2019 - THUANE NOGUEIRA MONTEIRO RANZATTO

Cumpra as Exigências

1) Juntar o Formulário Padrão de Requerimento preenchido corretamente com os dados do proprietário;
2) Juntar procuração com firma reconhecida com poderes específicos para a restituição;
3) Datar e assinar o Anexo I da Res. Conj SMF/CGM 150/09.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE GRANDE PORTE

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/250102/2019 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A. E OUTROS

Cumpra as Exigências

Cumpra integral e corretamente as Exigências de 23/08/2019

1- Na planta de situação/quadro de áreas:
a) indicar medidas do terreno de acordo com PAL/RGI e cotar logradouro de acordo com o PAA 12191;
b) indicar áreas verdes confrontantes;
c) indicar RN de acordo com planta cadastral ou levantamento topográfico;
d) retificar cálculo da ATE;
e) projetar acesso pelo logradouro e indicar rebaixo do meio-fio;
f) incluir declaração e mapa de suscetibilidade de acordo com o Decr. 33534/2011, declaração referente ao art. 10 da LC 166/2019 e declaração de Responsabilidade técnica- Anexo I inciso I art. 2º do Decr. 44737/2018;
3- Atender o afastamento frontal, retirando rampa;
6- Retificar a indicação de varandas/sacadas para terraços descobertos na planta da cobertura (área útil das unidades);

7- Até a licença deverá apresentar:

- a) certidão enfitéutica, observando o disposto no art. 13 da LC 192/2019;
- b) quadro de escolas;
- c) LMP e projeto visado pela SMAC;
- d) DPA/DPE;
- e) Parecer e projeto visado pela CET RIO;
- f) pagamento da 1ª parcela da contrapartida de acordo com o art. 16 do Decr. 44737/2018;
- g) RRT do PRPA.

EXPEDIENTE DE 09/10/2019

02/345120/1996 - PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 07/10/2019

02/001054/2018 - CCISA31 INCORPORADORA LTDA.

Compareça para Ciência do despacho de 22/05/2019, publicado em 23/05/2019, à fl. 19 do p.p.

02/286524/2008 - RICARDO JOSÉ PIMENTEL MEDEL E OUTRA.

Compareça para Ciência de que deverá cumprir o projeto aprovado, ou apresentar projeto, afim de regularizar as obras de modificação e acréscimos executadas em desacordo, caso atenda a legislação em vigor.

02/42/000806/2012 - CARMEN JUSSARA JANUARIO SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto com as Declarações grafasdas na planta de sitação de acordo com o Dec. 37918/13
- 2 - Quadro de áreas.

14/360267/1987 - PERICLES ANTONIO FARIA SERÃO E OUTROS.

Cumpra as Exigências

Nº. 3 de 21/01/2019, que não foram atendidas corretamente:

3 - Juntar ART./RRT c/ a descrição dos seerviços de demolição;

Devido atender ainda:

1 - Juntar documentação dos proprietários, inciso VII art. 2º Res. SMUIH 07/17.

02/42/000632/2019 - DENISE WERNECK GOLDENBERG SERENO

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
- 1.2) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Indicar curva de nível metro a metro;
- 2.2) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração que não existe construção no local a ser demolida (§§ 1º e 2º do decreto 21.577), declaração de que o projeto confere com o local, assinada pelo PREO e pelo PRPA (artigo 4 do decreto 37.918/2013), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/11, declaração referente ao decreto 9767/90;
- 2.3) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;
- 2.4) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
- 2.5) Indicar RN na testada do lote;
- 2.6) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
- 2.7) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9566);
- 2.8) Indicar no quadro de áreas e representar graficamente a área permeável, obedecendo à Lei Complementar 70/2004;

3. PLANTA BAIXA:

- 3.1) Indicar cota de soleira;

4. CORTE:

- 4.1) Indicar cota de soleira;

- 4.2) Indicar o perfil natural do terreno.

5. DIVERSOS:

- 5.1) Apresentar documentação (requerimento, projeto, CPF e RI) em pasta separada para ser encaminhada ao IPHAN, conforme Portaria nº 420/2010 do referido instituto;

02/42/000744/2015 - SÉRGIO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto com as Declarações grafasdas na planta de sitação de acordo com o Dec. 37918/13

02/42/000296/2017 - LUIZ CARLOS RODRIGUES SANTOS

Cumpra as Exigências

1 - Corrigir o título no carimbo de todos os desenhos (nº 170);

2 - Excluir o Termo de Responsabilidade Profissional de acordo com o Artigo 7º do Decreto 1426 de 6 de Setembro de 1991, além de incluir as Declarações do § 3º do Art. 1º e do Art. 39, ambos da Lei Complementar 198/2019, todos na Prancha 01/02.

02/42/000611/2019 - TERESINHA AUREA CAVELANO DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;

- 1.2) Apresentar cópia da guia do IPTU;

1.3) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO (circular 32 SMU/GAB);

1.4) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Cotar o lote conforme PAL / RI;

- 2.2) Apresentar quadro de áreas conforme decreto 16721/98;

- 2.3) Revisar quadro de áreas;

- 2.4) Apor declaração de atendimento aos incisos “I” a “VI” do § 3º do artigo 1º da Lei Complementar 198/2019, declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração de adaptação para deficiente físico (decreto 22.705/03);

- 2.5) Revisar declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/11;

- 2.6) Retirar as declarações não pertinentes;

- 2.7) Indicar RN na testada do lote;

- 2.8) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);

- 2.9) Indicar PAA vigente para o local (PAA 12617);

- 2.10) Indicar vaga de estacionamento;

- 2.11) Indicar rebaixo de meio fio (decreto 24384/04);

- 2.12) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário;

- 2.13) Indicar no quadro de áreas e representar graficamente a área permeável, obedecendo à Lei Complementar 70/2004;

3. 1º/2º/3º PAVIMENTOS:

- 3.1) Indicar cota de soleira;

- 3.2) Indicar a inclinação da rampa;

- 3.3) Indicar a área dos cômodos;

- 3.4) Revisar escala do desenho

4. CORTE:

- 4.1) Indicar cota de soleira

5. FACHADA:

- 5.1) Apresentar planta de fachada;

6. TELHADO:

- 6.1) Apresentar planta do telhado (inciso I do artigo 1 da Portaria 58/1982 O-DGED)

7. DIVERSOS:

- 7.1) Projetar compartimento de lixo, obedecendo à norma da Comlurb, indicando o cálculo do volume (item 2.4.5 do decreto 10426/91);

- 7.2) Projetar banheiro para deficiente físico obedecendo à ABNT;

- 7.3) Apresentar projeto com as cores convencionais;

- 7.4) Projetar local para guarda de bicicleta (artigo 30 da Lei complementar 198/2019);

- 7.5) Esclarecer sobre a demolição (consta averbação no RI);

- 7.6) Revisar título;

- 7.7) Apor assinatura do proprietário;

- 7.8) Revisar nome do proprietário;

- 7.9) Esclarecer sobre o pretendido (transformação de uso?);

02/270117/2007 - INVERIO CRUZ SANTA EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

01 - Juntar declaração do estado da obra, assinada pelo PREO.

02/328856/1990 - PESTANA AUTO PEÇAS LTDA

Cumpra as Exigências

do despacho de 07/10/2019.

02/267579/2015 - CELIO DA SILVA FREITAS24466910

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/11;

- 2.2) Indicar RN na testada do lote;

- 2.3) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);

- 2.4) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9254);

3. 1º/2º PAVIMENTOS:

- 3.1) Indicar cota de soleira;

4. DIVERSOS:

- 4.1) Apor nome sob assinatura;

- 4.2) Indicar no título: “Com os benefícios da Lei complementar 157/2015”;

02/42/000681/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0413/2019

02/42/000715/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0420/2019

02/42/000696/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0429/2019

02/42/000680/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0412/2019

02/42/000694/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0427/2019

02/42/000679/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0411/2019

02/42/000686/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0418/2019

02/42/000689/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0422/2019

02/42/000685/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0417/2019

02/42/000695/2019 - SR. REPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0428/2019

02/42/000677/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0410/2019

02/42/000692/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0425/2019

02/42/000682/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0414/2019

02/42/000688/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0421/2019

02/42/000697/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0430/2019

02/42/000687/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0419/2019

02/42/000690/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0423/2019

02/42/000691/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0424/2019

02/42/000693/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0426/2019

02/42/000683/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0415/2019

02/42/000684/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0416/2019

02/42/000616/2014 - JOSÉ CLAUDIO GERET LAZZAROTO

Extraído o Auto de Infração número 870601

02/311242/2002 - MURAD MOHAMAD FILHO

Extraído o Auto de Infração número 870600

02/285140/2010 - MARIO ROBERTO GINGLASS E OUTRA.

Ficam aceitas as obras

02/42/000033/2018 - CASSIA MARIA SOUZA CHAVES

Ficam aceitas as obras

02/37/000241/2018 - DIRTSA SOUZA MONTEIRO DA SILVA

Passe-se Alvará

02/42/000509/2018 - ACL MACEDOS CONSTRUTORA LTDA

Passe-se Alvará

02/270259/2013 - NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDI-

MENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Pode habitar parcialmente, o grupamento residencial multifamiliar, perfazendo a totalidade das unidades.

EXPEDIENTE DE 08/10/2019

02/270033/2011 - FMAC ENGENHARIA LTDA

Compareça para Ciência do despacho do dia 26/09/2019 da Sra Subsecretária de Urbanismo, quanto ao solicitado.

06/326109/1979 - RICARDO CUNHA M. DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 2) Atender ao Dec. 31.165/09 - Todas as declarações devidamente assinadas na planta de situação (Dec. “N” 16.721/98 - documento único, Art. 7º do Dec. 10.426/91, Dec. 33.534/11 - Suscetibilidade a Acidentes Geológicos, Dec. 28.329/07 - Rios,Valas, Canais e Bota-fora, Dec. 37.918/13 - Termo de Responsabilidade Civil e profissional);
- 3) Indicar o PAA 9686, em vigor para o alinhamento local e cotar o logradouro (15,00mts);
- 4) Indicar a edificação na planta de situação, cotando todos seus afastamento com relação as divisas do lote;
- 5) Apresentar quadro de áreas e declarações somente na planta de situação;

02/42/000067/2018 - TIZZO TRATTORIA E PIZZARIA

Cumpra as Exigências

Nºs. 5 e 7 de 28/02/2018, que não foram atendidas:

5 - Requerer a titularidade corretamente;

7 - Juntar parecer e plantas visadas pela CET-RIO - via especial de tráfego. Devendo atender ainda:
1 - Indicar corretamente o PAA 2.315 em vigor para o alinhamento do logradouro, excluindo a PAP indicada;
2 - Excluir declarações não pertinentes da planta de situação.

02/286435/2009 - LUZINA EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO REGUR LTDA.
Cumpra as Exigências
Rever a ATC informada no quadro de áreas.

02/42/000425/2017 - DANIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
do despacho de 01/10/2019.

02/42/000100/2015 - JERONIMO JOSE FERNADES
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 13/09/2019.

02/328243/1994 - PAULO TREIGER
Extraída Notificação número 07/0431/2019

02/42/000266/2019 - SECUNDINO SANTOS SANMAMED
Mantenho a Exigência

02/42/000066/2018 - EDIFÍCIO RESIDENCIAL MILANO
Passe-se Alvará

02/42/000034/2018 - BOA NOVA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 07/10/2019
02/01/000409/2019 - HERMANN WEIG JUNIOR
Cumpra as Exigências
Para a Licença apresentar RRT pela execução da obra.

02/306508/2010 - FRANCISCO CORRÊA DE LIMA - REPRES. PELOS PROCURADORES: MÁRCIO FONTES DO AMARAL FRANCO E REGINA VA
Ficam aceitas as obras

02/01/000414/2017 - COPACABANA HOTEIS LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/311956/1997 - IVAN PACHECO MARQUES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/10/2019
02/01/000002/2019 - PHILIPPE JEAN HENRI DELLEUR
Cumpra as Exigências
Compareça o interessado p/ esclarecimentos (obras concluídas-ver laudo/ prorrogação?).

02/01/000097/2017 - ELIZABETH CARNEIRO DE LIMA
Cumpra as Exigências
apresente RRT de execução de obra

02/01/000330/2019 - QMC TELECOM DO BRASIL
Passe-se Alvará

02/01/000475/2018 - ROBSON NUNES RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/01/000058/2019 - WALVIQUE PETITET FROSSARD
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 07/10/2019
02/325865/2002 - H.T.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- completar título do projeto com a quantidade de unidades a serem desdobradas e tipologia (sala e loja).
2- indicar no quadro de áreas e nas plantas baixas as informações dos desdobramentos.
3- apresentar planta de cobertura.
4- garantir a acessibilidade ao interior (informar níveis) e banheiros nos pavimentos dos 2 blocos de salas.
5- indicar cores convencionais conforme último projeto aprovado.

02/13/000300/2017 - RUTH DA SILVA DE SOUZA INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE ALICE DA SILVA DE SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/10/2019
02/13/000856/2018 - VERA MARIA ALVES DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1- Retificar título: em prédio misto.
2- Retificar planta de situação retirando os termos da LC192/2018 e incluir os termos necessários: Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Decreto "N" n° 16721/1998, Termo de Respon-

sabilidade Civil e Profissional (Decreto 37918/2013), Termo de Responsabilidade Profissional (licença ou legalização) do Decreto 37918/2013, todos assinados e nas plantas de situação (§2° do Art.3° do Decreto 31165/2009).
3- Indicar imóvel requerido na planta de situação.

02/301104/2005 - KELLY REGINA DE AGUIAR HANSEN
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o projeto com pelo menos duas pranchas:
01- Planta de Situação, Quadro de Áreas e Termos de Responsabilidade (assinados pelo responsável técnico e pelo proprietário);
02 - Plantas Baixas (1° pav., 2° pav. e Cobertura), Cortes e Fachadas (aplicando corretamente as cores convencionais nas Plantas e nos Cortes).
2- Representar a Planta de Situação com as cotas informadas na Certidão do RGI e figurar a área de recuo do PAA 7742.

02/13/000902/2018 - HENRIQUE CZAMARKA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer transformação de uso, inclusive no título do projeto;
2- Retificar título para legalização de modificação com acréscimo e transformação de uso de unidade residencial para sala comercial em prédio misto;
3- Retificar planta de situação retirando os termos da LC192/2018 e incluir os termos necessários: Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Decreto "N" n° 16721/1998, Termo de Responsabilidade Civil e Profissional (Decreto 37918/2013), Termo de Responsabilidade Profissional (licença ou legalização) do Decreto 37918/2013, todos assinados e nas plantas de situação (§2° do Art.3° do Decreto 31165/2009);
4- Retificar quadro de áreas, esclarecendo os acréscimos na varanda e área de serviço;
5- Indicar imóvel requerido na planta de situação.

02/13/000045/2019 - DAISY LUCIDI MENDES
Cumpra as Exigências
1- Retificar título: em prédio misto.
2- Retificar planta de situação retirando os termos da LC192/2018 e incluir os termos necessários: Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Decreto "N" n° 16721/1998, Termo de Responsabilidade Civil e Profissional (Decreto 37918/2013), Termo de Responsabilidade Profissional (licença ou legalização) do Decreto 37918/2013, todos assinados e nas plantas de situação (§2° do Art.3° do Decreto 31165/2009).
3- Indicar cores convencionais, indicando todas as modificações.
4- Indicar imóvel requerido na planta de situação.

02/13/000711/2018 - RENATO DOS SANTOS-JACINTHO CAVALCANTI
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências do dia 29/08/2018:

3. Planta de situação com quadro de áreas esclarecendo o total das áreas, Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Decreto "N" n° 16721/1998, Termo de Responsabilidade Civil e Profissional (Decreto 37918/2013), Termo de Responsabilidade (Art. 7° do Decreto 10426), todos assinados e nas plantas de situação (§2° do Art.3° do Decreto 31165/2009).
5. Retificar título, esclarecendo interligação.
6. Projeto sem indicações de instalação comercial nos desenhos (textos), tomando ciência do Decreto n° 40.716/2015 para esses casos.

02/13/000467/2018 - HC QUATRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender, integralmente, as exigências do dia 06/06/2018:
- Para UIH/SUBU:
4. Indicar dimensões de terreno conforme RGI e esclarecer rampa fora dos limites do terreno.

02/13/000858/2018 - VERA MARIA ALVES DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1- Retificar título: em prédio misto.
2- Retificar planta de situação retirando os termos da LC192/2018 e incluir os termos necessários: Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Decreto "N" n° 16721/1998, Termo de Responsabilidade Civil e Profissional (Decreto 37918/2013), Termo de Responsabilidade Profissional (licença ou legalização) do Decreto 37918/2013, todos assinados e nas plantas de situação (§2° do Art.3° do Decreto 31165/2009).
4- Indicar cores convencionais, indicando todas as modificações.
5- Indicar imóvel requerido na planta de situação.

02/13/000622/2016 - NELSON JOSÉ CORTES SILVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 870041

02/13/000967/2016 - CHEN XUJIE/SANTA CASA DE MISERICÓRIA DO RIO DE JANEIRO (ADMINISTRAÇÃO)
Extraído o Auto de Infração número 870040

02/13/000908/2016 - LAIS VELLOSO VERTIS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0061/2019

02/13/001094/2013 - OSVALDO RODRIGUES
Mantenho a Exigência

02/13/000523/2019 - ANTONIO DA SILVA FONSECA FUNDIÇÕES LTDA REPR/PROCURADORA ROBERTA B.DA SILVA FONSECA
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 09/10/2019
02/13/001042/2015 - PAUL GEORGE DIMITRIS DONDOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ART do PREO.
2. Apresentar mais um jogo de projeto, conforme o que serviu de base para os calculos do laudo da contrapartida.

02/13/000686/2019 - PRIMOLA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
De acordo com a resolução SMUIH N° 07/2017 o requerente deverá atender as seguintes exigências:
1. Informar o uso/atividade do imóvel, o volume e a área da demolição;
2. Certidão Negativa de Tributos Municipais do imóvel (sem débitos);
3. Apresentar RGI atualizado (em até 6 meses) do imóvel a ser demolido (o nome do atual proprietário deverá constar averbado no RGI);
4. Declarações do PREO referentes à Resolução conjunta N° 01/08 (responsabilidade das informações) e ao Dec. 23235/03 (descrição da demolição);
5. Profissional responsável pela execução da obra (PREO) e respectiva documentação (ART/RRT - CREA/CAU).
6. Apresentar procuração específica para a demolição (caso o requerente e o proprietário seja distinto);
7. Apresentar laudo técnico da Subvisa, constando que no local da demolição não há presença de animais, conforme estabelecido na Lei 6647/19.

02/13/000692/2019 - SR° RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0205/2019

02/13/000694/2019 - SR° RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0207/2019

02/13/000693/2019 - SR° RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0206/2019

02/13/000611/2018 - CECÍLIA CARRAZEDO DE AGUIAR
Extraído o Auto de Infração número 870042

02/13/000317/2011 - HOTEL SANTA TEREZA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 870043

02/326135/2003 - ASSOCIAÇÃO DOS FRANCISCANOS MENORES CONVENTUAIS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ
EXPEDIENTE DE 03/10/2019
02/58/000134/2017 - HERMINIO PARENTE VENDEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/10/2019
02/58/000131/2019 - PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 10/0081/2019

02/58/000130/2019 - PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 10/0080/2019

07/282013/1974 - NATALINO ELEOTÉRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/10/2019
02/352511/1990 - ROGÉRIO MENEZES NUNES
Compareça para Ciência da alteração do endereço principal do imóvel.

02/58/000129/2019 - VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
1) Apresentar a anuência de todos os proprietários que constam na certidão do RGI;
2) Apresentar carnê do IPTU exercício 2018;
3) Apresentar certidão do RGI atualizada em até 06 (seis) meses

02/58/000040/2016 - LÉA GOMES KAWAI
Cumpra as Exigências
!) Juntar documentação e ART do PRPA;
2) Atender ao artigo 12 da REsolução SMU 728/07, juntando:
I - 1 (um) original em papel poliéster;
II - 5 (cinco) cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietários(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto;
III - versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

02/001353/1997 - IGREJA BATISTA CENTRAL EM SANTA CRUZ

Cumpra as Exigências

Atender ao artigo 12 da Resolução SMU 728/07, juntando:

I - 1 (um) original em papel poliéster;

II - 5 (cinco) cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s)

proprietários(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto;

III - versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

02/58/000017/2018 - BR TOWERS SPE1 S.A

Ficam aceitas as obras de Estação Radio Base (antena e torre de sustentação), ao nível do solo, dos serviços de telefonia celular móvel e situada à Estrada do Cortume, 1804, Santa Cruz.

02/58/000135/2017 - HERMINIO PARENTE VENDEIRO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/10/2019

02/58/000133/2019 - PROPRIETARIO

Extraída Notificação número 10/0082/2019

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 09/10/2019

02/000691/2019 - LEONARDO LIMA LOUREIRO

Cumpra as Exigências

“Compareça para esclarecimentos.”

02/001054/2019 - SANDRA CECILIA BACK

Cumpra as Exigências

“Compareça para esclarecimentos.”

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/10/2019

26/320.726/2019- Solicitamos o comparecimento do representante da **CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA** no prazo de 10 (dez) dias corridos, na Gerência Técnico-Administrativa da Coordenadoria de Projetos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 9º Andar - Sala 922 - Cidade Nova, para ciência e posterior cumprimento das exigências elencadas às fls.30 do processo em tela, cujo objeto trata da “**Construção de Rede Subterrânea Para Interligação Óptica Na Avenida Brasil, Nº 17.191 até Próximo ao CEASA- Irajá**”.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/10/2019

26/324.111/2019- Solicitamos o comparecimento do representante da **NET&COM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** no prazo de 10 (dez) dias corridos, na Gerência Técnico-Administrativa da Coordenadoria de Projetos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 9º Andar - Sala 922 - Cidade Nova, para ciência e posterior cumprimento das exigências elencadas às fls.15 do processo em tela, cujo objeto trata da “**Construção de Galeria e Caixas de Passagem Para Fibra Óptica - São Cristóvão - Praça da Bandeira**”.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/10/2019

26/325.641/2018- Solicitamos o comparecimento do representante da **TIM CELULAR S/A** no prazo de 10 (dez) dias corridos, na Gerência Técnico-Administrativa da Coordenadoria de Projetos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 9º Andar - Sala 922 - Cidade Nova, para ciência e posterior cumprimento das exigências elencadas às fls.25 do processo em tela, cujo objeto trata da “**Construção de Canalização Subterrânea Para Instalação de Cabo Óptico - Rocha - RJ**”.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE TOMADA DE PREÇOS N.º 080/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15, Humaitá, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, divulga aos interessados que a Empresa **LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA** interpôs RECURSO contra a decisão da CPL que a inabilitou na **Tomada de Preços n.º 080/2019**, cujo objeto são as “**Obras de recuperação da Vila Olímpica Waldir Pereira - Didi**” A CPL informa que, a cópia encontra-se à disposição do(s) interessado(s) na Supervisão de Licitação, no endereço acima.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 539/2019

ÀS 10:30H DO DIA 09/10/2019, REUNIRAM-SE EM SESSÃO PÚBLICA A PREGOEIRA LYGIA A. A. DE PAULA MENEZES, MAT. 13/244.080-8, E EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR ANISIA NASCIMENTO VILLARINHO, MAT. 69/560.682-7, JUAN MOURÃO PINHEIRO, MAT. 56/560.875-7 E JOSE DE PONTES CARVALHO, MAT 13/099.029-1, NOMEADOS ATRAVÉS DA **PORTARIA “P” N.º 166 DE 10 DE JULHO DE 2019**, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 539/2019, CUJO OBJETO É A “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA CONTENCIOSA NA ÁREA TRABALHISTA**”. TODA A SESSÃO FOI ACOMPANHADA PELO COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - WALMOR DOS SANTOS GUIMARAES. COMPARECERAM AO CERTAME AS EMPRESAS: **1 - NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS; 2 - MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS; 3 - VIEGAS & MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS; 4 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS; 5 - MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, 6 - ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, 7 - GONÇALVES & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, 8 - ROCHA CALDERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, 9 - ALVES E SEIXAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, 10 - BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS, 11 - MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS E 12 - SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, REGISTRE-SE QUE AS EMPRESAS SERÃO CONHECIDAS PELO NUMERO QUE RECEBERAM.** INICIADA A SESSÃO COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES ATRAVÉS DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO EDITAL. A EMPRESA 2 - **MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, DEIXOU DE APRESENTAR O EXIGIDO NO SUBITEM 9.6 DO EDITAL, SENDO CONSENTIDO PELA PREGOEIRA QUE REDIGISSE DE PRÓPRIO PUNHO A DECLARAÇÃO EXIGIDA NAQUELE SUBITEM, TORNANDO-SE DESTA FORMA HABILITADA A PROSSEGUIR NO CERTAME. TODAS AS DEMAIS ATENDERAM ÀS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO, A SEGUIR FOI INICIADA A ETAPA DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO O MENOR PREÇO, SENDO ESTE PREGÃO DE ITEM ÚNICO OS VALORES OFERTADOS PELAS EMPRESAS FORAM OS SEGUINTES:**PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO R\$ 245.280,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 122.640,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PREÇOS OFERTADOS: ESCRITORIO 01-R\$87.600,00; ESCRITORIO 02-R\$ 68.275,44 ; ESCRITORIO 03 R\$ 61.320,00; ESCRITORIO 04 R\$168.192,00, ESCRITORIO 05 - R\$ 61.337,52 ; ESCRITORIO 06 - R\$ 61.320,00; ESCRITORIO 07 - 179.965,44; ESCRITORIO 08 - R\$ 210.240,00; ESCRITORIO 09 - R\$ 119.136,00; ESCRITORIO 10-R\$ 133.152,00; ESCRITORIO 11 - 87.600,00; ESCRITORIO 12 87.600,00 O ESCRITORIO QUE OFERTOU O MENOR VALOR - ESCRITORIO DE NUMERO 03, EMPATADO COM O ESCRITORIO DE NUMERO 06 - R\$ 61.320,00 ETAPA DE LANCES. OPORTUNIZADO AS 5 MELHORES CLASSIFICADAS, COMO DETERMINA O SUBITEM 12.1.3, **VIEGAS & MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS, MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS E SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, O MENOR LANCE FINAL OFERTADO PELO ESCRITÓRIO VIEGAS & MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 47.304,00****

(QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS).PASSOU A ABERTURA DO ENVELOPE B CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO, PARA CONFERÊNCIA DA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO, SENDO ENTÃO SUSPENSA A SESSÃO PARA ANÁLISE POR PARTE DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO, VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA **ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL**. FOI DADA VISTAS DA DOCUMENTAÇÃO AOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS DOS ESCRITÓRIOS. QUESTIONADOS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO O REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO **MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** MANIFESTOU INTERESSE, ALEGANDO SER A OFERTA DO ESCRITÓRIO VENCEDOR INEXEQUÍVEL, O QUE NÃO FOI ACEITO PELA PREGOEIRA, COM BASE NO ARTIGO 4º INCISO XI DA LEI 10.520/2002 E SUBITEM 13.7 DO EDITAL. REGISTRE-SE QUE A COMISSÃO REVENDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS E QUE JÁ HAVIAM SIDO VISTADAS EM TEMPO OPORTUNO PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS, VERIFICOU QUE AS EMPRESAS **MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS E ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** TERIAM PROPOSTAS HABILITADAS A OFERTAR LANCES, TENDO, NO ENTANTO SIDO APARTADAS DAQUELA FASE POR EQUIVOCO OCORRIDO NO MOMENTO DE ALINHAR AS PROPOSTAS, VICIO CORRIGIDO DE PRONTO PELA PREGOEIRA. SENDO ENTÃO QUESTIONADAS AS REPRESENTANTES DOS DOIS ESCRITÓRIOS SOBRE A INTENSÃO DE OFERTAREM LANCES MENORES QUE O MELHOR CLASSIFICADO, AS DUAS REPRESENTANTES SINALIZARAM QUE IRÃO APRESENTAR LANCES. NESTE MOMENTO OS REPRESENTANTES DOS ESCRITÓRIOS DE **NºS 5, 9, 10, 11 E 12**, NÃO TENDO MAIS PERMANECERÃO NA SESSÃO. DANDO SEQUENCIA A SESSÃO INTERROMPIDA, FOI RETOMADA A ETAPA DE LANCES, TENDO PARTICIPADO DESTA FASE OS ESCRITÓRIOS DE N.ºS 2, 3, 5 E 6. REGISTRE-SE QUE O ESCRITÓRIO DE N.º 5, DECLINOU DA FASE DE LANCES, SE RETIRANDO DA SESSÃO. SENDO ENTÃO NESTA SEGUNDA RODADA, OS LANCES INICIAIS OS SEGUINTE: **ESCRITORIO 02 - R\$ 60.800,00; ESCRITORIO 06 - R\$ 55.000,00; ESCRITORIO 03 - R\$ 54.000,00. FORAM FEITOS VARIOS LANCES, PELOS TRÊS ESCRITÓRIOS PARTICIPANTES, O ESCRITÓRIO 06 DECLINOU DE APRESENTAR LANCE, SENDO SUA ULTIMA OFERTA DE R\$ 48.000,00. JÁ O ESCRITORIO 02 TEVE SEU ULTIMO LANCE NO VALOR DE R\$ 47.390,00. SENDO O MENOR LANCE EFETUADO PELO ESCRITÓRIO DE N.º 3 NO VALOR DE R\$ 47.300,00. UMA VEZ QUE A DOCUMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DETENTOR DO MENOR LANCE JÁ HAVIA SIDO VISTADA PELA PREGOEIRA, COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES, A PREGOEIRA DECLARA VENCEDOR O ESCRITÓRIO **VIEGAS & MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS**. SENDO QUESTIONADOS OS REPRESENTANTES PRESENTES QUANTO A INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO OS REPRESENTANTES DOS ESCRITÓRIOS DE N.º 2, 4 E 6 MANIFESTARAM INTERESSE, ASSIM SENDO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO SUBITEM 15.1 DO EDITAL DE 10/10/2019 A 14/10/2019 (NO HORARIO DE 09HS AS 17HS), DESDE JÁ SENDO ABERTO TAMBEM O PRAZO PARA CONTRARRAZOES PARA O ESCRITÓRIO DE N.º 3 DE 15/10/2019 À 17/10/2019 (DE 09HS A 17HS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA ESTA SESSÃO AS 14:05 MIN. SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA FOI ASSINADA PELA PREGOEIRA, MEMBROS DA COMISSÃO E REPRESENTANTES PRESENTES.**

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

VAI NA BOA
VAI DE
TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO
E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO







SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 09/10/19

**1) PE/SMASDH Nº 0558/19 - Dia 22/10/19 às 11:00 hs
PROCESSO: 08/002.632/2019**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13Kg e Cilindros de 45Kg, visando o garantir o fornecimento de alimentação aos usuários atendidos nas Unidade de Reinserção Social - URS (abrigos) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, pertencentes à classe 6830.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

Estimativa: R\$ 512.100,60 (Quinhentos e doze mil e cem reais e sessenta centavos).

UASG: 986001

Retirada do Edital:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5º andar - Sala 541 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive. Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO RESUMO DA ATA

EXPEDIENTE DE 08/10/19

PREGÃO ELETRONICO SMASDH Nº 0348/2019

PROCESSO: 08/001.330/2017

Às 11:02 horas do dia 09 de agosto de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMASDH P No 211 de 16/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 08/001330/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00348/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às demandas do Convênio nº 777.120/2012 Emenda Parlamentar Deputado Federal Deley (Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica) Aquisição de Material de Consumo para atender aos 47 Centros de Referência de Assistência Social CRAS, pertencentes às classes 7510, 7420, 7520, 7445, 8040, 7210, 8455, 7530, 7360, 9310, 8135, 7540, 7290, 7115, 6635 e 6515, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA
Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 35 MM, ALTURA 10 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2.387,6000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2

Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA
Descrição Complementar: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICIDADE/BIVOLT, TENSÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO BICOLOR, FITA NÁILON, CÁLCULOS DE TAXAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2.185,5000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 3

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA
Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO TECIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor estimado: R\$ 6.811,2400 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.799,9000 .

Item: 4

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA

Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO TECIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 282 Unidade de fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor estimado: R\$ 2.989,2000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.989,2000 .

Item: 5

Descrição: CANETA MARCA-TEXTO

Descrição Complementar: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR ROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: JOGO

Valor estimado: R\$ 1.626,2000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .

Item: 6

Descrição: CANETA MARCA-TEXTO

Descrição Complementar: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 344,0400 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 344,0400 .

Item: 7

Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD

Descrição Complementar: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO REGRAVÁVEL/ DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 3.487,4000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 3.487,3900 .

Item: 8

Descrição: CLIPE

Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM, CAPACIDADE P/ FIXAR ATÉ 40 FOLHAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor estimado: R\$ 3.440,4000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.444,0000 .

Item: 9

Descrição: CLIPE

Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM, CAPACIDADE P/ FIXAR ATÉ 40 FOLHAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor estimado: R\$ 3.440,4000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.444,0000 .

Item: 10

Descrição: CLIPE

Descrição Complementar: CLIPE, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM, CAPACIDADE P/ FIXAR ATÉ 35 FOLHAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor estimado: R\$ 3.196,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.444,0000 .

Item: 11

Descrição: CLIPE

Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM, CAPACIDADE P/ FIXAR ATÉ 40 FOLHAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor estimado: R\$ 3.196,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 12

Descrição: CLIPE

Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM, CAPACIDADE P/ FIXAR ATÉ 40 FOLHAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor estimado: R\$ 3.553,2000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 3.100,0000 .

Item: 13

Descrição: CLIPE

Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM, CAPACIDADE P/ FIXAR ATÉ 40 FOLHAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor estimado: R\$ 3.290,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .

Item: 14

Descrição: COLA

Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO CARBOXIMETILCELULOSE, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO PÓ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 376 Unidade de fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor estimado: R\$ 3.496,8000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.636,0000 .

Item: 15

Descrição: COLCHONETE

Descrição Complementar: COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL, DENSIDADE 28, COMPRIMENTO 1,90 M, LARGURA 0,60 M, ESPESSURA 5 CM, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR, COR AZUL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 29.060,1000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29.046,0000 .

Item: 16

Descrição: PRENDEDOR DE CRACHÁ

Descrição Complementar: PRENDEDOR DE CRACHÁ, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR VERDE BANDEIRA, TIPO CORDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR METÁLICO JACARÉ, MECANISMO REGULADOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Valor estimado: R\$ 5.687,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA, pelo melhor lance de R\$ 3.379,9900 .

Item: 17
Descrição: CORRETOR DE ESTENCIL
Descrição Complementar: Corretor de estencil, corretor de estencil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2.193,0200 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .

Item: 18
Descrição: PROTETOR CRACHÁ
Descrição Complementar: PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 100 MM, ALTURA 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA LATERAL PRESILHA METÁLICA E ALÇA DE PLÁSTICO, ESPESSURA 0,10 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor estimado: R\$ 6.095,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: COMERCIAL UNIPRO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.088,8500 .

Item: 19
Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD
Descrição Complementar: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFACE, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X- 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Tubo 50,00 UN
Valor estimado: R\$ 3.741,2000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 3.741,2000 .

Item: 20
Descrição: ELÁSTICO PROCESSO
Descrição Complementar: ELÁSTICO PROCESSO, MATERIAL ELÁSTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 24 CM, LARGURA 4CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO, APLICAÇÃO UNIFORME
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Valor estimado: R\$ 1.917,6000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.799,9900 .

Item: 21
Descrição: 'ENVELOPE'
Descrição Complementar: 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 410 MM, LARGURA 310 MM, TIPO IMPRESSÃO OFFSET
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Caixa 250,00 UN
Valor estimado: R\$ 4.261,0200 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 22
Descrição: 'ENVELOPE'
Descrição Complementar: 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 410 MM, LARGURA 310 MM, TIPO IMPRESSÃO OFFSET
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor estimado: R\$ 1.210,7200 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.210,7200 .

Item: 23
Descrição: 'ENVELOPE'
Descrição Complementar: 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 410 MM, LARGURA 310 MM, TIPO IMPRESSÃO OFFSET
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Valor estimado: R\$ 248,1600 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 62,0400 .

Item: 24
Descrição: 'ENVELOPE'
Descrição Complementar: 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 410 MM, LARGURA 310 MM, TIPO IMPRESSÃO OFFSET
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN
Valor estimado: R\$ 501,0200 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 501,0200 .

Item: 25
Descrição: ETIQUETA ADESIVA
Descrição Complementar: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 62 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA ETIQUETADORA BROTHER, APRESENTAÇÃO ROLLO COM 300 UNIDADES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor estimado: R\$ 4.512,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.340,0000 .

Item: 26
Descrição: ETIQUETA ADESIVA
Descrição Complementar: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL FILME VOID, COR BRANCA, LARGURA 75 MM, COMPRIMENTO 145 MM, FORMATO RETANGULAR, TIPO AUTO-ADESIVA, GRAMATURA 80 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor estimado: R\$ 3.384,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000 .

Item: 27
Descrição: FITA ADESIVA
Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO AUTO-ADESIVA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 4 M, COR PRETA, APLICAÇÃO ROTULADORA ELETRÔNICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 141 Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 FL
Valor estimado: R\$ 5.099,9700 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 28
Descrição: FITA ADESIVA
Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR VERDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 141 Unidade de fornecimento: Pacote 6,00 UN
Valor estimado: R\$ 2.584,5300 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.809,9900 .

Item: 29
Descrição: FITA ADESIVA
Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO AUTO-ADESIVA, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 282 Unidade de fornecimento: Rolo 2,00 M
Valor estimado: R\$ 4.887,0600 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

Item: 30
Descrição: PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL
Descrição Complementar: Perfuradora papel para espiral, perfurador , furador de papel - escritor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 1.713,6200 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 31
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR
Descrição Complementar: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10/14
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 9.368,9800 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 7.050,0000 .

Item: 32
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR
Descrição Complementar: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/6
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2.914,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Item: 33
Descrição: LÁPIS DE COR
Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, FORMATO TRIANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 UN
Valor estimado: R\$ 4.606,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.499,0000 .

Item: 34
Descrição: LIVRO ATA
Descrição Complementar: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL RECICLADO, QUANTIDADE FOLHAS 200 UN, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 216 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA NA COR PRETA, COSTURADO, SEM MARGEM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 5.311,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 35
Descrição: MARCADOR RETROPROJETOR
Descrição Complementar: MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2 MM, COR TINTA AZUL, BASE TINTA ÁLCOOL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Caixa 6,00 UN
Valor estimado: R\$ 429,5800 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 36
Descrição: GAVETEIRO MÓVEL
Descrição Complementar: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA 42 CM, LARGURA 17 CM, PROFUNDIDADE 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ORGANIZADOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 658,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 611,0000 .

Item: 37
Descrição: GAVETEIRO MÓVEL
Descrição Complementar: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA 42 CM, LARGURA 17 CM, PROFUNDIDADE 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ORGANIZADOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 2.178,4500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 1.780,0000 .

Item: 38
Descrição: GAVETEIRO MÓVEL
Descrição Complementar: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA 42 CM, LARGURA 17 CM, PROFUNDIDADE 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ORGANIZADOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 9.862,9500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000 .

Item: 39
Descrição: PAPEL CAMURÇA
Descrição Complementar: PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR AZUL MARINHO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 25,00 FL
Valor estimado: R\$ 3.445,1000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.445,1000 .

Item: 40
Descrição: PAPEL CAMURÇA
Descrição Complementar: PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR MARROM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 25,00 FL
Valor estimado: R\$ 3.701,2500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.650,0000 .

Item: 41
Descrição: PAPEL CAMURÇA
Descrição Complementar: PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR VERMELHA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 25,00 FL
Valor estimado: R\$ 3.701,2500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.650,0000 .

Item: 42
Descrição: PAPEL CARTÃO
Descrição Complementar: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR AMARELA, COMPRIMENTO 70 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.498,0500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.920,0000 .

Item: 43
Descrição: PAPEL CARTÃO
Descrição Complementar: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR AZUL, COMPRIMENTO 66 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.498,0500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000 .

Item: 44
Descrição: PAPEL CARTÃO
Descrição Complementar: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 280 G/M2, LARGURA 50 CM, COR MARROM, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.498,0500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000 .

Item: 45
Descrição: PAPEL CARTÃO
Descrição Complementar: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR VERDE BANDEIRA, COMPRIMENTO 70 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.498,0500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Item: 46
Descrição: PAPEL CARTÃO
Descrição Complementar: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 70 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 FL
Valor estimado: R\$ 4.457,9500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Item: 47
Descrição: CARTOLINA
Descrição Complementar: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR AMARELO CANÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM PAPEL KRAFT ETIQUETADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor estimado: R\$ 2.287,4900 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 48
Descrição: CARTOLINA
Descrição Complementar: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR AMARELO CANÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM PAPEL KRAFT ETIQUETADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor estimado: R\$ 2.928,1000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 49
Descrição: CARTOLINA
Descrição Complementar: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR AMARELO CANÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM PAPEL KRAFT ETIQUETADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Valor estimado: R\$ 2.287,4900 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 50
Descrição: CARTOLINA
Descrição Complementar: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR AMARELO CANÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM PAPEL KRAFT ETIQUETADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor estimado: R\$ 2.303,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 51
Descrição: CARTOLINA
Descrição Complementar: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR AMARELO CANÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM PAPEL KRAFT ETIQUETADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor estimado: R\$ 2.943,6100 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 52
Descrição: PAPEL LAMINADO
Descrição Complementar: PAPEL LAMINADO, COR AZUL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Pacote 40,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.882,0400 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.598,0000 .

Item: 53
Descrição: PAPEL LAMINADO
Descrição Complementar: PAPEL LAMINADO, COR DOURADA, COMPRIMENTO 59 CM, LARGURA 45 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Pacote 40,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.882,0400 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.598,0000 .

Item: 54
Descrição: PAPEL LAMINADO
Descrição Complementar: PAPEL LAMINADO, COR PRATA, COMPRIMENTO 59 CM, LARGURA 45 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Pacote 40,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.569,0200 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.569,0200 .

Item: 55
Descrição: PAPEL LAMINADO
Descrição Complementar: PAPEL LAMINADO, COR VERDE, COMPRIMENTO 73 CM, LARGURA 55 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Pacote 40,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.882,0400 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.882,0400 .

Item: 56
Descrição: PAPEL LAMINADO
Descrição Complementar: PAPEL LAMINADO, COR VERMELHO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Pacote 40,00 FL
Valor estimado: R\$ 2.882,0400 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.598,0000 .

Item: 57
Descrição: PAPEL EMBRULHO
Descrição Complementar: PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL PAPEL MANILHA, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 150 CM, COMPRIMENTO 100 M, COR PARDA, APLICAÇÃO EMBALAGEM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Folha
Valor estimado: R\$ 11.242,4000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 58
Descrição: CAPA
Descrição Complementar: CAPA, MATERIAL POLIURETANO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPLO FLIP COM SUPORTE, APLICAÇÃO TABLETE 10.1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor estimado: R\$ 4.965,5500 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 59
Descrição: PAPEL KRAFT
Descrição Complementar: PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 110 G/M2, COMPRIMENTO 96 CM,LARGURA 66 CM, COR NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO EMBALAGENS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 FL
Valor estimado: R\$ 893,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 60
Descrição: PAPEL SEDA
Descrição Complementar: PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR VERDE, GRAMATURA 18 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 FL
Valor estimado: R\$ 891,5900 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 891,5900 .

Item: 61
Descrição: PAPEL SEDA
Descrição Complementar: PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, COR VERMELHO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 FL
Valor estimado: R\$ 891,5900 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 891,5900 .

Item: 62
Descrição: PAPEL SEDA
Descrição Complementar: PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR AZUL CLARO, GRAMATURA 18 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 FL
Valor estimado: R\$ 891,5900 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 891,5900 .

Item: 63
Descrição: PAPEL SEDA
Descrição Complementar: PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR AMARELO, GRAMATURA 18 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 FL
Valor estimado: R\$ 891,5900 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 891,5900 .

Item: 64
Descrição: PAPEL SEDA
Descrição Complementar: PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR MARROM, GRAMATURA 18 G/M2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 FL
Valor estimado: R\$ 891,5900 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 891,5900 .

Item: 65
Descrição: PASTA ARQUIVO
Descrição Complementar: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SIMPLES, LARGURA 220 MM, ALTURA 310 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM GRAMPO TRILHO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Valor estimado: R\$ 4.143,0500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.750,0000 .

Item: 66
Descrição: PASTA ARQUIVO
Descrição Complementar: PASTAARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO COR-RUGADO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 4 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Valor estimado: R\$ 3.760,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .

Item: 67
Descrição: PASTA ARQUIVO
Descrição Complementar: PASTAARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO COR-RUGADO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 4 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Valor estimado: R\$ 2.035,1000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 .

Item: 68
Descrição: PASTA ARQUIVO
Descrição Complementar: PASTAARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO COR-RUGADO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 4 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pacote 5,00 UN
Valor estimado: R\$ 7.040,6000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 .

Item: 69
Descrição: PASTA ARQUIVO
Descrição Complementar: PASTAARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO COR-RUGADO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 4 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 5.515,4500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .

Item: 70
Descrição: PASTA ARQUIVO
Descrição Complementar: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RECICLADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 361 MM,ALTURA 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO NAS EXTREMIDAD E, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 12.704,1000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.350,0000 .

Item: 71
Descrição: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR
Descrição Complementar: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO PEN DRIVE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 141 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 3.525,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIR, pelo melhor lance de R\$ 2.699,3500 .

Item: 72
Descrição: PISTOLA DE PINTURA
Descrição Complementar: PISTOLA DE PINTURA, TIPO ALTO VOLUME/BAIXA PRESSÃO, PRESSÃO ENTRADA 25 PSI, CAPACIDADE 600 ML, ALIMENTAÇÃO POR GRAVIDADE, VAZÃO 190 ML/MIN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2.381,0200 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 890,0000 .

Item: 73
Descrição: PROTETOR CRACHÁ
Descrição Complementar: PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL POLIPROPILENO, ALTURA 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS ABAS PARA PRENDEDOR JACARÉ, LARGURA 5,5 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor estimado: R\$ 3.485,0500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: IDPROMO COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.644,9900 .

Item: 74
Descrição: QUADRO MAGNÉTICO
Descrição Complementar: QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL LOUSA, COR BRANCA, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, LARGURA 200 CM, COMPRIMENTO 300 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 16.121,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.634,9400 .

Item: 75
Descrição: QUADRO AVISOS
Descrição Complementar: QUADRO AVISOS, MATERIAL VIDRO SERIGRAFADO, COMPRIMENTO 1,60 M, LARGURA 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LOUSA PARA ANOTAÇÕES, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 3.274,4900 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 76
Descrição: COLA
Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO ACRILATO DE ETILA E ESTIRENO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO SERIGRAFIA, TIPO LÍQUIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 188 Unidade de fornecimento: Tambor 500,00 G
Valor estimado: R\$ 3.190,3600 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .

Item: 77
Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 141 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 8.413,4700 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.130,0000 .

Item: 78
Descrição: ‘ENVELOPE’
Descrição Complementar: ‘ENVELOPE’, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SACO AUTOCOLANTE, COMPRIMENTO 260 MM, LARGURA 90 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Envelope
Valor estimado: R\$ 3.084,6100 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .

Item: 79
Descrição: TESOURA
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 7 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 6.173,4500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ARIADNER DA SILVA MESSIAS, pelo melhor lance de R\$ 6.109,7900 .

Item: 80
Descrição: TESOURA
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 7 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2.491,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFOR-
MATICA, pelo melhor lance de R\$ 2.179,9900 .

Item: 81
Descrição: TINTA GUACHE
Descrição Complementar: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VI-
NÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR DIVER-
SAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE
15 ML CADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pote 500,00 ML
Valor estimado: R\$ 3.050,3000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ES-
CRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .

Item: 82
Descrição: TINTA GUACHE
Descrição Complementar: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VI-
NÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR DIVER-
SAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE
15 ML CADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pote 500,00 ML
Valor estimado: R\$ 3.050,3000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.040,0000 .

Item: 83
Descrição: TINTA GUACHE
Descrição Complementar: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VI-
NÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR AZUL
MARINHO, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E
CARTOLINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pote 500,00 ML
Valor estimado: R\$ 3.050,3000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.035,0000 .

Item: 84
Descrição: TINTA GUACHE
Descrição Complementar: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VI-
NÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR DIVER-
SAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE
15 ML CADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pote 500,00 ML
Valor estimado: R\$ 3.050,3000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ES-
CRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .

Item: 85
Descrição: TINTA GUACHE
Descrição Complementar: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VI-
NÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR DIVER-
SAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE
15 ML CADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pote 500,00 ML
Valor estimado: R\$ 3.050,3000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ES-
CRITORIO E SE, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .
Item: 86
Descrição: TINTA PARA CARIMBO
Descrição Complementar: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPO-
NENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Tambor 40,00 UN
Valor estimado: R\$ 860,1000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor
lance de R\$ 790,0000 .

Item: 87
Descrição: TINTA ÓLEO
Descrição Complementar: TINTA ÓLEO, COMPONENTES RESINA AL-
QUÍDICA BASE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, COR CINZA GRAFI-
TE ESCURO, ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO REVESTIMEN-
TO SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS MADE I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 5.491,9500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS
EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.920,0000 .

Item: 88
Descrição: TINTA GRAFITE
Descrição Complementar: TINTA GRAFITE, COMPOSIÇÃO À BASE DE
SOLVENTE, TIPO SINTÉTICA, COR CINZA CLARO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L
Valor estimado: R\$ 5.491,9500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS
EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000 .

Item: 89
Descrição: TINTA GRAFITE
Descrição Complementar: TINTA GRAFITE, COMPOSIÇÃO À BASE DE
SOLVENTE, TIPO SINTÉTICA, COR CINZA CLARO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L
Valor estimado: R\$ 5.491,9500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS
EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.405,0000 .

Item: 90
Descrição: TINTA GRAFITE
Descrição Complementar: TINTA GRAFITE, COMPOSIÇÃO À BASE DE
SOLVENTE, TIPO SINTÉTICA, COR CINZA CLARO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L
Valor estimado: R\$ 5.491,9500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS
EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.405,0000 .

Item: 91
Descrição: TINTA GRAFITE
Descrição Complementar: TINTA GRAFITE, COMPOSIÇÃO À BASE DE
SOLVENTE, TIPO SINTÉTICA, COR CINZA CLARO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L
Valor estimado: R\$ 5.491,9500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS
EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.405,0000 . Histórico

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	13/08/2019 08:59:38	Previsão de Reabertura: 13/08/2019 10:00:00. Motivo: Retorno às 10:00 hs.
Reativado	13/08/2019 10:03:07	
Suspensão Administrativa	20/08/2019 16:34:56	Previsão de Reabertura: 22/08/2019 14:00:00. Motivo: Após a análise das amostras, Convocação em Anexo de item 13-HABILITAÇÃO: (A)Habilitação Jurídica; (B) Qualificação Econômico-Financeira, inclusive B.3.1;(C) Regularidade Fiscal;(D) Regularidade Trabalhista, Qualificação Técnica e seus Anexos I-A, I-B, III, IV, V e VI.
Reativado	18/09/2019 16:31:03	
Suspensão Administrativa	18/09/2019 16:32:08	Previsão de Reabertura: 19/09/2019 16:00:00. Motivo: Retorno para continuidade da aceitação/habilitação/ admissibilidade.

Reativado	19/09/2019 16:07:12	
Suspensão Administrativa	19/09/2019 16:11:40	Previsão de Reabertura: 23/09/2019 14:00:00. Motivo: Retorno para continuidade.
Reativado	24/09/2019 09:24:40	
Suspensão Administrativa	24/09/2019 09:24:40	Previsão de Reabertura: 24/09/2019 14:00:00. Motivo: Retorno dia 24/09/19 às 14:00hs.
Reativado	24/09/2019 14:25:37	
Suspensão Administrativa	24/09/2019 14:26:50	Previsão de Reabertura: 26/09/2019 11:00:00. Motivo: Retorno para continuidade.
Reativado	26/09/2019 11:02:50	
Suspensão Administrativa	30/09/2019 11:16:53	Previsão de Reabertura: 30/09/2019 14:00:00. Motivo: Retorno para continuidade da aceitação/habilitação/ admissibilidade.
Reativado	30/09/2019 14:06:05	
Suspensão Administrativa	01/10/2019 09:09:04	Previsão de Reabertura: 01/10/2019 10:00:00. Motivo: Retorno às 10:00 hs, para continuidade da aceitação/ habilitação/admissibilidade.
Reativado	01/10/2019 10:07:49	
Abertura de Prazo	01/10/2019 15:11:41	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Informado Fechamento de Prazo	08/10/2019 16:52:49	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/10/2019 às 17:16:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classifica-
dos foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o
resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme
preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a
declarar, foi encerrada a sessão às 17:33 horas do dia 08 de outubro de
2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
CELIA REGINA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial
WALTER TEOTONIO JUNIOR
Equipe de Apoio
ANNY DE OLIVEIRA PAES LEME
Equipe de Apoio
DANIEL EINERT VASCONCELLOS
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE CULTURA

**COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2019**
A Secretaria Municipal de Cultura divulgou ontem, quarta-feira, 09/10/2019, a
SEGUNDA LISTA das Empresas inscritas e habilitadas como Contribuintes
Incentivadores no Edital nº 02/2019, e seus respectivos valores de incenti-
vo, já conferidos e calculados perante a Secretaria Municipal de Fazenda
(SMF), em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura, de 14 de
janeiro de 2013, que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Nesta, as empresas habilitadas inicialmente, bem como as que tiveram
seus RECURSOS deferidos.

Todos os valores foram conferidos, confrontados e em seguida ajustados,
quando necessário, tendo como referência dados fornecidos pela SMF,
prevalecendo este último. Tal procedimento, que inclui ainda o cálculo
do rateio, está previsto no item 3.OBJETO do Edital do Contribuinte
Incentivador nº 02/2019.

**Importante: os TERMOS DE ADESÃO só deverão ser enviados
somente após a publicação da LISTA FINAL, na qual conterão os
valores finais aprovados.**

A SMC publicará em seu endereço eletrônico e em D.O. Rio, com
previsão para 15 de outubro de 2019, a LISTA FINAL contendo os CON-
TRIBUINTES INCENTIVADORES habilitados e seus respectivos valores
de incentivo, que serão os mesmos dos TERMOS DE ADESÃO.

Os TERMOS DE ADESÃO serão enviados no dia seguinte ao da
publicação da LISTA FINAL ao email do Representante Legal da empresa
para que o mesmo imprima e assine em 2 vias e envie à CCPC. A
orientação para tal procedimento também será enviada.

Na sequência da publicação da LISTA FINAL, a SMC também publicará em seu endereço eletrônico a listagem dos e-mails fornecidos para recebimento de projetos.

Conforme o Edital, o CONTRIBUINTE DO ISS que tiver a sua inscrição habilitada, mas que não concordar, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, com o valor estabelecido no roteio da proporcionalidade da Lei, poderá apresentar recurso por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 7), no prazo de até 3 (três) dias úteis, **a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O.Rio**, ou seja, postados nos Correios até o dia 14 de outubro. Serão considerados indeferidos os recursos entregues fora dos padrões exigidos, bem como os postados fora do prazo estipulado e com outra contestação que não seja dos valores.

O FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 7) deverá ser impresso, preenchido e etiquetado conforme modelo abaixo, contendo os documentos necessários para o recurso e enviado à CCPC EXCLUSIVAMENTE por malote expresso dos Correios, com confirmação de entrega (Aviso de Recebimento etc.), em envelope individual, por inscrição municipal, de documentação de cada empresa (por CNPJ e IM), para o seguinte endereçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC
Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC
ASSUNTO: RECURSO AO VALOR HABILITADO - Edital nº 02/2019

	Número de Inscrição	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia e Abreviações	Inscrição Municipal	Valor Habilitado (R\$)
1	CI176/02/2019	28.723.070/0001-97	3 COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	3+	1053590	1.213,93
2	CI669/02/2019	17.776.271/0001-36	3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	3G RADAR	5894468	22.000,15
3	CI571/02/2019	03.220.186/0001-82	AAPR SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	AAPR SERVICOS MEDICOS	2602326	1.641,01
4	CI113/02/2019	21.225.706/0001-21	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	AB INTERCAR	6185398	8.138,67
5	CI114/02/2019	19.231.827/0001-34	ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	RIO HARLEY DAVIDSON	5959977	5.598,31
6	CI115/02/2019	33.627.555/0001-17	ABOLICAO VEICULOS LTDA	ABOLIÇÃO VEICULOS	220140	13.160,94
7	CI881/02/2019	96.534.094/0002-39	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	ACCENTURE DO BRASIL	1954172	886.180,88
8	CI566/02/2019	42.168.518/0001-89	ACIR ADMINISTRACAO S/A	ACIR	732575	27.722,95
9	CI374/02/2019	17.905.206/0001-63	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ADAM CAPITAL	6680100	510.920,55
10	CI148/02/2019	00.289.809/0001-85	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	AFAMAR ASSESSORIA	1754505	33.502,56
11	CI145/02/2019	08.959.153/0001-72	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	AFAMAR CAPITAL	3930343	1.768,09
12	CI314/02/2019	11.472.921/0001-73	AFFERO LAB PARTICIPACOES SA	Não informado	4876733	115.733,78
13	CI318/02/2019	05.138.111/0001-82	AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA	Não informado	3247210	37.853,89
14	CI419/02/2019	30.033.914/0001-10	AGENCE FRANCE PRESSE	AFP	901784	19.290,65
15	CI173/02/2019	04.180.208/0001-90	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	AGENCIA 3	2922835	42.089,83
16	CI382/02/2019	34.125.294/0001-08	ALAMO ENGENHARIA S/A	ALAMO ENGENHARIA	233420	130.113,04
17	CI356/02/2019	07.545.705/0001-33	ALIANSC E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	Não informado	4432061	20.892,97
18	CI357/02/2019	10.784.798/0002-44	ALIANSC ESTACIONAMENTO LTDA	Não informado	4675169	53.634,43
19	CI359/02/2019	10.784.798/0003-25	ALIANSC ESTACIONAMENTOS LTDA	Não informado	10466946	42.190,39
20	CI361/02/2019	10.784.798/0005-97	ALIANSC ESTACIONAMENTOS LTDA	Não informado	10575311	43.977,68
21	CI365/02/2019	17.166.186/0001-56	ALIANSC MALL E MIDIA INTERMEDIACOES DE LOCACOES E MERCHANDISING LTDA	Não informado	5624690	961,68
22	CI362/02/2019	10.850.564/0001-77	ALIANSC SERVICES SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LTDA	Não informado	4567080	36.231,30
23	CI480/02/2019	60.537.263/0213-25	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4478959	4.378,17
24	CI485/02/2019	60.537.263/0228-01	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4454197	4.897,29
25	CI488/02/2019	60.537.263/0573-54	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	5332753	8.044,66
26	CI493/02/2019	60.537.263/0878-57	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	60142246	5.497,91
27	CI491/02/2019	60.537.263/0726-63	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	5687098	4.879,90
28	CI492/02/2019	60.537.263/0751-74	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	5631564	8.488,47
29	CI494/02/2019	60.537.263/0890-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6074103	7.221,29
30	CI495/02/2019	60.537.263/0903-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6204414	4.750,38
31	CI489/02/2019	60.537.263/0671-55	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	5446180	6.919,77
32	CI486/02/2019	60.537.263/0345-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6096174	3.133,28
33	CI516/02/2019	60.537.263/0887-48	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6097170	13.295,68
34	CI476/02/2019	60.537.263/0135-78	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	2875802	5.745,12
35	CI482/02/2019	60.537.263/0226-40	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	4430093	6.585,05
36	CI487/02/2019	60.537.263/0512-32	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	5050006	8.561,07
37	CI496/02/2019	60.537.263/1048-83	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10357586	148.921,37
38	CI497/02/2019	60.537.263/1058-55	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10511461	6.033,40
39	CI477/02/2019	60.537.263/0131-44	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3158152	5.693,99
40	CI478/02/2019	60.537.263/0173-01	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3343596	7.102,86
41	CI473/02/2019	60.537.263/0130-63	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3135381	11.416,06
42	CI400/02/2019	08.228.243/0001-93	ALOCC GESTAO FINANCEIRA LTDA	ALOCC GESTAO FINANCEIRA LTDA	3945901	5.138,23
43	CI348/02/2019	02.410.216/0001-50	AME CONSULTORIOS INTEGRADOS LTDA	QUALIMEDICA CLINICAS INTEGRADAS	2386976	1.558,20
44	CI828/02/2019	22.465.567/0001-76	AMERICAS COPACABANA HOTEL LTDA	AMERICAS COPACABANA HOTEL LTDA	6394710	42.218,31
45	CI284/02/2019	29.309.127/0122-66	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	3234835	886.180,88
46	CI470/02/2019	00.437.614/0001-35	AMO SERVICOS MEDICOS LTDA	Não informado	1817299	38.977,10
47	CI686/02/2019	34.271.171/0001-77	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	ANBIMA	663883	292.627,72
48	CI517/02/2019	24.875.870/0001-72	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	ANCAR DAMA LTDA	10681294	2.875,85
49	CI500/02/2019	09.591.056/0001-32	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	4365976	164.869,94
50	CI520/02/2019	10.142.779/0002-14	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	5516447	5.572,50
51	CI525/02/2019	10.142.779/0005-67	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	5348846	20.375,20
52	CI526/02/2019	10.142.779/0007-29	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	5755530	24.374,90
53	CI527/02/2019	10.142.779/0011-05	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	6066852	109.241,76
54	CI523/02/2019	10.142.779/0003-03	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	5361850	37.759,70

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CIxxx/02/2019)
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 247 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20211-110

As empresas que entraram com recurso e que não aparecem na lista poderão solicitar o parecer de indeferimento pelo email faleccpc.cultura@gmail.com. Para tal deverá informar os dados completos da empresa (Razão Social, Nome fantasia, Inscrição Municipal e número CIxxx/xx/xxxx). O prazo para retorno é de 24h úteis.

Para fins de recurso, com relação à contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, serão adotados os critérios a seguir:

Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação no D.O.Rio e no sítio da PCRJ/ SMC: www.rio.rj.gov.br/web/smc.

Caso o último dia do prazo para recurso não seja dia útil, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

Considerar-se-ão dias úteis, para fins deste Edital, os dias em que houver expediente pleno na Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

É de responsabilidade do Contribuinte Incentivador o acompanhamento das publicações em D.O.Rio.

55	CI506/02/2019	21.126.306/0001-69	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	6311261	40.625,20
56	CI104/02/2019	03.372.304/0001-78	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA	2622572	213.835,78
57	CI848/02/2019	34.185.306/0001-81	ANTARES EDUCACIONAL S A	Não informado	914770	823.792,28
58	CI849/02/2019	34.185.306/0007-77	ANTARES EDUCACIONAL S A	Não informado	2258919	152.062,83
59	CI267/02/2019	48.102.552/0002-18	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	AON	323535	72.541,57
60	CI225/02/2019	10.906.993/0001-19	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	APPROACH	4529227	38.562,13
61	CI223/02/2019	08.681.365/0001-30	AP SIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	AP SIS CONSULTORIA E AVALIACOES	4911962	4.118,64
62	CI224/02/2019	27.281.922/0001-70	AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	AP SIS CONSULTORIA	546445	48.874,00
63	CI416/02/2019	19.624.745/0001-50	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	Não informado	10225523	160.395,28
64	CI190/02/2019	33.373.325/0001-79	ARAUJO ABREU ENGENHARIA SA	Não informado	17310	256.158,54
65	CI877/02/2019	29.260.759/0001-95	ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP	Não informado	633836	1.700,44
66	CI408/02/2019	15.576.251/0001-96	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	Não informado	6244181	34.103,59
67	CI410/02/2019	14.949.199/0001-03	ARENA LEME HOTEL LTDA	Não informado	5827760	44.072,88
68	CI039/02/2019	01.404.040/0001-61	ARJO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ARJO	2102862	27.808,76
69	CI060/02/2019	42.143.107/0001-39	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	HOTEL IPANEMA INN	2739	28.142,80
70	CI098/02/2019	33.673.286/0001-25	ARTPLAN COMUNICACAO SA	ARTPLAN	620	158.621,23
71	CI775/02/2019	04.408.128/0001-40	ARX INVESTIMENTOS LTDA	ARX INVESTIMENTOS LTDA	3033201	51.092,05
72	CI378/02/2019	06.020.742/0001-65	ASPEN OFFSHORE LTDA	ASPEN	3489590	80.269,03
73	CI204/02/2019	05.508.283/0001-09	ASPRO SERVICOS EM GNV LTDA	ASPRO SERVICOS	3320332	88.801,56
74	CI608/02/2019	01.229.958/0001-11	ATACFIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	2053233	63.454,60
75	CI117/02/2019	33.939.000/0001-00	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	1105809	29.559,27
76	CI135/02/2019	07.771.891/0001-29	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	ATLAS PROFESSIONALS	6654975	37.262,20
77	CI067/02/2019	10.957.035/0001-77	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATMOS CAPITAL	4591143	121.281,04
78	CI159/02/2019	08.763.919/0001-49	AUTENTICIS CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	AUTENTICIS	4149351	71.798,23
79	CI774/02/2019	33.535.592/0001-03	AUTO VIACAO TIJUCA S/A	TIJUCA	117080	4.289,32
80	CI179/02/2019	03.067.117/0001-80	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	AVODA	4377761	7.987,65
81	CI875/02/2019	13.009.224/0001-06	B B PARCERIAS E PARTICIPACOES LTDA	Não informado	5046521	2.506,04
82	CI547/02/2019	00.776.574/0004-07	B2W COMPANHIA DIGITAL	B2W DIGITAL	3968227	3.267,66
83	CI689/02/2019	31.262.595/0001-87	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	Não informado	362409	5.618,78
84	CI615/02/2019	17.839.669/0001-74	BALADO VEICULOS LTDA	RIO TRIUMPH	5731020	1.240,63
85	CI022/02/2019	30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL SA	BANCO BTG PACTUAL SA	3808	886.180,88
86	CI659/02/2019	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	BANCO MODAL S.A	803561	83.695,59
87	CI812/02/2019	42.162.636/0001-80	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	BAP	933163	50.378,96
88	CI368/02/2019	08.888.947/0009-40	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BRASIL BROKERS RJ	6079091	7.910,19
89	CI369/02/2019	08.888.947/0001-92	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BRASIL BROKERS	4148134	4.330,46
90	CI832/02/2019	04.337.040/0001-84	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2927381	9.548,37
91	CI321/02/2019	09.042.817/0001-05	BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA	BEMOBI	5145473	459.196,29
92	CI827/02/2019	32.573.164/0001-02	BENIDORM PALACE HOTEL LTDA	AMÉRICAS BENIDORM HOTEL	856754	11.971,06
93	CI498/02/2019	08.187.834/0001-60	BETWEEN DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	Não informado	5002699	19.677,86
94	CI518/02/2019	18.252.753/0001-50	BIBAS CLINICA DE ESTETICA LTDA	BIBAS CLINICA	5791766	9.508,32
95	CI409/02/2019	72.190.242/0001-04	BINDER FC COMUNICACAO LTDA	BINDER	1520202	32.561,10
96	CI825/02/2019	00.264.625/0001-60	BIODINAMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	BIODINÂMICA	1754270	14.616,23
97	CI826/02/2019	07.864.232/0001-37	BIODINAMICA RIO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	BIODINÂMICA RIO	3752399	7.934,00
98	CI695/02/2019	27.721.364/0001-17	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	BIOXXI	275492	92.048,56
99	CI890/02/2019	03.789.968/0001-37	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	2770407	67.855,31
100	CI032/02/2019	40.339.657/0001-00	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	BLUMAR TURISMO	858854	24.256,27
101	CI789/02/2019	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	2368480	238.836,27
102	CI153/02/2019	13.673.743/0002-55	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	OLX	5208254	552.802,00
103	CI056/02/2019	26.791.543/0001-68	BOMBORDO FOMENTO MERCANTIL LTDA	VEGA CAPITAL	10379466	3.116,18
104	CI505/02/2019	12.642.174/0001-37	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	BRMALLS	5074762	117.606,89
105	CI504/02/2019	09.259.782/0001-52	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	BRMALLS	4083571	63.651,54
106	CI005/02/2019	10.649.727/0001-58	BRA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	BR ADVISORS	4478770	32.604,04
107	CI878/02/2019	02.326.590/0001-72	BRAGA NETTO ASSOCIADOS LTDA EPP	Não informado	2373807	2.373,67
108	CI370/02/2019	08.613.550/0001-98	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES SA	BRASIL BROKERS	4131460	110.389,40
109	CI761/02/2019	05.290.522/0001-99	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Não informado	4483839	13.727,30
110	CI696/02/2019	05.816.451/0002-04	BRASIL PLURAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MMOBILIARIOS SA	BRASIL PLURAL	5076102	8.203,40
111	CI693/02/2019	11.397.672/0002-80	BRASIL PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	BRASIL PLURAL ASSET MANAGEMENT	4694112	33.630,78
112	CI694/02/2019	45.246.410/0001-55	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	137383	72.056,84
113	CI235/02/2019	04.014.081/0013-73	BRASIL TELECOM CALL CENTER SA	BTCC	5787386	14.925,98
114	CI237/02/2019	02.041.460/0003-55	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	MULTIMÍDIA	2483149	7.050,42
115	CI170/02/2019	03.422.594/0003-89	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A	PESTANA RIO ATLANTICA	108014	83.228,83
116	CI396/02/2019	07.885.392/0001-62	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	3931927	85.858,29
117	CI393/02/2019	31.583.743/0001-65	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	376230	4.235,92
118	CI337/02/2019	36.542.025/0008-30	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	3687538	84.726,13
119	CI025/02/2019	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	283304	155.230,72
120	CI028/02/2019	43.815.158/0006-37	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	6651747	35.049,34
121	CI027/02/2019	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	3879976	92.846,55

122	CI838/02/2019	01.126.607/0001-85	BUSINESS QUALITY LTDA	BUSINESS QUALITY	1999834	4.860,28
123	CI127/02/2019	05.430.532/0002-63	CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	MAZARS	4185285	54.237,51
124	CI616/02/2019	60.899.937/0002-53	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	CAÇAPAVA	5672660	33.943,05
125	CI380/02/2019	01.773.006/0001-64	CAMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CAMP CONSULTORIA	2245280	2.131,06
126	CI830/02/2019	07.535.509/0001-88	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	3781240	26.081,85
127	CI239/02/2019	33.419.482/0001-78	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	PERINATAL	797995	82.586,33
128	CI275/02/2019	33.419.482/0002-59	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	PERINATAL	4450086	83.054,80
129	CI401/02/2019	07.573.809/0001-51	CASA DO FUTUROCOM TECNOLOGIA LTDA	CASA DO FUTURO	3793761	1.767,69
130	CI055/02/2019	05.702.934/0001-99	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	CCN INVEST	3621456	5.504,37
131	CI570/02/2019	29.473.196/0001-13	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	Não informado	2410141	104.905,87
132	CI578/02/2019	29.473.196/0023-29	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	Não informado	3265137	3.167,26
133	CI575/02/2019	29.473.196/0019-42	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	Não informado	2950650	27.875,40
134	CI576/02/2019	29.473.196/0016-08	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	Não informado	2435675	20.566,51
135	CI109/02/2019	10.243.854/0001-52	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS	4286219	77.390,14
136	CI406/02/2019	73.838.922/0001-46	CENTRO DE RETINA E VITREO DO RIO DE JANEIRO LTDA EPP	DOWNTOWN OFTALMO CENTER	1613987	8.687,28
137	CI327/02/2019	73.380.073/0001-20	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BOTAFOGO	1569392	89.364,96
138	CI328/02/2019	73.380.073/0003-91	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM CENTRO	3335941	2.085,38
139	CI330/02/2019	73.380.073/0004-72	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BARRA	4033809	2.216,91
140	CI040/02/2019	00.809.104/0001-41	CERBERO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	CERBERO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2022010	29.019,58
141	CI217/02/2019	19.074.638/0001-03	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	CETEC	6102549	17.001,69
142	CI876/02/2019	39.128.525/0001-42	CETEST RIO LTDA	Não informado	416690	70.170,59
143	CI430/02/2019	10.589.374/0001-48	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS LTDA	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS	4455312	38.363,86
144	CI432/02/2019	10.589.374/0002-29	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS LTDA	CEVERA PRESTADORA DE SERVICOS EM VEICULOS	4444094	39.011,90
145	CI455/02/2019	34.125.641/0001-94	CHAMI EMPREENDEIMENTOS S/A	HOTEL SOL IPANEMA	23620	43.838,75
146	CI279/02/2019	00.737.250/0001-09	CHANTILLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	CHANTILLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1901850	3.910,45
147	CI358/02/2019	00.294.589/0001-88	CHASE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GRUPO CASE BENEFÍCIOS E SEGUROS	1823205	26.091,49
148	CI142/02/2019	33.229.410/0001-68	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	332291	261.008,43
149	CI161/02/2019	33.590.134/0001-69	CIPA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A	CIPA	434	125.576,20
150	CI205/02/2019	02.617.158/0001-30	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	CIVIL MASTER	2476940	7.799,35
151	CI187/02/2019	14.813.531/0001-08	CLINICA DE DERMATOLOGIA LES PEAUX LTDA	LES PEAUX	5316847	29.653,83
152	CI138/02/2019	31.887.672/0001-94	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	CLÍNICA DALE	908924	7.353,93
153	CI820/02/2019	33.804.212/0001-80	CLINICA SAO CARLOS S A	CLÍNICA SÃO CARLOS SAÚDE ONCOLÓGICA	924300	27.818,82
154	CI069/02/2019	03.010.384/0011-93	CLUB MED BRASIL SA	CLUB MED	10467578	73.805,75
155	CI792/02/2019	07.133.694/0001-84	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA S/A	5704022	36.459,11
156	CI177/02/2019	30.013.346/0001-95	CMN ENGENHARIA LTDA	CMN	576050	32.515,60
157	CI002/02/2019	33.285.255/0001-05	CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA	CNS	4139267	377.951,68
158	CI425/02/2019	39.086.160/0001-30	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	428515	168.410,96
159	CI801/02/2019	30.474.902/0001-20	COLEGIO SAINT JOHN LTDA	COLÉGIO SAINT JOHN	914134	13.296,65
160	CI563/02/2019	05.397.116/0001-20	COMATRIX SOLUCOES LTDA	COMATRIX	3335429	16.487,02
161	CI116/02/2019	33.127.002/0002-86	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	NORSUL	821314	167.974,69
162	CI160/02/2019	10.784.769/0001-00	COMVEN CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	COMVEN	4479955	1.688,63
163	CI387/02/2019	10.324.624/0001-18	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	METRÔRIO	4453808	886.180,88
164	CI602/02/2019	19.726.111/0001-08	CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A	RIOGALEAO	6042970	886.180,88
165	CI302/02/2019	15.440.708/0001-30	CONCESSIONARIA VIARIO SA	CONCESSIONARIA VIARIO SA	5475368	428.624,60
166	CI320/02/2019	29.994.423/0001-56	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	CONCREJATO	723649	37.265,86
167	CI041/02/2019	33.146.648/0001-20	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A	549258	356.421,07
168	CI186/02/2019	22.708.714/0001-91	CONDOCORP SERVICOS DE INTERMEDIACAO EIRELI	CONDOCORP	6492770	6.329,64
169	CI818/02/2019	03.496.829/0001-15	CONDOMINIO CITTA AMERICA	CITTA AMÉRICA	6528538	25.412,58
170	CI837/02/2019	72.148.778/0001-53	CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA	1468316	6.102,10
171	CI075/02/2019	29.511.607/0001-18	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	CONTROL-LAB	1360221	116.546,67
172	CI614/02/2019	06.052.916/0001-71	CONTROLLAB ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	CONTROLLAB	3473520	10.692,63
173	CI836/02/2019	39.241.328/0001-35	COPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	COPA ENGENHARIA	2333384	6.104,90
174	CI352/02/2019	21.852.917/0001-94	CORCOVADO PILOTS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	CORCOVADO PILOTS	6347363	44.332,61
175	CI042/02/2019	02.567.192/0001-48	COSTA PORTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA	COSTA PORTO LOGÍSTICA	2467712	12.960,76
176	CI444/02/2019	30.156.228/0001-36	CSC BRASIL SISTEMAS LTDA	CSC BRASIL	930	25.921,53
177	CI317/02/2019	17.855.050/0007-49	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10240131	6.542,07
178	CI388/02/2019	17.855.050/0012-06	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242541	8.446,29
179	CI390/02/2019	17.855.050/0009-00	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242487	11.705,51
180	CI391/02/2019	17.855.050/0010-44	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242509	7.426,30
181	CI385/02/2019	17.855.050/0036-83	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243688	16.030,36
182	CI386/02/2019	17.855.050/0008-20	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242444	9.664,52
183	CI299/02/2019	17.855.050/0017-10	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243114	5.523,79
184	CI304/02/2019	17.855.050/0019-82	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243904	8.769,08
185	CI306/02/2019	17.855.050/0014-78	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242592	10.017,86
186	CI307/02/2019	17.855.050/0023-69	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243360	9.417,63
187	CI315/02/2019	17.855.050/0013-97	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10244579	9.837,82
188	CI309/02/2019	17.855.050/0006-68	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242312	4.969,41
189	CI311/02/2019	17.855.050/0026-01	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243467	5.873,89
190	CI312/02/2019	17.855.050/0039-26	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243793	9.596,95
191	CI313/02/2019	17.855.050/0038-45	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243750	13.868,64
192	CI280/02/2019	17.855.050/0034-11	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243653	5.984,63
193	CI281/02/2019	17.855.050/0043-02	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242533	14.360,01

194	CI283/02/2019	17.855.050/0041-40	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	10242339	9.059,96
195	CI286/02/2019	17.855.050/0018-00	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	10243130	8.462,41
196	CI278/02/2019	17.855.050/0024-40	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	10243343	6.910,10
197	CI249/02/2019	17.855.050/0005-87	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	10234824	5.852,83
198	CI251/02/2019	17.855.050/0022-88	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	10243319	796,93
199	CI252/02/2019	17.855.050/0016-30	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	10243076	9.774,25
200	CI254/02/2019	17.855.050/0025-20	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	10243440	8.607,26
201	CI255/02/2019	17.855.050/0015-59	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA	10243050	8.881,69
202	CI253/02/2019	17.855.050/0035-00	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	10243670	7.065,20
203	CI248/02/2019	17.855.050/0001-53	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	5814162	22.175,73
204	CI250/02/2019	17.855.050/0020-16	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	10243220	455,02
205	CI277/02/2019	17.855.050/0011-25	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	10252326	14.172,22
206	CI288/02/2019	17.855.050/0042-21	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	10229650	901,27
207	CI310/02/2019	17.855.050/0046-55	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	10236720	14.516,85
208	CI308/02/2019	17.855.050/0037-64	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA	10243734	13.629,51
209	CI220/02/2019	05.696.910/0001-74	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	CVA VIGILANCIA	4387643	65.281,26
210	CI791/02/2019	06.035.621/0005-10	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA S.A	DATA X	4566785	2.024,82
211	CI783/02/2019	06.035.621/0001-97	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	3496856	6.498,84
212	CI802/02/2019	06.035.621/0002-78	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	4418816	2.814,80
213	CI804/02/2019	06.035.621/0004-30	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	4548493	2.015,54
214	CI759/02/2019	06.035.621/0006-00	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X	10805490	823
215	CI872/02/2019	68.702.372/0001-01	DAVITA RIEN SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	DAVITA	1035754	27.272,35
216	CI128/02/2019	31.887.920/0001-05	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	CENTRO DE MEDICINA DA REPRODUÇÃO	531103	16.191,71
217	CI822/02/2019	40.239.253/0001-37	DELMAC ENGENHARIA LTDA	Não informado	431737	3.439,82
218	CI530/02/2019	02.189.924/0008-80	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	4189728	275.161,27
219	CI561/02/2019	28.318.624/0001-70	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	DELPHOS PERICIA	2569043	1.149,97
220	CI559/02/2019	33.697.723/0001-40	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	DELPHOS SERVIÇOS	832553	57.779,74
221	CI560/02/2019	03.941.891/0001-79	DELPHOS TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA	DELPHOS TECNOLOGIA	2820420	5.617,65
222	CI630/02/2019	08.290.396/0001-60	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DESENVOLVIMENTO	3985075	11.578,94
223	CI021/02/2019	28.990.075/0001-86	DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA	DLE	524352	23.369,89
224	CI431/02/2019	86.986.213/0001-50	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	DINSMORECOMPASS	1751808	11.266,34
225	CI381/02/2019	13.835.951/0001-22	DISPOSITIVA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	Não informado	5117143	9.481,04
226	CI125/02/2019	33.010.836/0001-26	DIX ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DIX	556416	61.711,75
227	CI319/02/2019	01.302.764/0001-02	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES	2064170	7.592,01
228	CI316/02/2019	28.005.122/0001-90	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	365343	148.557,39
229	CI015/02/2019	07.151.109/0001-79	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	DONNELLEY	3638928	34.004,66
230	CI301/02/2019	07.448.144/0001-54	DOR CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFICIOSLTDA	D'OR CONSULTORIA	4281918	138.309,87
231	CI528/02/2019	02.815.409/0001-91	DRUID INTERNET SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DRUID INTERNET	3051803	13.121,33
232	CI842/02/2019	33.070.301/0001-40	EBTE ENGENHARIA LTDA	EBTE	5070252	28.254,40
233	CI137/02/2019	01.766.605/0001-50	ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	ECOLOGY BRASIL	3538451	113.299,87
234	CI871/02/2019	07.549.613/0004-74	ECRAN EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESCOLA CAROLINA PATRÍCIO	6016197	20.458,71
235	CI867/02/2019	07.549.613/0001-21	ECRAN EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESCOLA CAROLINA PATRÍCIO	3867897	65.833,71
236	CI870/02/2019	07.549.613/0002-02	ECRAN EDUCACO E CULTURA LTDA	ESCOLA CAROLINA PATRÍCIO	4770846	7.045,12
237	CI007/02/2019	08.670.505/0001-75	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	ELOGROUP	4024680	140.647,09
238	CI003/02/2019	16.365.607/0001-05	EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA	EMILIANO	5594677	55.867,78
239	CI194/02/2019	42.422.253/0002-84	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	570672	886.180,88
240	CI034/02/2019	27.816.487/0001-31	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	EMGEPRON	879690	276.681,27
241	CI351/02/2019	07.682.163/0001-40	ENDONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA	INTERNEURO	3843203	6.555,04
242	CI466/02/2019	73.322.273/0001-26	ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA	ENDOVIEW - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1526022	44.849,52
243	CI355/02/2019	29.435.005/0052-79	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA	159	19.035,07
244	CI347/02/2019	29.435.005/0057-83	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL PASTEUR	3184935	71.605,06
245	CI341/02/2019	29.435.005/0061-60	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL SAMARITANO	897752	244.425,42
246	CI037/02/2019	06.159.080/0001-09	ESPAÇO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	ESPAÇO SERVIÇOS	3481816	216.671,95
247	CI815/02/2019	29.469.921/0001-80	ESTACIONAMENTO DO EDIFICIO DO CONDOMINIO DO SHOPPING DA GAVEA S	SHOPPING DA GÁVEA	796840	25.299,19
248	CI443/02/2019	08.311.795/0001-60	ESTANTEVIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA	ESTANTE VIRTUAL	4000447	48.134,08
249	CI167/02/2019	01.721.271/0001-07	ETTFIRSTRHASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FIRST RH	2209195	24.959,95
250	CI503/02/2019	20.919.777/0001-61	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	EVO	6198554	61.527,37
251	CI519/02/2019	04.715.121/0001-70	EVOLUIR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	EVOLUIR	3140725	2.515,00
252	CI553/02/2019	09.571.158/0001-96	EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	EZALPHAMV	4284844	6.384,79
253	CI622/02/2019	12.069.791/0001-95	FALCK FIRE& SEFETY DO BRASIL S A	FALCK FIRE	5088909	58.966,34
254	CI439/02/2019	13.194.658/0001-23	FAROS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	FAROS AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO	5012040	64.656,62
255	CI185/02/2019	10.242.439/0001-84	FEDCORP CORRETORA E AGENCIADORA DE SEGUROS LTDA	FEDCORP	4456734	8.234,25
256	CI072/02/2019	29.815.956/0001-23	FENG FAN ENGAGEMENT MARKETING E INTELIGENCIA LTDA	FENG	10983428	4.193,21
257	CI469/02/2019	02.060.306/0001-69	FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Não informado	2248743	84.162,61
258	CI625/02/2019	04.075.374/0001-27	FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Não informado	2877988	21.484,91
259	CI529/02/2019	11.538.168/0001-71	FIRA TECNOLOGIA LTDA	FIRA	4662172	6.987,52
260	CI162/02/2019	48.122.295/0025-72	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	PAVUNA	2564890	139.923,61
261	CI017/02/2019	02.657.017/0002-22	FORSHIP ENGENHARIA SA	FORSHIP	2926563	47.374,96
262	CI323/02/2019	07.148.569/0002-29	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	Não informado	5895090	8.437,22
263	CI325/02/2019	10.770.313/0001-82	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	Não informado	4479661	69.456,41
264	CI345/02/2019	10.748.263/0001-37	FSB PUBLICIDADE LTDA	DENISE OLIVIA DIAS	4479840	5.256,07
265	CI502/02/2019	14.028.999/0001-91	GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA	GAME XP	5186099	17.824,26
266	CI585/02/2019	03.477.084/0008-13	GASTROSERVICE REFEICOES LTDA	GASTROSERVICE	4285751	48.960,53

267	CI163/02/2019	69.012.656/0011-00	GATE GOURMET LTDA	GATE GOURMET	407461	78.121,76
268	CI420/02/2019	06.264.233/0001-88	GAZEUS GAMES SERVICOS DE INTERNET SA	GAZEUS GAMES	3506240	14.084,34
269	CI197/02/2019	15.193.213/0001-54	GEM SHIPPING LTDA	GEM SHIPPING LTDA	5204992	732,99
270	CI697/02/2019	27.652.684/0001-62	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	1029312	15.032,79
271	CI558/02/2019	29.254.042/0001-30	GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA	GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA	366730	2.916,17
272	CI565/02/2019	11.565.234/0001-00	GERA PARTNERS PARTICIPACOES LTDA	GERA	4648625	28.689,15
273	CI171/02/2019	11.969.072/0001-68	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	GHENOVA	5005442	11.931,99
274	CI521/02/2019	18.002.031/0001-47	GITEC BRASIL CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA	GITEC BRASIL	5774373	5.086,69
275	CI132/02/2019	31.334.600/0001-10	GKO INFORMATICA LTDA	Não informado	149098	38.693,30
276	CI006/02/2019	15.453.068/0002-84	GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GRAND MERCURE RIOCENTRO	6431275	39.250,98
277	CI154/02/2019	27.865.757/0001-02	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	GCP,TV GLOBO, REDE GLOBO, GLOBO. COM, SOM LIVRE	1100653	886.180,88
278	CI305/02/2019	00.811.990/0001-48	GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA	GLOBOSAT	1481983	886.180,88
279	CI058/02/2019	06.227.829/0001-08	GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES GESTAO ESPORTIVA LTDA	GOLDEN GOAL	3483304	56.419,44
280	CI879/02/2019	20.175.026/0001-88	GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	6125735	4.585,85
281	CI880/02/2019	20.533.779/0001-18	GOLDEN SERVICOS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA EPP	GOLDEN SERVICOS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA	6125689	1.997,88
282	CI110/02/2019	04.169.129/0001-89	GOTLAND VEICULOS LTDA	AB GOTLAND	2911540	6.514,88
283	CI133/02/2019	04.169.129/0002-60	GOTLAND VEICULOS LTDA	GOTLAND VEICULOS	5576806	5.995,53
284	CI605/02/2019	02.817.114/0001-54	GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	GPS - SISTEMA DE SEGURANÇA	4109686	206.286,04
285	CI586/02/2019	31.925.548/0001-76	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	ASSIM SAÚDE	199982	886.180,88
286	CI757/02/2019	09.653.893/0001-49	GRUPO SAFETY SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Não informado	4259394	3.525,10
287	CI609/02/2019	45.887.171/0001-12	GUY CARPENTER COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	GUY CARPENTER	2720817	17.240,11
288	CI461/02/2019	15.085.374/0001-24	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	HIG BRASIL	5373921	264.821,28
289	CI213/02/2019	33.250.713/0001-62	H STRATTNER & CIA LTDA	H STRATTNER	11355	9.427,12
290	CI423/02/2019	16.328.932/0001-06	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	HALLIBURTON	2381222	250.387,31
291	CI507/02/2019	12.575.480/0001-06	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	JW MARRIOTT RIO DE JANEIRO	5188300	134.188,42
292	CI465/02/2019	07.319.111/0001-04	HLRH CONSULTORIA E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRAEFETIVA LTDA	Não informado	3710521	9.479,48
293	CI188/02/2019	19.196.403/0001-86	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	HORTO	6065570	4.372,93
294	CI266/02/2019	31.635.857/0001-01	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA	CLINICA SAO VICENTE	244244	130.815,37
295	CI426/02/2019	08.100.676/0022-93	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL VITORIA	6078850	235.334,95
296	CI427/02/2019	08.100.676/0021-02	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL SAMARITANO	6078869	51.886,73
297	CI262/02/2019	02.284.062/0005-21	HOSPITAL ESPERANCA S.A	HOSPITAL BARRA D'OR	6078435	362.832,02
298	CI263/02/2019	09.578.217/0001-58	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	HOSPITAL NORTE DOR	4799933	112.635,44
299	CI829/02/2019	29.983.756/0001-80	HOTEL GRANADA LTDA	AMÉRICAS GRANADA HOTEL	33839	21.730,63
300	CI772/02/2019	09.967.852/0178-79	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A	NOVOTEL RJ BARRA DA TIJUCA	6240372	47.871,78
301	CI713/02/2019	00.905.036/0001-14	ICATU ASSESSORIA LTDA	ICATU ASSESSORIA LTDA	2116928	167.067,16
302	CI705/02/2019	22.315.180/0001-33	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	10142059	441.490,32
303	CI707/02/2019	34.138.610/0001-78	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	376612	47.026,81
304	CI710/02/2019	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	1106490	44.208,23
305	CI036/02/2019	08.896.745/0001-92	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	IHS MARKIT BRASIL	3928985	63.197,68
306	CI629/02/2019	33.012.014/0001-84	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	ZIRTAEB	1686	39,83
307	CI597/02/2019	01.097.636/0002-47	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	IN PRESS	3161447	33.268,05
308	CI598/02/2019	16.853.482/0001-62	IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO LTDA	IN PRESS MEDIA GUIDE	5678056	6.668,08
309	CI572/02/2019	00.673.757/0001-46	INFNET EDUCACAO LTDA	INSTITUTO INFNET	1905694	57.364,18
310	CI367/02/2019	10.675.238/0001-70	INFRA PARTNERS INVESTIMENTOS EM LOGISTICA LTDA	INFRA PARTNERS	4270169	1.403,65
311	CI068/02/2019	00.860.640/0001-71	INGRESSOCOM LTDA	INGRESSO.COM	1947249	194.411,49
312	CI467/02/2019	13.050.300/0001-27	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	Não informado	4973291	14.555,68
313	CI626/02/2019	11.033.287/0001-72	INOVE SERVICOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL E TERCEIRIZACOES LTDA	INOVE SERVIÇOS	4545605	35.873,78
314	CI334/02/2019	28.181.188/0001-30	INSET CINCO SERVICOS LTDA	INSET CINCO	51527	20.021,72
315	CI329/02/2019	33.431.503/0001-70	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	INSETISAN	444910	46.619,29
316	CI245/02/2019	42.365.445/0001-15	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	654833	238.166,26
317	CI246/02/2019	42.365.445/0003-87	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	3036219	81.491,40
318	CI247/02/2019	42.365.445/0007-00	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	5568005	58.365,57
319	CI556/02/2019	05.689.683/0001-50	INEXT SERVICOS FINANCEIROS LTDA	INEXT SERV. LTDA	3400409	22.465,05
320	CI150/02/2019	08.585.207/0001-87	IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA	PAINEIRAS	3899730	15.320,79
321	CI685/02/2019	35.794.460/0001-13	IVAN REZENDE ARQUITETURA LTDA	Não informado	198889	5.193,57
322	CI817/02/2019	04.421.458/0001-75	JAIR DE SOUZA DESIGN EIRELI	Não informado	2974274	1.911,93
323	CI412/02/2019	07.037.213/0001-37	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	Não informado	4332105	45.236,60
324	CI020/02/2019	13.189.882/0001-27	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	5217300	20.413,20
325	CI018/02/2019	02.312.792/0001-65	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	2367998	170.434,07
326	CI019/02/2019	09.262.533/0001-16	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	4079485	50.058,43
327	CI468/02/2019	06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTA	SMART CAFÉ	3463117	8.088,03
328	CI218/02/2019	52.548.435/0004-11	JSL SA	JSL S/A	994154	351.295,28
329	CI219/02/2019	52.548.435/0197-83	JSL SA	JSL S/A	5410215	133.098,35
330	CI450/02/2019	02.445.557/0001-61	K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA EPP	K2 SISTEMAS	2404591	10.285,69
331	CI663/02/2019	40.282.584/0001-50	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	KANTRO	777889	42.122,49
332	CI662/02/2019	01.436.782/0001-79	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Não informado	2117088	19.956,11
333	CI276/02/2019	13.899.937/0001-92	KAPPAMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	5096650	21.829,26
334	CI043/02/2019	15.305.456/0001-37	KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED.INDUSTRIAL L	KASZNAR	5416710	141.550,48
335	CI272/02/2019	20.330.117/0001-40	KLES LIMPEZA E SERVICOS LTDA	KLES	6111920	58.123,00

336	CI840/02/2019	31.887.136/0001-99	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A	LABORATORIO RICHET	614084	188.518,29
337	CI564/02/2019	32.291.502/0001-05	LAER ENGENHARIA LTDA	LAER ENGENHARIA	1050435	19.271,91
338	CI335/02/2019	09.509.549/0001-80	LATINOAMERICA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	INFINITAS TRAVEL	4296141	15.768,28
339	CI555/02/2019	08.412.209/0001-74	LECCA COMERCIAL LTDA	LECCA COMERCIAL LTDA	4309251	7.674,71
340	CI136/02/2019	09.327.804/0001-74	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	LFS SERVIÇOS	4227034	10.885,22
341	CI202/02/2019	02.373.517/0001-51	LIBRA TERMINAL RIO SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	LIBRA TERMINAL RIO	2379660	703.000,25
342	CI184/02/2019	13.945.339/0001-02	LIDER DO BRASIL ASSISTENCIA RESIDENCIAL E PESSOAL LTDA	LIDER	5045819	48.902,81
343	CI888/02/2019	00.974.211/0001-25	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	1988069	886.180,88
344	CI447/02/2019	00.089.189/0001-30	LIVING CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	LIVING CONSULTORIA	1803379	4.860,28
345	CI428/02/2019	33.014.556/0001-96	LOJAS AMERICANAS SA	LOJAS AMERICANAS SA	729990	359.985,99
346	CI012/02/2019	33.105.362/0001-04	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	LOWNDES	144274	32.671,79
347	CI702/02/2019	33.104.423/0001-00	LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA	LUSO BRASILEIRA	137073	98.510,96
348	CI074/02/2019	11.459.648/0001-47	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA.	4667557	3.661,96
349	CI552/02/2019	74.024.274/0001-57	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS	1589512	15.009,70
350	CI887/02/2019	09.614.276/0001-34	M4 PRODUTOS E SERVICOS SA	M4U	4546687	379.207,78
351	CI414/02/2019	07.191.820/0001-57	MAGALLANES NAVEGACAO BRASILEIRA SA	WSUT MAGALLANES	3920798	44.181,30
352	CI053/02/2019	21.398.178/0001-02	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	MAGELLAN IP	6222749	2.027,97
353	CI232/02/2019	06.865.397/0001-60	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	3569365	9.720,57
354	CI415/02/2019	05.640.201/0001-77	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA	Não informado	3399362	17.927,97
355	CI073/02/2019	11.025.241/0001-01	MARE INVESTIMENTOS LTDA	MARE INVESTIMENTOS LTDA	4377818	2.653,49
356	CI336/02/2019	35.935.907/0001-27	MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA	Não informado	3686426	123.206,33
357	CI481/02/2019	40.313.132/0001-98	MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA	MARKWAY	837539	33.891,10
358	CI285/02/2019	32.225.757/0001-70	MARTE ENGENHARIA LTDA	MARTE ENGENHARIA LTDA	802425	81.004,78
359	CI850/02/2019	03.286.920/0001-06	MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVICOS EIRELI	MEX BRASIL	11177239	72.282,58
360	CI810/02/2019	06.101.246/0001-36	MB2 VENDA DE PLANOS DE SAUDE EIRELI	QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS	3494250	8,81
361	CI422/02/2019	00.953.636/0001-58	MEDIA SYSTEMS S/C LTDA	MEDIA SYSTEMS	1954423	29.786,72
362	CI264/02/2019	29.259.736/0004-03	MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S/A	HOSPITAL RIOS D'OR	4421477	214.072,39
363	CI583/02/2019	35.795.954/0001-12	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA	110906	54.160,41
364	CI126/02/2019	10.757.919/0001-88	MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA EPP	MEGAMATTE	4514840	25.496,19
365	CI594/02/2019	02.902.680/0001-64	MEMORIAL SAUDE LTDA	MEMORIAL SAÚDE	2550067	300.889,53
366	CI700/02/2019	10.562.356/0001-72	METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DESISTEMAS LTDA	IPNET SOLUÇÕES	4469070	67.681,21
367	CI371/02/2019	08.610.036/0001-07	MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ETICA IMOBILIARIA	3929698	24.284,87
368	CI376/02/2019	10.319.508/0001-00	MF4 BLINDADOS LTDA	MF4 BLINDADOS	4380894	2.316,73
369	CI089/02/2019	60.316.817/0002-86	MICROSOFT INFORMATICA LTDA	MICROSOFT	1819925	42.419,73
370	CI195/02/2019	28.176.949/0001-66	MILLY CULTURAL SERVICOS LTDA	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2668432	38.882,29
371	CI596/02/2019	73.678.005/0001-41	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	MITRA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	1733095	21.192,79
372	CI024/02/2019	20.756.222/0001-46	MM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	GRUPO CORUJA	6143490	3.064,28
373	CI660/02/2019	09.177.520/0002-20	MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA	ORIGEN (FILIAL)	5316871	5.075,65
374	CI650/02/2019	09.177.520/0001-49	MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA	CLINICA ORIGEN (MATRIZ)	4192796	17.587,37
375	CI112/02/2019	12.945.179/0001-39	MOBARA VEICULOS LTDA	AB MOBARA	5289254	11.257,62
376	CI130/02/2019	12.945.179/0002-10	MOBARA VEICULOS LTDA	ABOLI SAN VEICULOS LTDA	6077820	7.366,64
377	CI131/02/2019	12.945.179/0003-09	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA VEICULOS	6458831	1.407,31
378	CI645/02/2019	01.116.811/0001-15	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS	2361060	15.792,36
379	CI646/02/2019	05.230.601/0001-04	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	3327213	16.752,24
380	CI655/02/2019	05.389.174/0001-01	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	6615538	92.772,94
381	CI823/02/2019	11.634.570/0001-50	MOLB DESENHOS TECNICOS DO BRASIL LTDA	MOLB	4696743	23.729,96
382	CI621/02/2019	16.500.294/0001-50	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	MONGERAL AEGON	5495385	22.721,74
383	CI811/02/2019	04.743.858/0001-05	MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A	MPE ENGENHARIA	3146332	61.669,65
384	CI152/02/2019	02.877.283/0002-60	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	2763133	886.180,88
385	CI582/02/2019	07.141.284/0016-61	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA VLM	5576105	31.437,34
386	CI589/02/2019	07.141.284/0001-85	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA CEB	3672077	3.589,38
387	CI584/02/2019	07.141.284/0018-23	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA PCG	5621437	28.611,18
388	CI577/02/2019	07.141.284/0005-09	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA BRS	3869156	154.209,01
389	CI579/02/2019	07.141.284/0006-90	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA NYCC	3868958	25.534,94
390	CI269/02/2019	14.994.237/0001-40	MUNDIPAGG TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS SA	MUNDIPAGG	5379091	49.666,01
391	CI834/02/2019	39.847.728/0001-99	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S A	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S A	3110630	114.938,89
392	CI199/02/2019	27.915.735/0001-00	NASAJON SISTEMAS LTDA	Não informado	466760	80.093,71
393	CI771/02/2019	11.158.926/0001-26	NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA	NAVAL GROUP BR	4667670	69.397,06
394	CI399/02/2019	27.133.825/0001-30	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	NAVI CAPITAL	10437334	7.623,78
395	CI030/02/2019	24.765.823/0013-00	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO	10446589	3.493,28
396	CI031/02/2019	24.765.823/0014-90	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO	10446600	31.080,92
397	CI353/02/2019	12.995.209/0001-11	NEUROBARRA SERVICOS MEDICOS LTDA	QUALIMEDICA	4973283	4.804,68
398	CI599/02/2019	05.073.797/0002-51	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	NEW IDEAS	3747581	20.309,26
399	CI824/02/2019	14.280.310/0001-11	NORTE A SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	NORTE A SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	6582931	7.316,96
400	CI350/02/2019	29.212.545/0001-43	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	NOVA RIO	3446816	1.985.961,67
401	CI229/02/2019	15.388.425/0001-97	NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	5421705	4.991,25
402	CI442/02/2019	32.185.480/0001-07	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA	NTL NOVA TECNOLOGIA	28002	35.593,47
403	CI244/02/2019	27.916.161/0001-86	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	OCCAM BRASIL	11143660	3.601,95
404	CI234/02/2019	05.423.963/0133-61	OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	5659612	37.678,11
405	CI238/02/2019	09.296.063/0001-01	OI SERVICOS FINANCEIROS SA	COPART 3	4362519	5.009,40

406	CI459/02/2019	36.113.876/0001-91	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBLIARIOS SA	Não informado	135771	139.083,66
407	CI460/02/2019	02.150.453/0001-20	OLIVEIRA TRUST SERVICER SA	Não informado	2259591	85.938,07
408	CI268/02/2019	28.000.107/0001-59	ONCOLOGIA REDE DOR SA	ONCOLOGIA DOR	751944	200.849,52
409	CI322/02/2019	02.831.210/0002-38	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	ONS	2555450	886.180,88
410	CI118/02/2019	05.395.883/0001-08	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.	3196445	62.625,32
411	CI119/02/2019	01.582.158/0001-80	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	2175762	10.417,79
412	CI120/02/2019	09.647.907/0001-11	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA.	4338588	17.791,53
413	CI121/02/2019	01.608.570/0001-21	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	2244373	42.274,74
414	CI122/02/2019	29.839.743/0001-31	OPPORTUNITY METRICA LTDA	OPPORTUNITY METRICA LTDA.	19771	33.474,93
415	CI123/02/2019	03.151.030/0001-97	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	3898342	29.001,56
416	CI475/02/2019	13.293.225/0001-25	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	5025974	4.377,10
417	CI014/02/2019	72.201.650/0001-06	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA	OSBORNE	1499165	10.381,15
418	CI339/02/2019	05.016.005/0001-26	OTZ ENGENHARIA LTDA	OTTIMIZA ENGENHARIA	3171493	76.022,60
419	CI340/02/2019	18.516.845/0001-08	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	Não informado	5832187	3.534,43
420	CI156/02/2019	15.319.547/0001-21	PACIFICO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	5406668	2.390,03
421	CI155/02/2019	13.344.438/0001-39	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	5115825	27.541,62
422	CI417/02/2019	15.479.676/0001-87	PAINEIRASCORCOVADO LTDA	Não informado	5571634	37.285,70
423	CI172/02/2019	01.591.800/0001-97	PAME ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PLENA EM SAUDE	PAME- PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA	2207451	201.844,13
424	CI143/02/2019	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	683345	2.901,59
425	CI144/02/2019	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	BONDINHO PAO DE AÇUCAR	804010	2.430,90
426	CI429/02/2019	03.671.059/0001-08	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	2768127	70.140,66
427	CI821/02/2019	11.498.553/0001-32	PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA	ESCOLA PARQUE	4649958	115.029,65
428	CI140/02/2019	09.147.348/0001-80	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	PASCHOALIN	4179013	9.060,19
429	CI373/02/2019	13.701.645/0001-01	PASSEI DIRETO SA	Não informado	5518580	59.791,38
430	CI016/02/2019	27.816.594/0001-60	PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	PORTOBAY	564206	69.793,72
431	CI183/02/2019	04.574.097/0001-05	PEAGA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	PEAGA	4187539	219,71
432	CI593/02/2019	09.442.202/0001-68	PETRA D OR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	PETRA D OR	4210891	7.614,45
433	CI395/02/2019	34.274.233/0001-02	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	BR DISTRIBUIDORA	66788	314.602,03
434	CI059/02/2019	30.508.345/0001-11	PETROSERV SA	Não informado	817740	144.125,56
435	CI797/02/2019	02.412.670/0001-40	PIPEWAY ENGENHARIA LTDA	Não informado	2603802	68.076,51
436	CI648/02/2019	08.670.584/0001-14	PLENO SAUDE LTDA	PLENO	4042670	61.930,97
437	CI454/02/2019	05.411.322/0002-28	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS SA	PPR	3311570	108.104,94
438	CI344/02/2019	12.488.708/0001-12	PRATICAGEM CARIOCA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM CARIOCA	4834887	42.403,67
439	CI349/02/2019	14.031.623/0001-36	PRATICAGEM FLUMINENSE SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM FLUMINENSE	5180074	49.764,84
440	CI343/02/2019	17.415.445/0001-35	PRATICAGEM GUANABARA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM GUANABARA	5686415	55.871,43
441	CI354/02/2019	26.043.053/0001-83	PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM STELLA MARIS	10191343	33.215,48
442	CI346/02/2019	09.646.230/0001-05	PRATICOS DO RIO SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	PRÁTICOS DO RIO	4343247	52.645,36
443	CI813/02/2019	15.812.370/0001-09	PREMIUM ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI	QUALVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS	5496179	289,51
444	CI580/02/2019	05.558.151/0001-83	PREMIUM SEGURANCA LTDA	PREMIUM SEGURANÇA	3391868	29.077,40
445	CI178/02/2019	40.390.700/0001-54	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	PREVIA FACTORING	947890	20.757,73
446	CI180/02/2019	08.328.005/0001-50	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	PREVIA SERVICOS	4309537	13.496,98
447	CI483/02/2019	61.562.112/0002-01	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	PWC	907340	229.177,67
448	CI484/02/2019	06.142.225/0002-40	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	PWC	4007352	86.544,41
449	CI661/02/2019	04.975.922/0001-75	PRILL TECNOLOGIA LTDA	PRILL TECNOLOGIA LTDA	3198731	3.518,52
450	CI342/02/2019	08.787.782/0001-62	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	PRIMA VIDA	4010876	49.943,98
451	CI157/02/2019	34.070.615/0001-06	PRIMAR PREDIAL RIO MAIOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	PRIMAR PREDIAL RIO MAIOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	999229	10.887,04
452	CI633/02/2019	40.290.991/0001-09	PRIMER IMPERMEABILIZACAO EIRELI	PRIMER	840769	3.183,02
453	CI490/02/2019	40.179.459/0001-19	PRO ECHO CARDIODATA SERVICOS MEDICOS LTDA	Não informado	657174	29.161,72
454	CI134/02/2019	04.001.949/0001-67	PRO OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	PRO OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	2889498	43.404,43
455	CI587/02/2019	31.242.852/0001-19	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	PRO SEG	777129	51.843,06
456	CI634/02/2019	05.535.694/0004-28	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	PRODATA	3899594	18.880,06
457	CI449/02/2019	06.280.178/0001-10	PROJECTLAB CENTRO DE COMPETENCIA EM GERENCIA DE PROJETOS LTDA	PROJECTLAB	3964833	5.897,89
458	CI568/02/2019	39.109.798/0001-40	PRORENAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA	Não informado	291595	26.726,91
459	CI588/02/2019	03.626.186/0001-87	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	PROSEG	2762692	10.859,79
460	CI141/02/2019	14.071.154/0001-89	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROSERV	5180813	5.928,77
461	CI581/02/2019	27.931.211/0001-02	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	PROTEL	932329	47.140,21
462	CI212/02/2019	09.305.983/0001-49	PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA	PSR	4304209	40.491,31
463	CI671/02/2019	72.419.617/0001-57	QUALITY HOUSE PARTICIPE EMPREENDIMOBILIARIOS LTDA	QUALITY HOUSE	1535382	16.200,95
464	CI231/02/2019	03.176.032/0001-30	QUICK LOGISTICA LTDA	QUICK LOGISTICA	3392392	1.462,15
465	CI760/02/2019	40.402.752/0001-01	QUORUM CONSULTORIA LTDA	QUORUM CONSULTORIA	984434	17.556,96
466	CI394/02/2019	11.677.441/0001-49	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	RADIX	4533429	133.566,62
467	CI413/02/2019	07.737.616/0001-99	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	MILLENIUM SUZUKI	3868524	5.432,63
468	CI537/02/2019	01.308.567/0001-92	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	Não informado	2310430	3.941,46

469	CI258/02/2019	06.047.087/0009-96	REDE D OR SAO LUIZ S A	HOSPITAL COPA D'OR	4944364	615.632,73
470	CI257/02/2019	06.047.087/0010-20	REDE D OR SAO LUIZ S/A	HOSPITAL QUINTA D'OR	4959116	400.715,26
471	CI259/02/2019	06.047.087/0032-35	REDE DOR SAO LUIZ S.A	HOSPITAL BANGU	1682563	52.497,12
472	CI256/02/2019	06.047.087/0033-16	REDE DOR SAO LUIZ S.A	HOSPITAL OESTE D'OR	1664085	184.682,65
473	CI261/02/2019	06.047.087/0026-97	REDE DOR SAO LUIZ SA	HOSPITAL COPA D'OR STAR	10103908	170.462,07
474	CI182/02/2019	06.047.087/0031-54	REDE DOR SAO LUIZ SA	HOSPITAL REAL D'OR - UNIDADE MATERNO INFANTIL	3305520	22.950,01
475	CI265/02/2019	16.850.879/0002-81	REDE DOR SAO LUIZ SOLUCOES CORPORATIVAS EM SAUDE E SEEGURANCA DO TRABALHO LTD	D'OR SOLUCOES EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	5802539	12.196,43
476	CI672/02/2019	00.910.767/0058-93	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	11059465	50,12
477	CI674/02/2019	00.910.767/0031-73	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	5962765	2.026,83
478	CI675/02/2019	00.910.767/0051-17	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	10906091	429,22
479	CI676/02/2019	00.910.767/0039-20	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	10505186	905,4
480	CI678/02/2019	00.910.767/0047-30	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	10773849	688,92
481	CI680/02/2019	00.910.767/0046-50	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	10720532	1.246,85
482	CI681/02/2019	00.910.767/0040-64	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	10504783	332,76
483	CI682/02/2019	00.910.767/0045-79	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	10720478	722,46
484	CI683/02/2019	00.910.767/0041-45	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	10557216	1.092,20
485	CI684/02/2019	00.910.767/0042-26	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	10597625	981,19
486	CI664/02/2019	00.910.767/0003-10	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	2613905	4.437,52
487	CI665/02/2019	00.910.767/0061-99	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	11168400	152,8
488	CI666/02/2019	00.910.767/0017-15	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	5593816	1.870,56
489	CI667/02/2019	00.910.767/0018-04	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	5213150	2.490,76
490	CI668/02/2019	00.910.767/0059-74	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	11061508	150,15
491	CI670/02/2019	00.910.767/0023-63	REGUS DO BRASIL LTDA	Não informado	5677734	1.735,77
492	CI819/02/2019	03.345.813/0001-01	RHB PROTESE DENTARIA LTDA	Não informado	2648253	31.304,43
493	CI108/02/2019	26.994.986/0001-56	RIO ATLANTICA HOTEL SA	HILTON COPACABANA	10423945	227.533,57
494	CI070/02/2019	09.127.934/0001-63	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	4185544	233.067,04
495	CI071/02/2019	16.727.386/0001-78	RIOPAR PARTICIPACOES SA	RIOPAR PARTICIPACOES SA	5593875	319.710,60
496	CI418/02/2019	26.136.828/0001-65	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO SA	RIOZOO	10345430	20.446,02
497	CI405/02/2019	08.356.422/0001-06	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	RAION	3969339	14.723,13
498	CI411/02/2019	08.356.422/0003-78	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	TAIKA	4342216	7.490,28
499	CI403/02/2019	13.212.200/0001-50	ROCK WORLD SA	ROCK IN RIO	5308992	23.911,57
500	CI805/02/2019	14.797.986/0003-49	RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA	RODOVIARIA DO RIO	10689708	15.228,90
501	CI708/02/2019	14.797.986/0001-87	RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO SA	RODOVIÁRIA DO RIO	5453011	111.707,22
502	CI324/02/2019	05.694.451/0001-90	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA.	Não informado	3393798	81.497,10
503	CI181/02/2019	03.341.541/0002-52	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	RTM- REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA	2929970	21.424,14
504	CI326/02/2019	06.293.756/0001-52	SAGA GESTAO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA	SAGA CAPITAL	3506592	13.448,64
505	CI111/02/2019	02.168.008/0001-97	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	AB SAN DIEGO	2324300	20.300,83
506	CI129/02/2019	02.168.008/0002-78	SAN DIEGO VEICULOS LTDA.	SAN DIEGO VEICULOS	5313937	3.117,09
507	CI010/02/2019	09.266.129/0001-10	SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL SA	Não informado	4331664	168.269,23
508	CI451/02/2019	04.899.335/0001-44	SAPHYR TECNOLOGIA LTDA EPP	Não informado	3163741	4.277,96
509	CI166/02/2019	14.072.869/0001-56	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S/A	SNM	5285771	886.180,88
510	CI546/02/2019	14.066.725/0001-97	SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	SARANG	5214246	1.953,15
511	CI435/02/2019	33.112.152/0017-00	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS SA	WILSON SONS SAVEIROS	1629328	81.372,06
512	CI515/02/2019	21.163.346/0001-80	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	10269695	5.683,06
513	CI364/02/2019	32.319.931/0001-43	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SCHLUMBERGER	434396	87.164,49
514	CI164/02/2019	00.139.206/0001-05	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	SCRIPT	1729063	4.466,44
515	CI038/02/2019	09.521.059/0001-08	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	4212401	886.180,88
516	CI618/02/2019	60.745.163/0002-06	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	SELLER	5010292	7.962,67
517	CI816/02/2019	03.696.019/0001-02	SENPRO ENGENHARIA LTDA	Não informado	2780739	6.321,41
518	CI595/02/2019	03.184.220/0001-00	SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	SEPARAR	2590077	5.140,64
519	CI149/02/2019	33.168.659/0001-00	SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	GRUPO SERES	147176	328.740,01
520	CI230/02/2019	31.601.909/0001-29	SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	SERUM	509159	122.055,22
521	CI168/02/2019	27.957.477/0001-16	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	SHARP CAPITAL	10593271	24.584,27
522	CI169/02/2019	08.709.969/0001-48	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	SHIFT	4409906	88.057,71
523	CI441/02/2019	40.217.234/0001-00	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	SIBELLY TRANSPORTES	743437	1.238,91
524	CI377/02/2019	40.190.753/0001-21	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	SIMTECH	1027816	20.673,58
525	CI531/02/2019	08.864.692/0001-28	SISFINANCE EVOLUIR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA	SISFINANCE	4065395	2.765,63
526	CI883/02/2019	08.629.390/0001-75	SIVECO BRASIL COMERCIO INFORMATICO LTDA	Não informado	4034783	3.059,09
527	CI722/02/2019	11.135.814/0011-21	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5212855	21,02
528	CI755/02/2019	11.135.814/0048-13	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	10498058	15.842,10
529	CI751/02/2019	11.135.814/0043-09	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	10103959	14.796,75
530	CI743/02/2019	07.594.978/0272-97	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522068	16.735,49
531	CI745/02/2019	07.594.978/0248-67	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522610	15.208,22
532	CI746/02/2019	07.594.978/0246-03	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522661	6.958,95
533	CI756/02/2019	07.594.978/0265-68	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522220	168,39
534	CI753/02/2019	07.594.978/0239-76	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11521690	13.492,44
535	CI754/02/2019	07.594.978/0269-91	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522106	12.114,75
536	CI750/02/2019	07.594.978/0273-78	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522050	17.083,60
537	CI736/02/2019	07.594.978/0247-86	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522629	13.130,16
538	CI738/02/2019	07.594.978/0267-20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522173	12.033,29
539	CI739/02/2019	07.594.978/0245-14	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522670	7.602,91
540	CI726/02/2019	07.594.978/0266-49	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522190	17.411,29
541	CI727/02/2019	07.594.978/0244-33	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522785	11.238,76
542	CI731/02/2019	07.594.978/0268-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522114	12.289,78

543	CI733/02/2019	07.594.978/0271-06	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522076	20.610,50
544	CI724/02/2019	07.594.978/0258-39	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522440	16.650,72
545	CI718/02/2019	07.594.978/0240-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11521703	13.336,27
546	CI719/02/2019	07.594.978/0263-04	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522394	13.441,80
547	CI720/02/2019	07.594.978/0259-10	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522432	9.441,14
548	CI721/02/2019	07.594.978/0264-87	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522386	10.528,80
549	CI716/02/2019	07.594.978/0270-25	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522084	24.567,97
550	CI766/02/2019	07.594.978/0194-30	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	10977010	92,21
551	CI765/02/2019	07.594.978/0145-51	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	SMART FIT	6590225	13.278,88
552	CI768/02/2019	07.594.978/0197-82	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	10972990	5.248,68
553	CI769/02/2019	07.594.978/0199-44	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	10998891	3.660,12
554	CI717/02/2019	07.594.978/0256-77	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522467	17.998,71
555	CI714/02/2019	07.594.978/0254-05	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522564	8.949,63
556	CI709/02/2019	07.594.978/0252-43	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522580	7.013,32
557	CI711/02/2019	07.594.978/0253-24	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522572	7.929,94
558	CI712/02/2019	07.594.978/0241-90	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522904	17.213,74
559	CI723/02/2019	07.594.978/0261-34	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522416	11.890,75
560	CI734/02/2019	07.594.978/0262-15	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522408	14.879,31
561	CI735/02/2019	07.594.978/0284-20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553419	16.588,84
562	CI729/02/2019	07.594.978/0255-96	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522556	8.220,39
563	CI730/02/2019	07.594.978/0290-79	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553591	11.998,26
564	CI740/02/2019	07.594.978/0242-71	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522890	15.079,36
565	CI737/02/2019	07.594.978/0243-52	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522793	11.566,77
566	CI742/02/2019	07.594.978/0257-58	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522459	11.913,34
567	CI747/02/2019	07.594.978/0286-92	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11552242	13.055,76
568	CI748/02/2019	07.594.978/0260-53	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522424	12.972,13
569	CI749/02/2019	07.594.978/0288-54	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11552161	17.205,06
570	CI744/02/2019	07.594.978/0285-01	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553397	11.390,76
571	CI752/02/2019	07.594.978/0250-81	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522637	17.034,72
572	CI510/02/2019	34.075.739/0034-42	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	VARGEM PEQUENA	2539071	51.320,05
573	CI287/02/2019	34.075.739/0090-50	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	BARRAWORLD/RECREIO	3152278	70.222,51
574	CI293/02/2019	34.075.739/0049-29	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	NORTE SHOPPING	3087247	136.779,13
575	CI294/02/2019	34.075.739/0089-16	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	PRAÇA XI - CENTRO IV	3110915	138.042,03
576	CI295/02/2019	34.075.739/0031-08	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	PRESIDENTE VARGAS - CENTRO I	2467208	254.223,63
577	CI296/02/2019	34.075.739/0069-72	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	R9 - TAQUARA	3168441	142.222,72
578	CI297/02/2019	34.075.739/0153-78	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SANTA CRUZ	10445426	81.168,37
579	CI289/02/2019	34.075.739/0035-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	DORIVAL CAYMMI/ COPA	2532263	22.208,22
580	CI290/02/2019	34.075.739/0026-32	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ILHA DO GOVERNADOR	2624508	43.057,12
581	CI291/02/2019	34.075.739/0001-84	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JOÃO UCHÔA	1199072	254.824,64
582	CI292/02/2019	34.075.739/0065-49	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	MADUREIRA	2871513	95.939,91
583	CI511/02/2019	34.075.739/0116-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	VIA BRASIL	6297927	22.922,13
584	CI512/02/2019	34.075.739/0086-73	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	WEST SHOPPING	3157857	84.501,45
585	CI513/02/2019	34.075.739/0058-10	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	NOVA AMÉRICA	2828030	91.880,86
586	CI508/02/2019	34.075.739/0108-13	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SULACAP	5138124	109.736,73
587	CI509/02/2019	34.075.739/0040-90	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	TOM JOBIM	2783290	173.066,13
588	CI889/02/2019	34.146.134/0001-37	SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA	ESCOLA PARQUE	622532	124.455,56
589	CI843/02/2019	03.293.725/0001-03	SOIMOVEIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	Não informado	2648059	2.949,28
590	CI243/02/2019	02.673.064/0001-89	SOLIDEZ RECURSOS HUMANOS LTDA	Não informado	2448173	66.206,47
591	CI241/02/2019	02.992.301/0001-74	SOLIDEZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não informado	2567580	158.949,63
592	CI574/02/2019	09.420.095/0001-77	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	SOMAT CONTADORES	4210522	15.000,23
593	CI763/02/2019	34.151.100/0003-00	SOTREQ SA	SOTREQ SA	3066975	78.525,91
594	CI457/02/2019	42.515.478/0001-02	SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	929557	105.418,17
595	CI438/02/2019	14.595.392/0001-93	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX INVESTIMENTOS	5326192	258.043,02
596	CI436/02/2019	12.330.774/0001-60	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX CAPITAL	4877250	614.609,25
597	CI544/02/2019	08.262.566/0003-65	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX LEBLON	3979334	13.738,60
598	CI548/02/2019	08.262.566/0004-46	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX FASHION MALL	4295846	4.492,00
599	CI540/02/2019	08.262.566/0002-84	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS SA	KINOPLEX TIJUCA	4099176	23.554,21
600	CI174/02/2019	40.208.936/0001-27	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	STAFF	648817	1.403,03
601	CI690/02/2019	00.578.341/0001-49	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	Não informado	1855565	24.339,21
602	CI437/02/2019	11.888.689/0001-59	STK CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	Não informado	4740645	10.107,16
603	CI501/02/2019	11.006.650/0001-60	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	STUDIO INVESTIMENTOS	4608038	15.819,19
604	CI641/02/2019	14.589.261/0002-84	SULNORTE SERVICOS MARITIMOS LTDA	SULNORTE	796468	26.314,82
605	CI606/02/2019	10.568.987/0001-07	SUNPLUS SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	SUNPLUS	4431120	59.129,89
606	CI603/02/2019	22.932.606/0001-06	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	SUNSET	6480764	33.203,37
607	CI604/02/2019	07.958.568/0001-69	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SUNSET VIGILANCIA	3861368	171.873,78
608	CI200/02/2019	05.855.657/0001-54	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	Não informado	3403661	13.962,01
609	CI612/02/2019	00.289.695/0001-73	SYSFER CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	Não informado	1776738	1.709,94
610	CI397/02/2019	05.823.902/0001-41	TABOACO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	TABOACO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	3437310	27.002,23
611	CI404/02/2019	04.980.745/0001-15	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	3212556	3.737,14

612	CI620/02/2019	31.864.606/0001-07	TECNENGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA	TECNENGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA	31844	35.548,27
613	CI233/02/2019	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	385344	69.635,15
614	CI421/02/2019	02.214.014/0001-33	TELESPAZIO BRASIL S/A	TELESPAZIO BRASIL	2360721	115.698,16
615	CI725/02/2019	29.185.550/0001-04	TEMA SISTEMAS LTDA	TEMA SISTEMAS	684635	23.375,90
616	CI687/02/2019	72.343.999/0001-82	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	Não informado	1454544	11.601,76
617	CI139/02/2019	02.664.042/0001-52	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	TGMC	2480654	69.889,53
618	CI471/02/2019	07.005.330/0001-19	TERNIUM BRASIL LTDA	TERNIUM	3635945	43.280,95
619	CI270/02/2019	07.073.027/0005-87	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT SEN POMPEU	4006623	27.831,00
620	CI271/02/2019	07.073.027/0010-44	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT BARRA	4218337	247.100,15
621	CI273/02/2019	07.073.027/0043-02	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT RAMOS	6046398	3.367,85
622	CI274/02/2019	07.073.027/0054-65	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT NOVA AMERICA	6453244	38.980,24
623	CI228/02/2019	08.418.033/0001-68	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	TOOLS	4043421	10.116,78
624	CI338/02/2019	29.185.279/0001-07	TOP DOWN CONSULTORIA PROJETOS LTDA	TOP DOWN SISTEMAS	236209	75.378,13
625	CI463/02/2019	32.305.500/0001-28	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	Não informado	245305	45.108,61
626	CI607/02/2019	00.973.749/0014-30	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS SA	TOP SERVICE	5529689	613.733,52
627	CI004/02/2019	03.390.444/0001-79	TOPSPORTS VENTURES LTDA	SPORT VENTURES, ESPORTE INTERATIVO E TV ESPORTE INTERAT	2666391	181.450,72
628	CI146/02/2019	31.376.361/0001-60	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	TRANSEGUR	307637	213.060,51
629	CI151/02/2019	05.956.304/0001-40	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	TRANSEGURTEC	3427315	90.105,87
630	CI260/02/2019	11.726.521/0001-47	TRANSRIO CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	TRANSRIO	4773810	27.736,03
631	CI706/02/2019	21.944.114/0001-60	TREM DO CORCOVADO LTDA	TREM DO CORCOVADO	10534585	39.807,50
632	CI196/02/2019	42.281.485/0001-89	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	679887	9.335,93
633	CI462/02/2019	68.555.473/0001-99	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	TRISCAL	1009737	29.297,26
634	CI201/02/2019	29.355.260/0001-61	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	TRILOG	51667	370.103,13
635	CI088/02/2019	04.686.893/0001-21	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	TURIM FAMILY OFFICE	3055779	37.358,98
636	CI165/02/2019	17.895.646/0006-91	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	Não informado	6681743	324.019,15
637	CI240/02/2019	29.274.024/0005-44	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	PERINATAL	4451864	31.749,50
638	CI303/02/2019	29.274.024/0001-10	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	PERINATAL	391786	35.567,19
639	CI741/02/2019	42.163.881/0001-01	UNIMEDRIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA	UNIMED-RIO	262889	869.086,41
640	CI372/02/2019	29.753.989/0001-96	UNIQUE BRASIL BROKERS LTDA	UNIQUE BRASIL BROKERS	10962404	1.236,52
641	CI632/02/2019	33.426.420/0001-93	UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS BRASIL	3964	169.587,93
642	CI534/02/2019	42.355.131/0001-31	URMES URGENCIAS MEDICO ESCOLARES LTDA	Não informado	794490	20.726,56
643	CI035/02/2019	33.337.007/0001-52	UTIL UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA	UTIL	3865711	115.235,59
644	CI384/02/2019	09.238.093/0001-61	V INFO INFORMATICA LTDA	VISAGIO TECNOLOGIA	4078926	46.825,01
645	CI375/02/2019	33.113.309/0001-47	VALID SOLUCOES S A	VALID	331643	301.803,20
646	CI613/02/2019	42.307.884/0006-86	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	AUTOKRAFT	6106439	2.134,69
647	CI611/02/2019	42.307.884/0001-71	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	AUTOKRAFT	800392	18.108,62
648	CI499/02/2019	03.522.334/0001-13	VENTOR INVESTIMENTOS LTDA	VENTOR INVESTIMENTOS LTDA	2715619	15.000,01
649	CI703/02/2019	07.634.378/0001-96	VENTURE GESTAO E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	VENTURE	4362047	2.157,61
650	CI859/02/2019	07.644.843/0001-70	VERTENTE EDUCACAO LTDA	VESTIBULAR DE A A Z	3825302	12.781,81
651	CI677/02/2019	57.559.387/0009-95	VERZANI & SANDRINI LTDA	GRUPO VERZANI & SANDRINI	2422824	58.396,67
652	CI215/02/2019	02.762.783/0001-76	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	VIGBAN SERVICOS	5512611	61.736,05
653	CI216/02/2019	33.746.207/0001-69	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	VIGBAN VIGILANCIA	898767	132.604,67
654	CI536/02/2019	11.079.478/0001-75	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI CAPITAL	4609611	59.763,81
655	CI535/02/2019	13.421.810/0001-63	VINCI GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	VINCI GESTÃO	5027217	27.970,11
656	CI538/02/2019	11.077.576/0001-73	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI GESTORA	4609603	17.168,15
657	CI543/02/2019	20.859.417/0001-11	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI INFRAESTRUTURA	6128963	7.234,08
658	CI541/02/2019	13.838.015/0001-75	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI REAL ESTATE	5532434	14.787,58
659	CI464/02/2019	16.637.920/0001-55	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	REMOVIP	5426022	23.986,87
660	CI383/02/2019	05.740.125/0001-71	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	VISAGIO	3336794	199.893,19
661	CI029/02/2019	08.726.359/0002-33	WAIVER LOGISTICA BRASIL LTDA	WAIVER LOGISTICS	5992605	13,21
662	CI524/02/2019	42.120.394/0006-76	WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DOVER FUELING Solutio	701343	49.168,61
663	CI360/02/2019	04.612.284/0001-28	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	WESTERNGECO	3134970	34.162,14
664	CI434/02/2019	00.423.733/0013-72	WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA	WILSON SONS	1874675	23.110,11
665	CI407/02/2019	08.376.900/0001-40	WILSON SONS OFFSHORE S A	WSUT OFFSHORE	3986306	36.248,83
666	CI001/02/2019	10.348.318/0001-11	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR GUANABARA HOTEL	4242505	74.496,60
667	CI057/02/2019	10.348.318/0006-26	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR EXCELSIOR HOTEL	5829119	75.806,29
668	CI062/02/2019	10.348.318/0008-98	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR LEME HOTEL	5749280	66.678,99
669	CI063/02/2019	10.348.318/0007-07	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	MIRAMAR HOTEL - BY WINDSOR	5749557	89.081,61
670	CI064/02/2019	10.348.318/0012-74	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR MARAPENDI HOTEL	6567916	115.964,15
671	CI065/02/2019	10.348.318/0015-17	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR FLORIDA HOTEL	10759757	82.698,24
672	CI066/02/2019	10.348.318/0014-36	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR CALIFORNIA HOTEL	10827620	29.673,47
673	CI331/02/2019	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR OCEÂNICO	6583997	146.278,77
674	CI333/02/2019	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR BARRA HOTEL E CONGRESSOS	3778860	115.431,46
675	CI011/02/2019	09.344.031/0004-87	WOOZA TECNOLOGIA E REPRESENTACOES SA	WOOZA	6273270	314.686,07
676	CI845/02/2019	19.468.242/0001-32	ZOOP TECNOLOGIA E MEIOS DE PAGAMENTO SA	ZOOP BRASIL	5996414	6.480,38
677	CI799/02/2019	08.668.202/0001-18	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME	ZOOX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	4053613	21.070,85
TOTAL						54.699.286,60

ADOLPHO KONDER

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADM. DE CONTRATOS
AVISO**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Secretaria Municipal de Cultura solicita as empresas de mercado, proposta comercial para o objeto de prestação de serviços de Locação de Veículo para Expediente com Serviço de Condução e Fornecimento de Combustível, aos serviços da Secretaria Municipal de Cultura. As empresas interessadas em enviar suas propostas deverão solicitar o Termo de Referência através do endereço eletrônico: cotacao.cultura@gmail.com, demais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 2976-2155. Serão consideradas as propostas encaminhadas e recebidas com o prazo de até 90 (noventa) dias.

**SECRETARIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 01/820.007/2019**

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE A) E ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE B (HABILITAÇÃO) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, ETAPA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA DESENVOLVIMENTO EM MODELO DE COGESTÃO DAS ATIVIDADES NO CMRPD IRAJÁ. AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia, na Avenida Presidente Vargas 1997, 2º andar, Cidade Nova, nesta cidade, reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para divulgação da classificação das propostas (envelope A) e abertura do envelope B, comprovação dos documentos de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar. Sob a Presidência do servidor Luiz Alberto Schneider, e com a presença dos demais membros, Marcos Tadeu Alves Santana e Wilson Richard da Silva Sant'Anna, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão. Verificou-se que compareceram a presente sessão, as Organizações da Sociedade Civil: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CONTATO. Conforme publicado no DO de 08/10/2019, a Comissão de Seleção divulgou a classificação e as notas obtidas pelas referidas organizações, e, após, iniciou-se a análise dos documentos de habilitação (envelope B) da organização Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, classificada em primeiro lugar, a qual foi rubricada por todos os presentes. Ao término da análise dos documentos relacionados no Edital, a Comissão de Seleção declara que a organização **Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS** foi considerada **HABILITADA**. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada.

LUIZ ALBERTO SCHNEIDER
Presidente

MARCOS TADEU ALVES SANTANA
Membro

WILSON RICHARD DA SILVA SANT'ANNA
Membro

PROCURADORIA GERAL

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019**

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo Aditivo nº.: 208/2019

Data da Assinatura: 16/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ANDERSON LUIS MOTTA DA SILVA JUNIOR**
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 14/09/2019.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.164,08

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019**

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo Aditivo nº.: 209/2019

Data da Assinatura: 06/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FILIFE TANCREDO DE OLIVEIRA**

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 25/09/2019.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.164,08

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 068/2019**

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo Aditivo nº.: 210/2019

Data da Assinatura: 06/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **THAIS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 25/09/2019.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.164,08

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 211/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **YOHANNE DE BARROS COSTA FERREIRA DE PAULA**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 212/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **PEDRO MIGUEL LUZENTE FERREIRA**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 213/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RAFAELA FERREIRA VILLELA MARTINS**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 214/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LARISSA LOPES DE SOUZA**.

Instituição Interviente: **CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº.: 215/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

Objeto: Treinamento prático e aperfeiçoamentos técnico, cultural e científico compatíveis com sua formação CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com carga horária de 30 horas semanais distribuídas entre os 05 (cinco) dias úteis da semana.

Prazo: 24 meses

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 15.960,24

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 216/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VITOR LUCIO LEAL DA COSTA BENEDITO**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 217/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **DAYENE BAPTISTA XAVIER SANTOS**.

Instituição Interviente: **FACULDADES SÃO JOSÉ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 218/2019

Data da Assinatura: 03/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BÁRBARA LOURENÇO BARBOSA**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 219/2019

Data da Assinatura: 03/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LARISSA VIDAL CARDOSO**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 14/09/2019.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.164,08

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº.: 220/2019

Data da Assinatura: 04/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **THAMIRES NASCIMENTO DE OLIVEIRA**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.

Objeto: Treinamento prático e aperfeiçoamentos técnico, cultural e científico compatíveis com sua formação em BIBLIOTECONOMIA, com carga horária de 20 horas semanais distribuídas entre os 05 (cinco) dias úteis da semana.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 10.640,16

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 221/2019

Data da Assinatura: 05/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JOÃO VICTOR ALVES RIBEIRO**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 222/2019

Data da Assinatura: 09/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ROBERTA PACHECO FREITAS**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 14/09/2019.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.164,08

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 223/2019

Data da Assinatura: 10/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VIVIANY DOS SANTOS ABREU PEREIRA**.

Instituição Interviente: **UNISUAM - SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº.: 224/2019

Data da Assinatura: 11/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

Objeto: Treinamento prático e aperfeiçoamentos técnico, cultural e científico compatíveis com sua formação CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com carga horária de 30 horas semanais distribuídas entre os 05 (cinco) dias úteis da semana.

Prazo: 24 meses

Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 15.960,24

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 225/2019

Data da Assinatura: 11/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RICARDO NEWTON ARAUJO DE LEMOS**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018

Termo de Compromisso nº.: 226/2019

Data da Assinatura: 01/10/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VICTÓRIA DE LOURDES D'AVEIRO SILVA**.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 32.656,32

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº.: 227/2019

Data da Assinatura: 02/10/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **EVEN MARIA HOLANDA NERI JORGE**.

Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.

Objeto: Treinamento prático e aperfeiçoamentos técnico, cultural e científico compatíveis com sua formação em BIBLIOTECONOMIA, com carga horária de 20 horas semanais distribuídas entre os 05 (cinco) dias úteis da semana.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 10.640,16

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.276,80

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2019/000014

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 228/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **DANILO ELIAS DE JESUS MANSUR**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 229/2019

Data da Assinatura: 05/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 230/2019

Data da Assinatura: 10/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JESSICA LIMA DA SILVA**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 231/2019

Data da Assinatura: 10/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **THIAGO PECLAT**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 232/2019

Data da Assinatura: 10/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ANNA CINTIA ROCHA XIMENES DE MENDONÇA**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 233/2019

Data da Assinatura: 10/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LISANDRA RAMOS DUQUE ESTRADA**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 234/2019

Data da Assinatura: 23/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VITORIA CARON DA SILVA REIS**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 235/2019

Data da Assinatura: 23/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JULIANA MARIA VIANA**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 236/2019

Data da Assinatura: 23/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **GABRIELA RABELO VASCONCELOS**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 237/2019

Data da Assinatura: 23/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FERNANDA MAGALHÃES DE ARAUJO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018

Termo de Compromisso nº.: 238/2019

Data da Assinatura: 23/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **PEDRO DIAS DE SOUZA MOUTA CHRISTINO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.
Nota de Empenho: 2019/000012.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/502.877/2018
Termo de Compromisso nº.: 239/2019

Data da Assinatura: 23/09/2019

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VITOR FERREIRA SOEIRO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 68.543,28

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: 2019/000012.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET - PE SRP Nº 574/2019

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25 de outubro de 2019, às 12:00 horas, através da internet no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

PROCESSO: 11/512.448/2019

OBJETO: prestação de serviços de filmagem (com transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) ou não), produção e edição profissional de imagens dos eventos (cursos, seminários, palestras, solenidades etc.) a serem realizados pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, incluindo gravação de entrevistas com palestrantes/convidados e depoimentos pessoais para a edição e produção do material gravado, transformando-os em vídeo, matéria e documentário devidamente descritos, caracterizados e no Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

ESTIMATIVA: R\$ 118.312,00 (cento e dezoito mil trezentos e doze reais).

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 25ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2019

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, após a **54ª** Sessão Ordinária do Plenário, reuniram-se no Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, secretariada pela bacharela Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES, JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, e o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, e **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**. Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **decidiu**, por **unanimidade**, **DEFERIR** o pedido de gozo de férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Ivan Moreira dos Santos**, para o período compreendido entre **16.10.2019** a **23.10.2019**, sendo compensadas da seguinte forma: **04 dias remanescentes do período aquisitivo de 2017** e **04 dias remanescentes do primeiro período aquisitivo de 2019**. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro ressaltou, a título meramente de controle, que ainda há dias remanescentes a serem gozados, a saber: **13 dias remanescentes do primeiro período aquisitivo de 2019**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

ATA

Extrato da Ata da 54ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 02 de Outubro de 2019, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, com

a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES, JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO, IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES** e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**.

DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator **Antonio Carlos Flores de Moraes**

001/00954488/2018,	001/00002211/2019,	001/00953099/2019,
001/00954520/2019,	001/00955556/2019,	001/00956170/2019,
007/02002238/2017,	007/07003929/2017,	007/09002128/2017,
007/01000224/2018,	007/04002915/2018,	007/08002006/2018,
007/09002906/2018,	007/00000385/2019,	007/03000434/2019,
007/04000795/2019,	007/04001350/2019,	007/07000740/2019,
007/07001491/2019,	007/09000733/2019,	007/09000871/2019,
008/00002871/2019,	008/00003547/2019,	008/00003553/2019,
009/00004990/2018,	009/63000329/2018,	009/64000552/2018,
009/22000063/2019,	009/31000159/2019,	009/33000204/2019,
009/52000210/2019,	009/53000065/2019,	009/61000137/2019,
009/62000415/2019,	009/66000040/2019,	009/75000085/2019,
029/00000009/2019.		

Processos do Conselheiro Relator **Nestor Guimarães Martins da Rocha**

001/00000308/2015,	001/00002699/2019,	001/00950776/2019,
001/00955653/2019,	001/00955815/2019,	001/00955891/2019,
002/00000739/2019,	004/00000825/2019,	007/09003218/2016,
007/05001796/2017,	007/07001372/2017,	007/00008208/2018,
007/07003761/2018,	007/09002444/2018,	007/00001962/2019,
007/00003371/2019,	007/00004778/2019,	007/04001351/2019,
007/06000781/2019,	007/07001256/2019,	007/08001345/2019,
008/00000830/2018,	009/31000420/2012,	009/1000320/2018,
009/22000206/2018,	009/31000427/2018,	009/31000435/2018,
009/33000272/2018,	009/69000247/2018,	009/21000061/2019,
009/33000114/2019,	009/53000174/2019,	009/61000053/2019,
009/62000299/2019,	009/62000336/2019,	009/71000067/2019,
009/80000023/2019.		

Processos do Conselheiro Relator **José de Moraes Correia Neto**

001/00003063/2018,	001/00953626/2018,	001/00955649/2018,
001/00002455/2019,	001/00954698/2019,	001/00956094/2019,
004/00000788/2019,	005/00504885/2014,	007/04001737/2017,
007/08002223/2017,	007/01000762/2018,	007/02002315/2018,
007/03001891/2018,	007/08000435/2018,	007/00000193/2019,
007/00002389/2019,	007/00004090/2019,	007/06000797/2019,
007/08001742/2019,	009/00003528/2018,	009/31000448/2018,
009/33000269/2018,	009/62000625/2018,	009/78000106/2018,
009/00000437/2019,	009/00003371/2019,	009/31000081/2019,
009/31000138/2019,	009/33000094/2019,	009/64000053/2019,
009/64000055/2019,	009/65000089/2019,	026/00402316/2019.

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**

001/00952710/2018,	001/00951425/2019,	001/00955668/2019,
001/00956154/2019,	001/00956793/2019,	002/00000866/2019,
004/00000391/2019,	007/00007477/2018,	007/01000841/2018,
007/02001176/2018,	007/05000686/2018,	007/08000626/2018,
007/00000384/2019,	007/00001450/2019,	007/00001960/2019,
007/00003368/2019,	007/01000496/2019,	007/04000481/2019,
007/06000791/2019,	007/07001001/2019,	007/07001091/2019,
007/11000429/2019,	008/00002828/2019,	008/00003468/2019,
009/33000233/2018,	009/00001968/2019,	009/04000153/2019,
009/22000069/2019,	009/52000176/2019,	009/53000024/2019,
009/61000032/2019,	009/61000059/2019,	009/61000209/2019,
009/62000184/2019,	009/62000493/2019,	009/77000108/2019,
009/77000118/2019.		

Processos do Conselheiro Relator **Luiz Antonio Chrispim Guaraná**

001/00002402/2019,	001/00955698/2019,	001/00955929/2019,
001/00955956/2019,	005/00503650/2006,	008/00003469/2019,
007/00003784/2017,	007/09000268/2017,	007/02002679/2018,
007/00000389/2019,	007/07001048/2019,	007/08001628/2019,
007/09000882/2019,	007/10001393/2019,	008/00002639/2019,
008/00002679/2019,	008/00003236/2019,	009/22000193/2018,
009/00904139/2016,	009/00901476/2018,	009/66000272/2018,
009/52000275/2018,	009/64000203/2018,	009/51000133/2019,
009/69000283/2018,	009/21000054/2019,	009/64000054/2019,
009/52000191/2019,	009/63000027/2019,	
009/64000091/2019,	025/00000034/2019.	

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**

001/00001378/2018,	001/00955250/2018,	001/00610140/2019,
001/00954245/2019,	001/00955118/2019,	003/00002197/2019,
004/00001078/2018,	005/00508502/2015,	007/00006958/2016,
007/08002994/2017,	007/09001574/2017,	007/10000866/2017,
007/00006174/2018,	007/01001657/2018,	007/10001364/2018,
007/10003612/2018,	007/00003372/2019,	007/03001075/2019,
007/07000887/2019,	007/07001424/2019,	007/09000937/2019,
008/00003671/2019,	009/64000509/2018,	009/67000131/2018,
009/00003370/2019,	009/01000746/2019,	009/01000776/2019,
009/04000106/2019,	009/31000215/2019,	009/61000158/2019,
009/62000340/2019,	009/63000139/2019,	009/64000092/2019,
009/71000021/2019,	009/77000030/2019,	013/00000274/2019,
026/00000916/2019,	026/00600899/2019,	029/00000082/2019.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**

001/00958515/2018,	001/00002420/2019,	001/00702721/2019,
001/00955070/2019,	001/00955360/2019,	001/00955656/2019,
004/00000653/2019,	006/00000787/2019,	006/00100270/2019,
007/05002101/2017,	007/10002787/2017,	007/06001025/2018,
007/00002170/2019,	007/05000515/2019,	007/07001490/2019,
007/08001528/2019,	007/10000896/2019,	008/00002830/2019,
009/51000199/2018,	009/52000250/2018,	009/61000439/2018,
009/77000197/2018,	009/00001771/2019,	009/00001969/2019,
009/01000784/2019,	009/04000177/2019,	009/21000053/2019,
009/33000205/2019,	009/51000142/2019,	009/61000180/2019,
009/62000332/2019,	009/62000333/2019,	009/64000093/2019,
026/00000242/2019.		

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**

001/00952538/2018,	001/00958061/2018,	001/00000286/2019,
001/00953521/2019,	001/00955332/2019,	002/00000228/2019,
007/00008907/2018,	007/03000670/2018,	007/05001922/2018,
007/06001423/2018,	007/09002762/2018,	007/00001774/2019,
007/00004630/2019,	007/00004774/2019,	007/03000894/2019,
007/04001224/2019,	007/05000738/2019,	008/00002664/2019,
008/00003686/2019,	009/00002330/2018,	009/04000218/2018,
009/62000638/2018,	009/71000174/2018,	009/75000268/2018,
009/82000058/2018,	009/00001371/2019,	009/00002056/2019,
009/01000700/2019,	009/33000100/2019,	009/61000026/2019,
009/62000306/2019,	009/62000487/2019,	009/63000157/2019,
026/00001927/2018.		

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Emil Leite Ibrahim**

001/00954686/2017,	001/00951299/2018,	001/00002135/2019,
001/00700956/2019,	001/00955738/2019,	001/00956150/2019,
007/04001420/2016,	007/09000320/2017,	007/05002175/2018,
007/07001609/2018,	007/00002394/2019,	007/02000575/2019,
007/04001288/2019,	007/08000348/2019,	007/08001564/2019,
007/09000843/2019,	007/09001057/2019,	008/00002703/2019,
008/00002875/2019,	008/00003615/2019,	009/00901193/2018,
009/32000054/2018,	009/33000242/2018,	009/63000355/2018,
009/64000232/2018,	009/67000133/2018,	009/78000085/2018,
009/00003409/2019,	009/01000676/2019,	009/04000116/2019,
009/31000113/2019,	009/31000147/2019,	009/31000196/2019,
009/62000360/2019,	009/64000071/2019,	009/69000032/2019,
026/00001928/2018,	026/00601734/2019.	

TERCEIRO EXPEDIENTE: O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **Thiers Vianna Montebello** que, na presente data, encontra-se em Brasília, na cerimônia de posse do Procurador-Geral da República, Doutor Antonio Augusto Brandão de Aras. Justificou, ainda, a ausência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni** por motivo de licença médica.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/003555/2018** - Denúncia Pregão Eletrônico nº567/2018.COMLURB. - Particulares - **Objeto:** Representação da empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda (anteriormente S/A) sobre possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico n.º 567/2018, de 06/12/2018, cujo objeto é a locação de impressoras multifuncionais, incluindo serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e insumos durante 24 meses.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/000548/2019** - Contrato nº 001/2019 - 5ª CRE - Celebrado em 04/02/2019 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Supervisão, Fiscalização, Recebimento de Gêneros, Manuseio, Preparo e Distribuição de Alimentos por Agentes Manipuladores de Alimentos aos Escolares da Rede Municipal de Ensino - **Partes:** SME e Soluções Serviços Terceirizados EIRELI - **Valor:** R\$ 4.576.112,64.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/001361/2018 - Representação relativa ao Contrato de Concessão nº 318/2003 da Comlurb - Particulares.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELA DILIGÊNCIA tendo em vista a manifestação de **DESTAQUE** do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Antonio Chrispim Guaraná** na 10ª Sessão Virtual, encerrada em 20/09/2019, o mesmo foi **aprovado** por **unanimidade**, nos termos da Declaração de Voto do referido Redator. Tal manifestação foi acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator **José de Moraes Correia Neto** - Processo(s):
40/000827/2019 - Representação com Pedido Cautelar referente ao processo nº 26/340.199/2019 da SECONSERVA. - Particulares.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100206/2018 - Pedido de Medida Cautelar no sentido que apresente medidas assecuratórias de continuidade serviços na Unidade Reinserção Social Maria Vieira Banzani - TCMRJ.

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001410/2019 - Solicitação de realização de Inspeção Extraordinária na COMLURB - SGCE.

DILIGÊNCIA INTERNA tendo em vista a manifestação de **DESTAQUE** do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Antonio Chrispim Guaraná** na 10ª Sessão Virtual, encerrada em 20/09/2019, os mesmos foram **aprovados** por **unanimidade**, pelo retorno dos autos à SGCE para oitiva do Corpo Instrutivo, para que só após, já considerando a instrução a ser juntada aos autos pela especializada, possa o mesmo ser submetido ao plenário desta Egrégia Corte. A referida manifestação foi acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator **José de Moraes Correia Neto**. - Processo(s):
40/003962/2014 - Contrato nº 49/2014 - Celebrado em 19/05/2014 - **Objeto:** Gerenciamento da execução das atividades e dos serviços de saúde desenvolvidos por intermédio do contrato de gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. - **Partes:** SMS e GPS Total Saúde Gerenciamento e Serviços Hospitalares Ltda. - **Valor:** R\$ 33.360.970,56.
40/005200/2016 Apensado ao 40/003962/2014 - Informações Relativas aos Ofícios nº TCM/GPA/SES/E/041/00361/2016 e nº TCM/GPA/PRO/00366/2016 - Particulares - **Objeto:** Razões de Justificativa do Sr. Hans Fernando Rocha Dohmann referentes ao Processo nº 40/3962/2014.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/003076/2018 - Ata de Registro de Preços nº 84/2018 - Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 97/2018 - Aquisição de seringas de insulina. - SMS - Celebrado em 13/09/2018 - **Objeto:** Aquisição de 40.000.000 seringas de insulina, sendo 20.000.000 com agulha fixa 100UI e 20.000.000 com agulha fixa 50UI, pertencentes à classe 6515. - **Valor:** R\$ 10.000.000,00.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000621/2019 - Requerimento de Revisão de preços referente ao processo nº 05/001.135/2015 - **Partes:** Particulares e FRIDEL - Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/100337/2018 - Relatório de Inspeção Extraordinária realizada na SECONSERMA - Execução do Contrato nº 83/2017 - SECONSERMA.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000795/2019 - Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN nº 12/2019 - SMF - Celebrado em 05/06/2019 - **Objeto:** Concessão de uso, de direito pessoal, para exploração econômica da área localizada no entrocamento entre a Estrada da Pedra e a Rua José Martins Brito, no sentido Barra da Tijuca, para exploração comercial de atividade de posto de serviço para a venda de combustíveis automotivos e atividades afins por 20 (vinte) anos, improrrogáveis. - **Valor:** R\$ 4.860.906,29.
40/001381/2019 - Edital de Concorrência - CEL/Próprios - CN nº 17/2019 - SMF - **Objeto:** Alienação dos imóveis abaixo descritos, por lote, separadamente:

1-Área remanescente de desapropriação dos imóveis nºs 22, 22-A, 26 e 26-A da Rua Mário Ribeiro, com 118,48 m2 e prédio e respectivo terreno da Rua Doutor Marques Canário com 499,05 m2, totalizando 617,53 m2, registrados no 2º RGI;
2-Rua do Riachuelo, nº 13, Lapa, registrado no 2º RGI;
3- Avenida Mem de Sá, nº 25, Lapa, registrado no 7º RGI;
4- Área desmembrada do prédio situado na Rua Nestor Curió, nº 37, e apartamentos 101, 102, 103, 201, 202, 203 e correspondentes frações ideais do edifício situado na Rua Jornalista Nestor Curió, nº 49, Água Santa, registrado no 6º RGI; e,
5- Rua das Laranjeiras, nº 433, Laranjeiras, registrado no 9º RGI. - **Valor:** R\$ 26.966.000,00.

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001398/2019 - Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN nº 19/2019. - SMF - **Objeto:** Concessão de uso para exploração econômica da área de canteiro central à Estrada do Rio Grande com Estrada da Ligação, Jacarepaguá, com atividade de posto de serviço para a venda de combustíveis automotivos e atividades afins, pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogáveis. - **Valor:** R\$ 6.262.555,99.

IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000761/2019 - Representação (Denúncia) de irregularidade na compra passagens da CMRJ - processo CMRJ 397/2018. - Particulares.

CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001391/2019 - Representação com Pedido de Liminar, referente à licitação SMF Concorrência Concessão de Uso CEL/Próprios nº CN-14/2019. - SMF.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

CONHECIMENTO E PELO PROVIMENTO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/001136/2019 - Embargos de Declaração - referente ao Processo Administrativo nº 40/6080/2014. - Particulares.

em 20/09/2019, o mesmo foi **aprovado** por **unanimidade**, nos termos da Declaração de Voto do referido Redator, pela **Diligência**. Tal manifestação foi acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator **José de Moraes Correia Neto**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/000.546/2014 - 09/004.457/2017.
2º Termo Aditivo nº: 106/2019 ao contrato nº 100/2018.
Data da Assinatura: 13/09/2019.
Partes: PCRJ/SMS e MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação contratual referente a prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano nas Unidades de Saúde, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instruídos, servidores e residentes das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2019 à 12/09/2020.
Valor Total: R\$ 4.334.377,08
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009.
Natura de Despesa: 3.3.90.39.11.
Nota de Empenho nº: 2019/001037, no valor de R\$ 1,00.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/000.546/2014 - 09/004.457/2017.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
PAU FERRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 33.340.551/0001-53, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, através do processo Nº **14/200.303/2019**, Licença Municipal Prévia de Instalação para construção de posto de revenda de combustíveis líquidos na rua **Estrada do Pau Ferro**, nº: **893- Freguesia/ Jacarepaguá- RJ** .

**CONCESSÃO DE LICENÇA
POSTO NOVO DE GASOLINA CASCADURA LTDA**, CNPJ: 33.637.406/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 26/510.124/2017, a Licença Municipal de Operação Nº 2581/2019 com validade de 10 anos, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situado a Av Dom Helder Camara 10295 - Cascadura - Rio de Janeiro - RJ.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
POSTO DE GASOLINA NOTA 10 DO GRAJAÚ EIRELI**, CNPJ 26.643.967/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.346/2016, a renovação da Licença Municipal de Operação Nº 2584/2019 com validade de 10 anos para abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, situado a Rua Barão do Bom Retiro 1.864, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ em substituição a Licença Municipal de Instalação nº 1733/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.764/2018.
ACORDO DE COOPERAÇÃO**

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
PARTES: CET-RIO e CITTA TELECOM LTDA.
OBJETO: O compartilhamento da infraestrutura de rede de dutos de comunicação da detentora, para utilização pela ocupante, dos dutos que compõem a rede de comunicação semafórica e de circuito fechado de TV (CFTV), para a passagem de cabos e equipamentos destinados à exploração de serviços de telecomunicações nos locais acordados entre as partes.
PRAZO: 05 (cinco) anos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ERRATA**

UBEE - UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, CNPJ 17.200.684/0001-78
ONDE LÊ-SE : UBEE - UNIÃO NACIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
LEIA-SE: UBEE - UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
D.O, dia 30/09/2019, página 162, Diário Oficial nº 136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/003.452/2019
Termo Contrato: 110/2019
Data da Assinatura: 30/09/2019
Partes: PCRJ/SMS e a empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 30/09/2019 a 28/03/2020
Valor Total: R\$ 2.148.420,77
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2019/001429 no valor de R\$ 1,00
Fundamento: Dispensa de licitação, com base no art. nº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO: 25/003.172/2019
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019
PARTES: Município do Rio de Janeiro WAKESTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-NMD
PRAZO: 24 meses, podendo ser renovado.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
ATAS: Associação de Oficiais Militares Estaduais do Rio de Janeiro - AME RJ - eleição da Diretoria 2019 / 2021 / eleição do corpo transitório do C. deliberativo 2019 / 2023 - Matr. 322. Associação de Oficiais Militares Estaduais do Rio de Janeiro - AME RJ - aprov das contas 2017, pelo C. deliberativo - Matr. 322. Associação São Vicente de Paulo - AGE - aprova o recebimento de herança - 1/3 de uma casa no Município de Jacareí SP - Matr. 8.525. Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus - alt de objeto - Matr. 9.520. The American Society of Rio de Janeiro (Sociedade Americana do Rio de Janeiro) - consolidação / alt da denominação - Matr. 12.173. Associação Religiosa Israelita Chevra Kadisha do Rio de Janeiro - subst do diretor - tesoureiro com mandato até 2020 - Matr. 26.298. 1ª Igreja Batista da Freguesia de Jacarepaguá - Eleição e posse da Diretoria para o período de 30/06/2019 a 30/06/2020 e Presidente por tempo indeterminado - Matr. 32.465. Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima - SYNDARMA - posse de membros da diretoria e C. fiscal 2019 / 2021 - Matr. 119.726. Associação Recreativa dos Diretores de Harmonia das Escolas de Samba do Estado do Rio de Janeiro - - ASSOEDHESERJ - afastamento e posse de diretor financeiro(interino) - Matr. 166.815. Conselho Federal de Educação Física - ata de acordo coletivo 2019 - Matr. 173.793. Segunda Igreja Evangelica Congregacional de Campo Grande - Rua Mirassol Nº 265 - Eleição da Diretoria 2018 / 2020 e Presidente 2018 / 2021 - Matr. 176.603. Associação dos Lojistas do Rio Design Barra - ALRDB - eleição

da diretoria 2019 / 2020 - Matr. 185.985. Núcleo de Desenvolvimento de Assistência Social - NUDAS - dissolução - Matr. 188.780. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Vale das Bênçãos de Cascadura - Rua Cajuru N.400 - Bairro Cascadura - eleição da diretoria 2019 / 2021 - Matr. 190.347. Centro Cultural da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - CCSEAERJ - eleição da diretoria 2019 / 2021 - Matr. 193.233. Associação Nova Esperança - dissolução - Matr. 200.348. Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD - eleição da diretoria 2020 / 2021 - Matr. 200.983. Associação dos Moradores da Rua General José Neves - AMORGEJON - eleição da diretoria e C. fiscal 2019 / 2020 - Matr. 200.985. Associação Educacional e Cultural - AMEDUC - AEC - AMEDUC - eleição da diretoria 2019 / 2021 - Matr. 247.883. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Laboratorio Medico Patologia Clinica Waytel Ltda - ME - consolidação / aumento de capital - Matr. 63.562. Irmãos Neto Participações e Administração Ltda - aprov de contas - Matr. 83.635. SEGURITEC Rio Ltda - consolidação / alt de objeto / aumento do capital / alt da administração - Matr. 106.479. GIN Participações e Administração Ltda - aprov de contas - Matr. 140.280. Nutrifit Assessoria e Consultoria em Saúde Ltda ME - consolidação / aumento de capital - Matr. 140.958. ATJV Serviços de Assessoria em Engenharia em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda ME - alt da sede / consolidação / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 155.978. Wood Cris Serviços e Empreendimentos Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 176.246. WBP Engenharia S/C Ltda - dissolução - Matr. 179.649. Clínica de Proctologia Dr. Paulo Fernando de Carvalho - saída e admissão de sócio / alt da sede / consolidação / alt da denominação - Matr. 191.511. Clínica Médica e Dermatológica Dr. João Paulo Conceição S/C Ltda - dissolução - Matr. 201.864. Josedil Consultoria Contábil e Fiscal Ltda ME - alt da sede / consolidação / transf de registro - Matr. 208.289. Cesar Claudio - da - Silva Serviços Médicos Ltda - dissolução - Matr. 213.911. SW Curso de Idiomas Ltda - ME - cessão de cotas / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 214.758. Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 217.469. Koogen Serviços Médicos Ltda - admissão de sócio / alt da sede - Matr. 222.305. Anecleto's Corretagem de Seguros Gerais Ltda - consolidação / alt de objeto - Matr. 225.213. Odontoprevento Clínica Odontológica Ltda - saída e admissão de sócio / alt da sede / consolidação - Matr. 227.966. Euranda Cabeleireiro Ltda - ME - dissolução - Matr. 227.967. PS Guará Cabelereiros Ltda - ME - dissolução - Matr. 229.392. Pórtico - Serviços de Engenharia Ltda - ME - consolidação / alt da administração - Matr. 233.903. Rocha e Ribas - Trauma Ortopédico do Rio de Janeiro - retificação de CPF de sócio - Matr. 235.744. RD Cardio Serviços Médicos - alt da denominação / consolidação / alt da administração - Matr. 242.779. Guarda Roupa Editora e Distribuidora de Livros Eireli - ME - consolidação / aumento de capital - Matr. 243.486. Gestfísio Fisioterapia Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 260.147. Bem Estar Locação de Imóveis Proprios Ltda - consolidação / alt de objeto - Matr. 263.998. Apolo Representações Comerciais Eireli EPP - alt da sede / consolidação - Matr. 264.792. LOKI Consultoria Empresarial Eireli - alt da sede / consolidação - Matr. 266.513. Lajota Criativa Produções Artísticas Ltda - ME - admissão de sócio / alt da sede / alt de objeto / alt da administração - Matr. 268.405. Intensicenter Serviços Médicos Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 269.859. Chicralla Dermatologia - alt de sócio / consolidação - Matr. 272.831. Carekids Pediatras Associados - saída e admissão de sócio / consolidação / aumento de capital - Matr. 276.086. R.N. Representações Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 276.883. Harmony Integrative Health Ltda - dissolução - Matr. 277.577. João Vicente Van Erven Aduaneira e Logística Ltda - alt da sede / consolidação / alt da denominação - Matr. 278.001. CRIVEL Consultoria e Corretora de Seguros Ltda - consolidação / alt da administração - Matr. 278.843. **CONTRATOS:** Dsiderata Serviços Medicos - Matr. 280.074. Murilo Saroldi - Curadoria e Produção Executiva de Conteudo Eireli - Matr. 280.075. Trotta Socci Gonçalves Shinzato Oftalmologia - Matr. 280.076. Reis Oficina de Atores Produções Artísticas Ltda - Matr. 280.077. LECA Representações Comerciais Ltda - Matr. 280.078. **ESTATUTOS:** Associação Centro Comunitario do Catiri Lyon e Angela (CCCLA) - Matr. 280.073.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/000209/2018
Termo Aditivo nº 67/2019 ao Contrato nº 02/2018
Data da assinatura: 30/09/2019
Partes: PCRJ/E/2ºCRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019 a 21/03/2020
Valor Total: R\$ 928.480,00 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
MAXIMUS 44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ Nº 19.974.373/0001-91, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 26/510.671/2018, Licença Ambiental Municipal de Instalação para Sistema de Geração de Energia Elétrica (GEE), Subestação de Energia Elétrica (SEE) e Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) no endereço Estrada da Lama Preta, 3500 Paciência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02/500.401/2018
Instrumento: 01º Termo Aditivo Nº 57/2019 ao Contrato SMIH Nº 023/2018
Data da assinatura: 27/09/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIH e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.
Objeto: Modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos e prorrogação de etapa de conclusão por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/09/2019 até 27/11/2019.
Fundamento: Art. 65, I, "a" e Art. 57, § 1º, inciso I; ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; e Art. 482, inciso II, do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/000.398/2019
Instrumento: Contrato nº 154/2019
Data da assinatura: 09/10/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIH e GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Locação, montagem, execução e acompanhamento de preparação de infraestrutura física e logística para realização dos eventos; contratação de serviços terceirizados para eventos, de acordo com os itens levantados para realização dos serviços de eventos e demais eventos que tenham intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.
Valor: R\$ 500.000,00
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 15.01.15.122.0384.2164
Natureza da despesa: 3.3.90.39.17
Nota de empenho: 2019/000526
Valor do Empenho: R\$ 98.016,00
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/003.832/2019
Tipo do instrutivo: Termo de Compensação
Número do instrutivo: 134/2019 do Livro SMASDH n.º 47
Data: 30/09/2019.
Prazo de vigência: N/A
Partes signatárias: SMASDH a Obra de Promoção dos Jovens - OPJ
Objeto detalhado: A OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS, pelo presente, nas parcerias já encerradas onde figura como conveniente, reconhece os resultados finais das prestações de contas, com saldos a serem restituídos ao Município, verificados nos processos de nº 08/400.457/2004, relativo ao Termo de Convênio nº 118/2005, no valor de R\$ 130.782,43 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta dois reais e quarenta e três centavos); nº 08/002.333/2005, relativo ao Termo de Convênio nº 238/2005, no valor de R\$ 93.027,56 (noventa e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), nº 08/001.342/2008, relativo ao Termo de Convênio nº 139/2008, no valor de R\$ 525.283,81 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), nº 08/001.857/2014, relativo ao Termo de Convênio nº 131/2014, no valor de R\$ 288.511,39 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos). O MUNICÍPIO apurou como resultados finais de prestações de contas de parcerias já encerradas, saldos em favor da OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS, verificados nos processos nº 08/400.458/2004, referente ao Termo de Convênio nº 68/2005, já encerrado, o saldo de R\$ 55.985,19 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), nº 08/003.140/2007, relativo ao Termo de Convênio nº 70/2008, no valor de R\$ 78.951,13 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos) e nº 08/002.114/2008, relativo ao Termo de Convênio nº 197/2008, no valor de R\$ 133.591,39 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).
Valor total: R\$ 769.077,48 (setecentos e sessenta e nove mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Recursos Orçamentários: N/A
Fundamentação Legal: Art. 368 do Código Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL CDURP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO ERRATA DO DIA 18/07/2019 PÁG. 70

Contrato nº 010/2018
Onde se lê:
8. Prazo: 12 (doze) meses;

Leia-se:
8. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 06/350.181/2016
Instrumento: Termo de Rescisão nº 59/2019 ao Contrato SMO nº 04/2017.
Data da assinatura: 08/10/2019

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMIH e CD EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: Rescisão Amigável
Fundamento: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA - SMF EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/300.352/2017
2º Termo Aditivo nº 019/2019 ao Contrato IplanRio nº 028/2017
Data da assinatura: 24/09/2019
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e SOFT RIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, junto a alteração da razão social da Contratada, bem como redução de 24,18% do valor original contrato.
Valor total: R\$ 4.312,80 (Quatro mil trezentos e doze reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 14.51.04.122.0389.4169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho nº: 2019/000374
Fundamento: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ EXPEDIENTE DE 09/10/2019 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/505.314/2013
Contrato nº: 145/2013
Termo Aditivo: 017/2019
Data de Assinatura: 24/05/2019
Partes: COMLURB e TRL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE, GESTÃO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA LTDA.
Objeto: Supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, no percentual de 4,59%, a partir de 06/03/2019.
Valor: R\$ 6.701.602,72
Nota de Empenho: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea 'b' c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93
OMITIDO NO DO RIO DE 14/06/2019

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO RIOLUZ EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Processo Instrutivo 26/403.597/2014
Valor da redução: R\$ 3.029.785,80...

Leia - se:
Processo Instrutivo 26/403.597/2014
Valor: R\$ 3.029.785,80...

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/300.170/2017
2º Termo Aditivo nº 020/2019 ao Contrato IplanRio nº 025/2017
Data da assinatura: 23/09/2019
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, junto a contar de 28/09/2019 até 27/09/2020.
Valor total: R\$ 147.908,88 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 14.51.04.122.0389.4169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.07
Nota de Empenho nº: 2019/000427
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 11/513.911/2016
Contrato: 207/2019
Data da Assinatura: 08/10/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro e Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO
Objeto: Prestação de serviços de Help Desk a usuários e sistemas e Suporte Técnico de manutenção com reposição de peças defeituosas em equipamentos de informática da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 1.188.573,60 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06
Nota de Empenho nº: 2019/192
Fundamento: Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude
a evitar a dengue, zika e chikungunya.

